1907

O MUNICIPIO DE BELÉM

RELATORIO

apresentado ao Conselho Municipal de Belém

PELO INTENDENTE

SENADOR ANTONIO JOSÉ DE LEMOS

BELÉM DO PARÁ — BRAZIL
ARCHIVO DA INTENDENCIA MUNICIPAL
PRAÇA INDEPENDENCIA

1908

O MUNICIPIO DE BELÉM

(1907)

1907

O MUNICIPIO
de BELÉM

Relatorio apresentado ao Conselho Municipal de Belém

Capital do Estado do Pará

PELO INTENDENTE

Senador ANTONIO JOSÉ DE LEMOS

6º VOLUME

BELÉM DO PARÁ — BRAZIL
ARCHIVO DA INTENDENCIA MUNICIPAL
PRAÇA INDEPENDENCIA

1908

INDICE

	Paginas
Introducção	9
Governo Municipal	11
Conselho de Vogaes	11
Intendencia	16
As festas republicanas	18
As relações do Municipio com o Estado e a União	20
Visitantes. — Hospedes illustres	21
O novo palacio municipal	24
Secretaria	25
Archivo	28
Secção de Obras	32
Directoria	32
Distribuição do serviço technico	32
Serviço de expediente	33
Licenças	34
Serviço sanitario	36
Informações administrativas	36
Salubridade publica	37
Visitas domiciliarias	40
Inspecções sanitarias	41
Postos medicos	41
Assumptos diversos	51
Cemiterios	51
Codigo de Policia Municipal. — Fiscalização	55
Legislação e Annaes	58
Alimentação publica	63
Carnes verdes	63
Mercados	64
Congresso dos Fazendeiros	72
Commercio ambulante	73
Matadoiro	73
Estado sanitario do gado	79
Abastecimento de leite	80

	Paginas
Corpo de Bombeiros	82
Embellezamento e saneamento urbano	88
Limpesa publica e cremação de lixo	88
Edificação urbana	91
Rêde geral de exgôttos	92
Calçamento	94
Avenidas	101
Monumentos publicos. — Obras d'arte	102
Alinhamentos	104
Diversos assumptos	104
Illuminação urbana	110
Viação publica	113
Deposito e Cocheira municipaes	146
Terras patrimoniaes. — Limites do Municipio	148
Asylo de Mendicidade	149
Directoria dos Parques e Jardins	152
Jardins, Parques e Praças	152
Bosque Rodrigues Alves	156
Horto Municipal	159
Arborização	160
Trabalhos diversos	160
Instrucção Publica	162
Directoria da Ensino	162
Instrucção primaria	162
Instrucção Civico-Juridica	163
Orfanato Antonio-Lemos	166
Entreposto de Inflammaveis e Explosivos	170
Districtos do interior	171
Finanças	172
Arrecadação e despesas	172
Emprestimos	173
Impostos	181
Diversos assumptos	194
Archidiocese de Belém	194
Navegação transatlantica	194
Recenseamento do Municipio	194
Favores a diversas industrias	194
Villa-modelo	195
As grèves	195
Exposição de 1908	197
Obras do porto	198
Serviço telephonico	198

	Paginas
Novo hippódromo	199
Distribuição de fios aereos	201
Kiosques	201
Conclusão	202
Annexos	205

Senhores Vogaes,

No meio dos arduos labores inherentes ao meu cargo, tenho infinita satisfacção toda vez que me é dado estabelecer entre esta Intendencia e o esclarecido Conselho Municipal de Belém as relações imprescindiveis á perfeita e completa exposição dos meus actos administrativos. Venho, pois, com irrefreavel açodamento, apresentar-vos contas da gestão da Communa, durante o anno de 1907. E' o sexto volume annual (*) por mim dado á estampa, desde a minha primeira investidura e, segundo a praxe, que applaudistes sem reserva, encontra-se elle ornado de uma grande quantidade de illustrações unicolores e polychromicas, as quaes são outras tantas provas dos assertos de minha penna, sobre os progressos incessantes do Municipio de Belém. Tanto no texto, como ao fim do volume, vão os principaes mappas estatisticos e contractos, referentes ao periodo financeiro de que trato. E, animado por vossa precedente acolhida, extremamente honrosa, abalancei-me, ainda agora, a entresachar a minha narração de

(*) O primeiro tomo abrange os annos de 1897-1902.

considerações opportunas, alvitres, lembranças e propostas, que se me affiguraram exequiveis em nosso meio, a bem da mais lata prosperidade communal.

Exactamente como foi feito no volume anterior, quanto á planta da Cidade de Belém, mando agora reproduzir o mappa de nosso Municipio, collocando-o d'esta feita em melhor ponto do livro, afim de ser por todos os leitores notado, o que não me parece ter succedido quando estampado no Relatorio de 1904. Tal reproducção era tanto mais necessaria, quanto é certo que o Decreto estadual n. 1.267 de 1 de julho de 1905 desmembrou uma parcella de nosso territorio, para constituir o novo Municipio de Igarapé-Assú.

Antes de entrar na parte expositiva d'esta obra, assignalarei ao Conselho Municipal o exito que ainda no anno passado encontrou o meu Relatorio precedente, não só no paiz, como também no exterior. Com desvanecimento registro similhante successo, porquanto vale por um preconicio ao nosso Estado, ordinariamente pouco conhecido, se não desconhecido de todo, mesmo de nossos compatriotas. Na hora presente, em que as nações novas, ainda parcialmente desorganizadas, necessitam do concurso extranho, para a obtenção de braços habeis e avultados capitaes precisos ao desenvolvimento de suas forças multiplas e de seus recursos inexplorados, não é senão dever de patriotismo esta minha cooperação, modesta mas sincera, na propaganda a favor do Pará, um dos mais futurosos Estados da Republica brazileira.

Governo Municipal

As relações entre os dois poderes que constituem o governo da Communa fôram, durante o anno de 1907, as mais cordiaes possiveis, reinando reciproca estima e urbanidade, no melhor serviço dos munícipes. Conselho de Vogaes e Intendencia possuem exacta noção de seus deveres e, fieis á respectiva investidura electiva, buscam exercer o seu mandato obedientes ao espirito progressista da Capital.

Bem hajam os homens que assim procedem, alheios á esterilidade das pequeninas luctas pessoaes, preoccupados tão somente dos interesses collectivos!

Conselho de Vogaes

O Conselho Municipal reuniu-se, como habitualmente, em quatro sessões ordinarias, durante o anno de 1907 : em março, junho, setembro e dezembro.

No Capitulo — *Legislação e Annaes* vae especificado todo o labor d'este operoso ramo da administração communal, cujos encargos avultam na razão directa do proprio desenvolvimento do Municipio.

O Conselho celebrou, como annualmente, uma sessão extraordinaria e solenne, com o patriotico intuito de commemorar o anniversario da proclamação da Republica, effectuando-se n'essa occasião a entrega dos diplomas aos alumnos que no Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho terminaram o respectivo curso (*).

Pela Lei n. 470, de 8 de março, fui auctorizado a conceder 4 mezes de licença, com vencimentos, ao director da Secretaria do Conselho, major Fraga de Castro, para tratar de sua saúde.

Na reunião de dezembro, o Conselho Municipal estabeleceu distinctivos para o Intendente e Vogaes, com a seguinte justificativa :

(*) Vide o capitulo — *Ensino Municipal.*

A 3ª commissão permanente, reconhecendo a necessidade de serem estabelecidos distinctivos para os membros do governo municipal, que os tornem reconheciveis á primeira vista, de maneira a evitar equivocos desagradaveis ;

Considerando que a adopção de insignas n'essas condições não importa de modo algum em falseamento do regimen democratico ;

Considerando ainda que em paizes onde mais accentuadamente se cultiva o respeito pelas singellas normas da democracia, são usados distinctivos pelas auctoridades de certa categoria ;

Considerando, finalmente, que o Congresso Nacional trata n'este momento de crear, a exemplo do da França e outras Republicas, insignias destinadas ao chefe da nação, — submette ao estudo da casa a seguinte resolução, acompanhada de quatro desenhos elucidativos.

O Conselho Municipal de Belém resolve :

Art. 1º. — Ficam estabelecidas insignias para o Intendente e Vogaes, nos seguintes termos :

Para o Intendente : uma faixa de gorgorão de seda achamalotado, com trez zonas longitudinaes, sendo vermelhas as das orlas e branca a do centro, com 0m.73 de comprimento e 0m.10 de largura, terminada por um laço de duas pontas denteadas feito com fazenda egual á da faixa e do qual penderá o escudo do municipio em oiro esmaltado com a coloração propria, preso ao laço por uma argola delgada de oiro polido. A' altura do peito da pessôa que a trouxer, terá a faixa duas estrellas azues bordadas a seda sobre a zona branca. Chapéu de pasta, de feltro, com duas faixas de gorgorão negro achamalotado, de 0m.4 de largura, collocadas transversalmente do lado direito, entre as quaes haverá uma roseta com as côres do municipio, tendo ao centro uma estrella bordada a seda azul.

Para os vogaes : a mesma insignia e chapéu, devendo a faixa ter apenas uma estrella.

Art. 2º. — A insignia de que trata o art. 1º deve ser collocada sobre o collete, a tiracollo, da direita para a esquerda, só podendo ser usada em occasiões officiaes e solennes, com terno de casaca preto.

Art. 3º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Esta Resolução, approvada pelo Conselho, tomou o n. 173, a 30 de dezembro.

Como incentivo para proseguir no infatigavel labor de que venho dando provas, de dez annos a esta parte, em favor do Municipio, aqui registro a elevada homenagem que ao Conselho aprouve prestar ao seu presidente, a 17 de dezembro de 1907. São palavras de um orgão da imprensa local :

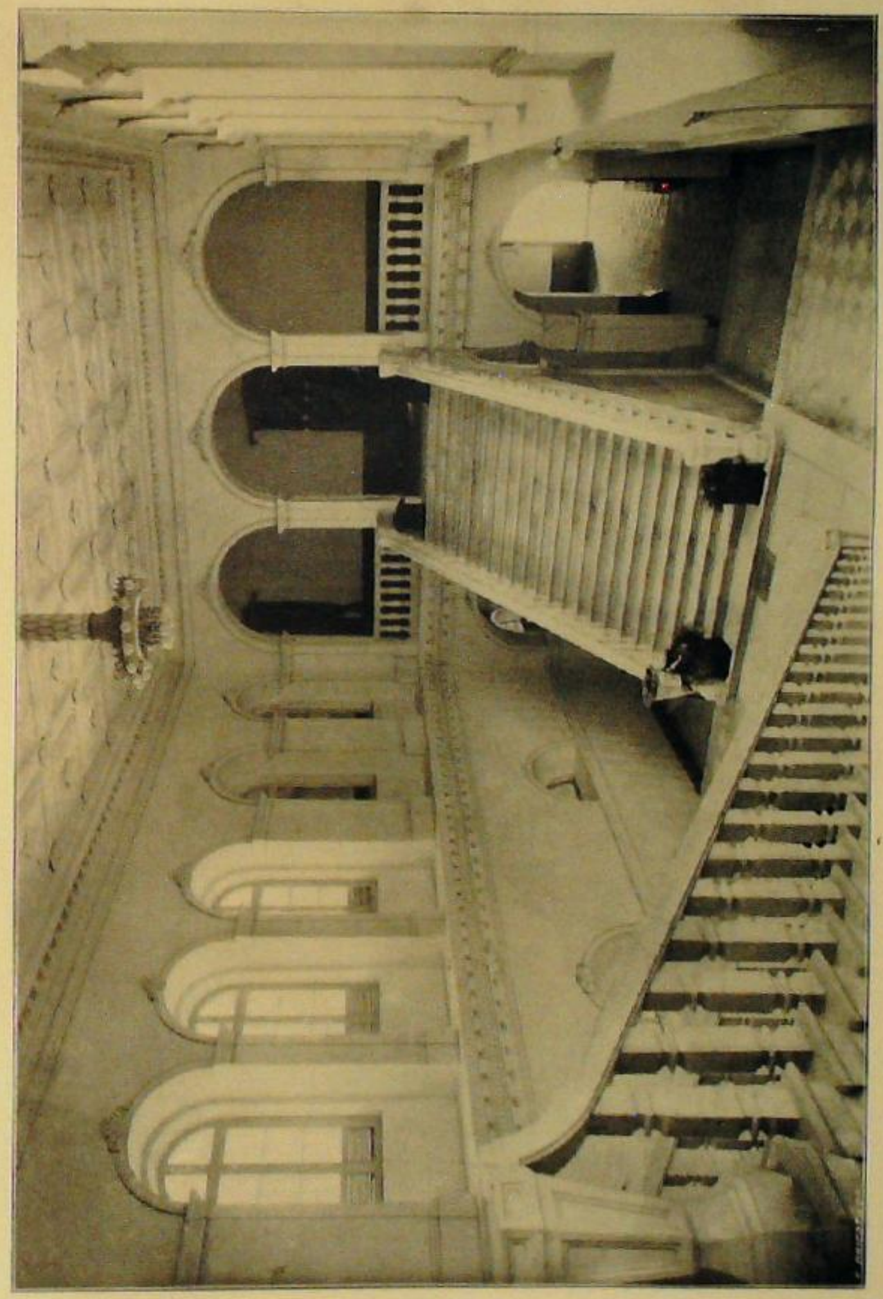

Cliché Grard.

A INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ

Escadaria principal

Aberta a sessão ás 8 horas da manhã, com a presença dos srs. Sabino da Luz, Virgilio de Mendonça, Virgilio Sampaio, Ignacio Nogueira, Juvenal Cordeiro, Hollanda de Lima, Domingos Maltez, Pessôa de Queiroz, Carlos Azevedo, Arnaldo Tavares, Danin dos Santos e Azevedo Ribeiro, tomou a presidencia o primeiro d'esses vogaes.

Lida e approvada a acta da sessão de ante-hontem, monsenhor Maltez, com a palavra, disse :

Sr. presidente — Hoje, o povo paraense, tanto da capital como de todo o Estado, celebra com transportes de enthusiasmo o anniversario natalicio do exmo. sr. senador Antonio José de Lemos, chefe supremo do Municipio de Belém.

O dia 17 de dezembro tornou-se, com effeito, no Estado do Pará, um dia de regosijo geral, um feriado popular, em que todos, em um concerto unanime, procuram patentear a sua gratidão a este cidadão preclaro, pelos innumeros serviços por elle prestados a esta cidade de Belém, durante os dez annos de sua sabia, prudente e proficua administração do Municipio.

O povo paraense tem razão ; pois, prestar homenagens aos cidadãos, por suas altas virtudes, pelo seu extremado amor á Patria, ou pelos seus relevantes serviços, sempre foi considerado como um acto de civismo e uma prova manifesta do grau de civilização a que se elevou este povo — e o senador Antonio Lemos reune em sua pessôa todas as qualidades que o tornam digno das manifestações sinceras e espontaneas que hoje lhe tributa toda a população do Estado do Pará.

E por mais que se procure tapar os olhos ao povo, para que não veja estas qualidades, as suas obras falam tão alto, que obrigam a todos a reconhecerem o elevado prestigio de s. exc., que por seus esforços, em menos de dez annos, transformou por completo a nossa cidade de Belém.

Ninguém ignora, srs., e o povo não tem o direito de esquecer o que era esta cidade antes da administração de s. exc.; basta dizer que era o espantalho dos sulistas e o terror dos extrangeiros, e hoje ella causa admiração a todos aquelles que aportam a suas plagas, todos admiram a limpesa de suas ruas, a belleza de suas praças, o asseio, a hygiene por toda a parte, — tudo emfim, que prova dar a uma cidade o caracter de civilizada, e mostra que é habitada por um povo feliz e que marcha a passos gigantescos na senda do progresso e da prosperidade.

Mas, para que alguém seja sagrado benemerito da Patria, não basta, srs., dedicar-se sómente á protecção material dos povos ; convém ainda encarregar-se das suas necessidades moraes, e rehabilital-os, restituindo-os á sua dignidade de homens e de christãos.

E' necessario fazer vir a infancia desvalida aos asylos de caridade, ministrar-lhe os auxilios necessarios, não só para amparal-o no presente, como preparar-lhe um futuro risonho e seguro.

E' preciso, em summa, que a luz da instrucção penetre por toda a parte, até na mais humilde cabana.

Assim o entendeu o senador Antonio Lemos, protegendo a infancia desvalida no asylo municipal, auxiliando o governo estadual na profusão do ensino publico em todo o Municipio.

Não é tudo. Lembrae-vos ainda, srs., do triste e desolador espectaculo que apresentavam ha alguns annos atraz as ruas de Belém. Uma quantidade innumeravel de mendigos, de ambos os sexos, cobertos de andrajos, famintos, semi-nús, percorriam as ruas da cidade, extendendo a mão á caridade publica. Nas portas dos templos, nas praças publicas, em toda parte, emfim, era o mesmo quadro que se apresentava aos olhos de quem habitava ou visitava esta cidade.

Pois bem, hoje, estes nossos infelizes irmãos, graças ao coração generoso do senador Lemos, acham-se amparados, cercados de carinhos, vivendo felizes em um confortavel edificio, que, em vez de Asylo de Mendicidade, mais propriamente devia chamar-se o Palacio d'Aquelles que fôram mendigos!

Todas estas diversas obras, este bem immenso que se opéra, este impulso geral pelo melhoramento de todas as classes da sociedade, tudo isto, srs., é o pensamento de Antonio Lemos que realiza, é a mésse que elle proprio semeia e offerece á admiração, não só da geração presente, como também da geração porvir.

E, se por uma d'estas aberrações incomprehensiveis que se dão na historia dos povos, a posteridade procurar esquecer o nome de Antonio Lemos, ahi ficam as suas obras immortaes para, como outras tantas vozes, protestar contra similhante ingratidão.

Sr. presidente — Eu não tinha necessidade de dirigir estas palavras aos meus dignos collegas do Conselho Municipal de Belém, para justificar a moção que venho submetter á sua approvação.

O Conselho Municipal de Belém, saudando por uma moção o exmo. sr. senador Lemos, cumpre não sómente um sagrado dever, como também usa de um direito que ninguém lhe pode contestar.

Nós trabalhamos n'esta casa, debaixo de sua sábia direcção, somos os seus auxiliares e cooperadores e, portanto, solidarios com s. exc. em todos os actos da sua administração e até hoje não tivemos motivo de arrepender-nos d'esta solidariedade, pois, como que todos os seus actos só visam o bem estar do povo, o progresso d'este futuroso Estado e o engrandecimento do nome paraense.

Apresentando, portanto, esta moção, não faço mais do que interpretar, se bem que incompetentemente, os sentimentos dos meus nobros e dignos collegas.

Eis a moção :

« O Conselho Municipal de Belém, tomando em consideração os

altos, inestimaveis serviços que vem prestando á Communa, ha mais de dez annos, o exmo. sr. senador Antonio José de Lemos, actual intendente ;

Considerando que, não se limitando ás coisas municipaes, a acção benefica de s. exc. se tem feito sentir em todo o territorio do Estado, podendo se affirmar que não existe n'este progresso algum que não esteja intimamente vinculado ao nome do preclaro cidadão ;

Considerando que a data de hoje, que assignala o natalicio do exmo. sr. senador Antonio Lemos, constitue ensejo asado para, associado a toda a população belemense, o Conselho Municipal prestar sua homenagem áquelle que o preside com tão destacado tino e tão louvavel cordura : — o Conselho Municipal de Belém, congratulando-se com o exmo. sr. senador Antonio José de Lemos pelo seu anniversario, exprime os mais effusivos votos pela prosperidade pessoal de s. exc.

S. C. — Belém, 17 de dezembro de 1907. — *Sabino H. da Luz, Virgilio Sampaio, Pedro Juvenal Cordeiro, Joaquim Pereira de Queiroz, monsenhor Domingos Maltez, dr. Azevedo Ribeiro, Ignacio G. Nogueira, Virgilio de Mendonça, Innocencio H. de Lima, João A. de Souza Tavares, Danin dos Santos* ».

S. s. propoz ainda que a sessão fôsse considerada solenne e commemorativa e que o Conselho fôsse incorporado saudar o sr. senador Lemos e entregar-lhe a moção congratulatoria a que alludimos.

A casa approvou sem debates, unanimemente, não só a moção, como a proposta de monsenhor Maltez.

Pouco depois, cêrca das 10 horas, chegaram os edis belemenses á casa festiva e, uma vez em presença do sr. senador Lemos, falou por todos o seu vice-presidente sr. tenente-coronel Luz, que se congratulou com s. exc. e passou ás suas mãos a moção approvada momentos antes.

O sr. senador Lemos, respondendo, disse que o Conselho o habituára ás immerecidas distinções com que o honrava continuamente, já no exercicio do seu cargo, já como simples cidadão. Aproveitava a opportunidade para declarar solennemente — e o fazia com desvanecimento e orgulho — que, se alguma coisa de bom ha feito pela terra paraense, — devem-n'a os munícipes ás luzes e á dedicação do Conselho Municipal, ao patriotismo com que este desempenha o mandato popular. N'esse patriotismo s. exc. se inspira e assim ha de proceder emquanto estiver á frente dos destinos do Municipio. Termina agradecendo a gentileza dos seus collaboradores na gestão municipal.

Não passarei a outro assumpto sem communicar-vos o fallecimento do nosso distincto collega tenente Raymundo Dias Alberto.

O lamentavel acontecimento occorreu a 22 de fevereiro,

victimando o desditoso compatriota soffrimentos que ha muito o vinham acabrunhando.

Ha cêrca de 5 annos o tenente Raymundo Dias Alberto prestava, com abnegada dedicação e patriotica solicitude, a sua apreciavel cooperação ao corpo legislativo da Municipalidade, conquistando, de par com as sympathias dos seus pares, o respeito d'aquelles que o fizeram seu representante no Conselho Municipal.

Sinceramente penalizado, registro o desapparecimento d'esse digno membro do Conselho, tão modesto quanto intelligente, cujo caracter era uma garantia aos altos interesses do Municipio ventilados na sua mais conspicua assembléa.

A Intendencia rendeu ao saudoso morto as homenagens do seu sentimento, offerecendo uma catacumba para a sua inhumação, cuja perpetuidade eu me permitto solicitar-vos n'esta occasião, e enviando uma grinalda mortuaria para ser collocada sobre o feretro. Um contingente do Corpo de Bombeiros prestou-lhe as honras a que lhe dava direito a sua patente na Guarda Nacional.

De accôrdo com o que dispõe o art. 69 da Lei n. 922, de 10 de outubro de 1904, tres dias após o fallecimento do referido Vogal, convoquei para substituil-o o supplente sr. dr. Isidoro Azevedo Ribeiro.

Intendencia

De 7 de setembro a 6 de novembro conservei-me afastado da gestão das coisas municipaes, em virtude de ter tomado parte nos trabalhos do Congresso Legislativo, na minha qualidade de senador do Estado.

Consoante o dispositivo legal, occupou o cargo de Intendente, durante o meu impedimento, o sr. tenente-coronel Sabino Henrique da Luz, vice-presidente do Conselho.

Não é a primeira vez que a s. exc. ficam confiados os interesses da Municipalidade, que já o anno passado o teve á sua frente; e d'esta como d'aquella feita — tanto quanto se espe-

rava da sua competencia e da sua honestidade comprovadas — conquistou elle novos titulos ao reconhecimento e ao respeito dos seus concidadãos.

No intuito de attender a reiteradas solicitações de amigos residentes no Municipio de Bragança, ausentei-me, a 18 de janeiro, da séde do Municipio de Belém, transmittindo o exercicio do cargo de Intendente ao meu substituto legal, sr. tenente-coronel Sabino Henrique da Luz, vice-presidente do Conselho, a quem se abriu mais uma opportunidade para deixar em evidencia a sua patriotica solicitude pelos negocios da Communa, já em diversas occasiões efficazmente confiados á sua competencia administrativa.

No dia 25 do mesmo mez, de volta á cidade — e após receber manifestações de affecto e enthusiasmo, que profundamente me desvaneceram, acorrentando-me, pelo reconhecimento, ao povo, não só do Municipio de Bragança, como dos de Igarapé-assú e Quatipurú, por onde transitei, — reassumi a direcção do cargo que aqui exerço.

A 15 de novembro completei o 10º. anniversario de minha gestão como Intendente do primeiro Municipio dos Estado do Pará. Lá se fôram dez longos annos de administração, nos quaes despendi grande parte de minhas forças physicas e um consideravel esforço intellectual. Não o lamento, porém, antes me rejubilo, perante a forte prosperidade do Municipio.

* * *

Legislação:

— Lei n. 470, de 8 de março. — Auctoriza o Intendente a conceder ao major Raymundo Fraga de Castro, director da Secretaria do Conselho Municipal, 4 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.

— Resolução n. 173, de 30 de dezembro. — Estabelece insignias para os membros do governo municipal.

As Festas republicanas

Mais uma vez presenciastes ás demonstrações de ardoroso enthusiasmo pelo qual, todos os annos, rendemos o nosso preito á fórma de governo que, instituida no Brazil a 15 de novembro de 1889, rasgou novos e mais desaffrontados horizontes á nossa existencia politica, emperrada primeiro pela condição de colonos, a que estivemos sujeitos, e depois pelo exotismo de um regimen sem razão de sêr na livre America.

Como tendes visto, taes festas, embora promovidas pela Intendencia, não se resentem do officialismo inexpressivo de outras solennidades ; ao contrario : o povo incorpora-se a ellas, desde os homens mais eminentes no governo, na religião, nas lettras, até aos mais humildes populares ; todos n'esse dia affluem á séde do governo da Communa, a fim de prestar a sua oblata civica á Republica.

Assististes, srs. Vogaes, mais uma vez, a 16 de novembro, n'esta mesma sala, a um espectaculo de civismo que póde ser formosa lição de patriotismo, mesmo nos paizes em que mais alto se haja erguido esse nobre sentimento ; presenceastes a maneira fervorosa por que todas as classes aqui se representaram, vibrando no mesmo enthusiasmo que então nos animava, trazidas pela mesma idéa que aqui nos trouxera, plenamente confraternizadas comnosco em o mesmo pensamento que nos orientava — honrar a Liberdade na sua mais generosa, mais brilhante manifestação social — a Democracia.

O Conselho Municipal de Bélem não podia ter commemorado melhor a data do advento republicano. A sua brilhantissima festa teve, repito, como um dos principaes resultados o approximar os elementos componentes da opinião e mostrar, de fórma publica e solenne, que as instituições de agora se firmam na fraternidade da familia republicana, isto é, na egualdade e na indistincção das classes, na clareza, na convicção dos idéaes e no indissoluvel vinculo que géra essa estupenda apothéose de bençãos, canticos e flôres, que é a commemoração annual da Republica.

Compareceram á ceremonia, pessoalmente, os exms. srs. dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, e dom Santino Coutinho, arcebispo do Pará, aos quaes dei logar á mesa da presidencia.

Aberta a sessão, 398 alumnos das escholas municipaes da capital entoaram bello hymno á Patria, lettra do dr. Virgilio Cardoso, director do ensino municipal, musicado por sua exma. esposa.

Logo depois, o sr. tenente-coronel Sabino Henrique da Luz, vice-presidente do Conselho e como interprete d'este, proferiu fervoroso discurso, muito applaudido, em commemoração á grande data. N'essa occasião s. exc. emittiu conceitos sobre a minha administração, que não possa deixar de agradecer n'este momento, mau grado reconhecer que elles exprimem menos a valia dos meus serviços á causa publica, do que a magnanimidade do illustre Vogal. Ainda assim, sinto-me desvanecido e sinceramente penhorado áquelle concidadão, que se dignou apreciar a minha obra com tão captivante bondade ; podendo, entretanto, assegurar-vos que, se não me cabem as glorias decorrentes das palavras independentes e espontaneas do sr. vice-presidente do Conselho, tudo hei feito por merecel-as, não me poupando a esforços, por mais ingratos que se affigurem, com tanto que possa d'algum modo cooperar na felicidade collectiva.

Em meio á sessão de que me estou occupando receberam, com as formalidades regulamentares, os seus diplomas os alumnos do Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho que completaram o curso esse anno — srs. João Alves de Souza, Cezar Braga de Abreu, Francisco Cornelio de Moura e João Mario Rangel (*).

Outros festivaes fôram levados a effeito a 15 e 16, em honra ao advento da Republica e á adhesão do Pará ao novo regimen.

(*) Capitulo — *Ensino Municipal*, mais adeante.

As relações do Municipio com o Estado e a União

Confirmo plenamente as expressões por mim emittidas ha um anno, em capitulo correspondente, no volume anterior d'esta série: as relações da Communa com o sr. dr. Augusto Montenegro, illustre Chefe do Estado e os poderes publicos da União, tanto civis quanto militares, fôram as mais cortezes que se poderia desejar.

Eguaes relações de urbanidade pude conservar com os vários representantes consulares extrangeiros acreditados n'esta Capital.

Visitantes. — Hospedes illustres

Sem procurar encobrir a minha emocionada alegria, escrevi as seguintes linhas no Relatorio trimestral apresentado ao Conselho no dia 4 de setembro:

Desde o dia 25 do corrente, acha-se fundeada na bahia Guajará a primeira divisão da esquadra brazileira, em regresso dos Estados-Unidos da America do Norte, composta dos couraçados Riachuelo, Barroso e Tamoyo.

Commanda-a o illustre marinheiro sr. contra-almirante Huet de Bacellar Pinto Guedes, a quem, como sabeis, o Estado do Pará deve assignalados serviços, pois coube a s. exc. a melindrosa missão de lançar aqui as bases constitucionaes do regimen federativo, após a proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

São commandantes dos navios que compõem a divisão, na ordem mencionada, os srs. capitães de mar e guerra Antonio Lins Cavalcante de Oliveira e João Pereira Leite e capitão de fragata Altino Flavio de Miranda Corrêa, todos officiaes com relevantes serviços á nossa Patria.

A sua officialidade prima pela distincção, que é o apanagio da marinha nacional.

A equipagem dos couraçados é exemplar na disciplina, que também distingue os nossos marinheiros.

O illustre Governador do Estado tem sido de requintada fidalguia, cercando o almirante e sua officialidade das maximas demonstrações de apreço e estima.

O governo da Cidade não podia deixar de demonstrar, por sua vez, os seus applausos á brilhante representação da esquadra brazileira, que na revista de Hampton-Roads deu de sua proficiencia, de seus conhecimentos profissionaes e de sua admiravel disciplina, as mais altiloquas provas.

Estou convencido de que procurei corresponder do melhor modo possivel ao pensamento do Conselho Municipal, que não podia ser indifferente ao concerto unanime dos habitantes da sêde do Municipio, nas acclamações gloriosas a esse punhado de brazileiros, que tão alto ergueram o nome da esquadra nacional ante divisões das esquadras mais poderosas do mundo.

Mais tarde, a 5 de outubro, lançou ancora em aguas do Guajará o poderoso cruzador da real armada italiana *Ettore Fieramosca*, de volta da colossal revista de Hampton Roads. Commandava-o o capitão de fragata conde Alberto del Bono.

O digno marinheiro, a convite do sr. Intendente interino, visitou os principaes edificios do Municipio, externando-se em todos elles de fórma muito honrosa para nós e ratificando, uma vez mais, opiniões e affirmativas de outras pessôas illustres que nos têm distinguido com a sua visita — opiniões e affirmativas que a imprensa registrou, que eu tive a fortuna de ouvir e que o conde del Bono repetiu no Rio de Janeiro, segundo communicações telegraphicas d'alli recebidas.

Também esteve alguns dias em Belém, com o escopo de colher elementos para a reedição do seu famoso livro *New-Brazil*, a escriptora norte-americana miss Mary Robinson Wright, que egualmente percorreu diversos proprios municipaes.

Para julgardes da impressão pela distincta publicista *yankee* recebida de nossa Patria, transcrevo dois trêchos da entrevista que com ella teve um collaborador d'*A Provincia do Para*.

— Que lhe parece, *miss*, o nosso Brazil e principalmente a Amazonia?

— O que já tenho dito e escripto: um collosso que começou ha pouco tempo a medir e a empregar as suas energias. Com os homens que possúe á frente dos seus negocios (e permitta que os consubstancie em Rio Branco, o benemerito universal, a quem me ligam uma intensa estima e uma admiração real), o Brazil affirmará, cada vez mais, a sua hegemonia no continente sul-americano. Nem uma outra nação dispõe de elementos naturaes e sociaes para lhe disputar essa supremacia, maximè n'esta hora historica em que o seu progresso ganhou uma velocidade que lembra a marcha dos comboios rapidos de minha terra... Andei por toda a America Meridional, indagando, investigando, observando, por prazer e por necessidade litteraria; posso dizer-lhe que esquadrinhei toda a civilização da America Latina — e creio possuir elementos para um confronto que póde ser errado, mas que é sincerissimo. A Amazonia, então... que mundo! Quanta grandeza e quanta riqueza de que nem Humboldt, nem Agassiz nem ninguém póde dar uma idéa; riquezas e grandezas que, em futuro proximo, deixarão de servir apenas para inspirar um pasmo platonico aos viajantes e um orgulho ingenuo aos naturaes; e que, aproveitadas, exploradas, irão proclamar pelo mundo o que sois e o que valeis.

O clima da Amazonia é o espantalho dos extrangeiros, ao qual eu mesma, já familiarizada com os perigos, não fui indifferente...

Mas, quanto exaggero! A não ser que fosse por uma gentileza toda

Cliché Girard.

A DIVISÃO NAVAL DE HAMPTON ROADS

Recepção do contra-almirante Huet de Bacellar na Intendencia de Belém

Cliché Girard.

A DIVISÃO NAVAL DE HAMPTON ROADS

Recepção do contra-almirante Huet de Bacellar na Intendencia de Belém

especial á minha pessôa — gosei dias excellentes e noites verdadeiramente deliciosas em Manaus e em Belém. Conheço o Brazil ha sete annos, desde quando por aqui andei a enfeixar subsidios para o meu livro *New-Brazil*, de que agora vou dar nova edição, pois que a sua patria de hoje differe incrivelmente da de sete annos atraz. Um assombro! E ha quem os chame de indolentes...

Findo o *interview*, ao ouvrir a escriptora os agradecimentos do jornalista por tel-o acolhido gentilmente, assim se expressou ella :

— Ao contrario, eu é que agradeço a sua inspiração. Sentia necessidade de expandir-me, de dizer essas palavras de justiça á sua patria. Mas não se retire antes de eu testemunhar-lhe o meu contentamento pela formosura das praças de Belém, pelo asseio das suas vias publicas e particularmente pela delicia inenarravel que desfructei visitando o Bosque Rodrigues Alves... Respirei alli um ar que me rejuvenesceu o corpo, emquanto tonifiquei o espirito mirando as caprichosas e felizes ornamentações de em torno. Disseram-me que isso tudo, essa belleza da *urbs* é obra do senador Antonio Lemos. Felicite-o vivamente em meu nome, já que não me resta tempo de o ir cumprimentar em pessôa, como desejava. Muito grata á sua visita, á visita d'*A Provincia*...

Palacio municipal

Com o annexo n. 11, offereço o contracto firmado com o habilissimo engenheiro Felinto Santoro para o levantamento dos esboços, plantas, *croquis*, *maquette* e memorial relativos á construcção do palacio municipal, nos termos da Lei n. 473, de 12 de março d'este anno.

Em 2 de julho, o referido engenheiro, então em Genova, remetteu a esta Intendencia 3 *croquis* em 3 differentes, bellas e elegantes concepções, bem como as plantas baixas do projectado palacio, do qual no volume anterior dei uma photogravura da bellissima fachada.

Ouvida a Secção de Obras Municipaes, opinou esta pela acceitação do typo *B*, com cupula, fazendo sobre o assumpto diversas ponderações, que fôram enviadas ao dr. Santoro, na 2.ª quinzena de agosto.

A Lei n. 473, de 12 de março, auctorizou-me a expropriar por utilidade publica a área de terreno comprehendida entre a praça Republica, a travessa Primeiro de Março, as ruas Carlos Gomes e Macapá. Ahi será construido o formoso edificio a que acima alludi, para reunião de todos os serviços da Intendencia.

Secretaria

Vae em augmento annual o serviço na Secretaria da Intendencia, na razão directa da expansão urbana e da mais forte densidade da população. Orgulha-me este accrescimo de trabalho, do qual se desobrigam com a mais solicita dedicação quasi todos os funccionarios da Secretaria.

Principalmente no primeiro periodo do anno, foi extraordinario o serviço d'este departamento, por nos acharmos na época em que são reformadas as licenças e matriculas antigas e expedidas novas, para o livre exercicio das diversas profissões sujeitas ao fisco municipal.

Nota-se consideravel ampliação n'esse complexo serviço, devida já ao desenvolvimento do commercio e das industrias, já á maior severidade na acção fiscal.

A prova do que allego está em que, para evitar vexames e atropellos, tive de prorogar, por diversas vezes, — utilizando-me para isso da faculdade que a lei me confere, — os prasos concedidos para a expedição das licenças e matriculas e pagamento das taxas relativas á propriedade de immoveis e ao exercicio das industrias e profissões.

Apezar, no emtanto, da deficiencia de funccionarios, o expediente foi regularmente desempenhado.

Em Relatorio trimestral, datado de 4 de setembro, escrevi as seguintes linhas : — « Não deixarei de ponderar ao Conselho a necessidade, que ha, de reformar esse Departamento, dando-lhe uma organização mais consentânea com o enorme desenvolvimento que ha tido a administração do Municipio, methodizando os seus trabalhos, imprimindo-lhe feição moderna e extinguindo normas já obsoletas, que nenhuma vantagem trazem ao serviço, em geral, e menos ao fisco, em particular ». E tres mezes depois reiterava o alvitre, por estas palavras : — « Insisto na necessidade urgente de ser a Secretaria reformada sob moldes que melhor attendam á bôa marcha dos multiplos trabalhos a ella affectos, devendo-se ter muito em

vista a economia que se impõe, não só n'esse, como nos demais departamentos da Communa. Embora desempenhados com solicitude e dedicação, uma parte dos encargos da Secretaria resente-se de uns tantos defeitos que é tempo de corrigir, no sentido do tornar mais rapidos, mais praticos, mais efficazes certos serviços importantes ».

Attendendo a esta proposta, o Conselho votou a 13 de de dezembro a Lei n. 495, auctorizando a reforma da Secretaria da Intendencia.

Estiveram licenciados, por 6 mezes, com vencimentos, no interesse de sua saúde, o dr. João Coelho, secretario da Intendencia e tenente-coronel Lourenço Motta, thesoireiro municipal. Também foi prorogada por 6 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se achava o dr. Adelino Corrêa, advogado municipal.

Tomando em consideração a contagem do tempo de serviço do primeiro official da Secretaria da Intendencia, João Paulo Paraense Perdigão, resolveu o sr. Intendente interino, em Detalhe de 30 setembro, conceder a esse funccionario a aposentação pedida, com as vantagems que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, de accôrdo com a referida contagem de tempo.

Falleceu no Rio de Janeiro, em outubro, o dr. Adelino Octavio de Miranda Corrêa, que por longos annos exerceu probidosa e dedicadamente o cargo de advogado da Municipalidade.

Registro o facto com verdadeiro pezar, por isso que o funccionario desapparecido era, pela sua rara competencia, como pela rectidão do seu caracter, auxiliar de valor incontestado da administração da Communa.

Para substituir o dr. Adelino Corrêa foi nomeado, por acto de 21 do referido mez, o dr. Elias Augusto Tavares Vianna, causidico experimentado e intelligente, que exercia ha muito a interinidade do cargo.

Para os effeitos da entrega dos fundos e valores municipaes, feita a 31 de outubro ao thesoireiro effectivo, tenente-coronel Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta, foi nomeada uma commissão que, presidida pelo sr. secretario interino, major Raymundo Fraga de Castro, e composta dos srs. director da segunda Secção, Octaviano da Vera-Cruz Araujo, e primeiro official Raymundo Pedro de Britto, procedeu ao respectivo balanço, do que foi lançado um termo, contendo as necessarias averbações.

Iniciou-se o balanço á uma hora da tarde, fóra da marcada para o expediente ordinario, que ficou assim prorogado pelo tempo necessario á conclusão do serviço.

O tenente-coronel Motta reassumiu a 1 de novembro o exercicio de seu cargo.

Utilizando os poderes de que me habilitastes pela Resolução n. 169, de 6 de dezembro, deferindo o requerimento do interessado, concedi a aposentação solicitada pelo dr. João Antonio Luiz Coelho, que, ha cêrca de 29 annos, vinha servindo com dedicação, intelligencia e assiduidade o cargo de secretario da Intendencia.

E'-me grato reproduzir agora as palavras strictamente justas com que dei execução ao mencionado acto legislativo e lançadas, a 31 de dezembro, no « Livro de Detalhes » :

> Tendo, pelo modo constante do artigo anterior, attendido ao que requereram o ex-secretario da Intendencia e o ex-director da Secção de Obras, engenheiros João Antonio Luiz Coelho e Miguel Ribeiro Lisbôa, sinto que o serviço da Municipalidade de Belém fique assim privado da intelligente, dedicada e probidosa cooperação dos referidos cidadãos, os quaes fôram — o primeiro, por largos annos, com reconhecida vantagem publica, funccionario do Estado e do Municipio; o segundo, bravo marinheiro que, na cruentissima campanha contra o governo do Paraguay, prestou ás victorias da Patria o mais brilhante concurso, deixando o seu nome inscripto nos annaes mais refulgentes da marinha de guerra nacional, e, como funccionario municipal, deixa também registradas as suas aptidões profissionaes e dedicação ao trabalho que desempenhou.
>
> A ambos agradeço, particularmente, a coadjuvação leal, sincera e proficua que me prestaram, para o bom desempenho do mandato que me foi conferido pelo voto popular.

Em consequencia da aposentação do dr. João Coelho, nomeei, na mesma data, o dr. Elyseu Elias Cezar, director da primeira Secção da Secretaria da Intendencia, para servir effectivamente o cargo de secretario, que elle ha, por muitas vezes, desempenhado interinamente, com o mais zeloso o solicito esforço.

Ainda a 31 de dezembro, designei o director da Secretaria do Conselho Municipal, Raymundo Fraga de Castro, para servir, cumulativamente, o cargo de director da primeira Secção da Secretaria da Intendencia, percebendo apenas, por esta commissão, a gratificação correspondente ao referido cargo, o que importa n'uma economia de 4:000$, approximadamente, até o fim de exercicio.

Archivo

Foi este o movimento do Archivo municipal durante o anno de 1907 :

Termos lavrados de traspasses de terrenos :

MEZES	CAPITAL		PINHEIRO		APEHÚ
	Edif.	Não Edif.	Edif.	Não edif.	Não edif.
Janeiro	11	7	2	3	—
Fevereiro	15	4	—	5	—
Março	17	9	3	6	—
Abril	25	10	—	2	—
Maio	21	10	1	6	1
Junho	27	8	2	1	—
Julho	30	4	1	2	—
Agosto	22	11	2	1	—
Setembro	15	20	1	5	—
Outubro	8	10	—	3	—
Novembro	8	15	2	4	—
Dezembro	13	5	1	3	—
TOTAL	212	113	15	41	1

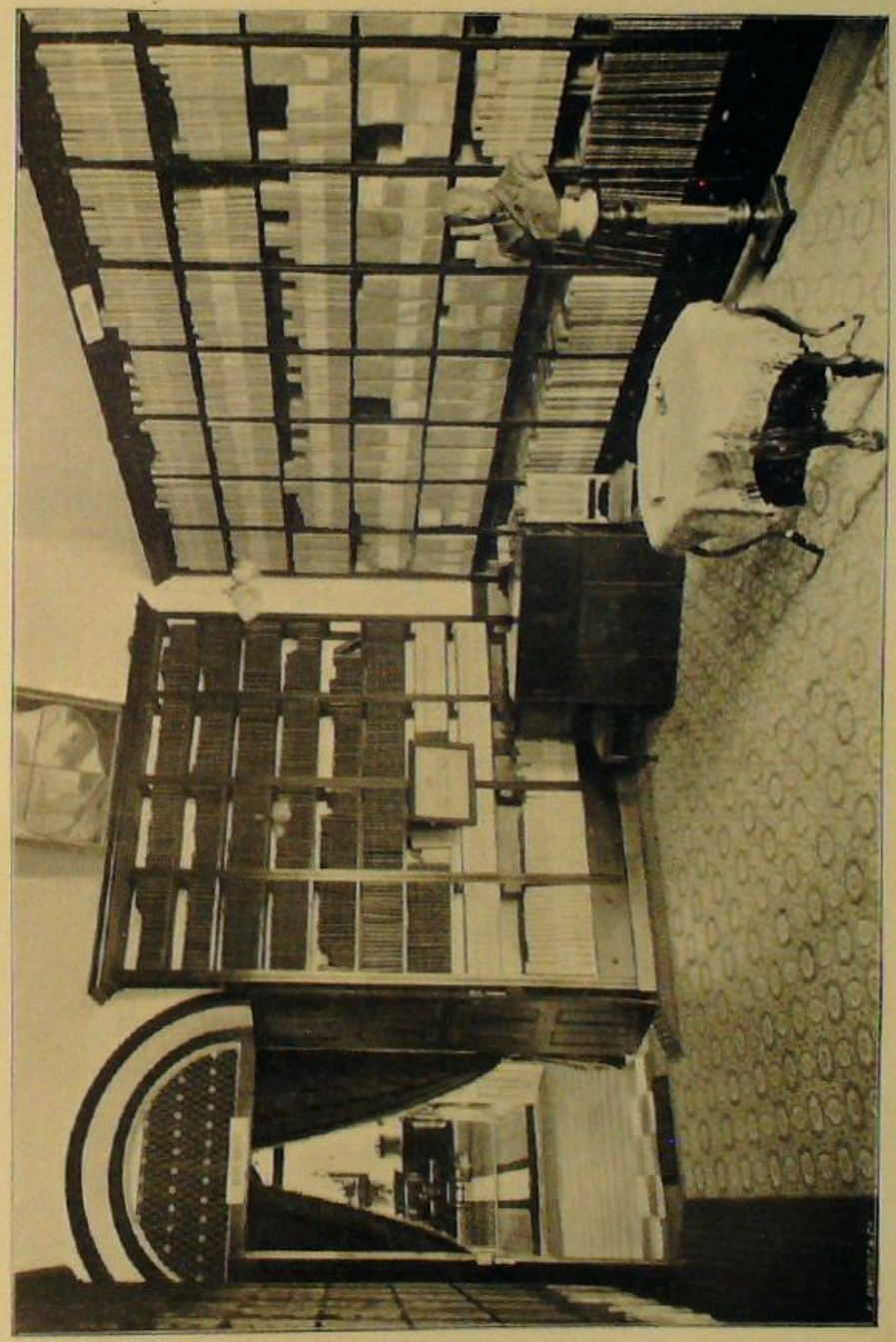

Cliché Girod

A INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ
O Archivo

Termos de ratificações de posse de terrenos :

MEZES	CAPITAL		PINHEIRO	
	Edif.	Não edif.	Edif.	Não edif.
Janeiro	9	—	2	3
Fevereiro	23	4	—	5
Março	11	3	3	6
Abril	30	6	—	2
Maio	26	3	1	6
Junho	22	7	2	1
Julho	36	8	1	2
Agosto	16	3	2	1
Setembro	13	4	1	5
Outubro	25	7	—	3
Novembro	26	9	2	4
Dezembro	7	4	1	3
TOTAL	244	58	15	41

Termos lavrados de aforamentos de terrenos, na Capital : — em abril, 1 ; em maio, 1 ; total, 2.

Officios, petições e guias archivados e informados :

MEZES	OFFICIOS	PETIÇÕES		GUIAS
	Archivados	Archiv.	Inform.	Informadas
Janeiro	61	294	47	7
Fevereiro . . .	59	148	33	6
Março	64	245	39	4
Abril	50	284	67	18
Maio	60	564	49	10
Junho	27	839	45	4
Julho	60	443	54	9
Agosto	54	566	49	9
Setembro . . .	85	214	60	2
Outubro . . .	50	201	46	1
Novembro . . .	53	342	50	3
Dezembro . . .	108	321	35	1
TOTAL .	737	4 461	574	74

Movimento de livros, relatorios parciaes e annuaes, regulamentos, colecções de leis, etc.:

MEZES	ARCHIVADOS	SAHIDOS	
		Por o. do Int.	Por o. do Secret.
Janeiro	900	12	85
Fevereiro	400	15	7
Março	—	23	10
Abril	200	2	5
Maio	344	30	5
Junho	745	12	15
Julho	—	32	12
Agosto	341	3	3
Setembro	225	31	9
Outubro	590	22	35
Novembro	—	—	34
Dezembro	—	4	8
TOTAL	3.745	186	228

Passaram-se 357 certidões de termos de traspasses e 234 de ratificações de terrenos.

***

O corpo de Despachantes municipaes continúa a demonstrar a sua utilidade, pelos serviços que vae prestando ao publico.

***

Legislação :

— Lei n. 468, de 8 de março, auctorizando o Intendente a conceder 6 mezes de licença, com vencimentos, ao dr. João Antonio Luiz Coelho, secretario da Intendencia, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Lei n. 469, da mesma data, concedendo identico favor ao tenente-coronel Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta, thesoireiro da Intendencia.

— Lei n. 481, de 11 de junho, auctorizando licença de 6 mezes, sem vencimentos, em prorogação, ao advogado municipal, dr. Adelino Corrêa.

— Resolução n. 166, de 6 de setembro, auctorizando a aposentadoria do 1º official da 1ª Secção da Secretaria, João Paulo Paraense Perdigão, de accordo com a legislação em vigor.

— Resolução n. 169, de 6 de dezembro, auctorizando a aposentação dos engenheiros João Antonio Luiz Coelho e Miguel Ribeiro Lisbôa, nos cargos de secretario da Intendencia e director da Secção de Obras, respectivamente.

Secção de Obras

Este departamento é um dos mais importantes da engrenagem administrativa communal, pela grande somma de serviços technicos a seu cargo. Os trabalhos ordinarios, em 1907, fôram ainda, como anteriormente, accrescidos por todos os serviços inherentes á execução das obras emprehendidas pela Pará Electric Cº, para a implantação das linhas de *tramways*.

No presente capitulo farei apenas menção das occorrencias propriamente administrativas, deixando para outros pontos mais apropriados a especificação dos trabalhos realizados pela Secção de Obras.

Directoria

Como vistes no capitulo *Secretaria*, o acto que concedeu aposentação ao dr. João Antonio Luiz Coelho abrangeu egualmente o capitão de mar e guerra engenheiro Miguel Ribeiro Lisbôa, director da Secção de Obras, cuja probidade e conhecimentos technicos se acham positivamente parallelos ao infatigavel interesse que lhe mereceram sempre os trabalhos confiados ao seu saber e á sua experiencia.

Para substituir o capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisbôa nomeei o engenheiro-ajudante Frederico Martin, antigo e intelligente funccionario da Municipalidade, que lhe deve excellentes serviços; passando a occupar o logar d'este o distincto engenheiro-auxiliar Domingos Acatauassú Nunes.

Distribuição do servico technico

O então engenheiro-ajudante Frederico Martin, além da fiscalização das obras do Orfanato Antonio Lemos, occupou-se de diversos outros serviços a cargo d'esta Secção, como sejam

fiscalização da construcção de predios urbanos e de varios serviços executados por empreitadas, exames em depositos de inflammaveis e informações sobre as respectivas petições.

O engenheiro-auxiliar Domingos Acatauassú Nunes, além da fiscalização de diversas construcções municipaes, occupou-se ainda na organização de orçamentos diversos, fiscalização de alguns serviços executados por empreitadas e informações sobre as petições da Companhia Pará-Electric.

O engenheiro auxiliar Joaquim de Moraes Novaes occupou-se da fiscalização dos serviços executados pelas turmas de trabalhadores, orçamentos de reposição e de outras obras, informações sobre plantas de edificação de predios urbanos, fiscalização da construcções d'estes e de diversas outras obras executadas.

O agrimensor e o arruador, além do serviço que lhes compete, na qualidade de membros da commissão arrumadora, occuparam-se ainda de alguns trabalhos de levantamento, que correram por esta dependencia municipal.

O desenhista, sr. José Sidrim, além da grande copia de serviços de detalhes d'esta Secção, occupou-se mais da organização de uma planta, representando o exgôtto da cidade-serviço que, pela necessidade palpitante de sua execução, absorveu consideravel lapso de tempo áquelle profissional.

Serviço de expediente

Dirigiu-o zelosamente o 1º official, Thomaz Benigno Cerejo, auxiliado pelo amanuense Zacharias Gomes de Castro. Houve este movimento :

Officios expedidos	42
Cartas	19
Boletins	14
Memoranda	319
Orçamentos organizados e registrados	22
Petições averbadas	825

Officios recebidos e averbados	116
Partes fiscaes averbadas	10
Informações e despachos registrados	2.117
Communicações fiscaes registradas sobre o inicio de construcções de predios urbanos	119
Despachos exarados em topicos de Detalhes	318
Plantas de construcções urbanas registradas e approvadas	119
Idem — — — e reprovadas	9
Plantas e projectos organizados pela Secção e registrados em livro proprio	9
Termos de vistorias registrados.	23
Contas registradas	21

Licenças

Ao dr. Domingos A. Nunes, engenheiro-ajudante, fôram concedidos 60 dias, em prorogação, para tratamento de sua saúde.

O arruador José Lyra obteve tres mezes de licença, na fórma da lei.

***

Por motivo de economia, resolvi não preencher a vaga de engenheiro existente n'esse departamento, como também a de arruador, cargo de que posteriormente obteve exoneração o sr. José Lyra e para o qual designei o agrimensor José Pinto da Costa, com direito apenas á percepção da gratificação d'aquelle posto.

O departamento de Obras Municipaes resente-se da falta de pessoal technico em sua administração, como também de operarios e outros trabalhadores, a fim de preencher as diversas turmas.

Aguardo melhor opportunidade para o respectivo preenchimento.

Mas, o que me parecia de maior conveniencia, segundo ponderei ao Conselho, era uma reforma completa em sua organização, de modo a collocar o departamento em perfeitas condições de satisfazer os multiplos trabalhos que é destinado a desempenhar, em vista do desenvolvimento crescente dos serviços a cargo da Municipalidade ou que são por esta superintendidos. Attendendo á minha proposta, o Conselho votou a Lei abaixo mencionada, á qual em breve espero dar completa execução.

***

Legislação :

— Lei n. 484, de 11 de junho, auctorizando nova organização do departamento da Secção de Obras Municipaes.

Serviço sanitario

Sempre marchando de perfeito accordo com o governo estadual, o Intendente de Belém póde ter a satisfacção de ver mantida em lisongeiro estado a saúde publica do municipio, mau grado alguns raros casos de molestias insidiosas, manifestados em fórma esporadica. Não houve, pois, epidemia alguma a registrar.

Informações administrativas

Edificio. — Com o objectivo de melhorar a installação do Departamento Sanitario, arrendei ao coronel Antonio de Castro Pimenta de Magalhães o predio de sua propriedade, situado á rua Padre Prudencio, n. 179, onde, desde 19 do mez de agosto, está funccionando a respectiva directoria.

Dispondo de vastas accommodações, o mencionado predio satisfaz perfeitamente ao fim a que está agora destinado, em virtude do arrendamento, cujo contracto submetto á vossa approvação, em annexo n. 2.

Directoria. — Devendo tomar assento no Senado estadual, o dr. José Antonio Pereira Guimarães transmittiu a 7 de setembro ao dr. Clemente Soares as funcções de director, as quaes de novo reassumiu em tempo opportuno.

Seu substituto mereceu encomios pela dedicação e proficiencia que revelou.

Nomeações. — Por Detalhe de 27 de julho nomeei o dr. Newton Campos director do 1º posto medico (Asylo de Mendicidade), ficando dispensado do de delegado sanitario.

— Na mesma data fôram nomeados delegados sanitarios : effectivo, o interino, dr. Eduardo Leite Velloso e interino, o dr. Othon Château, que entrou em exercicio a 29 do referido mez.

— O delegado sanitario interino dr. Leorne H. Menescal foi nomeado effectivo por Detalhe de 23 de novembro.

Licenças. — A 7 de janeiro o dr. Remigio Filgueiras resignou ao resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao delegado sanitario dr. Miguel de Lima Mendes fôram concedidos 6 mezes de licença, de accordo com a Lei n. 453, de 7 de dezembro de 1906, a contar de 21 de setembro do mesmo anno e conforme consta do Detalhe de 18 de março de 1907.

— Por Detalhe de 1º de junho, fôram concedidos trinta dias de licença ao delegado sanitario dr. Alexandre Vaz Tavares, para ausentar-se do serviço, afim de tratar de seus interesses.

— Ao dr. Eduardo Leite Velloso, delegado sanitario, fôram concedidos 2 mezes de licença para tratar de seus interesses, conforme o Detalhe de 5 de agosto.

— Também por Detalhe de 18 de novembro fôram concedidos 2 mezes de licença ao dr. Alcides Brazil, delegado sanitario, a contar de 4 do mesmo mez, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Ainda por Detalhe de 23 do referido mez fôram concedidos 3 mezes de licença ao delegado sanitario dr. Leorne H. Menescal, para tratar de seus interesses.

Exonerações. — Por Detalhes de 14 de agosto e 23 de novembro, fôram respectivamente exonerados a pedido os delegados sanitarios drs. Alexandre Tavares e Eduardo Velloso.

Delegados sanitarios. — Effectivos : drs. Pedro Miguel de Moraes Bittencourt, Clemente Felix Penna Soares, Antonio Remigio de Castro Filgueiras, Alcides Brazil d'Oliveira Goes, Miguel de Lima Mendes, Leorne H. Menescal; interino, dr. Othon Château.

Empregados. — Official, Augusto Ramos Proença, filho; amanuense, Manoel Antonio Soutello; continuo, José Felippe Mendes.

Salubridade publica

Conforme atraz ficou dito, o Municipio de Belém gosou de um lisongeiro estado sanitario. Nas respectivas rubricas a

seguir, encontrareis a discriminação das principaes molestias havidas durante o anno de 1907.

No primeiro trimestre, manifestaram-se innumeraveis casos de *grippe*, molestia que entre nós não tem caracter assustador, sem embargo dos incommodos que proporciona. A hygiene da cidade e do Municipio em geral melhorou, comtudo, consideravelmente, no segundo trimestre.

Variola. — Não obstante os permanentes serviços hygienicos e os esforços empregados para eliminar a variola, quer na Capital, quer nas circumscripções do interior do Municipio, é impossivel evitar os repetidos casos, ora em maior, ora em menor numero, que se dão.

Succumbiram de variola 253 pessôas no anno de 1907.

A vaccinação e revaccinação estão comprehendidas nos serviços permanentes a que acabo de alludir, quer por parte da repartição sanitaria do Municipio, quer da do Estado.

A este cabem o expurgo, as desinfecções nos predios onde apparecem casos do morbo e suas immediações, trabalho que é prompta e irreprehensivelmente executado.

As visitas sanitarias são constantes. Emfim, a hygiene publica e privada é entre nós sériamente cuidada.

Mas, nada vale contra a também permanente invasão de pessôas procedentes de outros Estados já infeccionados. Assim, póde dizer-se que todo o nosso esforço para eliminar a variola representa um trabalho de Sisypho. Com effeito, entram quasi diariamente n'este porto, procedentes de pontos vários do paiz, individuos accommettidos de virus variolico.

Tendo-se manifestado esta molestia na Estrada de ferro de Bragança, nomeei em commissão, para tratar dos doentes d'essa região, o delegado sanitario dr. Miguel de Lima Mendes, o qual se desempenhou do encargo com dedicação e cuidado.

O povo, força é dizer, não prestou ouvidos á campanha, feita em certo orgão jornalistico, e com uma louvavel obediencia acceita a inoculação da lympha vaccinica. Pelo serviço municipal fizeram-se 1.261 vaccinações. Urge que toda a população se convença da necessidade de procurar os meios de prevenir

as investidas d'esta molestia, que tão elevado numero de vidas ceifou no anno de que nos vamos occupando. Em 1906 apenas haviam fallecido de variola 34 pessôas.

A 30 de abril fôram creados os seguintes postos vaccinicos :

1.º districto. — Pharmacia do Povo — Rua Conselheiro João Alfredo, n. 1, das 9 1/2 ás 10 1/2 horas da manhã — Dr. Alcides Brazil.

2.º districto. — Pharmacia Fonseca — Travessa São Matheus, n. 7, de 1 ás 2 horas da tarde — Dr. Leorne H. Menescal.

Pharmacia Kós — Reducto, das 8 ás 9 horas da manhã — Dr. Eduardo Velloso.

3.º districto. — Pharmacia Paz — Praça Republica, das 8 ás 9 horas da manhã — Dr. Lima Mendes.

4.º districto — Pharmacia São Matheus — Travessa São Matheus, n. 239, das 10 ás 11 horas da manhã — Dr. Alexandre Tavares.

5.º districto. — Pharmacia Sant'Anna — Avenida Independencia, das 8 ás 9 horas da manhã — Dr. Pedro Bittencourt.

6.º districto. — Pharmacia Pasteur — Avenida São João, n. 70, das 9 ás 11 horas da manhã — Dr. Remigio Filgueiras

Peste. — Nos cinco primeiros mezes manifestaram-se diversos casos de peste, havendo 35 obitos, sendo 5 em janeiro, 11 em fevereiro, 8 em março, 9 em abril e 2 em maio. Todavia, efficazmente armados de fortes meios de defeza, os poderes publicos, estadual e municipal, conseguiram jugular a molestia, impedindo-a de tomar desenvolvimento epidemico. Em 1906 fôra de 16 o numero de obitos pela peste.

Paludismo. — Em 1907 falleceram de paludismo, — febres intermittentes e cachexia palustre, — 578 pessôas, contra 539 em 1906. No anno de 1905 estas molestias haviam victimado 788 individuos.

Convém assignalar que a grande maioria das pessôas aqui fallecidas vêm do interior do Estado e até de outros pontos do paiz, atacadas da molestia que afinal as supprime do numero dos vivos. Não raro nos é offerecido o triste espectaculo do desembarque de individuos em estado comatoso, chegados de remotos sertões, em busca de recursos medicos entre nós. São

esses recem-chegados que fizeram tanto vulto no obituario de nossa Capital, em 1907, como em annos anteriores!

Febre amarella. — Foi em numero inferior ao do periodo anterior o total dos obitos por esta molestia. De facto, falleceram, em 1907, 193 pessôas; no anno de 1906 o total dos obitos havia sido de 253. E urge registrar o elevado numero de extrangeiros que ora se encontram n'esta Capital e suburbios, tanto nos serviços de assentamento de trilhos para os bonds electricos, quanto nos das obras do porto de Belém.

Tuberculose. — Falleceram n'este anno 407 pessôas, contra 352 em 1906. Em 1905 haviam se dado 311 obitos. Vae, pois, crescente a estatistica dos fallecimentos por esta terrivel enfermidade. Não cessarei de pedir á cuidadosa e sensata população do Municipio de Belém a leitura dos anteriores volumes d'esta serie, na parte referente á saúde publica. Estão em jogo os mais serios interesses collectivos, trata-se da propria existencia dos municipes — que digo? — da vida de nossos filhos, nada menos. Urge que nos previnamos contra as faceis investidas de um exaggerado sentimentalismo; é imprescindivel coarctar a expansão d'um dos mais perigosos, sorrateiros e devastadores flagellos contemporaneos.

Varias molestias. — Falleceram em 1907: — de lepra, 21 pessôas; diarrhéa e interite infantil (abaixo de 2 annos de edade), 439; beriberi, 37; bronchites, pneumonias e outras molestias dos apparelhos respiratorios, 279; molestias organicas de coração, 152.

Visistas domiciliarias

A salutar medida das visitas domiciliarias, tendentes a fiscalizar a hygiene das habitações, e que ao principio fôra mal recebida por alguns munícipes descurados de seus deveres para com a população, tem agora produzido os melhores effeitos. Fôram, pois, durante o anno visitados pelos delegados sanitarios as habitações, estabulos, cortiços, sendo aos proprie-

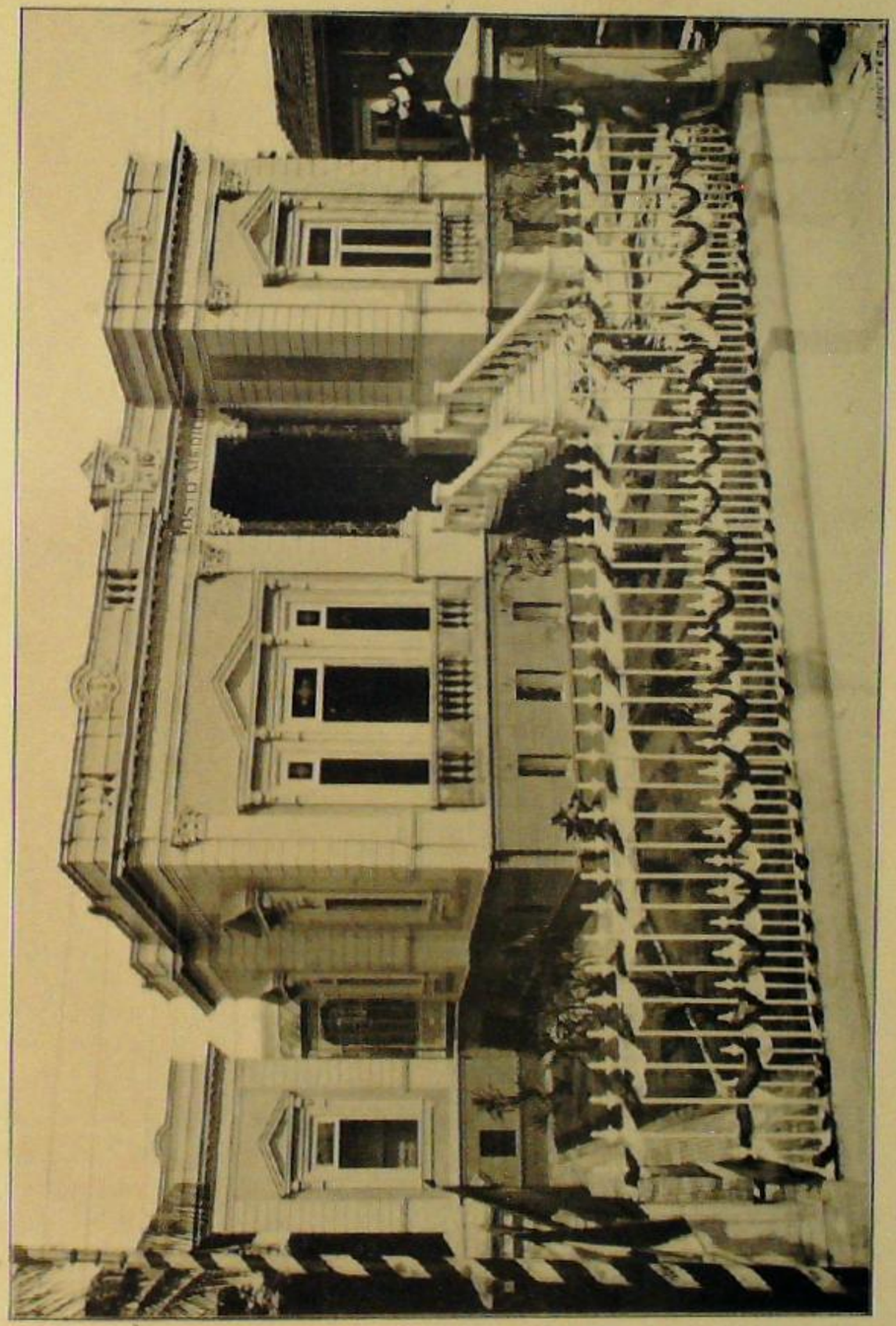

Cliché Oliveira.

ASYLO DE MENDICIDADE

O Pôsto medico, em o dia da inauguração

tarios indicados os melhoramentos necessarios em seus predios, a bem da hygiene. Uma vez exgottado o praso da intimação, os delegados vão pessoalmente verificar o exacto cumprimento de suas recommendações.

Na área urbana fôram em 1907 visitados e considerados em bôas condições de hygiene 690 predios; 667 fôram examinados e considerados em condições de ser de novo habitados; julgaram-se necessitados de melhoramentos 475; total, 1.832 predios.

Inspecções sanitarias

Na directoria do Serviço Sanitario effectuaram-se as seguintes inspecções sanitarias:

Empregados municipaes, para effeito de licença	8
Paizanos, para verificação de praça no Corpo de Bombeiros	26
Officiaes do mesmo Corpo, effeito de licença	3
Praças idem, para o mesmo fim	5
Candidatos á matricula annual dos empregos e officios no commercio e industrias.	5.100
TOTAL	5.142

Em 1906 fôra de 4.447 o total das inspecções sanitarias.

Postos medicos

Tenho o prazer de registrar a installação, a 28 de julho, do primeiro Posto medico municipal, em predio contigo ao Asylo de Mendicidade, para esse fim expressamente construido pela Municipalidade, n'um terreno por esta adquirido, por compra, ao sr. Antonio Bernardino Furtado.

Ao acto da installação assistiram ss. excs. os srs. dr. Governador do Estado, Arcebispo do Pará e diversas auctoridades,

civis e militares, além de grande numero de outras pessôas distinctas.

Para dirigir este Posto, nomeei o dr. Newton Augusto Rodrigues Campos, que tem demonstrado grande dedicação ao serviço de que ora está incumbido.

Encontrareis a seguir a descripção do elegante edificio e nos annexos, com o n. 1, o Regulamento cuja promulgação me auctorizastes pelas Leis ns. 394 e 466, de 14 de dezembro de 1904 e 29 de dezembro de 1906.

Devo affirmar-vos que o primeiro Posto, destinado ao serviço de assistencia publica na estrada de Bragança, já está prestando á respectiva circumscripção valiosissimos serviços.

Assim o descreve o sr. Antonio de Carvalho :

O primeiro Posto-medico municipal está erigido em espaçoso, fertil e solido terreno mistico á avantajada e formosa área suburbana dependente do vasto Asylo de Mendicidade, á margem direita da ferro-via de Bragança.

O local do novo estabelecimento é, antes de tudo, excessivamente pittoresco, banhado fartamente de luz, embalsamado pelos perfumes da proxima e viridente floresta do Utinga.

Não sabemos fracamente, por onde iniciar a descripção que aqui vamos tentar fazer d'essa util e recente creação do senador Lemos.

Daremos preferencia á parte puramente esthetica do edificio, á superioridade technica de sua construcção, á sua acertada divisão e intelligente distribuição de suas dependencias?

Façamos tudo, ao mesmo tempo. Imaginemos uma visita a esse predio que não será exaggero qualificar de elegantemente modelar e abordemos, de uma feita, todos os pontos e observações que não escaparam ao nosso caderno.

Fazendo frente á estrada de ferro bragantina, corre solido e bem delineado gradil de ferro, aberto ao centro por folgado portão, dando ingresso ao jardim que alegra a entrada do edificio.

Um passeio de ladrilhos de cimento dividido em quadriculos, por entre os quaes se exgôtta com facilidade a agua pluvial, permanecendo por esse motivo constantemente sêcco, circunda os canteiros-açafates ou floridas platibandas do jardim e rodeia o predio, garantindo lhe as paredes externas contra a humidade.

Esse passeio permitte accesso á commoda e graciosa escadaria pela qual entraremos.

Antes, porém, apreciemos a alegre e bem imaginada fachada.

Divide-se esta em tres partes e consta de dois planos distinctos.

Ao centro, um pequeno átrio ou vestibulo, cuja entrada é guardada, ao alto da escada de honra, por duas robustas columnas de marmore verde-escuro, artisticamente imitado.

A' esquerda do vestibulo, o frontal da sala de visitas, rasgado por uma janella-triplice, planejada com felicidade, tendo as aberturas lateraes mais estreitas que a do centro, ao gosto inglez, no genero *tudor*, cujos modêlos se encontram nos castellos da Escossia e nas residencias reaes ou principescas da terra britannica.

A' direita do átrio, destacando-se para a frente e mais estreita que a fachada da sala de visitas, a face anterior do consultorio, vasada nobremente por uma unica janella.

Tanto esta como a janella-triplice abrem-se sobre peitoris formados por balaustradas, correctamente terminadas de cada lado por meios-balaustres, imitando granito preto e branco, polido, sendo ambas encimadas por frontões triangulares elegantemente sóbrios, exhibindo, como unicos ornamentos, volutas-consolos, de cuidadas proporções, e singelos, mas graciosos denticulos.

As vidraças são constituidas por chapas de crystal polido inteiriças, tendo, ao centro, em monogrammas fóscos, as iniciaes *P. M.* — Posto-medico.

As duas columnas-guardas, á entrada do vestibulo, sustentam um entablamento illustrado pelas palavras *Posto medico*, em lettras pretas, e pelo escudo do Municipio de Belém, colorido e em relevo.

Nota-se ainda na frontaria, cujas extremidades angulares são repartidas em pedras sobrepostas, quatro pilastras de ornamento. Estas, por assim dizer, auxiliam as columnas centraes a sustentar o conjuncto do entablamento, tão artisticamente sóbrio de ornatos como os tympanos que dominam as janellas, e sobre o qual se desenvolve a linha de uma platibanda modesta na altura, vasada por duas pequenas balaustradas que não são caracterizadas pelo rigor de execução das que formam os peitoris das janellas, mas que fôram enriquecidas por dois medalhões, onde, em relevo, se destacam monogrammas formados pelas lettras — *I. B.* — Intendencia de Belém.

Ergue-se a construcção sobre uma base bastante alta, recortada em pedras desencontradas e aberta por ventiladores desafogados, correspondentes ás janellas que lhes ficam superiores. Taes ventiladores são fechados por gradis de ferro, de leve desenho.

A escadaria de honra, executada em lioz, desce aberta em fórma de lyra e, folgada, de degraus baixos, espaçosos de capa, permittir-nos-á subir, sem fadiga.

O corre-mão, com descanços á extremidade do patamar superior para jarrões de flôres, é formado por solida balaustrada, também de lioz polido,

terminada em sua parte inferior, sobre o passeio ladrilhado do jardim, por dois pilares ornados de medalhões com formosas cabeças de mulher, em alto-relevo, levantando-se, sobre esses pilares, duas bases para estatuetas-candelabros, circumdadas de festões finamente lavrados no marmore.

Quem, no jardim, apoiar completamente á esquerda, verá, ainda, rebatida ao terceiro plano, a fachada lateral, com uma só janella, da série de dependencias intimas da casa, construidas independentemente e ao lado oriental d'esta.

Todo o terreno pertencente ao posto-medico é fechado, aos lados e ao fundo, por um forte e bello muro de pedra e cal, dividido em pedras granitadas, em relevo, produzindo aos olhos um bello effeito de encanastrado.

A' direita do edificio, vedando a entrada para o interior do terreno, mais ou menos ao meio da fachada lateral direita, uma pequena porta de arco abatido.

E', porém, tempo de subirmos ao vestibulo, onde, se estivermos fatigados, encontraremos quatro bancos de espera e, ás ordens dos nossos chapéus, dois cabides com espelhos de crystal biselado.

O sólo está bem revestido de mosaico industrial allemão, formado de pequeninos cubos de pedra, á imitação de mosaico artistico, cujos classicos e seculares modelos são, ainda hoje, admirados nas thermas de Caracalla, em Roma, e em algumas casas de Pompéia.

O desenho d'esse mosaico, de côres claras, é simples, no estylo *art-nouveau* e impressiona bem a vista do visitante.

Os roda-pés são altos, ao gosto moderno; as paredes, com almofadas fingindo marmores amarellos e roseos; as portas, de cedro envernizado e de almofadas; os forros artisticos, revestidos de placas metallicas, em relevo, e estyladamente artezoados, tendo as abas divididas em conchas separadas por consolos côr de canna e verde ervilha-sêcca.

O vestibulo communica, á direita, com a sala de consultas; á esquerda, com o salão de visitas; ao fundo, com o refeitorio de gala.

Vejamos primeiro o salão de visitas e notemos, logo ao entrar, a riqueza, o luxo do assoalho, coberto de caprichoso desenho, executado em pau-setim, acapú, amaro-gonçalo e pau-roxo; tudo asseiadamente envernizado, encerado, polido, lustroso como em espelho.

Nas pinturas das paredes e forros dominam o salmão e o rosa-pallido.

A mobilia, rica e ao mesmo tempo leve, é de jacarandá e palhinha, como convém ao nosso clima. Compõe-se de sofá, duas poltronas, seis cadeiras pequenas, quatro cadeiras de encosto para centro de sala, mesa-jardineira, dois *porte-bibelots*, e dois columnelos para estatuetas ou vasos.

Este salão, grande e alegre, é illuminado e arejado pela janella triplice da frente e por uma janella lateral, achando-se em communicação com o vestibulo e com a sala de jantar de honra, por meio de portas.

Cliché Oliveira

ASYLO DE MENDICIDADE

Inauguração do Posto medico

△ Dr. A. Montenegro, Governador do Estado
△ Dom Santino, Arcebispo
△ Senador Lemos, Intendente

Lancemos agora uma vista-d'olhos á sala de consultas, á direita do vestibulo, assoalhada de pau-ferro e pau-amarello, descrevendo losangos concentricos; paredes pintadas de azul e branco, imitando louça e podendo lavar-se á esponja e sabão; fórro azul neutro; por mobilia, o seguinte : — dois armarios envidraçados para medicamentos, apparelhos cirurgicos e livros; marqueza alta de encosto movel, para exames medicas; *bureau-ministre* e banco-rodisio; seis cadeiras e lavatorio-fixo.

Voltemos ao vestibulo e, por este, passemos ao primeiro refeitorio que foi assoalhado a tres madeiras, imitando mosaicos. As paredes são, como as demais, pintadas a oleo, imitando marmores brancos veiados de verde, divididas em grandes pannos emmoldurados por finas espiras. O tecto também dividido por artesões, como os que temos visto até aqui, pintaram-n'o a sete côres brandas, que se casam bem, sobre o predominio do verde-oliva.

O mobiliario d'esta vasta casa de jantar, — fartamente arejada por umas dez aberturas, algumas das quaes sobre o vasto pateo central do predio, — é composto de mesa elastica para vinte talheres, guarda-louça, guarda-crystaes, aparador, trinchante com espelhos biselados, guarda-comidas e doze cadeiras de canella, com assentos de palhinha e encostos de coiro de Cordova, em relevo.

Da sala de jantar, tomando-se a porta da direita, passa-se ao amplo gabinete de *toilette*, dispondo este de guarda roupa, guarda-casaca de espelho, *psychée* e seis cadeiras de peroba amarella.

Segue-se a esse aposento, dormitorio principal com cama, *toilette*, duas mesinhas de cabeceira e cabide, abrindo, á direita, uma janella para o saguão lateral e, á esquerda, uma porta para uma galeria com cobertura em meia-agua e frente sobre o pateo interior, tudo de crystal com pequenas janellas para o referido pateo. Essa galeria é formada por chapas de vidro sobre armação de ferro, e liga, em linha recta, o refeitorio de honra á segunda sala de jantar á qual passaremos, deixando, á nossa direita, um quarto com *toilette* e commoda.

O segunda refeitorio tão espaçoso, como o primeiro, tem por moveis : — mesa elastica para quinze talheres, guarda-louça, aparador, trinchante, guarda-comidas, doze cadeiras de espaldar, quatro balanços e um lavatorio-fixo.

Abre janellas para o grande pateo interior. Está ainda ligado, pela esquerda, ao refeitorio de honra, por uma galeria de crystal curvilinea, com a qual communicam as dependencias intimas da construcção : — cosinha, despensa, lavabo e sala de banhos.

As suas portas dão serventia ao terceiro quarto de dormir, provido de cama de ferro munida de têla de arame, e aos dois ultimos dormitorios que dispoem de duas camas de ferro com colchões de arame, tres mesinhas de cabeceira, commoda, guarda-roupa e *toilette*.

Dá o segundo d'esses dormitorios para um terraço mosaicado, resguar-

dado por ampla *marquise* de vidro, sobre armação de ferro, e para o qual também sae uma porta do segundo refeitorio.

D'esse terraço poderemos descer ao pomar e horta, por uma bôa escada de degraus mosaicados, mas preferimos voltar á segunda galeria de crystal que liga pela banda oriental os dois refeitorios descriptos, para estudarmos, de perto, o banheiro, com esplendida canôa de ferro vidrado, choque, chuveiro, ducha, encanações, valvulas e torneiras de metal nickelado, paredes do mais rigoroso asseio, guarnecidas de ladrilhos brancos e verde-claros; o lavabo com todos os seus pertences do mais hygienico modernismo; a despensa com suas prateleiras, armarios e guarda-generos, asseiadissimos; a cosinha, emfim, clara, limpa, brunida, com os seus ferros e cobres a reluzir, perfumada pelos refugados da culinaria patricia, transformada em alegre e cheirosa aula domestica de um dos mais necessarios, economicos, uteis e proveitosos conhecimentos da verdadeira dona de casa.

D'ahi, podemos presentemente baixar ao quintal, pomar e horta, por uma escada com patamar, degraus e balaustrada de ferro, coberta por confortavel *marquise*.

Dando uma volta á direita, depois de termos descido a escada, deveremos visitar os espaçosos, arejados e desimpedidos porões cimentados da edificação, pelos quaes se póde andar francamente e onde apontaremos o vigamento de bôa qualidade do predio e o forte tablado inferior sobre o qual fôram feitos os luxuosos trabalhos dos assoalhos a duas, tres e quatro côres, que admiramos no pavimento superior.

Não deixaremos de mencionar o grande pateo ou saguão central do edificio, verdadeiro respiradoiro do prédio, sobre o qual estão suspensas as talvez demasiadamente quentes galerias de crystal, que é, por seu turno, refrescado por uma piscina circular, de cujo centro jorra impetuoso jacto d'agua até á altura do telhado, d'onde volve a cahir ao tanque de origem, desfeito em fina orvalhada dispensadora de humido frescôr.

A' construcção fôram dados os maiores cuidados technicos e de mão de obra. Os alicerces, até fóra do sólo, são de pedra e cal; as paredes, de tijolos de primeira qualidade, ligados por argamassa de cimento e areia; o madeiramento, assoalhos, ares e tabiques, de acapú; a illuminação feita á electricidade; sendo as maiores dimensões da formosa vivenda trinta e tres metros de comprimento e vinte metros e vinte centimetros de largura.

No pomar, perto das escadas que dão sahida ao segundo refeitorio e á cozinha, notaremos uma leve construcção em meia-agua, divida em dois compartimentos fechados e um aberto por dois lados, tapado, porém, completamente por outro e com largas venezianas pela parte do nascente, tendo ao centro, um tanque de cimento, cuja cabeceira é occupada por um batedor de roupa: — os dois primeiros são o banheiro e o *water-closet* dos creados; o terceiro é a lavandaria do posto-medico.

Planejado pelo exm. sr. senador Antonio José de Lemos, o primeiro posto-medico municipal teve por engenheiro-architecto o sr. dr. Domingos Acatauassú Nunes, da Secção de Obras da Intendencia Municipal de Belêm, e como constructor o empreiteiro sr. Constantino Azevedo.

Seguindo o *croquis* que estampamos n'estas columnas e que apanhamos ao tomar, nos locaes descriptos, as notas, que nos forneceram esta descripção, poderá o leitor mais facilmente visitar e conhecer o bello primeiro posto-medico municipal, onde, incontestavelmente, o conforto e a commodidade poderam associar-se ao luxo e á elegancia, na producção de uma edificação digna do fim a que se destina.

ANTONIO DE CARVALHO.

Croquis do primeiro Posto-Medico Municipal

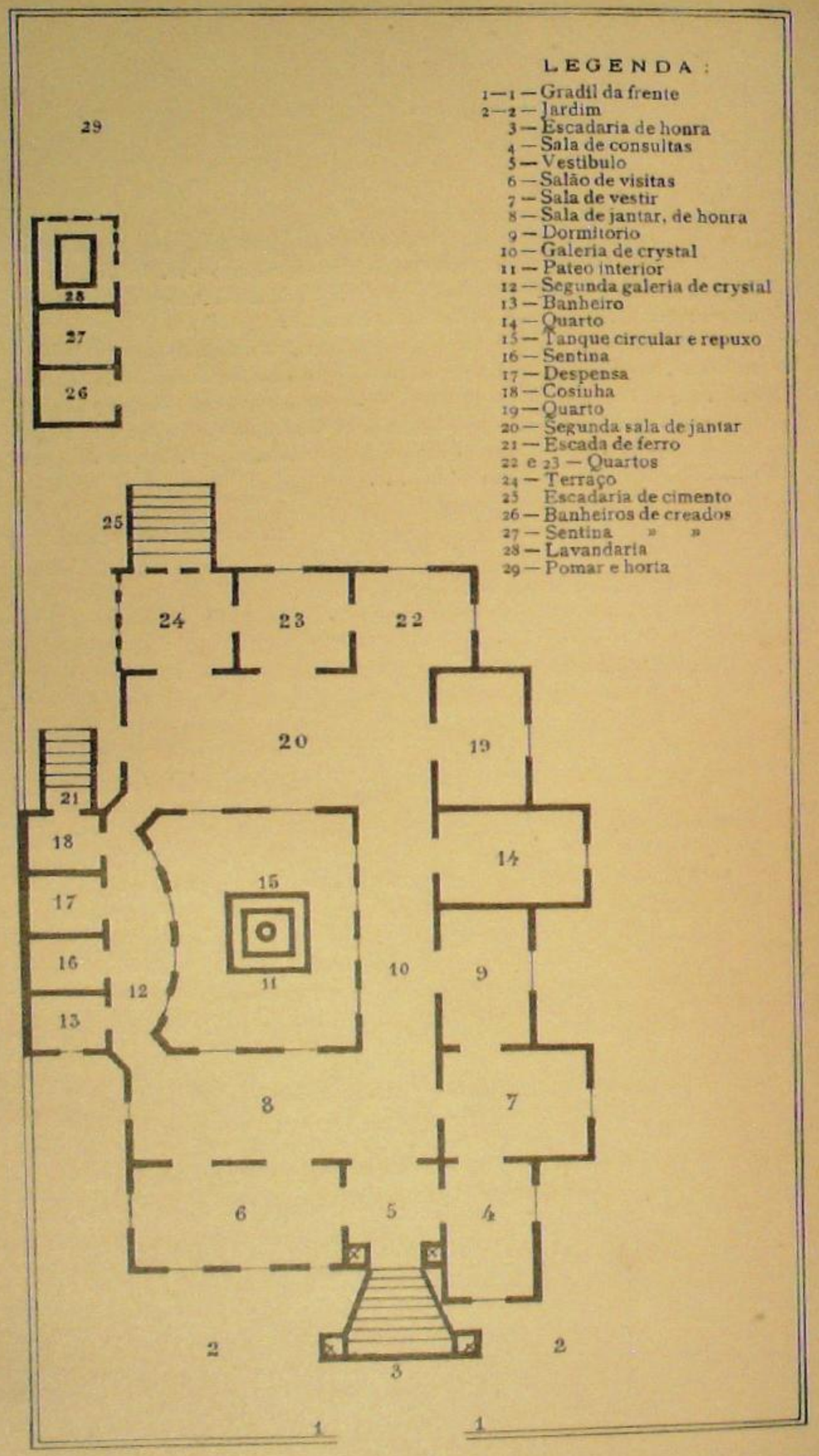

Não occultarei a minha grande satisfacção perante o exito do referido Posto medico. No Relatorio parcial de 2 de dezembro de 1907 expendi a respeito as seguintes linhas : — « Inaugurado ha poucos mezes, já se tornou — pela assistencia que presta desveladamente aos habitantes da vasta zona em que se acha construido, e mesmo a quasi toda a Estrada de Ferro de Bragança — uma indeclinavel necessidade o primeiro Posto medico, installado em edificio especialmente erigido, proximo ao Asylo de Mendicidade.

Posso affirmar-vos que esse estabelecimento é procurado por pessôas enfermas de todas as localidades marginaes da ferro-via bragantina, a partir do Castanhal e até mesmo por alguns domiciliados na área urbana de Belém.

Nos ultimos dias, foi tamanha a affluencia de consultantes, que me vico agido a suspender o serviço medico do Posto, salvo para casos de reconhecida urgencia ».

Offereço-vos agora um resumo do movimento do Posto medico, desde a sua installação a 28 de julho até 30 de novembro :

Consultas	2.599		
Visitas	97		2.696
Homens	715		
Mulheres	1.030		
Creanças	951		2.696
Nacionaes		2.551	
Extrangeiros		145	2.696
Operações de pequena cirurgia	4		
Partos	2		
Soccorros por accidentes	5		
Receitas	2.540		
Formulas	3.413		
Remettidos para o Hospital da Caridade, com guia fornecida pela Directoria do Posto medico	6 doentes.		

Convém accrescentar, como elucidação eloquente, que o movimento foi em agosto de 334 e em novembro de 1.214.

Reaberto o Posto, após um suspensão de alguns dias, conforme ficou dito mais acima, começaram a affluir de novo para alli, em busca de recursos favoraveis á sua saúde, centenas de pessôas enfermas de ambos os sexos, de todas as edades, d'entre as quaes algumas êm situação de promoverem o seu tratamento á custa propria, e outras residindo em logares evidentemente não abrangidos pela área que o Posto se propunha a soccorrer.

N'essas condições e para evitar abusos, fiz, em Detalhe, a seguinte recommendação, publicada na Secretaria da Intendencia a 30 de novembro :

— Ao sr. dr. director do 1.º Posto medico tenho por muito recommendado o que dispõem os artigos 2.º e 5.º, n. 11, do Regulamento de 22 de junho ultimo, segundo os quaes o serviço a seu cargo limita-se á zona comprehendida pelas 2.ª e 3.ª circumscripções judiciarias da comarca da Capital, a partir da facha extrema da 1.ª legua patrimonial d'este Municipio, devendo as consultas ser dadas exclusivamente a pessôas reconhecidamente pobres, domiciliadas na citada zona e, consequentemente, só ás mesmas aviadas as respectivas receitas pela pharmacia do Asylo de Mendicidade. Assim, não podem ser attendidas n'esse Posto pessôas que não estiverem rigorosamente comprehendidas na lettra do Regulamento vigente, visto como é impossivel a um só facultativo desempenhar o excessivo trabalho que resulta de ahi se apresentarem, em numero consideravel, pessôas residentes fóra da mencionada circumscripção, impossibilidade que egualmente attinge a phamacia aviadora do receituario.

Os algarismos, expostos acima falam muito alto em favor d'essa instituição de assistencia medica, gratuita, aos indigentes, annexada ao Asylo de Mendicidade, e que por assim dizer o completa, servindo uma zona onde habita grande numero de trabalhadores pouco favorecidos pelos bens da fortuna.

E com effeito ha todos os dias uma verdadeira romaria de doentes pobres á porta do Posto medico.

E' bem de ver o beneficio que a Communa vae assim fazendo a essa gente que, minada pela molestia, impotente para o trabalho, sem recursos accumulados, teria de succumbir

se esses soccorros lhe não fôssem levados proficuamente pelas prescripções medicas e respectivos receituarios, fornecidos também gratuitamente pela pharmacia do Asylo.

Têm sido obviados quanto possivel, com aquella minha recommendação, os dois inconvenientes que se costuma antepôr a instituições d'esta natureza : assistencia legal aos que realmente, pelos recursos proprios, d'ella não carecem e a exclusão dos mendigos, para os quaes ha abrigo no Asylo.

Assumptos diversos

Em alguns capitulos da presente obra vão ainda mencionados vários serviços clinicos a cargo da Repartição Sanitaria Municipal.

— Continúa a ser sensivel a falta de um chimico e de um veterinario para o serviço sanitario da Communa.

— Também a repartição sanitaria prestou innumeros e reaes serviços quanto á fiscalização das obras de remoção do solo pela Companhia *Pará Electric*.

Cemiterios

O asseio, a ordem, a disciplina, que são o apanagio dos departamentos municipaes, reinaram também nas diversas necropoles de Belém.

Como nos demais annos, a população affluiu aos cemiterios nos dias 1 e 2 de novembro, no piedoso intuito de prestar o culto da sua saudade áquelles que se partiram para todo o sempre.

E' uma ceremonia sempre tocante, essa da communhão espiritual dos vivos com os finados, para a qual a tradição reservou especialmente um dia do anno.

Nos dois principaes cemiterios, a Intendencia mandou celebrar suffragios e outros actos religiosos proprios da data.

O serviço de policiamento esteve a cargo de guardas municipaes, que o levaram a cabo sem quaesquer reclamações razoaveis.

Entre os annexos, com o numero 3, encontra-se a especificação dos fallecimentos em 1907 (*). Eis um resumo d'esse quadro comparado com os obitos em 1905 e 1906 :

Obitos	1907	1906	1905
Masculinos	2.160	2.100	2.623
Femininos	1.581	1.493	1.870
Total. . .	3.741	3.593	4.493

Differença a mais em 1907 = 148 obitos.

Accrescentando os nati-mortos :

Masculinos	227
Femininos	172
Total. . .	399

teremos um total geral de 4.140 inhumações em 1907, contra 3.939 em 1906.

As 3.741 pessôas fallecidas pertenciam ás seguintes nacionalidades :

Brazileira	3.201
Portugueza	324
Outras nações	184
Ignorada	32
Total. . .	3.741

Quanto ás brazileiras, eram :

Paraenses	1.797
Amazonenses	87
De outros Estados	1,317
Total. . .	3.201

(*) Os nascimentos em 1907 fôram de 2.752, sendo 1.359 masculinos e 1.393 femininos. No anno de 1906 os nascimentos haviam sido de 2.814. — Nati-mortos em 1907. — 399.

Distribuição por estado civil :

Menores	1.307
Solteiros	1.273
Casados	812
Viuvos.	296
Estado ignorado.	53
Total. . .	3.741

A filiação distribue-se como segue :

Legitimos	2.339
Illegitimos	927
Perfilhados	19
Ignorada	456
Total. . .	3.741

Eis a discriminação das côres :

Branca	2.060
Parda	1.403
Preta	278
Total. . .	3.741

Cemiterio Santa Isabel. — Nos meus Relatorios trimestraes inseri durante o anno as mais completas informações sobre a administração d'esta necropole e os enterramentos n'ella effectuados, assim como quanto ás obras ahi realizadas. Taes informações resumem-se pela maneira seguinte :

Os enterramentos fôram no total de 4.082, contra 3.896 em 1906 e 4.493 em 1905. Eis a discriminação de 1907 :

	Adultos	Menores (comprehendidos 399 nati-mortos)
Masculinos . . .	1.520	825
Femininos . . .	1.014	723
Total. .	2.534	1.548

— Por Detalhe de 11 de março o fiscal Paulo Pfænder obteve 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, sendo-lhe a 17 de maio concedidos mais 30 dias, em prorogação. Ainda em Detalhe de 25 de junho, nos termos da Lei n. 481, de 11 de junho, obteve esse funccionario mais 6 mezes, com vencimentos.

— Por se ter justificado de actos de que fôra accusado e que haviam dado logar á sua exoneração, mandei por Detalhe de 25 de novembro readmittir no cargo de guarda Emiliano de Oliveira Continho.

— Fiscal licenciado, 1 ; fiscal exonerado a pedido, 1 ; fiscaes que fizeram parte da commissão lançadora, 2 ; ajudantes dispensados, 2 ; ajudante fallecido, 1 ; ajudante promovido a fiscal, 1 ; ajudante licenciado sem vencimentos, 1 ; ajudantes substituindo os fiscaes em seus impedimentos, 3; guardas dispensados, 12 ; idem licenciados com vencimentos, 7 ; sem vencimentos, 3 ; guardas promovidos a ajudantes, 4 ; guardas em commissão, 3 ; guardas auxiliares na inspectoria, 2 ; idem auxiliares no Serviço Sanitario, 14 ; guarda exonerado a pedido, 1 ; guardas nomeados, 3.

Lavraram-se os seguintes autos :

Multas por infracções do Codigo de Policia Municipal .	96
» » » de Leis municipaes	71
Intimações	30
Embargos	17
TOTAL. . .	214

Discriminação da distribuição de *coupons* para a cobrança ambulante do imposto de gado suino e lanigero :

COBRADORES	Quantidade de folhas de cada coupon (a 38)	Importancia dos *coupons*
Inspector-geral	3.431	10.293$—
Administração do Mercado municipal .	1.802	5.406$—
TOTAES. . .	5.233	15.699$—

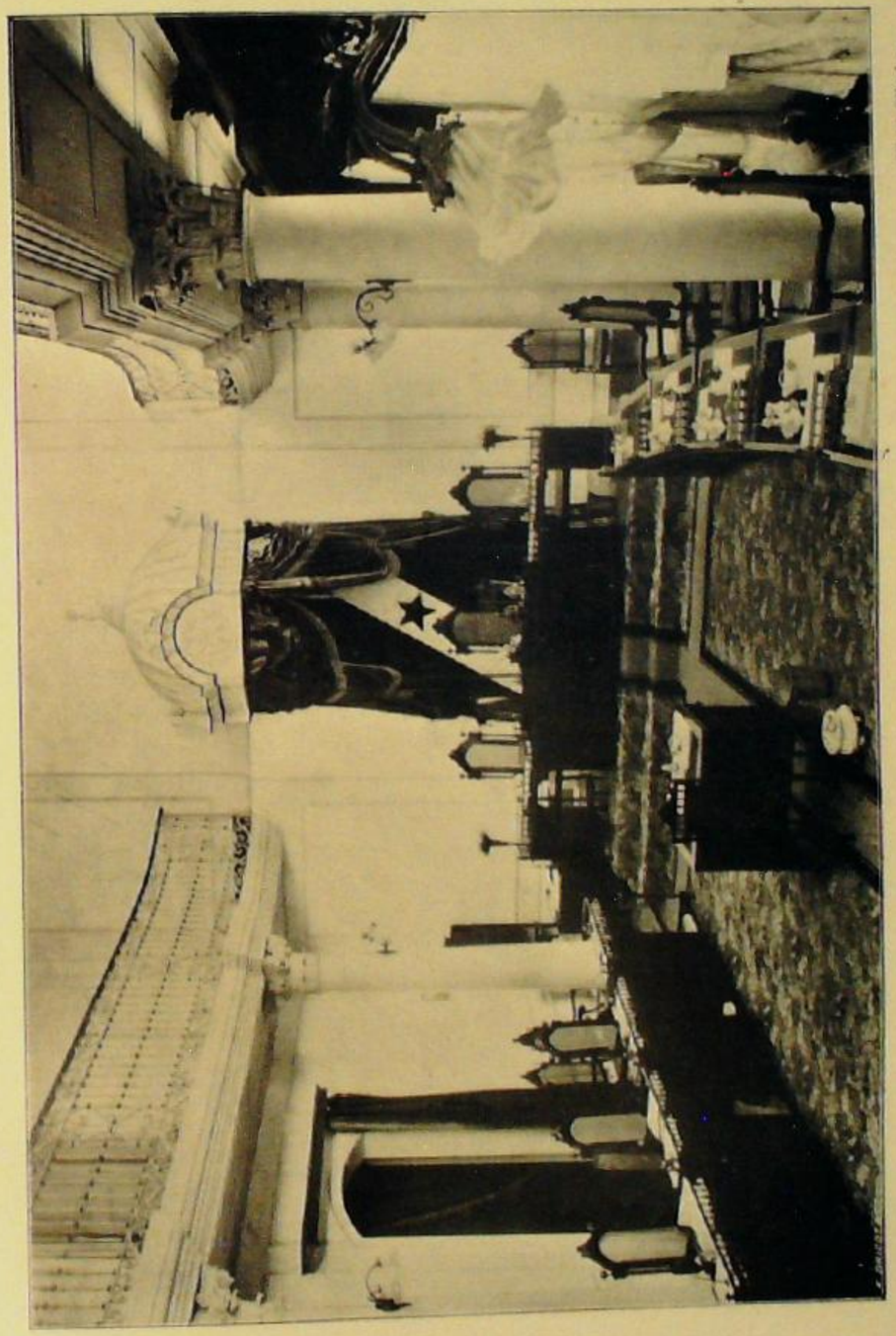

Clichê Oliveira.

SALA DAS SESSÕES DO SENADO ESTADUAL

A cobrança d'este imposto, em 1907 effectuada pelo inspector-geral e pela administração do Mercado municipal, era anteriormente procedida pelos fiscaes. Entretanto, o zeloso inspector-geral, verificando o decrescimento da renda, que em 1904 produzira 10.1768, em 1905, 8.0468 e em 1906, 8.7578, resolveu chamar a si o serviço, que lhe parecia estar sendo insufficientemente fiscalizado. Seu alvitre surtiu o melhor effeito, pois a renda de tal cobrança em 1907 ascendeu a 15.6998.

* * *

Legislação :

— Lei n. 481, de 11 de junho, concedendo 6 mezes de licença, em prorogação, ao fiscal Paulo Pfænder.

Legislação e Annaes

Proficuo e operoso foi, no seio do Conselho Municipal de Belém, o anno de 1907. Os mais vitaes interesses da Communa ficaram estudados e attendidos pelos patrioticos edis. A seguir insiro o resumo completo da legislação votada e publicada n'esse periodo.

LEIS

— N. 468, de 8 de março. — Auctoriza o Intendente a conceder 6 mezes de licença, com vencimentos, ao dr. João Antonio Luiz Coelho, secretario da Intendencia, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— N. 469, de 8 de março. — Auctoriza o Intendente a conceder ao tenente-coronel Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta, thesoireiro da Intendencia Municipal, seis mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

— N. 470, de 8 de março. — Auctoriza o Intendente a conceder ao major Raymundo Fraga de Castro, director da Secretaria do Conselho Municipal, quatro mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

— N. 471, de 11 de março. — Approva em todos os seus artigos e paragraphos o Regulamento promulgado pelo Intendente para o serviço de beneficiamento, transporte, exame e venda de visceras.

— N. 472, de 12 de março. — Auctoriza o Intendente a regularizar e regulamentar o abastecimento de leite de gado vaccum á população da cidade.

— N. 473, de 12 de março. — Auctoriza o Intendente a expropriar, por utilidade publica, a área de terreno comprehendida entre a praça Republica, travessa Primeiro de Março e as ruas Carlos Gomes e Macapá.

— N. 474, de 13 de março. — Approva o acto do Intendente, encommendando ao pintor Theodoro Braga a factura de uma téla denominada « Fundação da cidade de Belém », bem como approva, em todos os seus termos, o contracto

firmado entre esse artista e a municipalidade, para a execução do trabalho alludido.

— N. 475, de 13 de março. — Approva as instrucções baixadas pelo Intendente, a 6 de fevereiro do corrente anno, para a fiscalização e cobrança do imposto sobre caixeiros-viajantes.

— N. 476, de 13 de março. — Approva diversos contractos firmados pelo Intendente no anno ultimo findo.

— N. 477, de 18 de março. — Approva a solução dada pelo Intendente á consulta feita pelo director da Recebedoria do Estado, sobre a cobrança de algumas taxas do orçamento em vigor.

— N. 478, de 18 de março. — Approva o contracto celebrado com o dr. José Domingues da Silva, filho, para o fornecimento de artefactos de cimento á Intendencia, bem como o termo de obrigação assignado pela The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, para o serviço de viação urbana pela tracção animal e de illuminação publica pelo systema electrico.

— N. 479, de 11 de junho. — Approva, para todos os effeitos, o acto do Intendente, de 4 de maio ultimo, abrindo um credito supplementar, na importancia de dois mil contos, papel, á verba do capitulo XI da Lei n. 463, de 29 de dezembro do anno findo.

— N. 480, da mesma data. — Augmenta, na fórma do quadro enviado pelo Intendente, varios creditos da lei orçamentaria em vigor.

— N. 481, idem. — Auctoriza o Intendente a conceder licença a varios funccionarios municipaes.

— N. 482, da mesma data. — Auctoriza o Intendente a promulgar um regulamento de policia para o serviço de viação urbana, por tracção electrica.

— N. 483, idem. — Approva o contracto celebrado, de accôrdo com a Resolução n. 163, de 11 de março, com Richard Henry Mardock, para o estabelecimento, n'esta Capital, de communicações per meio do apparelho teleautographo.

— N. 484, de 11 de junho. — Auctoriza nova organização do departamento da Secção de Obras Municipaes ; a execução, por meio de contracto com o pintor Aurelio de Figueiredo, de uma téla representando a adhesão do Pará ao regimen republicano ; o recenseamento do Municipio de Belém, e a collocação de novas placas com a denominação das vias publicas, numeração de predios, etc.

— N. 485, idem. — Regulariza a distribuição de fios aéreos destinados a varios mestéres, n'esta Capital.

— N. 486, de 12 de junho. — Proroga, por mais 4 mezes, o praso concedido para conclusão das obras do Curro Publico, destinadas ao beneficiamento de visceras.

— N. 487, de 13 de junho. — Auctoriza o Intendente a conceder por aforamento perpetuo, em época em que o Conselho não funccionar, os terrenos devolutos que constituem o patrimonio da Municipalidade e os que, em virtude de lei estadual, fôrem ou tiverem sido ao mesmo patrimonio incorporados.

— N. 488, de 13 de junho. — Auctoriza o executivo municipal a regulamentar o serviço de deposito de lixo das habitações, nos termos da Resolução n. 157, de 10 de dezembro de 1906.

— N. 489, idem. — Auctoriza o executivo a mandar ratificar as posses de terrenos, edificados ou não, e que não se achem inscriptos nos livros da Intendencia.

— N. 490, de 14 de junho. — Approva o acto pelo qual o Intendente isentou as sociedades beneficentes e de soccorros mutuos do imposto taxado no orçamento em vigor sobre mastros para bandeiras.

— N. 491, de 10 de setembro. — Auctoriza o Intendente a conceder seis mezes de licença a Geraldo da Cruz Mello Lobato, escrivão da Secção funeraria municipal.

— N. 492, de 9 de dezembro. — Augmenta o credito de diversas verbas do orçamento em vigor.

— N. 493, de 9 de dezembro. — Proroga por mais um anno o praso fixado pela Lei n. 429, de 15 de março de 1906,

para a construcção de platibandas ou quaesquer outras ornamentações architecturaes nos predios comprehendidos na zona que a mesma menciona.

— N. 494, de 13 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a promover a representação do Municipio de Belém na exposição nacional, que se realizará no Rio de Janeiro em 1908, bem como a abrir os necessarios creditos para as despesas da referida representação.

— N. 495, de 13 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a reformar a Secretaria da Intendencia, a Collectoria e o Contencioso municipaes.

— N. 496, de 26 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a regularizar o serviço de conducção e transporte de carnes verdes e a promover o tombamento da cidade.

— N. 497, de 26 de dezembro. — Orça a receita do Municipio de Belém para o exercicio de 1908.

— N. 498, de 30 de dezembro. — Fixa a despesa do Municipio de Belém, no exercicio de 1908.

— N. 499, idem. — Auctoriza o Intendente a conceder dois mezes de licença, com vencimentos e em prorogação, ao dr. Alcides Brazil de Oliveira Gôes, delegado sanitario municipal.

RESOLUÇÕES

— N. 163, de 11 de março. — Auctoriza o Intendente a conceder favores a Richard Henry Mardock & C.ª, para a installação e exploração, no Municipio de Belém, de um serviço de communicações por meio do apparelho denominado teleautographo.

— N. 164, de 18 de março. — Auctoriza o Intendente a innovar o contracto firmado pelo dr. José Domingues da Silva, filho, para fornecimento de artigos de sua fabrica de artefactos de cimento comprimido.

— N. 165, de 11 de junho. — Auctoriza o Intendente a contractar com José Pinto Villar a construcção e exploração de um prado destinado a diversões hippicas e outras.

— N. 166, de 6 de setembro. — Auctoriza o Intendente a aposentar o 1.º official da 1ª secção de Secretaria da Intendencia, João Paulo Paraense Perdigão, de accôrdo com a legislação em vigor.

— N. 167, da mesma data. — Concede auctorização ao Intendente para aposentar o capataz do Curro Publico, Joaquim Lourenço Franco, de accôrdo com a legislação em vigor.

— N. 168, idem. — Auctoriza o Intendente a resolver, equitativamente, ao seu criterio, a petição em que Jayme R. Pinto Leite solicita a substituição da apolice n. 442, do emprestimo municipal de 1900, por um titulo do novo emprestimo.

— N. 169, de 6 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a conceder a aposentação, nos cargos de secretario da Intendencia e director da Secção de Obras Municipaes, respectivamente, aos engenheiros João Antonio Luiz Coelho e Miguel Ribeiro Lisbôa.

— N. 170, de 12 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a contractar com La-Rocque, Pinho & C.ª a construcção e exploração de um mercado no bairro denominado Reducto.

— N. 171, de 20 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a contractar com a firma Rebello, Garcia & C.ª um serviço de communicações telephonicas em todo o territorio do Municipio.

— N. 172, de 26 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a contractar com o commendador José Cardoso da Cunha Coimbra, ou com a empresa que organizar, a construcção de uma villa-modêlo, no terreno denominado Queluz.

— N. 173, de 30 de dezembro. — Estabelece insignias para os membros do Governo Municipal.

Alimentação Publica

Quer no Mercado Municipal, quer nos mercadinhos particulares, quer ainda no Mercado de Ferro, houve notavel fartura de carne, peixe, aves, legumes e outros generos alimenticios, no decurso do anno, cujo historico administrativo constitúe o objecto d'este trabalho. De facto, graças ás previdentes medidas que hão sido tomadas, continúam abundantes, sãos e a preços modicos, os principaes generos de alimentação, expostos á venda, não só nos referidos mercados, como nos mercadinhos particulares e talhos esparsos pela cidade.

O commercio de travessia está jugulado, para o que, como sabeis, contribuiu efficaz e decisivamente a concessão feita, ha alguns annos, para a construcção e exploração do mercado de ferro no extremo poente do boulevard Republica, conhecido vulgarmente por — Mercado do Ver-o-peso.

Sob este ponto de vista, poucas são as capitaes de nosso paiz tão egualmente bem servidas.

Carnes verdes

Em todo o anno de 1907 abateram-se no Matadoiro da Capital 40.244 cabeças de gado vaccum, pesando 6.141.299 kilogrammas, contra 43.641 rezes em 1906 e 27.947 rezes em 1905. Informações minuciosas vão mais adeante, na rubrica — *Matadoiro*.

A combinação firmada entre a Intendencia e as marchantarias da Capital (*), para que se estabelecessem tabellas de matança diaria, fixando o numero de rezes que a cada um cabia abater, tem produzido proficuos resultados, fazendo cessar entre os marchantes os frequentes acintes, tão prejudiciaes á população.

A execução d'esse convenio serve de estudo á Intendencia

(*) Veja-se o volume anterior, pag. 96.

para a proxima reforma dos regulamentos do Mercado e Curro, consoante a auctorização por vós concedida.

Pela Lei n. 496, de 26 de dezembro ultimo, fui auctorizado a regularizar o serviço de conducção e transporte de carnes verdes.

Mercados

Dou a seguir menção das principaes occurrencias nos mercados da Capital.

Mercado Municipal. — A receita d'este estabelecimento subiu em 1907 á somma de 92.976$840, como do quadro annexo n. 4 : notareis sensivel differença para menos, em comparação com a receita do anno de 1906. Mas convém recordar ao Conselho que o Mercado Municipal acha-se ao presente sujeito a novo regimen, de accordo com a Lei n. 384, de 4 de março de 1904 e a Resolução n. 151, de 6 de setembro 1906. (*)

No dia 1 de fevereiro inaugurei pessoalmente os novos e elegantes aparadores installados no Mercado Municipal e dos quaes é concessionario o engenheiro Francisco Bolonha.

A parte interna d'esse estabelecimento, onde até ha pouco se empilhavam uns aleijões de marcenaria sem esthetica, sem condições hygienicas, sem nenhuma segurança, offerece agora ao visitante um aspecto bem diverso e mais compativel com os progressos da nossa civilização.

A reforma a que me venho referindo produziu excellente impressão, não só ao publico em geral, como aos proprios locatarios de aparadores, que se não furtaram a manifestar-me sympathicamente a sua satisfacção, no dia em que inaugurei o referido melhoramento.

Para melhor esclarecer-vos sobre o assumpto, copio abaixo o officio que a 30 de janeiro me endereçou o sr. dr. João Antonio Luiz Coelho, fiscal das respectivas obras :

(*) Cf. o precedente volume, pags. 101 e seguintes.

Secretaria da Intendencia Municipal. — Belém do Pará, 30 de janeiro de 1907. — Exm. sr. senador Intendente, — Na qualidade de fiscal da execução do contracto celebrado em 31 de maio do anno proximo passado, com o engenheiro Francisco Bolonha, para a installação e exploração dos aparadores do Mercado Municipal, cumpre-me trazer ao vosso conhecimento que esse serviço, iniciado a 22 de novembro do anno passado, já se acha concluido, de perfeito accôrdo com as clausulas estabelecidas no contracto alludido.

Para bôa ordem e no interesse publico, determinei que os aparadores fôssem distribuidos por secções especiaes, consoante o genero de commercio n'elles explorado, tomando-se para esse effeito, como ponto de partida, as quatro portas de entrada do estabelecimento, de um e outro lado, das quaes é feita a distribuição das secções.

N'essas condições, acham-se installados 120 aparadores, sendo :

Galerias — Lado oriental, 20, destinados a fructas e generos alimenticios ; lado septentrional, 22, destinados a fructas e verduras ; lado occidental, 18, destinados ao commercio de armarinho ; lado meridional, 40, destinados a armarinhos e tabacarias.

Pateo — Lado oriental, 14, destinados a verduras e generos alimenticios ; lado septentrional, 8, destinados a verduras ; lado occidental, 14, destinados a verduras e generos alimenticios; lado meridional, 4, destinados a verduras.

D'esses aparadores, 70 são fechados e obedecem ao primeiro typo estipulado no contracto, e 50 abertos, obedecendo ao segundo typo.

Além dos aparadores mencionados, o concessionario installou, na entrada principal do estabelecimento, 6 mostradores de madeira envernizada, com portas de vidro, destinados ao commercio de charutos, cigarros, cartões postaes e outros generos de phantasia, e, na porta de entrada, pelo lado meridional, prateleiras metallicas destinadas á venda de farinha. — Saúde e fraternidade. — *João Antonio Luiz Coelho.*

Uma vez recebido esse officio do sr. engenheiro fiscal, baixei o seguinte Detalhe :

Achando-se terminada a montagem dos novos aparadores do Mercado Municipal, nos termos do contracto que com esta Intendencia assignou o engenheiro Francisco Bolonha, a 31 de maio de 1906, faço constar ao sr. administrador d'esse estabelecimento que os antigos aparadores devem ser completamente substituidos até 31 do corrente, passando a ter pleno vigor o referido contracto, a contar de 1 de fevereiro entrante.

D'essa data em deante o Mercado permanecerá aberto até ás 4 horas p. m., nos dias uteis, e até ao meio-dia, nos domingos e dias feriados.

Os novos aparadores ficarão distribuidos por secções especiaes, conforme o genero de commercio a que são destinados, do modo seguinte :

Galerias. — *Fructas*, ns. 1 a 26, entre a porta de entrada do lado da rua Quinze de Novembro e a travessa Oriental do Mercado, lado direito. — *Generos alimenticios*, ns. 27 a 33, lado direito, a partir da entrada pela travessa citada. — *Tabacos*, ns. 34 a 38, a partir da entrada pelo boulevard Republica, lado esquerdo. — *Armarinhos* (secção feminina), ns. 39 a 59, entre a entrada pelo boulevard referido e a da travessa Occidental do Mercado; (secção masculina) ns. 60 a 70, a partir da porta que dá entrada pela mesma travessa, lado direito. — *Hortaliças e legumes*, ns. 71 a 80, desde a entrada pelo lado da rua Quinze de Novembro, lado esquerdo.

Pateo, sob as Marquises. — *Hortaliças e legumes*, ns. 81 a 91, entre a porta de entrada do lado da rua Quinze de Novembro e a travessa Oriental Mercado; ns. 99 e 100, entrada do boulevard Republica, lado esquerdo; ns. 101 e 102, mesma entrada, lado direito; ns. 110 a 120, entre a porta do lado da travessa Occidental do Mercado e a da rua Quinze de Novembro. — *Café e cozinhas economicas*, ns. 92 a 98, entrada pela travessa Oriental, lado direito; ns. 103 a 109, entrada pela travessa Occidental, lado esquerdo.

Os referidos aparadores são de dois typos : os do 1.º, fechados, destinados ao commercio de fructas, generos alimenticios, tabacos e armarinho ; os do 2.º, abertos.

No corredor de entrada pelo boulevard Republica estarão montadas prateleiras metallicas, fechadas até meia altura, e destinadas ao commercio de farinhas, tabacos, generos alimenticios e quinquilharias ; nos das entradas pelas travessas, prateleiras identicas ; no da entrada pelo lado da rua Quinze de Novembro, 6 aparadores de madeira, para o commercio de charutos, cigarros, tabaco, jornaes, cartolinas ou bilhetes postaes, bilhetes de loterias, bijouterias e artigos congeneres.

O concessionario, engenheiro Francisco Bolonha, fica subordinado ao regulamento interno do Mercado, no que concerne á exploração do commercio em que são empregados os aparadores : hygiene, asseio e disciplina.

Em meiados do anno o engenheiro Bolonha iniciou outras importantes obras, relativas á completa modificação dos talhos e outros compartimentos internos. Estas obras proseguiram com a possivel actividade, como a construcção de elegantes

pavilhões para os talhos, assim como o revestimento, com azulejo, das paredes externas das galerias lateraes interiores, em cujo serviço houve alguma demora, em virtude de ter sido encommendado para o extrangeiro o material necessario, que somente em outubro começou a chegar a Belém. A inauguração, precedentemente marcada para 15 de novembro, teve de ser transferida para 24 de fevereiro proximo.

Fizeram-se alguns reparos nos encanamentos de exgóttos das referidas galerias.

Mercado do Ver-o-Peso. — No Mercado de Ferro e suas succursaes ao Reducto e Porto do Sal, houve em 1907 o seguinte movimento :

GENEROS	MERCADO DE FERRO	REDUCTO	PORTO DO SAL
Peixe fresco . . . kilos.	116.183	331.803	—
Peixe secco	56.568	21.784	—
Peixe conservado em gelo	446 231	—	—
Mariscos	130.314	154.363	110
Total. .	749.296	507 950	110

Houve ainda estas entradas de farinha : para o Mercado de Ferro, 653.693 alqueires; para a succursal do Reducto, 71.531 alq.; para a do Porto do Sal, 6.649. Entraram também para esta ultima 1.450 paneiros de assahy.

Em uma visita que fiz no segundo trimestre ao Mercado de Ferro, tive ensejo de verificar algumas necessidades, que, uma vez satisfeitas, viriam collocar esse importantissimo nucleo de generos alimenticios em condições de luz, hygiene e esthetica superiores.

Felizmente, encontrei a melhor boa vontade da parte dos concessionarios, os quaes acceitaram e prometteram attender promptamente as minhas indicações.

Pouco depois recebi a seguinte carta, que tenho a satisfacção de offerecer ao conhecimento dos srs. Vogaes :

Mercado de Ferro ao boulevard Republica, em Belém, 17 de julho

de 1907. — N. 12. — Exm. sr. senador Intendente Municipal de Belém, — Temos a honra de participar a v. exc. que, conforme os desejos de v. exc., externados por occasião da ultima visita feita ao nosso mercado, já substituimos todas as peças de madeira que guarneciam os talhos de venda de peixe fresco, e os bancos destinados á venda de peixe salgado, por outras de pedra marmore, que asseguram a rigorosa hygiene de que tanta questão faz v. exc. em tudo quanto se relaciona com o interesse publico.

Egualmente levamos ao conhecimento de v. exc. que a tinta de esmalte, que esperavamos para poder realizar a pintura externa e interna do estabelecimento, já se acha na Alfandega d'esta cidade, em despacho, e assim esperamos poder iniciar esse serviço logo aos primeiros dias do mez de agosto proximo.

Apraz-nos informar a v. exc. tudo quanto vimos de referir, exactamente pelo particular desejo, que alimentamos, de harmonizar a nossa bôa-vontade em cumprir as ordens de v. exc. com o zêlo exemplar de v. exc. em bem da causa publica, que superintende.

Confessando-nos sempre ao inteiro dispôr de v. exc., somos, com subido respeito e verdadeiro apreço. — De v. exc. atts. vns. e crs. obrs. — *La-Rocque, Pinho & C.ª*

Ainda dos mesmo concessionarios recebi o officio, que abaixo reproduzo, sobre o facto de haver sido incendiada a succursal do Mercado de Ferro, no bairro do Reducto :

Mercado de Ferro ao boulevard Republica, em Belém, 22 de julho de 1907 —. Illm. e exm. sr. senador Intendente Municipal, — Por este meio, levamos ao conhecimento de v. exc. que, na madrugada de hontem, ás 12 e 10 minutos, um pavoroso incendio, cuja causa ainda não está averiguada, devorou por completo a succursal do Mercado de Ferro, ao Reducto, da qual somos concessionarios.

Apezar dos ingentes esforços empregados pelo disciplinado Corpo Municipal de Bombeiros, para o fim de extinguir o fogo, sem que o nosso estabelecimento e os demais soffressem grandes damnos, nada pôde conseguir, por falta d'agua.

A succursal, por isto, ficou reduzida a cinzas.

Sem embargo, hontem mesmo providenciamos no sentido de alcançar um predio situado nas immediações do local da succursal incendiada, e foi assim que conseguimos o predio n. 2, que fica ao lado occidental da doca, e é de propriedade da exma. sra. dona Gregoria Rubio Pereira.

Esse predio, por seus amplos compartimentos e condições de situação e asseio, serve perfeitamente para o fim desejado, tanto mais quanto a sua

utilização ao fim predito não será longa, pois já estamos providenciando para, com a maxima urgencia, serem iniciadas as obras de reconstrucção do predio incendiado.

A voz publica affirma ter o incendio começado pelo botequim *Café do Norte*, de propriedade de Souza & C.ª, tendo sido o lamentavel facto occasionado pela explosão de um candieiro de petroleo, que alli ardia.

A policia já tomou conhecimento do facto e a respeito procede a rigoroso inquerito.

Eis o que nos cumpre scientificar a v. exc., pedindo a necessaria approvação para as providencias destinadas a fazer o serviço a nosso cargo prosseguir sem prejuizo nenhum da hygiene e demais interesses da população.

Reiterando os nossos protestos de elevada estima e consideração, somos, etc. — *La-Rocque, Pinho & C.ª*.

Consoante informações que tive do fiscal da execução do contracto, na succursal, o predio provisoriamente occupado por esta deixava muito a desejar, não só quanto ás accommodações para o mistér em que estava empregado, como também quanto á hygiene.

Sei que os concessionarios se esforçam por adquirir terreno para uma construcção especial. Entretanto, procurarei ver se é possivel melhorar até lá a situação do predio a que acima me referi, ou transferir para outro a succursal, ainda que também provisoriamente.

A 30 de outubro officiou á Intendencia n'estes termos o medico incumbido da fiscalização da succursal de Mercado de Ferro, ao Ver-o-peso :

— Exm. sr. Intendente Interino de Belém, — Tendo sido nomeado medico fiscal da succursal do Mercado de Ferro, ao Reducto, actualmente em um predio que não o primitivo — destruido por um incendio, no mez de julho do corrente anno, compete-me informar a v. exc., de accôrdo com o desempenho do meu cargo, que ordena zelar pela saúde e hygiene publicas, que o actual predio onde funcciona a dita succursal não é proprio, nem tem as condições hygienicas precisas para ser verdadeiramente um mercado. Ha muito devia fazer a v. exc. a communicação das más condições da referida succursal, o que não fiz confiando o esperando que a Empesa cumprisse o seu dever de bem servir ao publico e construisse, com a maxima urgencia, como se dizia, um predio com todas as condições precisas e exigidas. — Hoje tenho a honra de informar a v. exc. isto : mais de sessenta dias são

passados que ali exerço as attribuições do cargo e ainda não descobri, nem me veiu ao conhecimento cuidar a Empresa de tomar qualquer providencia no sentido de melhorar o actual mercado ao Reducto, que, devido ás más condições, é um attentado á hygiene publica. — O predio em questão é de tal ordem, que não se pódem exigir n'elle e para elle os mais rudimentares preceitos da hygiene, coisa principal em estabelecimentos congeneres.

Além de ser pequeno e sem ter accommodações necessarias, concorre por esse motivo para agglomeração, confusão e falta de asseio, accrescendo que, sendo o soalho de madeira, o que é improprio, e tendo de se fazer varias lavagens por dia, estas deixam-n'o n'um estado continuo de humidade e formam, por força, as aguas que correm por entre as juntas das taboas constante lamaçal, gerador de microbios, respirando-se, portanto, um ar contaminado. As mesas de que se utilizam, quer para a exposição do pescado á venda, quer para o seu talhamento, também são de madeira, em desaccôrdo completo com os preceitos da hygiene moderna. — Sobre tudo isto, as mercadorias condemnadas, ordinariamente em franca decomposição, são depositadas em vasos abertos de onde se desprendem emanações mephiticas, muito prejudiciaes á saúde publica. — Sendo mais um ponto de alta frequencia diaria, e onde existe crescido numero de trabalhadores, tem apenas uma sentina também en más condições, que por sua vez não preenche o fim a que é destinada. Deante do exposto, peço a v. exc. que providencie a fim de tomarem os srs. empresarios, com brevidade, urgentes providencias, que façam desapparecer os inconvenientes citados, tão em desaccôrdo com a modelar cidade tão sabiamente cuidada e dirigida pelo exm. sr. senador Antonio Lemos.

Aproveito a opportunidade para apresentar os meus protestos de consideração e respeito. — Saúde e Fraternidade. — Dr. *Lima Mendes*.

Tomando em consideração esse officio, enviou-o o meu substituto legal, por copia, aos concessionarios, capeados pelo seguinte :

Intendencia Municipal de Belém do Pará, 6 de novembro de 1907. — Senhores Concessionarios, — Transmitto-vos por copia a informação prestada a esta Intendencia pelo medico-fiscal da succursal do Mercado de Ferro, no Reducto, sobre as condições hygienicas em que se encontra o predio, onde está installada a referida succursal, chamando vivamente a vossa attenção para assumpto tão melindroso e que directamente entende com a saúde publica, recommendando-vos que, com a maxima brevidade, providencieis em ordem a ser transferida a mesma succursal para outro predio em que se não observem os inconvenientes apontados pelo medico-fiscal. Espero que, attendendo á gravidade da situação, seja ella encarada com a solicitude necessaria, para evitar um perigo sério á população de Belém. — Saúde e Fraternidade. — Senhores La-Rocque, Pinho & Companhia, concessionarios do Mercado de Ferro. — O Intendente interino, *Sabino Henrique da Luz*.

Submetto á vossa apreciação a resposta dos concessionarios :

Mercado de Ferro ao Boulevard da Republica em Belém, 8 de novembro de 1907. — Illmo. sr. Intendente Municipal de Belem, — Respondendo ao officio de v. exc., datado de ante-hontem, e que capeou uma cópia de outro que á Intendencia foi dirigido pelo medico-fiscal da succursal do Mercado de Ferro, ao Reducto, cumpre-nos, em nossa defeza, dizer o seguinte :

O funccionario alludido, aliás sem prevenção pessoal de especie alguma, carregou demasiado nas tintas do quadro que se permittiu apresentar a v. exc.

Reconhecemos e não excusamos de affirmar esta verdade : o edificio onde actualmente funcciona a succursal sobredita não satisfaz plenamente ás exigencias da hygiene moderna, tão complexas e dispendiosas como, sem discrepancia, reconhecem quantos têm por dever observal-as.

Mas, nem por isso, fallecem n'elle em absoluto os requisitos e as condições mais essenciaes ao fim a que foi accommodado.

Se do edificio em si proprio passarmos para as mesas ou aparadores, depositos de lixo ou residuos, etc., etc., nem por isso o caso mudará de figura.

O edificio não é, conforme já confessamos, excellentemente hygienico, nem impeccavelmente hygienicos são os depositos de lixo ou as mesas-aparadores.

Mas v. exc. sabe perfeitamente que o incendio que em julho d'este anno reduziu a cinzas a succursal por nós fundada, no lado opposto ao em que actualmente nos achamos, envolveu-nos em sérias e insuperaveis difficuldades, notadamente quanto á immediata installação do estabelecimento incendiado em outro edificio tão bom quanto o primeiro.

Tornou-se-nos materialmente impossivel conciliar a ininterrupção do serviço que a Succursal prestava ao publico com a hygiene completa a todos os respeitos de um novo edificio.

Foi de mistêr sacrificar aquella, até certo ponto, em beneficio da commodidade, economia e alimentação das classes todas que se suppriam da succursal devorada pelo incendio.

Com isto concordou v. exc., auctorizando-nos a reinstallar o nosso estabelecimento no predio em que presentemente está.

E' certo que v. exc., em conferencia que comnosco teve, permittiu-nos

procurar, nas vizinhanças do logar que primitivamente occuparamos, uma área de terreno apropriado á construcção de uma succursal nova, fazendo a Intendencia as necessarias expropriações.

Mas a improficuidade dos nossos esforços deante da má vontade dos proprietarios, que a tudo se obstinam acastellados na circumstancia de serem de marinha os terrenos que possuem, tem sido por vezes levada ao conhecimento de v. exc., já officialmente, já em caracter particular.

Como fructo de desidia não nos pódem, portanto, ser imputados os factos que o officio do medico-fiscal denuncia, aliás com sensivel exaggero do descriptivo.

Mas, em que pese a similhante circumstancia, e porque é preoccupação nossa, explorando a concessão que nos foi dada, realizar uma obra capaz de merecer a gratidão publica e o louvor do poder municipal, que é o seu verdadeiro architecto, garantimos a v. exc. que, em tanto quanto nos permittirem as condições criticas em que nos encontramos, realizaremos dentro em pouco todos os melhoramentos indicados pelo medico sobredito, contando, porém, com o apoio de v. exc. para a expropriação da área que se faz precisa para a edificação da succursal que tem de substituir a incendiada, visto ser esta construcção o meio unico de se manter sempre completa e perfeita a hygiene exigida pelo dito medico.— *La-Rocque, Pinho & Comp.*

Com effeito, os concessionarios iniciaram immedatamente as necessarias obras, de accordo com a representação do medico-fiscal.

A Resolução n. 170, de 12 de dezembro, auctorizou o Intendente a contractar com La-Rocque, Pinho & C^{a} a construcção e exploração de um mercado no bairro denominado Reducto.

No Mercado de Ferro e suas succursaes, têm abundado os generos alimenticios, proporcionando á população fartas provisões, de primeira qualidade e relativamente baratas.

Mercadinhos particulares. — Todos os pequenos mercados particulares, disseminados pela Capital, estiveram também providos em abundancia de generos de superior qualidade e n'elles fôram observados á risca os preceitos de hygiene.

Congresso dos Fazendeiros

De 12 a 24 de outubro, funccionou no salão nobre do

Cliché Girard.

O PALACIO DO GOVERNO, RESTAURADO PELO Dr. A. MONTENEGRO
Escadaria de honra

Gymnasio Paes de Carvalho o Congresso dos Fazendeiros Paraenses, que approvou a conclusão de diversas theses.

Foi um passo louvavel para a realização do idéal d'aquelles que crêm no futuro agricola do Pará, hoje absorvido litteralmente pela preoccupação da gomma elastica.

Commercio ambulante

Não me foi possivel fazer inaugurar logo no começo do anno o serviço de carrinhos para a venda ambulante de legumes, fructas, pão, aves, miudezas, etc., como do contracto lavrado a 6 de setembro de 1906 com os srs. Manoel Antonio Guimarães e Manoel Gonçalves Caseiro, em virtude da Lei n. 412, de 16 de junho de 1905. A inauguração effectuou-se no dia 1 de abril de 1907, produzindo bôa impressão geral no publico os pequenos vehiculos, que melhor preservam, sob o ponto de vista da hygiene, os generos de consumo offerecidos á venda.

O pescado fresco é conduzido em taboleiros apropriados, sendo estes, como as carrocinhas, de accordo com os modelos approvados pela Intendencia.

A venda do leite de gado vaccum continuará, como até aqui, dependendo da regulamentação que tem de ser promulgada em virtude da Lei n. 472, de 12 de março de 1907.

Matadoiro

Casarão velhissimo, que seria um montão de ruinas, se não estivesse a Intendencia, álerta, a prestar-lhe quasi quotidiana attenção, fazendo alli reparos, concertos e reformas sem conta, esse estabelecimento reclama a sua substituição por um matadoiro, onde se realizem todos os melhoramentos de um curro modelar. Emquanto as circumstancias não nos permittem de levar a effeito esta aspiração, vou providenciando para que o actual Matadoiro consiga offerecer as condições de hygiene e commodidade compativeis com os seus fins.

Annexo ao presente volume encontrareis o quadro n. 5,

discriminativo do movimento do Matadoiro, em 1907. E' o seguinte o resumo d'esse mappa :

Entraram 43.499 rezes, contra 45.966 no anno de 1906, 40.973 em 1905 e 40.714 em 1904. Fôram estas as procedencias :

Do municipio da Cachoeira	7.687
» de Soure	4.273
» de Chaves	5.017
» de Muaná	184
» de Macapá	77
» de Montenegro	465
» de Ponta de Pedras	217
» de Santarém	6
» de Montealegre	38
» de Prainha	133
» de Obidos	21
Do pasto da Capital	24
Do Estado do Ceará	15.121
» do Piauhy	1.864
» do Amazonas	1
» do Maranhão	6.638
» do Rio de Janeiro	4
Da Republica Argentina	1.720
TOTAL DAS ENTRADAS	43.499

Em 1907 abateram-se para o consumo da população de Belém 40.244 cabeças de gado, pesando 6.141.299 kilogrammas, contra 43.641 rezes, do peso de 6.628.880 kilos, em 1906 :

PROCEDENCIAS	REZES	PESO (EM KIL.)
Nacionaes	38.782	5.710.336
Platinos	1.462	430.963
TOTAES	40.244	6.141.299

Sahiram mais do Matadoiro as seguintes rezes :

Em pé	1.617
Condemnadas	114
Mortas nos curraes	216
TOTAL	1.947

A estes algarismos devemos accrescentar :

Rezes sahidas para refazer	898
» » » os cercados	6.373
TOTAL	7.471

Passaram de dezembro de 1907 para janeiro de 1908 — 669 rezes.

Pelo serviço dos delegados sanitarios houve estas condemnações :

Rezes condemnadas em vida	526
» » nos cadaveres	114
Quartos de carne condemnados	889
Visceras condemnadas	323

O peso total da carne e visceras condemnadas foi de 31.481 kilos.

Eis o movimento de entradas de gado suino, lanigero, caprino, muar e cavallar :

GADO	NACIONAL	PLATINO	TOTAL
Suino	10.313	42	10.355
Lanigero	4.028	104	4.132
Caprino	1.060	—	1.060
Cavallar	1.834	93	1.927
Muar	2.357	15	2.372

Innumeros trabalhos de conservação fôram effectuados durante o anno, entre elles alguns melhoramentos na fachada do Matadoiro e a construcção de dois tendaes, medindo cada um 24 metros de comprimento por 6m,50 de largura. Também foi reparada a ponte de desembarque de gado. Executaram-se ainda, sobretudo no terceiro trimestre, vários serviços de pedreiro e ferreiro, reparos, etc.

Contra a balança onde se pesa a carne que tem de ser destinada aos talhadores recebi d'estes uma reclamação, a que tratei de attender. Queixavam-se os talhadores contra a infide-

lidade da balança, ao passo que o administrador do estabelecimento, sem negar o mau estado d'esse accessorio, affirmava que a fazia tarar diariamente, na occasião das pesadas, para evitar prejuizos aos reclamantes.

O que, entretanto, não se póde negar é a conveniencia de dotar o estabelecimento com os necessarios elementos para o bom desempenho do serviço que entende com a expedição das carnes para os talhos externos. E' o que trato de realizar.

N'estes ultimos mezes tem a ponte do Curro soffrido alguns damnos, devido á falta de cuidado nas occasiões de a ella atracarem e serem amarradas embarcações que conduzem gado para desembarque.

Os reparos são feitos sempre por conta dos responsaveis por essas embarcações. Entretanto, pretende a Intendencia adoptar outras medidas, que resalvem a Municipalidade de despesas que, para serem evitadas, bastará apenas mais um pouco de cuidado da parte dos profissionaes que dirigem as atracações indicadas.

A Resolução n. 167, de 6 de setembro concedeu-me auctorização para aposentar o capataz do Matadoiro, Joaquim Lourenço Franco, de accordo com a legislação vigente.

No ultimo trimestre de 1907 effectuaram-se ainda os trabalhos seguintes :

De carpina : — Construcção de um banheiro e uma sentina para o uso do pessoal.

— Repregamento do corredor da ponte para desembarque de gado.

— Idem das táboas do soalho da ponte.

— Idem das tranqueiras dos curraes ns. 1, 2, 3, 18, 19 e 23.

— Collocação de uma tranqueira de quatorze palmos de comprimento, atracada com parafusos, na sala de matança.

— Repregamento de uma tranqueira na dita sala.

— Idem das táboas da manga do curral n. 7.

— Construcção de uma porteira na manga da ponte, para o pateo, do lado do littoral.

— Collocação de um prumo em um curral.

— Concerto de doze tranqueiras.

— Idem de dois carrinhos de mão.

— Emenda do mastro da bandeira, na fachada da frente do edificio.

— Divisão de um estrado.

De pedreiro : — Concertos nos telhados dos depositos ns. 1 e 4 e substituição de telhas no mesmo.

— Idem no telhado da casa da machina.

— Idem no dito dos curraes ns. 1, 3, 14 e 15.

— Idem, idem na sala de matança, com encaliçamento.

— Idem, idem dos depositos ns. 2 e 3, com encaliçamento.

— Idem, idem dos curraes ns. 16 a 25.

— Reposição de telhas nos beiraes.

— Collocação da chaminé da caldeira.

Caiadura geral em todo o edificio, pintura das barras, etc.

Attendendo ao que me foi exposto pelo representante da colonia israelita n'esta Capital, resolvi permittir que continúe a pratica, até aqui observada, de serem as rezes destinadas ao consumo dos membros da referida colonia abatido por pessôa competente, e as respectivas visceras retiradas para logar especial, fóra d'esse estabelecimento, a fim de receberem o necessario beneficiamento, de accordo com os preceitos da religião que seguem os reclamantes.

* * *

A 11 de março publiquei a Lei n. 471, votada pelo Conselho Municipal, approvando o Regulamento por mim promulgado para o serviço de beneficiamento, transporte, exame e venda de visceras.

Achando-se concluido o pavilhão provisorio para o serviço de beneficiamento de visceras, contractado com José Ribeiro da Silva, por força da Lei n. 403, de 27 de dezembro de 1904 e contracto de 28 de dezembro de 1906, designei o dia 20 de abril para o inicio da execução do mesmo serviço.

Emquanto não fôrem promulgadas pela Intendencia

instrucções sobre a retirada das visceras para a venda ambulante, continuará a ser, como até aqui, observada a pratica antiga ; não podendo, porém, esse commercio ser feito pelas vias publicas senão em carrinhos especiaes, de accôrdo com o contracto de 6 de setembro de 1906.

Tive occasião de, acompanhado do engenheiro-director da Secção de Obras, visitar, no 2º trimestre, o referido pavilhão provisorio, encontrando-o em excellentes condições.

Informou-me então o concessionario, sr. José Ribeiro, que dentro de poucos dias seguiria para os Estados-Unidos do Norte o engenheiro-mecanico Alberto Costa, a fim da fazer, em Chicago, a encommenda de um grande e elegante pavilhão de ferro, destinado ao beneficiamento effectivo das visceras e que seria construido á frente do actual, entre o edificio do Curro e a salgadeira.

Também o sr. Costa encommendaria alli os machinismos necessarios para o serviço de beneficiamento.

Em bôa hora reconheceu o Conselho Municipal a necessidade de providenciar sobre a reforma d'esse serviço, que era feito de modo até repugnante e offensivo ás mais rudimentares leis de hygiene.

Já, hoje, felizmente, a contento geral,— menos de pessôas inconscientes que pensam nada terem que vêr com os males alheios, nos quaes alias também tomam parte sem o pensarem, — o beneficiamento das visceras do gado abatido no Curro para consumo publico é feito sem os perigos que decorriam do antigo processo.

A 12 de junho publiquei a Lei n. 486, prorogando, por mais quatro mezes, o praso concedido para conclusão das obras destinadas a esse serviço no Curro Publico.

No terceiro trimestre, o concessionario do beneficiamento de visceras, José Ribeiro da Silva, requereu e obteve a transferencia do seu contracto para uma firma commercial.

Em principios de setembro chegára dos Estados-Unidos da America o material encommendado para o grande pavilhão de ferro, mais atraz referido, com os necessarios apparelhos.

De conformidade com as plantas por mim approvadas a 26 de outubro, começou no ultimo trimestre a ser construido ao lado do Matadoiro o edificio da Empresa de Beneficiamento de Visceras.

E' um vasto edificio de ferro, de construcção ingleza, formato châlet, solido, airoso e bem ventilado, medindo 25 metros de comprimento por 15 de largo, com duas frentes eguaes e cada uma com dois amplos portões de ferro e madeira de duas folhas, suspensos de corrediças de ferro para abrirem para os lados e que dão entrada aos carros de conducção das visceras para serem beneficiadas.

Os espaços entre as columnas de ferro das frentes e lados são preenchidos por venezianas de madeira bem espaçosas para facilitar a ventilação interna ; 14 janellas lateraes e 4 de frente, de vidraças fixas e collocadas na frente superior dos corpos das venezianas, dão a claridade necessaria para o interior do châlet. Para o serviço nocturno, o edificio é illuminado á luz electrica.

O chão é de mosaico, industria paraense, com bom exgôtto para o rio e as paredes lateraes são revestidas de azulejos até á altura de um metro.

O beneficiamento das visceras será feito pelo systema mais aperfeiçoado até hoje conhecido, e para isso a Empresa dispõe de caldeiras e machinismos modernos adquiridos nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra.

O serviço de abastecimento d'agua é farto, como requer este ramo de negocio e é feito por uma bomba possante, que puxa agua do rio e de poço proximo, para grandes tanques de abastecimento.

Os trabalhos de construcção e montagem de caldeiras e machinas já vão bastante adeantados e tudo deverá estar prompto para funccionar brevemente, de accôrdo com a auctorização concedida á Empresa.

Estado sanitario do gado

Registrando com satisfacção as excellentes condições sani-

tarias do gado recolhido ao Matadoiro, no correr do anno 1907, presto a devida homenagem aos medicos do respectivo departamento municipal, os quaes de novo cumpriram á risca o seu dever.

O Matadoiro foi com toda a regularidade desinfectado, como de costume.

Abastecimento de leite

Mau grado as bôas disposições por mim encontradas da parte de alguns proprietarios de estábulos e vaccarias da Capital, no sentido de melhorarem seus estabelecimentos, sob o ponto de vista hygienico, está ainda longe de ser perfeito o serviço de abastecimento de leite de vacca á população de Belém.

Pela Lei n. 472, de 12 março de 1907, fui auctorizado a regularizar e regulamentar este serviço, o que espero poder levar a effeito logo que as circumstancias actuaes o permittam. Esta medida é tanto mais urgente, quanto continuam a ser elevadas as porcentagens do obituario urbano por molestias do apparelho digestivo e pela tuberculose. Não hesito em attribuir á pessima qualidade do leite uma bôa parte dos fallecimentos de creanças, da primeira edade. O pessimo regimen de alimentação prematura, composta de iguarias pesadas e de difficil digestão, faz o resto.

Falleceram em 1907, segundo vereis do quadro annexo n. 3. :

Até um anno de edade . . .	713	creanças
Até quatro annos	326	»
Até dez annos	170	»
TOTAL. . .	1.209	creanças

Isto sobre um obituario de 3.741 individuos. E', realmente,

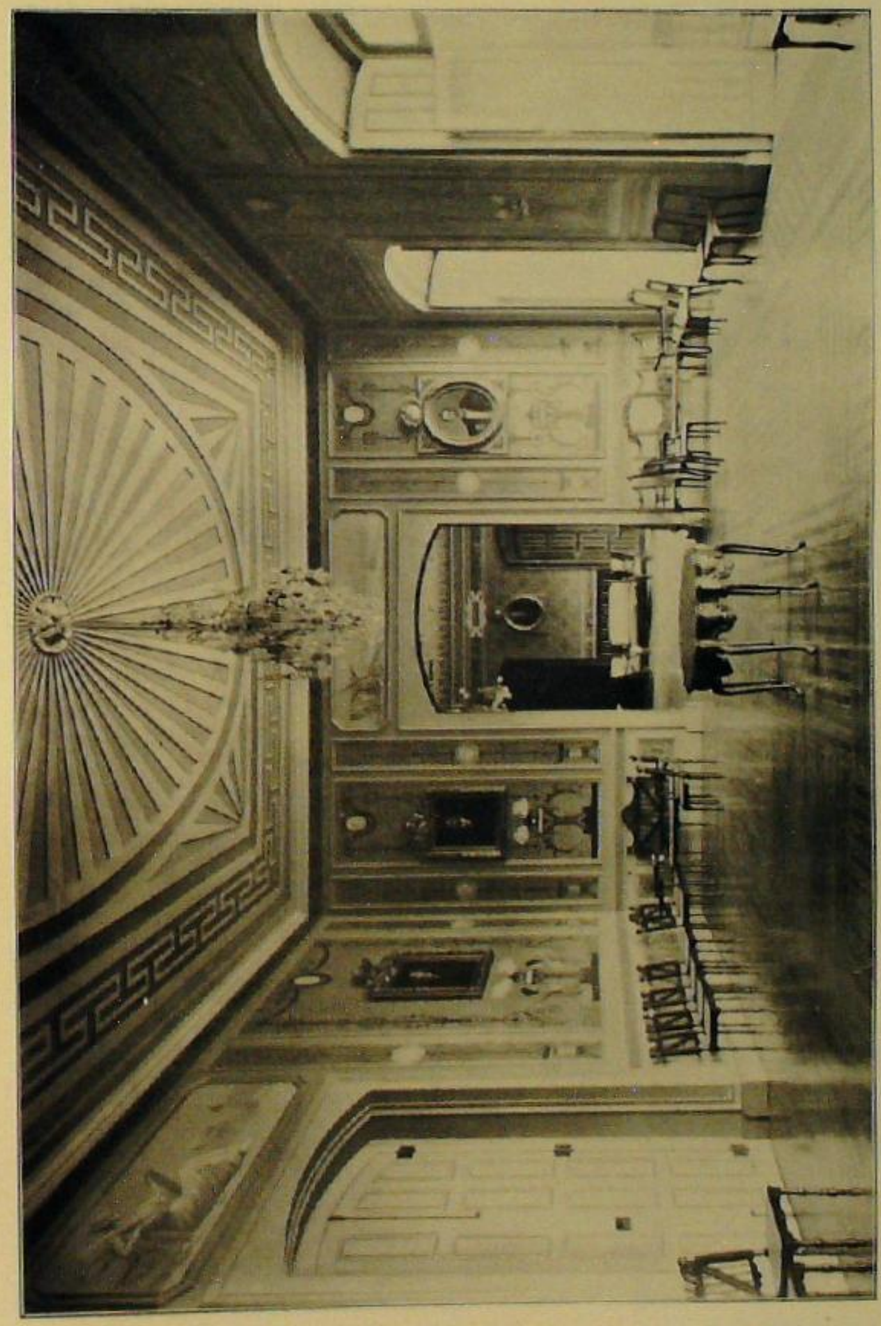

Cliché Girard.

PALACIO DO GOVERNO
O Salão dos Governadores

excessiva tal porcentagem ! De 10 a 20 annos de edade falleceram 374 individuos.

Entre as creanças abaixo de 2 annos de edade fóram victimadas 431, contra 397 em 1906.

Por debilidade congenita e vicios de conformação, falleceram 93 pessôas, emquanto a tuberculose propriamente dita fez 407 victimas.

Continúo, ainda uma vez, a clamar perante os paes de familia por uma escrupulosa, severa reforma no rotineiro systema de ammamentação das creanças (*).

***

Legislação :

— Lei n. 471, de 11 de março, approvando em todos os seus artigos e paragraphos o Regulamento promulgado pelo Intendente para o serviço de beneficiamento, transporte, exame e venda de visceras.

— Lei n. 472, de 12 de março, auctorizando o Intendente a regularizar e regulamentar o abastecimento de leite de gado vaccum á população da cidade.

— Lei 486, de 11 de junho, prorogando, por mais 4 mezes, o praso concedido para conclusão das obras do Curro publico, destinadas ao beneficiamento de visceras.

— Lei n. 496, de 26 de dezembro, auctorizando o Intendente a regularizar o serviço de conducção e transporte de carnes verdes.

— Resolução n. 167, de 6 de setembro, concedendo auctorização ao Intendente para aposentar o capataz do Curro Publico, Joaquim Lourenço Franco, de accordo com a legislação em vigor.

— Resolução n. 170, de 12 de dezembro, auctorizando o Intendente a contractar com La Rocque, Pinho & C.ª a construcção e exploração de um mercado no bairro denominado Reducto.

(*) Veja os volumes anteriores d'esta serie, no capitulo correspondente a este.

Corpo de Bombeiros

Nas minhas visitas periodicas ao quartel e Succursal do Corpo de Bombeiros, bem como nos exercicios diversos a que assisto repetidas vezes, encontro sempre motivo para bem-dizer de sua manutenção, como garantia indispensavel á propriedade e segurança da Capital.

Por outro lado, a subordinação e disciplina dos officiaes e praças são exemplos, que merecem constantemente o meu elogio e os applausos da população sensata de Belém.

As principaes informações sobre o Corpo de Bombeiros são as seguintes.

Para tratamento de saúde, concedi 2 mezes de licença ao tenente-coronel commandante, Francisco Feliciano Barbosa, assumindo o commando interino o capitão ajudante, Arthur Martins da Silva.

Não só em exercicios proprios de sua funcção, como em manobras militares, o Corpo de Bombeiros tem sempre assidua e proveitosa applicação. Ainda no dia 22 de junho, anniversario da inauguração da Succursal, tive ensejo de assistir a interessantes evoluções e exercicios de fogo, cuja execução me levou a elogiar o commandante, officiaes e praças, pela disciplina, ordem e aptidão de que deram provas.

Houvê no anno de 1907, que passamos em revista, 17 incendios, dos quaes apenas dois fôram assás importantes.

Em a noite de 20 de julho, arderam diversos predios antigos, occupados com estabelecimentos commerciaes, do lado oriental á doca do Reducto. Em um d'esses predios achava-se a succursal do Mercado de Ferro. Duraram oito horas os trabalhos de extincção, devido á falta de agua.

Felizmente nenhum desastre, ferimento ou contusão de natureza grave soffreram os bombeiros empregados na extincção, e que fôram quasi todos, inclusivê as praças que compõem a banda de musica.

A 10 de novembro, cêrca das 10 horas da noite, o bairro

de Nazareth alvoroçou-se n'um justificado susto, pela perspectiva de um grande incendio. De facto, manifestára-se fogo, com incrivel intensidade, n'um armazem de deposito da Fabrica de Cerveja, á avenida Independencia, em frente á estação central da Pará Electric, communicando-se, rapido, as labaredas a um *hangar* annexo ao corpo principal do edificio. O sinistro, em virtude do accumulo de palha n'um dos postos attingidos pelo fogo, era de molde a tomar proporções extraordinarias, determinando prejuizos consideraveis. Mas, felizmente, foi dado a tempo o aviso ao Corpo de Bombeiros e instantes depois alli comparecia o pessoal com o material necessario, para dar combate á schammas.

Passaram-se horas seguidas de lucta ininterrupta, de labor incessante, disputando a força intelligente do homem, a sua coragem e o seu altruismo á bruteza do voraz elemento, haveres e vidas talvez.

Pela madrugada, ás 2 horas, approximadamente, o incendio estava em absoluto extincto.

Do que foi o procedimento do Corpo de Bombeiros fala de maneira inequivoca a carta que abaixo reproduzo, firmada pela directoria da Fabrica de Cerveja Paraense :

Exm. sr. senador Intendente de Belém. — A directoria da Fabrica de Cerveja Paraense vem respeitosamente agradecer a v. exc. os bons serviços prestados promptamente pelo Corpo Municipal de Bombeiros, na extincção do incendio occorrido em a noite de 10 do corrente em um dos armazens de de deposito da nossa fabrica, não podendo deixar de elogiar ao distincto commandante e dignos officiaes de mesmo Corpo, pela cooperação e tino na direcção do serviço, evitando maiores prejuizos. Aproveitamos a opportunidade para reiterar a v. exc. os protestos da mais subida estima e consideração. — De v. exc. crds. muito atts. obrs. — Pela Fabrica de Cerveja Paraense — Os directores, *Visconde de Monte Redondo, José Fernandes Antunes, Lucio Freitas do Amaral.*

Os demais incendios fôram de menor importancia. Tenho, comtudo, o desgosto de noticiar que, em virtude da explosão de uma lata de kerozene, á travessa Demetrio Ribeiro, 84, foi

gravemente queimada a menor Isaura Maria da Conceição, que falleceu horas depois.

O pessoal do Corpo, a 31 de dezembro de 1907, além do respectivo tenente-coronel commandante, compunha-se de um capitão fiscal, um tenente director da banda de musica, um alferes secretario, um alferes quartel-mestre, 2 tenentes, 5 alferes, um 1º sargento electricista, um 1º sargento machinista de 3ª classe, um 2º sargento machinista de 4ª classe, 4 cabos foguistas, 23 musicos de 1ª classe, 15 de 2ª, 5 de 3ª, um corneteiro-mór, 2 primeiros-sargentos chefes de serviço, 4 2os sargentos chefes de turma, 3 furrieis, 8 cabos chefes de bombas, 60 bombeiros, 2 corneteiros ; total, 146. Aggregados, 4 musicos.

Estão por completar as vagas de um alferes, um furriel, 20 bombeiros.

Nas estrebarias achavam-se 4 cavallos e 14 muares.

O pessoal é muito diminuto e insufficiente para o serviço.

A reforma do Corpo impõe-se dia a dia. Entretanto, por medida economica, tenho deixado de utilizar-me da auctorização que, para esse fim, me conferiu o Conselho. Espero, porém, realizal-a em começo do anno proximo.

O quartel e a Succursal, conservados em perfeito asseio, são diariamente visitados por um medico do corpo sanitario municipal.

Falleceram : o musico de 1ª classe Tertuliano de Oliveira Mello, de pneumonia, a 31 de janeiro e o bombeiro Manoel Barbosa da Costa, victima de variola confluente hemorrhagica, a 1º de novembro, no hospital São Sebastião.

Por Detalhe de 31 de dezembro mandei exonerar o alferes João Corrêa de Mello. Fôram também, durante o anno, excluidas tres praças.

Fôram promovidos ao primeiro posto, em commissão, o primeiro sargento João Corrêa de Mello e o segundo, João Bezerra da Silva e a effectivos n'esse posto os em commisssão João Mathias Victor Pereira e Sebastião Evaristo de Lima.

Importei da Europa 20 bicycletas aperfeiçoadas, typo

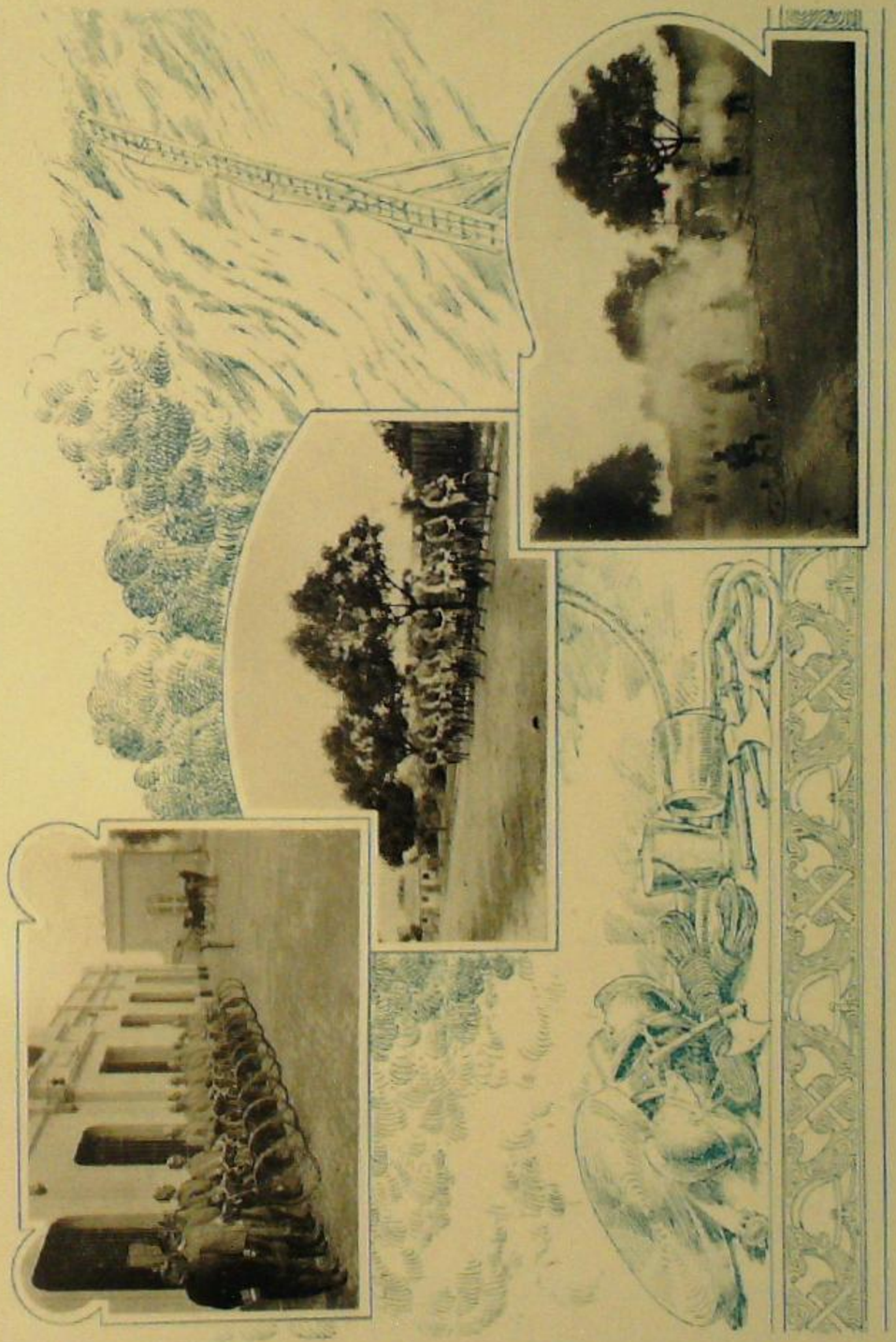

CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS

I. Os cyclistas em formatura. — II. Em marcha. — III. Exercicio de fogo

adoptado pelo exercito francez, as quaes constituem valioso elemento, não só para os trabalhos do expediente do Corpo, como também para rapidas communicações em casos de incendio. A 19 de abril entraram os cyclistas do Corpo em exercicios geraes em frente á Succursal, com o melhor resultado.

E' bom o estado de todo o material de serviço de extincção.

Foi reformada a cobertura da cocheira do quartel, á rua João Diogo.

Continúa a ser de 111 o numero de valvulas de incendio existentes no perimetro urbano; muitas d'ellas, porém, reclamam urgentes reparos. O numero total das valvulas é aliás insufficiente para as exigencias de uma Capital como a nossa.

Esteve sob a direcção do provecto professor tenente Cincinato Ferreira de Souza a banda de musica do Corpo de Bombeiros, uma das melhores de nosso paiz. Realizou a banda 51 concertos publicos, obtendo unanimes applausos dos assistentes.

Algumas peças do arreiamento acham-se em mau estado, devido ao longo uso; mas procedem-se a constantes reparos, para a conservação do arreiamento, evitando-se d'este modo a forte despesa d'uma reforma completa.

Concedi as seguintes licenças, para tratamento de saúde: a 30 de janeiro, de 60 dias, ao musico Tertuliano de Oliveira Mello, ao cabo Samuel Peixoto Flôres e, em prorogação, ao corneteiro Jeronymo Alves de Souza; a 6 de fevereiro, 90 dias ao alferes Manoel de Souza Barahuna; a 16 do referido mez, 90 dias, em prorogação, ao alferes Sebastião Evaristo de Lima e 30 dias ao musico Ernesto José Baptista; a 11 de março, 40 dias ao capitão-fiscal Arthur Martins da Silva, a qual foi prorogada por 30 dias a 23 de abril; em 16 de abril, 60 dias ao tenente Cincinato de Souza, prorogados por mais 60 dias a 25 de junho; a 2 de maio, 30 dias ao bombeiro José L. de Souza; a 11 de junho, 60 dias ao cabo foguista Manoel Augusto da Silva; a 27 de julho, 90 dias ao alferes Mathias Pereira da Silva, prorogando-se esta licença por mais 2 mezes a 5 de novembro; a 8 de outubro, 6 mezes ao musico Raymundo Vieira da Silva; a 5 de novembro, 3 mezes ao bombeiro José

Alves Bezerra e 90 dias ao cabo Americo Mariano de Andrade ; a 31 de dezembro, 90 dias ao cabo Paulo Joaquim da Costa, filho. A 6 de setembro foi licenciado por 15 dias, para tratar de seus interesses, o 1º sargento machinista Manoel Cerqueira Mano.

Na Caixa de Beneficencia existe um saldo de 25.249$543, contra 23.660$413 em 31 de dezembro de 1906. Excluiu-se do numero dos pensionistas da Caixa de Beneficencia Filomena E. de Oliveira, por não ter provado haver contrahido matrimonio com o ex-segundo sargento João Baptista de Oliveira.

A eschola de esgrima funcciona com regularidade, mostrando as praças bom aproveitamento. Esta eschola foi dotada de excellente armamento, constante do seguinte : — 24 floretes francezes com cabo de aluminio ; 24 idem, cabo madeira e barbante ; 12 floretes italianos, copos doirados e cabos de madeira; 36 floretes italianos, cabo de aluminio ; 12 floretes para assalto ; 12 para lições ; 6 espadas copos doirados, Massiello ; 36 espadas Massiello, copos nickelados ; 12 espadas Brusse, copos nickelados ; 12 espadas Giuste ; 24 espadas primeiro modelo Parise ; 240 laminas para floretes de diversos systemas ; 171 laminas para espadas idem; 100 chaves para floretes e espadas; 492 botões de borracha para florete; uma espada para official de cavallaria e 6 espadas modelo italiano para duello. — Utensilios : 12 luvas com braço de polimento ; 24 com ante-braço de coiro branco ; 24 mãos de luvas de pellica *rosée* para espada ; 24 luvas de pellica amarella para espada ; 24 mãos de pellica preta para espada ; 35 cotovelleiras de solla ; 12 luvas bulgaras com braço para espada ; 48 luvas com braço ; 24 luvas mosqueteiro para florete ; 36 luvas de camurça cinzenta para florete ; 36 luvas de camurça preta, idem ; 24 luvas de pellica preta com botões ao lado, para florete ; 24 luvas de camurça, com punho bulgaro, para florete francez ; 24 mascaras para espada n. 4 ; 12 mascaras idem n. 5 ; 12 mascaras de polimento para espada n. 12 ; 12 mascaras systema italiano, para espada ; 6 mascaras italianas para florete ; 6 mascaras systema Parise e 6 mascaras de polimento para florete. — Fardamento : 224

pares de sapatos de sola de amianto e 224 calças e 224 blusas de brim de linho pardo.

Também a eschola de gymnastica tem dado optimos resultados, no desenvolmento muscular e na agilidade dos officiaes e praças.

A importante Succursal, á avenida Vinte Dois de Junho, é mantida em completo asseio e presta os melhores serviços. Pela Secção de Obras fizeram-se ahi alguns reparos materiaes.

As officinas, apezar de não inauguradas ainda, por não estarem organizadas, vão já prestando uteis serviços, em differentes reparos nos materiaes.

No decurso do anno, tanto o quartel á rua João Diogo, como a respectiva Succursal, fôram visitadas por alguns personagens de marca, de outros Estados do paiz, ou do extrangeiro, os quaes não dissimularam a excellente impressão que lhes fazia a organização do nosso serviço de extincção de incendios.

Embellezamento e Saneamento urbano

Pelos motivos já expostos no anterior volume d'esta serie (*), não pudéram ainda ter este anno grande expansão os serviços por mim emprehendidos, para a methodica remodelação de nossa formosa e prospera Capital, por um plano digno do futuro paraense. Não obstante, segundo tereis visto dos precedentes capitulos e de alguns que a este seguirem — e mais propriamente das paginas contidas sob a presente rubrica, — fiz quanto em nossos actuaes recursos cabia por não deixar em atrazo serviços por assim dizer inadiaveis, não somente para a bôa conservação de edificios e logradoiros publicos, mas ainda para a realização de alguns outros melhoramentos imprescindiveis.

Assim procedendo, julgo interpretar o pensamento do Conselho Municipal e sahir ao encontro das aspirações geraes do povo paraense, cada vez mais capacitado das serias responsabilidades que sobre seus hombros pesam, no sentido do desbravar para a posteridade o terreno onde melhor medrem os progressos d'esta Capital.

Limpesa publica e cremação de lixo

As notas estatisticas abaixo publicadas demonstram o serviço realizado em 1907, na parte concernente á limpesa da cidade, em virtude do contracto com o tenente-coronel João-Baptista de Brito Pereira.

Tenho a satisfacção de informar-vos que esse serviço, um dos mais importantes sujeitos á administração municipal, continúa a ser executado com o maximo zelo e correcção, de inteira harmonia com as clausulas contractuaes.

A cidade de Belém do Pará é, n'este ponto, objecto de

(*) *O Municipio de Belém, 1906*, pag. 143.

Cliché Fidanza.

INTERIOR DA CATHEDRAL DO PARÁ, CAPELLA-MOR
Decorações de De Angelis

especiaes cuidados; e, segundo o parecer de innumeras pessôas esclarecidas, pode ser com vantagem confrontada com outras capitaes, mesmo d'entre as primeiras do nosso globo.

O serviço é fiscalizado diariamente, desde a praça Bagé, até ás avenidas Tito Franco e Corrêa de Freitas. As boccas-de-lobo são limpas e desinfectadas todos os dias. O respectivo fiscal não tem tido ensejo de impôr multas ao empresario da limpesa urbana, porque elle e seus agentes de prompto obedecem ás intimações feitas por aquelle.

Eis os principaes dados estatisticos do serviço :

Lixo incinerado	24.562 carradas.
Aterro removido	31.160 »
Animaes incinerados.	1.784 unidades.
Aves idem	7.721 »
Xarque removido e incinerado . .	91 fardos.
Presunto deteriorado e incinerado .	8 caixas.
Ossadas incineradas	16 carradas.
Vasilhame idem	12.937 unidades.

Empregaram-se 1.398 pipas de solução chimica, para a desinfecção das boccas-de-lobo. Fôram recolhidas ao Horto Municipal 5.312 latas grandes em bom estado.

A 31 de dezembro de 1907 o serviço dispunha de 110 carros para a remoção do lixo. O pessoal activo decompunha-se d'este modo :

Administrador, apontador, ajudante . .	3
Chefes de turmas.	15
Capatazes	22
Machinistas	2
Operarios nas officinas	6
Veterinario, ferrador.	2
Pintor	1
Trabalhadores	253
Total. . .	304

A tracção dos vehiculos fez-se por 68 bois, 73 muares e 2 cavallos.

No escriptorio exercem sua actividade um guarda-livros, seu ajudante e quatro auxiliares.

O lixo é removido á noite e nas primeiras horas do dia. Nas ruas onde a remoção se faz pela manhã perdura o mau costume de muitos habitantes derramarem o lixo pelo solo ou de o encerrarem em vazilhame não apropriado. Como vistes nos quadros acima, avulta o numero de taes vasilhas, que são incineradas ou remettidas para o Horto Municipal, segundo sua prestabilidade.

Ainda este anno me é impossivel annunciar-vos a terminação de inveterado costume de muitos munícipes e principalmente da quasi totalidade dos merceeiros, taverneiros e quitandeiros, fazendo das ruas urbanas deposito de residuos da varredura, de papeis dilacerados e de mil objectos imprestaveis, com que obstruem calhas, vallas e sargetas.

Por tres vezes durante o anno interrompeu-se o funccionamento do fôrno crematorio, para limpesa das respectivas fornalhas.

Em virtude da Lei n. 488, de 13 de junho, fui auctorizado a regulamentar o serviço de deposito de lixo das habitações, nos termos da Resolução n. 157, de 10 de dezembro de 1906 (*). Espero ultimar aprofundado estudo, que immediatamente emprehendi n'este sentido, para levar a effeito a necessaria regulamentação.

Por força do contracto celebrado com o pharmaceutico Alvaro Benicio de Mello, para adopção de caixas denominadas — sanitarias, — da invenção d'esse profissional, para servirem de deposito de lixo das habitações, estabelecimentos commerciaes e edificios publicos, de accôrdo com a citada Resolução n. 157, de modo a evitar o espectaculo e a inconveniencia do systema ha muito observado n'esta Capital, requereu o concessionario, em 25 de julho, a approvação de 3 typos das referidas caixas, tendo, porém, antecipadamente, procurado fornecer ao

(*) Veja o volume precedente, pag. 145-6.

publico taes objectos, sem a indispensavel approvação ou que para isso tivesse auctorização da Intendencia.

Já se vê que isto não podia deixar de offerecer ensejo á especulação partidaria, assumindo então o orgão da opposição politica o papel de demagogo *manqué*, n'uma gritaria capaz de desenterrar defunctos para combate.

O caso assumiu as proporções de um ridiculo monumental.

Submettidos os typos exhibidos pelo concessionario á analyse do Departamento Sanitario Municipal, fôram condemnados, em face da inutilidade do *invento*.

Edificação urbana

Affirmar que os constructores dos predios recem-edificados em Belém conseguiram divorciar-se da rotina seria ir muito além da verdade. Basta assignalar a notavel melhora, em materia de edificação urbana e os sensiveis esforços dos proprietarios e empreiteiros por acompanharem quanto possivel os desmarcados progressos da edificação estadual e municipal.

Sob este ponto de vista de novo externo o meu justo orgulho, pois não hesito de classificar o evidente progresso da construcção urbana de effeito directo da propaganda por mim feita, annualmente, n'estas paginas. E' tempo, com effeito, de rompermos de vez com as tradicionaes puxadas, ornadas de vidraças tão improprias de nosso clima e compostas de dormitorios sem ar nem luz directa. Também devemos fazer guerra sem treguas ao systema das alcovas, quentes, anti-hygienicas, onde a temperatura se torna sensivelmente elevada ás horas destinadas ao somno de seus moradores. Cuidar da bella, attrahente apparencia das fachadas dos predios é, certo, uma preoccupação merecedora de encomios, denota um bom-gosto evidente, que merece louvado. Mas determinar quantas medidas tendam ao bem-estar, á saúde, á vida dos habitantes, é dever urgente, que nos incumbe a todos nós, investidos de responsabilidades officiaes.

A Lei n. 429, de 15 de março de 1906, estabelecêra o praso de 18 mezes para a construcção de platibandas ou frontões, ou outra qualquer especie de ornamentação architectural, nos predios de beiral construidos de alvenaria e occupados por estabelecimentos commerciaes ou industriaes, na zona determinada pelo art. 1.°, caso *A*, § unico, da referida Lei.

Grandes difficuldades surgiram para a completa execução da Lei, devido, principalmente, a serem a maior parte dos predios occupados por locatarios e se acharem fóra do Estado os proprietarios, de sorte que, terminando a 18 de setembro o praso concedido pela Lei, apenas 600 casas haviam recebido, até o fim de agosto, a modificação exigida.

Assim, attendendo ao exposto, ponderei ao Conselho, em data de 4 de setembro, a conveniencia de prorogar o citado praso por mais algum tempo.

Por equidade, o Conselho Municipal votou a Lei n. 493, de 9 de dezembro, prorogando esse praso por mais um anno.

A Secção de Obras registrou, durante o anno, 128 plantas de construcções urbanas, ficando approvadas 119 e rejeitadas 9.

Rêde geral de exgôttos

São animadoras e confirmam em absoluto quanto vos tenho dito anteriormente, as noticias recebidas pela Intendencia sobre a execução da rêde geral de exgôttos de Belém, da qual é concessionario o engenheiro Joaquim Gonçalves de Lalor.

A 16 de fevereiro ficou officialmente registrada no Ministerio do Commercio, em Londres, a *The Pará Improvements Company, Limited*, que tomará a seu cargo esse importantissimo serviço.

A respeito, recebi da capital londrina a communicação telegraphica abaixo transcripta, transmittida pela *Amazonia Developpment Corporation*, que organizou aquella companhia :

Londres, 16. — Temos o prazer de informar a v. exc. que foi registrada a companhia dos exgôttos da cidade de Belém. — *Amazonia*.

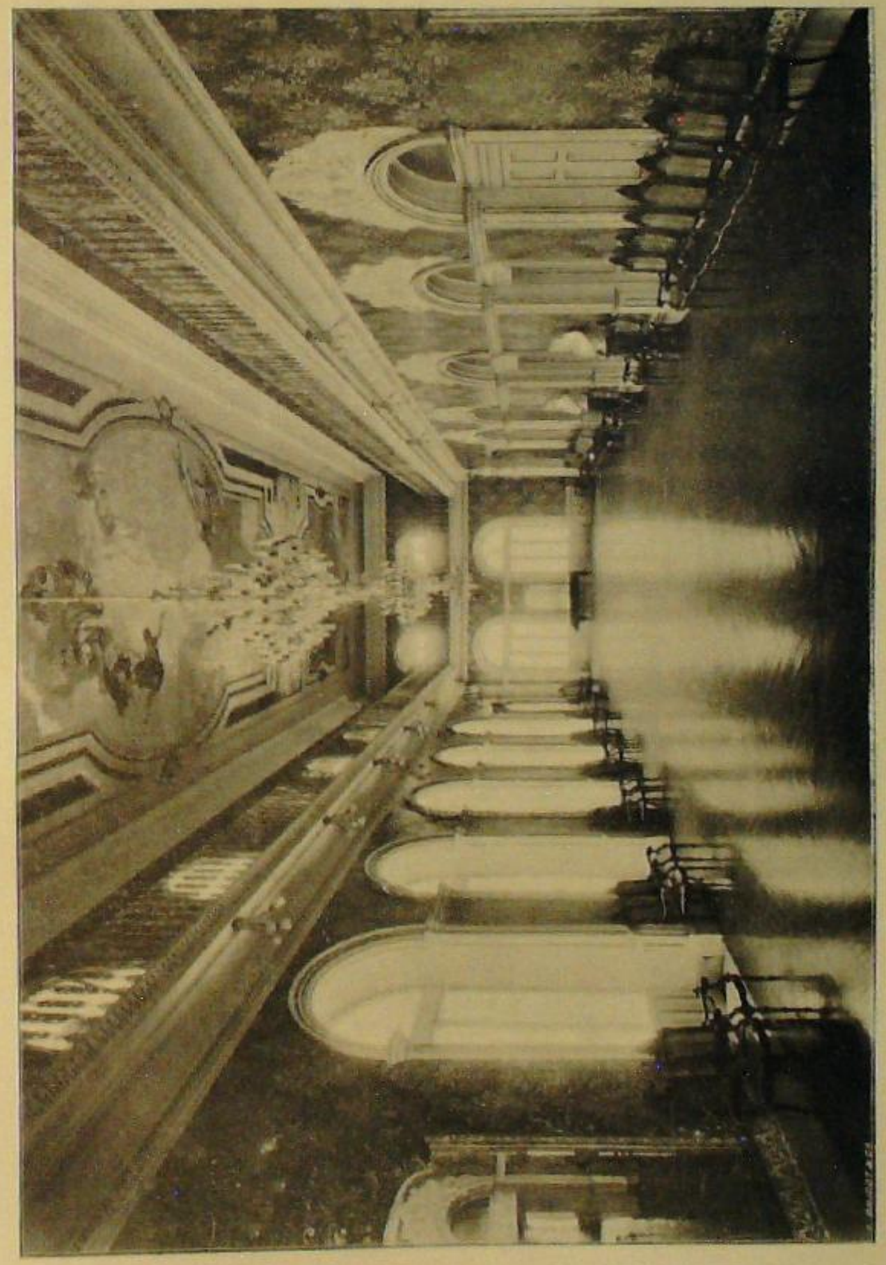

Chéié Girard.

THEATRO DA PAZ
O salão de honra

Não vos occultarei o intenso contentamento que experimentei por esse facto, que prenuncia alviçareiramente a proxima realização dos exgóttos da cidade, — melhoramento pelo qual me venho empenhando desde os primeiros annos da minha administração.

Entretanto, o concessionario da construcção dos exgóttos procedia aos necessarios trabalhos, afim de organizar os planos definitivos. Estes estudos, projectos e plantas foram-me entregues no praso devido. Constam do seguinte : — *Desenho n. 1* : Planta da cidade, com traçados das canalizações necessarias. — *Desenho n. 2* : Secções dos escoadoiros principaes. — *Desenho n. 3* : Secções transversaes dos escoadoiros e canalizações. — *Desenho n. 4* : Canos de passagem. — *Desenhos ns. 5 e 5-A* : Leitos de filtros. — *Desenho n. 6* : Manholas, nichos de lampeões e chaminés de ventilação. — *Desenho n. 7* : Caixas automaticas de lavagem. — *Desenho ns. 8, 8-A, 8-B, 8-C e 8-D* : Estação de bomba na dóca Souza Franco. — *Desenhos ns. 9, 9-A e 9-B* : Estação de bomba na estrada do Arsenal. — *Desenho n. 10* : Sondagem dos sitios das obras. — *Desenho n. 11* : Correntes de maré. — *Desenho n. 12* : Drenagem de casa. — *Desenho n. 13* : Mictorios e sentinas publicas. — *Desenho n. 14* : Apparelhos sanitarios.

Vou submetter estes estudos ao exame da Secção d'Obras da Intendencia.

O sr. presidente da *Amazonia Developpment Corporation, Limited*, com séde em Londres, e que pretende tomar a si a execução dos serviços relativos aos exgóttos de Belém, teve a bondade de dizer-me, em carta que a 16 de agosto me dirigira, tratando de outro assumpto, o seguinte :

Sentimos infinitamente que as condições dos mercados financeiros não tenham, até ao presente, favorecido a realização de negocios definitivos para o levantamento do capital necessario aos exgóttos. V. exc. conhece bem, estamos certos, as difficuldades, sem exemplo, que têm surgido, em virtude das alludidas condições dos mercados europeus; mas, apezar de tudo, acham-se já tão adeantadas as negociações preliminares, que estamos seguros do bom exito, logo que melhore a situação.

Pela carta a seguir transcripta, ajuizareis do estado das negociações para a construcção da rêde de exgôttos. Esse documento é firmado pelo presidente da Directoria da *The Amazonia Developpment Corporation, Limited* :

Exm. sr. senador Antonio Lemos. — Belém. — Senhor, — Apresso-me agradecer a v. exc. mui sinceramente a sua cortezia, enviando-me o tomo em que se acha lúcido e interessante o relatorio de v. exc , concercente ao anno de 1905 e apresentado ao Conselho Municipal.

Uma tal prova da sua consideração é gratissima, não só a mim, como aos meus collegas da Directoria d'esta Companhia. Esse livro será apreciado aqui como um testemunho do progresso continuo que se nota na bella cidade de Belém, sob a administração illuminada e feliz de v. exc.

Sentimos infinito que as condições dos mercados monetarios não tenham, até ao presente, sido favoraveis á realização dos capitaes necessarios para os exgôttos.

V. exc. conhece bem, não duvidamos, as difficuldades, absolutamente sem exemplo, que se nos têm offerecido por causa da situação dos mercados europeus; porém, apezar de tudo isso, temos adeantado tanto nos pormenores indispensaveis, que estamos seguros de alcançar o bom exito dos nossos esforços, logo que as alludidas condições se tornem mais propicias.

Tudo isto v. exc. já sabe sem duvida, por intermedio do distincto dr. Joaquim Lalôr; mas não seria completa qualquer carta nossa, sem alguma referencia ao assumpto, a que ficamos dando a nossa melhor e constante attenção.

Nos ultimos dias se ha publicado aqui um livro intitulado — *City Improvements* — e, ainda que o projecto tenha relação a uma pequena cidade provinciana e não a uma capital, cremos que v. exc. possa talvez achal-o como um elemento a mais para a sua bibliotheca; solicitamos portanto, que v. exc. se digne de honrar-nos em acceitar o exemplar que nos permittimos de enviar por este correio.

Com a expressão da minha profunda consideração, me subscrevo de v. exc., *Walter Mille*. — Presidente da Companhia.

Calçamento

Perduram os motivos de ordem economica, indicados no volume precedente, que determinaram diminuição no serviço de calçamento urbano, em larga escala. Por outro lado, a espectativa da futura rêde geral de exgôttos não permittiria

uma extraordinaria amplitude, n'este ramo. Comtudo, a conservação do calçamento de Belém é, quanto possivel, completa.

Os trabalhos de construcção e reposição do calçamento, construcção de boeiros e outros serviços menores fôram dirigidos por um engenheiro municipal.

Por empreitada, ou administrativamente, fizeram-se em 1907 os seguintes serviços :

Calçamento. — Avenida Independencia, entre a estação da Pará Electric e a travessa 22 de Junho, reconstrucção a parallelepipedos de granito.

— Rua Tiradentes, entre Ruy Barbosa e Quintino Bocayuva, reconstrucção a pedras irregulares e de calhas cimentadas.

— Travessa Benjamin Constant, entre Tiradentes e Dr Moraes, reconstrucção.

— Frente do edificio da Bolsa, construcção do passeio de lages de cimento comprimido.

— Praça Republica, entre a rua Arcypreste Manoel Theodoro e a avenida Serzedello Corrêa, construcção de passeio de lages de cimento comprimido.

— Travessa S. Matheus, em frente aos predios ns. 11 e 15.
— Rua Lauro Sodré, em frente ao predio n. 127.
— Rua Lauro Sodré, canto da travessa Campos Salles.
— Travessa S. Matheus, canto da rua General Gurjão.
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 68.
— Rua Lauro Sodré, frente ao n. 60.
— Rua Oliveira Bello, frente ao predio n. 17.
— Travessa S. Matheus, canto da rua Riachuelo.
— Avenida Independencia, frente a um predio sem numero.
— Avenida S. Jeronymo, frente ao predio n. 199.
— Rua 13 de Maio, frente a um predio sem numero.
— Rua Conselheiro João Alfredo.
— Rua General Gurjão, entre 1.º de Março e a praça Republica.
— Avenida Nazareth, em frente aos predios ns. 34 e 48.
— Travessa 15 de Agosto, canto da rua Paes de Carvalho.
— Rua Aristides Lobo, frente ao predio n. 41.
— Praça Republica, entre 15 de Agosto e Santo Antonio.
— Frente ao predio n. 135, á rua Lauro Sodré.
— Praça Baptista Campos.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 1.
— Rua Industria, canto do travessa Santo Antonio.

— Travessa São Matheus, esquina da rua Mundurucús.
— Rua 1.º de Março, frente ao predio n. 8.
— Travessa Campos Salles, frente ao predio n. 67.
— Avenida Padre Eutychio, em frente da loja Aurora.
— Rua 13 de Maio, frente ao predio n. 17.
— Praça Republica, frente ao mictorio
— Avenida S. Jeronymo, canto de Piedade.
— Travessa 1.º de Março, frente ao predio n. 46.
— Frente ao trapiche da Pesca.
— Travessa Industria, canto do boulevard Republica.
— Travessa Fructuoso Guimarães, frente ao n. 44.
— Rua João Diogo, canto de S. Matheus.
— Rua Lauro Sodré, canto de Fructuoso Guimarães.
— Rua Conselheiro João Alfredo, canto da travessa 7 de Setembro.
— Travessa Campos Salles, frente ao predio n. 70.
— Rua Industria, canto da travessa Piedade.
— Rua João Diogo, em frente ao Quartel do Corpo Municipal de Bombeiros.
— Rua Lauro Sodré, frente aos ns. 31 e 34.
— Avenida Independencia, canto da travessa 22 de Junho.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 2.
— Avenida 16 de Novembro, entre a rua Conselheiro João Alfredo e 13 de Maio.
— Rua 28 de Setembro, em frente aos predios ns. 248 e 264.
— Travessa Piedade, frente ao predio n. 22.
— Travessa Fructuoso Guimarães, frente ao predio n. 62.
— Travessa Fructuoso Guimarães, frente ao predio n. 70.
— Avenida Generalissimo Deodoro, entre Nazareth e S. Jeronymo
— Rua Trese de Maio.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 67.
— Avenida Nazareth, canto Generalissimo Deodoro.
— Praça Justo Chermont.
— Travessa Campos Salles, frente aos predios ns. 81 e 84.
— Rua Industria, frente aos predios ns. 93, 99 e 130, calçamento e passeio.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 7.
— Avenida Independencia, entre a travessa Caldeira Castello Branco e praça Floriano Peixoto.
— Rua Paes de Carvalho, frente ao predio n. 23.
— Rua Dª. Thomazia Perdigão, frente ao predio n. 16.
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 65
— Praça Visconde do Rio Branco, frente ao predio n. 2.

Clichê Girard.

AS MODERNAS EDIFICAÇÕES URBANAS

Livraria Universal, de Tavares Cardoso & Cª, á rua João Alfredo

— Rua 28 de Setembro, frente ao predio n. 51.
— Travessa S. Matheus, entre Lauro Sodré e Aristides Lobo.
— Rua Riachuelo, em frente ao predio n. 28.
— Avenida Nazareth, frente ao predio n. 52.
— Doca Reducto, frente ao predio n. 67.
— Rua 28 de Setembro, entre Ruy Barbosa e doca Souza Franco.
— Boulevard Republica, frente aos ns. 67 e 82.
— Doca Reducto, frente ao predio n. 49.
— Travessa Campos Salles, canto da rua 13 de Maio.
— Doca Reducto, frente ao predio n. 1.
— Avenida Gentil Bittencourt, entre Dr. Moraes e Benjamin Constant.
— Boulevard Republica, frente ao predio n. 83.
— Doca Souza Franco.
— Travessa Benjamin Constant, canto Gentil Bittencourt.
— Boulevard Republica, frente ao n. 1.
— Travessa Primeiro de Março, entre Carlos Gomes e General Gurjão.
— Rua Dr. Assis, frente aos ns. 104, 106 e 108.
— A' mesma rua, entre a avenida Almirante Tamandaré e o Arsenal de Marinha.
— Avenida Generalissimo Deodoro, frente aos predios ns. 94, 96 e 98.
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 184, calçamento e passeio.
— Avenida Generalissimo Deodoro, entre S. Jeronymo e João Balby, calçamento e calhas.
— Rua Arcypreste Manoel Theodoro, entre S. Matheus e S. Pedro.
— Rua Pedro Prudencio, frente ao predio n. 178.
— Travessa Campos Salles, frente ao predio n. 44.
— Avenida Nazareth, canto da travessa Ruy Barbosa.
— Avenida 15 de Novembro, frente ao predio n. 9.
— Travessa Occidental do Mercado.
— Rua Riachuelo, entre Primeiro de Março e Praça Republica.
— Frente ao Trapiche Auxiliar.
— Travessa Campos Salles, frente ao n. 27.
— Rua 15 de Novembro, frente ao n. 114.
— Boulevard Republica, frente aos predios ns. 64 e 66.
— Rua 28 de Setembro, frente ao predio n. 61.
— Travessa 15 de Agosto, frente ao predio n. 54.
— Travessa Occidental do Mercado, frente aos predios ns. 1 e 7.
— Rua Riachuelo, entre Piedade e Ferreira Penna.
— Rua Aristides Lobo, canto de travessa Santo Antonio.
— Praça S. João, frente ao predio n. 3.
— Rua Industria, canto da travessa Piedade.

— Rua João Diogo, frente ao predio n. 7.
— Avenida Nazareth, frente ao predio n. 92.
— Travessa S. Matheus, frente ao predio n. 159.
— Ruas Mundurucús e Serzedello Corrêa, passeio de concreto e calçamento de parallelepipedos de granito.
— Avenida Conselheiro Furtado, entre S. Matheus e Serzedello Corrêa, passeio de lages de cimento comprimido e calçamento de parallelepipedos de granito.
— Avenida Serzedello Corrêa, entre Conselheiro Furtado e Mundurucús, calçamento de parallelepipedos de granito.
— Praça S. José, calçamento de parallelepipedos de granito, passeio de concreto e bordaduras.
— Avenida Independencia, entre 22 de Junho e 14 de Março, passeio contral.
— Rua Padre Prudencio, entre Arcypreste Manoel Theodoro e Conselheiro Furtado, calçamento de parallelepipedos de granito.

Reposições de calçamento. — Travessa São Matheus, em frente ao predio n. 131.
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 3.
— Avenida S. Jeronymo, frente ao predio n. 167.
— Avenida Nazareth, frente a um predio sem numero.
— Avenida Conselheiro Furtado, frente ao predio n. 69.
— Rua Santo Antonio, frente ao predio n. 81.
— Travessa Quintino Bocayuva, frente aos predios ns. 13 e 123.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 33.
— Avenida Nazareth, frente aos predios ns. 119 et 105.
— Travessa Campos Salles, reposição do passeio e calhas em frente ao predio n. 112
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 59.
— Travessa Ruy Barbosa, frente ao predio n. 67.
— Avenida Nazareth, frente ao predio n. 20.

Boeiros. — Ruas Obidos; Triumvirato, esquina Montealegre; Cesario Alvim, canto Montealegre; avenida Almirante Tamandaré, esquina Montealegre; travessa Breves, canto Conselheiro Furtado; rua João Balby; travessa Quatorze de Março, esquina da rua Boaventura da Silva; — um boeiro em cada ponto.

Diversos serviços. — Avenida São Braz, entre Ruy Barbosa e Quintino Bocayuva, passeios.
— Praça Republica, entre as ruas Carlos Gomes e Macapá, passeio.
— Rua João Balby, entre as travessas Dom Romualdo de Seixas e Souza Franco, calhas.

— Travessa 1.º de Março, canto da rua 28 de Setembro, reparo na galeria de exgotto.
— Rua Padre Prudencio, canto da praça Baptista Campos, passeio.
— Avenida Independencia, frente ao predio n. 141, passeio.
— Frente ao grupo escolar José Verissimo, passeio.
— Travessa do Seminario, proximo ao Castello, calçamento e collocação do caixilho da galeria de exgottos.
— Avenida Generalissimo Deodoro, entre S. Jeronymo e João Balby, reparo nas calhas.
— Avenida S. Jeronymo, entre Generalissimo Deodoro e 22 de Junho, passeio.
— Ruas Timbiras e Tupinambás, calhas.
— Rua 15 de Novembro, canto da travessa Fructuoso Guimarães, calçamento e collocação de caixilhos.
— Avenida 16 de Novembro, frente ao predio n. 3, passeio.
— Rua Antonio Barreto, canto Generalissimo Deodoro, calhas.
— Avenida S. João, entre Manoel Evaristo e José Pio, calhas.
— Rua Padre Prudencio, reparo na galeria de exgotto, caixilhos.
— Avenidas Independencia, desobstrucção do cano de exgotto, ao sahir á praça Floriano Peixoto.
— Avenida Indio do Brazil, passeio em diversos pontos.
— Rua dos 48, entre Padre Prudencio e S. Matheus, calhas.
— Rua Padre Prudencio, passeios em diversos pontos.
— Avenida São Braz, entre Dr. Moraes e Serzedello Corrêa, reparo de calhas.
— Travessa Piedade, entre Paes de Carvalho e Lauro Sodré, calhas, aterro e concerto do cano geral do exgôtto.
— Praça Floriano Peixoto, collocação de um syphão.
— Rua João Diogo, frente ao predio n. 36, calhas cimentados.
— Travessa Dr. Moraes, entre Conselheiro Furtado e Mundurucús, calhas cimentadas.
— Travessa Nove de Janeiro, entre Conselheiro Furtado e Mundarucús, calhas cimentados.
— Doca Souza Franco, calhas cimentadas.
— Aterros e nivelamentos á rua Conceição, desde a travessa São Matheus, até ao littoral; á travessa 9 de Janeiro, entre Conselheiro Furtado e Pariquis; á travessa Montealegre, entre Conselheiro Furtado e Mundurucús; rua Bragança, entre São Matheus e São Pedro; travessa Dr. Moraes, entre Conselheiro Furtado e Mundurucús; travessa José Pio, entre Pariquis e Caripunas; rua Carlos de Carvalho, entre Mundurucús e Tamoios; rua Mundurucús, entre Montealegre e Breves.

— Rua Conceição, um pontilhão e uma ponte com capeamento de madeira.

— Ruas Pariquis e Siqueira Mendes, no Mosqueiro, reparos nas pontes respectivas.

— Curro publico, reparos na ponte respectiva.

— Avenida Independencia, fechamento de chaminés.

— Orphanato Antonio Lemos, á avenida S. Jeronymo, obras de exgôttos, etc.

Passaram para o anno de 1908 as seguintes obras iniciadas em 1907 :

— Avenida Serzedello Corrêa, lado occidental do edificio d'*A Provincia do Pará*, construcção de passeio.

— Quadrilatero que fica por traz do Palacete Municipal, reconstrucção de passeios com lages de cantaria.

— Avenida Conselheiro Furtado, construcção de um boeiro.

— Construcção de um boeiro á rua Tamoios, canto da travessa Jurunas.

— Rua Honorio dos Santos, canto dos Tamoios, idem, idem.

— Rua Tamoios, canto da travessa Carlos de Carvalho, idem, idem.

— Rua Curuçá, canto Soares Carneiro, idem, idem.

— Rua Boaventura da Silva, canto da travessa Nove de Janeiro, idem, idem.

— Rua Tymbiras, canto da travessa Jurunas, idem, idem.

— Rua Cesario Alvim, canto da travessa Bom Jardim, idem, idem.

— Avenida Almirante Tamandaré, canto da travessa S. Pedro, idem, idem.

— Rua Santo Amaro, entre S. Francisco e S. Pedro, idem, idem.

— Avenida Conselheiro Furtado, canto Serzedello Corrêa, idem, idem.

— A mesma avenida, canto da travessa 22 de Junho, idem, idem.

— Travessa 22 de Junho, canto da avenida Conselheiro Furtado, lado oriental, idem, idem.

— A mesma travessa, canto da Boaventura da Silva, idem, idem.

— Travessa José Bonifacio, idem, idem.

— Rua Oliveira Bello, canto da travessa 1º de Março, reconstrucção de um boeiro.

— Travessa Drº Moraes, canto Conselheiro Furtado, construcção de um boeiro.

— Augmento do Cemiterio Santa Isabel até á rua Pariquis, confiado ao empreiteiro Raul Franco.

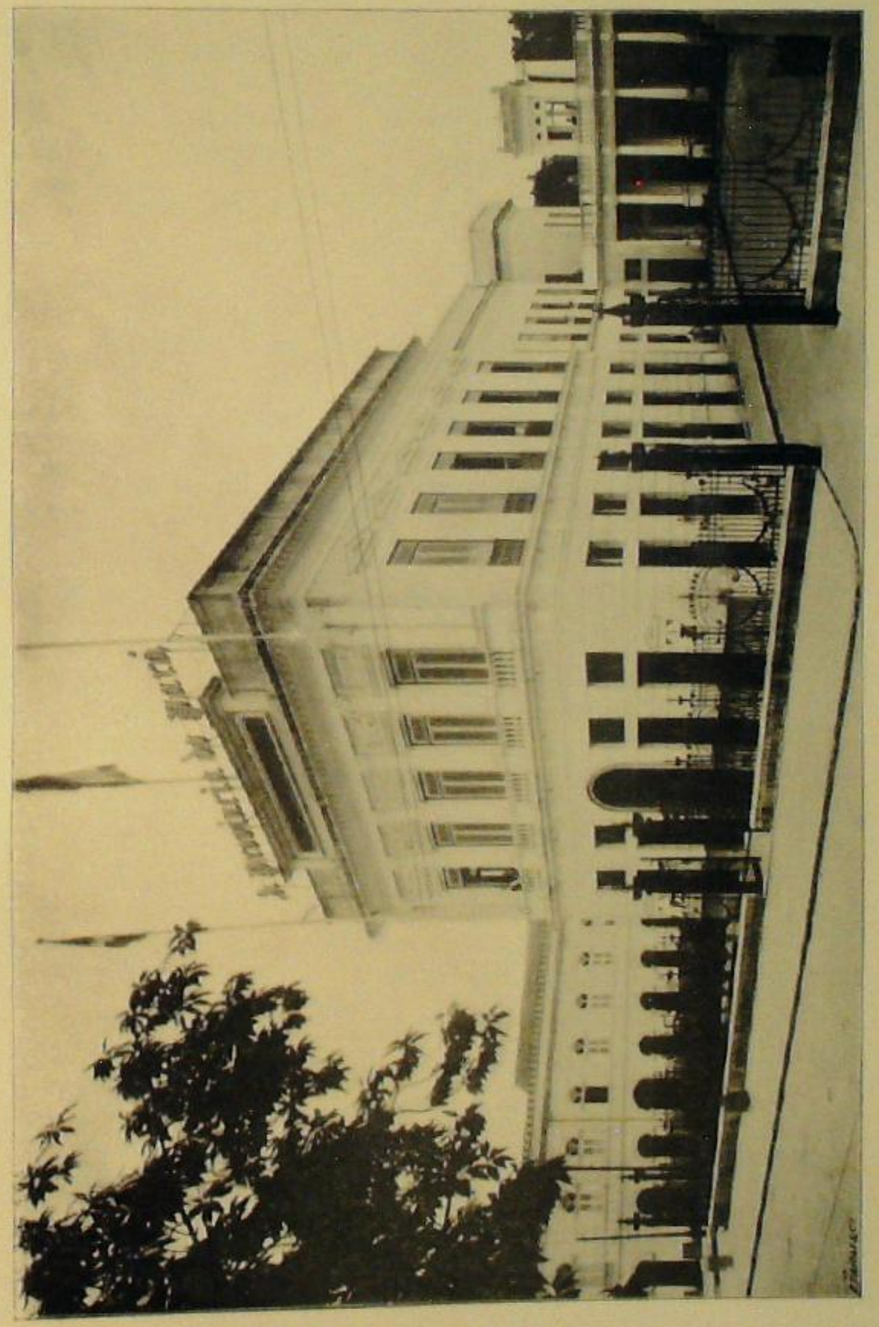

Cliche Girard.

AS MODERNAS EDIFICAÇÕES URBANAS

O novo edificio do jornal *A Provincia do Pará*, projecto do engenheiro Filinto Santoro

— Deposito para materiaes, confiado ao empreiteiro [illegible].

— Assentamento de tubos e chaminés, á travessa Dr. Mataró e avenida Nazareth, confiado ao mesmo.

— Calçamento e passeios á avenida S. Jeronymo, entre Generalissimo Deodoro e 21 de Junho, serviço confiado ao coronel Gouvia.

— Reparos nos pontilhões situados ás travessas Filipe e Sequeira Mendes, na villa Mosqueiro, confiados ao empreiteiro Raymundo de Lalor Pirani.

Avenidas

A convite do sr. dr. Governador do Estado, estive no 3º trimestre com s. exc. combinando alterações que convinha fazer no passeio do Palacio governamental, cercanias d'esse edificio e do palacete occupado pela Intendencia de Belém, Forum e Camara dos Deputados, de modo a tornar mais amplas e elegantes as avenidas que os cercam, em vista das grandes reformas realizadas no referido Palacio.

Ficou resolvido que o passeio existente em frente e nos flancos direito e esquerdo do Palacio fosse rebaixado 0,m45; e a sua largura reduzida á metade do tamanho que tem presentemente.

Também o passeio que ladeia o palacete em que funcciona a administração da Communa, Camara dos Deputados e Forum, ficaria com a metade da largura que tinha.

O largo passeio de concreto, que delimitava o Parque Affonso Penna da rua que passa em frente aos dois palacios, ficaria reduzido de largura do lado d'essa via publica e augmentado do lado d'aquelle logradoiro.

Dois renques de mangueiras o marginariam, sendo fartamente illuminados por lampadas de arco voltaico, tal como os já existentes á praça Republica e na avenida Oriental.

Seriam os novos passeios revestidos de mosaico de cimento comprimido ou lageas coloridas, formando artisticos desenhos, que são de aspecto mais elegante que o existente, de concreto liso.

Alargada assim a rua que vae da emboccadura da travessa

Vigia á avenida Dezeseis de Novembro, seria ella calçada com parallelepipedos de asphalto, e assim também a rua por traz do palacete e a que separa este do palacio governamental até á rua João Diogo, tal qual se observa em torno do theatro da Paz.

O passeio e o calçamento da rua Dona Thomazia Perdigão também seriam rebaixados, para ficarem ao nivel do passeio da frente do palacio governamental.

Do estudo do terreno, nivelamento, modificação do perfil das ruas e do calçamento foi, por parte da Intendencia, incumbido o engenheiro Acatauassú Nunes.

***

Depois de 10 annos de esforços aqui e no extrangeiro, após a improficua abertura de concurrencia publica nas principaes metropoles européas e americanas, tenho a satisfacção de annunciar-vos que está assignado o contracto para a construcção das avenidas Ferreira Penna e Serzedello Corrêa.

O constructor — que é o engenheiro paraense Augusto de Sá Mendes — obriga-se, mediante clausulas que constam do annexo n. 6, não só á construcção das duas supramencionadas avenidas, como alargamento e edificação da travessa Gama e Abreu, ficando com o direito a ligar a avenida Ferreira Penna com a projectada avenida do Caes Commercial.

Monumentos publicos. — Obras d'arte

Assumptos e serviços innumeros reclamam, de preferencia ás questões d'arte, as vistas do governo municipal; todavia, n'um escôpo cujo alcance patriotico a ninguém escapará e que tem sua origem no proprio desenvolvimento intellectual do povo, não deixei, ainda n'este anno, de attender a certas questões artisticas. N'este pensamento sou acompanhado com toda a efficacia pelo illustrado Conselho Municipal.

A 13 de março, publiquei a Lei n. 474, approvando o acto

pelo qual encommendára ao pintor paraense Theodoro Braga a factura de uma téla denominada *Fundação da Cidade de Belém*. A mesma Lei do Conselho approvou, em todos os seus termos, o contracto firmado entre esse artista e a municipalidade, para a execução do trabalho alludido (*). Estou convencido que o esforçado pintor saberá levar a cabo a sua incumbencia, com o maior brilhantismo.

Em data de 3 de junho participei ao poder legislativo da Communa ter-me entendido com o festejado pintor Aurelio de Figueiredo, para a execução de um quadro perpetuando a *Adhesão do Pará á Republica Brazileira*. Esta lembrança encontrou sympathica repercussão no seio do Conselho, que a approvou com a Lei n. 484, de 11 do referido mez, mandando lavrar o respectivo contracto.

No sentido de ir preparando uma galeria de télas de pintores nacionaes e outros de nomeada, a fim de as expôr em salão apropriado, quando o governo municipal de Belém dispuzer de edificio proprio para a installação sua e de diversos departamentos, e cujo inicio está na téla de De Angelis, que recorda os ultimos momentos do nosso caro Carlos Gomes, tenho feito acquisição de quadros de Parreiras, T. Braga e C. Azevedo, os quaes já decoram o salão do Conselho Municipal. Em 1907 adquiri os quadros denominados *Tarde de verão*, *Primeiras saudade*, *Corcovado*, *Ultimos raios* e *Recanto de Paquetá*, do pincel de Aurelio de Figueiredo; diversas telas de Benedicto Calixto e do pintor hespanhol Antonio Fernández.

Espero poder em breve inaugurar o monumento a Carlos Gomes, em ponto dos mais centraes e concorridos da cidade. A execução d'essa obra d'arte vae muito adeantada, na Italia.

Appensas a este volume encontrareis bellas photogravuras representando a capella-mór da cathedral, com as formosas decorações do mallogrado pintor italiano Domenico De Angelis; a escadaria de honra, o salão dos Governadores, o salão dos Presidentes, este com o quadro de Parreiras *A Conquista do*

(*) Veja-se o volume precedente, pag. 160.

Amazonas, no magnifico palacio do governo da Pará, restaurado pelo illustre dr. Augusto Montenegro; uma parte do formoso salão de honra do theatro da Paz, com decorações de De Angelis, também remodelado e embellezado pelo gosto artistico do mesmo governador; e, emfim, a escadaria monumental do palacio da Intendencia.

Circumstancias já mencionadas ainda não permittiram a creação da projectada Eschola Municipal de Pintura.

Alinhamentos

Deram-se pareceres favoraveis sobre traspasses de predios e terrenos na importançia de 1.323.4698, impugnando-se tres petições de venda de casas e terrenos, por julgar o agrimensor prejudicial aos interesses da Intendencia o preço n'ellas estipulado para o traspasse.

Fôram dados 52 alinhamentos e 107 aviventações em 1907, contra 35 alinhamentos e 84 aviventações em 1906.

Diversos assumptos

O Conselho, sempre desejoso de fornecer ao Executivo os meios praticos para desempenhar-se com efficacia de sua missão, votou, na 2.ª reunião de 1907, a Lei n. 484, de 11 de junho, auctorizando-me a contractar o serviço de collocação de placas numericas nos predios e designativas nas vias publicas d'esta Capital, serviço que se torna muito urgente, porisso que as placas ora existentes fôram collocadas ha quinze annos passados, quando a edificação de Belém estava muito distante do que é hoje.

Para contractar tal serviço, torna-se preciso fazer um estudo prévio do assumpto e resolver umas tantas duvidas que elle offerece.

Em grande parte está isso feito, o que me habilita a submetter á vossa discussão as duvidas que só o vosso voto póde resolver.

Cliché Girard.

PALACIO DO GOVERNO, RESTAURADO PELO DR. A. MONTENEGRO

O Salão dos Presidentes, com o quadro de Parreiras — *A Conquista do Amazonas*

Em primeiro logar convém fixar um criterio pelo qual se haja de reger todo o serviço, afim de ser elle, não uma continuação do que existe, mas uma remodelação, que nos forneça os elementos basicos do tombamento de Belém.

Geralmente o criterio que presidiu esse serviço foi este : as travessas primarias partem todas da bahia para o interior, e as secundarias obedecem á mesma orientação; as ruas são perpendiculares áquellas, ou tendem á perpendicularidade; e foi tomada a praça Dom Frei Caetano Brandão para centro da irradiação das ruas primarias, irradiação que é geralmente seguida pelas mais ; os numeros impares defluem do lado esquerdo e os pares do lado direito das vias publicas; as praças não interrompem as vias que as cortam.

Ha, porém, muita coisa contraria a isto.

Por exemplo : as travessas, em geral, seguem a orientação apontada; mas a travessa Dr. Moraes sahe inteiramente d'essa linha, no seu começo. Tendo principio na travessa Quintino Bocayuva, que é perpendicular, corta as Ruy Barbosa e Benjamin Constant e, pouco abaixo d'esta, quebra em angulo recto, para tomar a orientação natural. Além de assumir as caracteristicas de *rua*, na sua primeira secção, ainda está fora do *criterium* adoptado, porque a sua numeração acha-se na ordem inversa das vias publicas que lhe são parallelas n'esta primeira secção. E isto se torna ainda mais notavel agora que, na interferencia d'essa travessa com a avenida São Jeronymo, está edificado o grupo de casas para operarios, que, de alguma fórma, dividiu a travessa em duas vias differentes.

Com relação á situação dos numeros ha também profundas anomalias : além de repetições, saltos, etc., ha ruas que têm a numeração impar do lado direito, — perfeita inversão da ordem natural, como occorre na avenida Vinte Dois de Junho; e, se attentarmos para as praças veremos : umas interrompem as ruas que a ella defluem, como a praça São José e a Dom Frei Caetano Brandão ; outras — a maioria — não interrompem : sirvam de exemplo as Rio Branco, Independencia, Justo Chermont, etc.

Além d'isto ha vias publicas, n'esta cidade, que ainda não têm nome; outras, abertas, é verdade, sem que a municipalidade tenha sido ouvida, *ad libitum* ás necessidades de valorização de largos tratos de terrenos, ou ás facilidades de travessia; mas que, entretanto, estão edificadas e são de serventia publica, pelo que carecem de que o governo municipal as clasifique e denomine.

Procurando ligar vossa intelligente attenção a esse objecto, lembro-vos a necessidade, direi mesmo a urgencia, de firmardes :

I. — O criterio uniforme para a remodelação d'esses serviços, tomando mesmo por base o outr'ora estabelecido ; mas desfazendo as deturpações e estabelecendo medidas que evitem contusões ou desvios do *criterium* adoptado.

II. — Determinar como base que as praças não interrompem as vias publicas, salvo quando estas, ao chegar á praça, tenham uma esthetica e ao sahir outra; exemplo : a avenida Nazareth e a Independencia, que é a continuação d'aquella, mas tem forma diversa ; a travessa São Matheus, que até á praça Saldanha Marinho póde ter esse nome tradicional, e d'essa praça por deante constituir a avenida Padre Eutychio ; a rua Cesario Alvim, que tem como continuação a rua Arcypreste Manoel Theodoro, cuja esthetica é muito diversa da outra. Desde, porém, que a esthetica seja a mesma, a mesma largura, o mesmo modo, a via publica não deve perder o nome.

III. — A travessa Dr. Moraes começará da avenida São Jeronymo até á rua Mundurucús : o trêcho entre as travessas Benjamin Constant e Quintino Bocayuva constituirá uma pequena rua, ou seja o começo da rua Boaventura da Silva, que é sua natural continuação.

Cabe aqui um reparo : a travessa Quintino Bocayuva é término da rua Paes de Carvalho e da travessa Dr. Moraes, e ponto de partida das ruas Conego Jeronymo Pimentel, Boaventura da Silva e João Balby. As outras parallelas á ruas Paes de Carvalho — Industria, Vinte Oito de Setembro, Lauro Sodré, Aristides Lobo e Tiradentes — vão terminar na travessa Visconde de Souza Franco. Não parece mais criterioso que d'essa

travessa comecem também a Jeronymo Pimentel e Boaventura da Silva, ficando exceptuada apenas a rua João Balby, por não haver outro remedio? Quando nada, é uniformidade.

IV. — Estabelecido o *criterium* de que falo, tem-se de fazer completa inversão na numeração da avenida Vinte Dois de Junho e do actual primeiro trecho da travessa Dr. Moraes.

V. — Ha uma pequena travessa entre a rua Industria e o boulevard Republica, a um lado da alfandega ; ha uma pequena rua, parallela á da Industria, entre esta e a Vinte Oito de Setembro, que liga a travessa Piedade á dóca Reducto; — ha outra, em identicas circumstancias ligando a avenida Indio do Brazil á travessa Piedade (largo do Chafariz) entre a rua Tiradentes e a avenida São Jeronymo ; — ha uma travessa, ou coisa que melhor nome tenha, por onde passa a ferro-via de Bragança, que liga a rua Mundurucús á avenida Gentil Bittencourt, cortando transversalmente a avenida Conselheiro Furtado e travessa Ruy Barbosa ; — ha uma travessa que liga as avenidas Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, entre Vinte Dois de Junho e Quatorze de Março ; — ha uma ruazinha que liga a avenida Generalissimo Deodoro á travessa Quatorze de Março, entre as ruas Diogo Moya e Antonio Barreto ; — ha ainda outra que liga Conselheiro Furtado a Mundurucús, entre Generalissimo Deodoro e Quartorze de Março; — ha na villa Téta uma travessa que liga as avenidas Independencia e São Jeronymo, e uma ruazinha perpendicular a esta, na direcção Vinte Dois de Junho a Nove de Janeiro; — ha um pequeno trêcho em frente aos trapiches do Lloyd Brazileiro e da pesca e, em continuação, uma travessa que, ladeando o Castello, vae ter á praça Dom Frei Caetano Brandão ; — isto assim á primeira inspecção. — São pequenas vias que bem mereciam a classificação de *passagens* e que precisam de ser denominadas quanto antes. Tal designação, parece, também deve ser dada ao actualmente chamado largo da Misericordia. Algo tradicional lembra esse nome ; mas força é reconhecer que aquillo não é largo, nem uma travessa. Será mesmo uma passagem, embora conservando o nome tradicional.

VI. — Os terrenos do antigo Hippódromo, no bairro São João, estão retalhados, e abriram-se ruas e travessas que ainda não fôram denominadas, ou, se têm nomes, não fôram legalmente votados pelo Conselho, como acontece a uma decantada Villa União, que é uma travessa lateral e parallela á avenida Vinte Dois de Junho, entre as ruas Pariquis e Conceição. E não fica n'isto. Ha vias publicas em Belém, que, escampam ás curvas e tortuosidades dos antigos delineamentos, para se dividirem em secções que, com outras vias, formam perfeita linha quebrada. A travessa São Pedro, que começa na praça Saldanha Marinho, vae direita até á avenida Almirante Tamandaré : ahi desapparece, para reapparecer do outro lado, a quasi meio quarteirão para o lado de São Matheus, e continúa com o mesmo nome. Não parece de bôa razão.

A mesma anomalia occorre com a rua Aristides Lobo. Começando na praça Saldanha Marinho, corre parallela á rua Riachuelo, até á travessa Santo Antonio. Ahi perdem ambas o parallelismo e se approximam, terminando na travessa Piedade quasi em angulo agudo. Pois bem : do outro lado da travessa, a quasi meio quarteirão, no sentido da rua Tiradentes, prosegue a rua Aristides Lobo até á travessa Visconde de Souza Franco, onde perde o nome. Parece que deveria morrer na primeira secção, isto é, na travessa Piedade.

Tudo isso, srs. membros do Conselho, merece vosso acurado estudo e sábia deliberação, para que, quanto antes, se normalize esse ramo dos serviços que nos cumpre prestar á bóa ordem, regularidade e progresso da nossa *urbs*.

Também fui, pela Lei n. 496, de 26 de dezembro, auctorizado a promover o tombamento da cidade. E' serviço outróra iniciado sem plano bem definido, sem sequencia e que reclama, para ser bem feito, especiaes attenções e dispendios de certa monta.

Legislação :

— Lei n. 474 de 13 de março, approvando a encommenda feita pelo Intendente ao pintor Theodoro Braga de uma téla denominada Fundação da Cidade de Belém, approvando também, nos seus termos, o contracto firmado entre esse artista e a municipalidade, para a execução do trabalho alludido.

— Lei n. 484, de 11 de junho, auctorizando a execução, mediante contracto com o pintor Aurelio de Figueiredo, de uma téla representando a adhesão do Pará ao regimen republicano ; auctorizando também a collocação de novas placas com a denominação das vias publicas, numeração de predios, etc.

— Lei n. 488, de 13 de junho, auctorizando o executivo municipal a regulamentar o serviço de deposito de lixo das habitações, nos termos da Resolução n. 157, de 10 de dezembro de 1906.

— Lei n. 493, de 9 de dezembro, prorogando por mais um anno o praso fixado pela Lei n. 429, de 15 de março de 1906, para a construcção de platibandas ou quaesquer outras ornamentações architecturaes nos predios comprehendidos na zona que a mesma Lei menciona.

— Lei n. 496, de 26 de dezembro, auctorizando o Intendente a promover o tombamento da cidade.

Illuminação publica. — Viação urbana

Abordando este capitulo, toco em dois dos mais serios e importantes assumptos da publica administração, os quaes constituiam problema até ha pouco insoluvel perante muitos espiritos.

Foram enormes as conquistas obtidas em 1907, n'este particular. E eu me desvaneço de ter feito realizar um dos serviços mais instantemente reclamados pela população paraense.

Illuminação urbana

Não foi perfeita, por emquanto, a illuminação da nossa Capital. Achamo'-nos em periodo de reformas, perante as quaes o serviço tem, forçosamente, de ser incompleto em muitos pontos.

A illuminação, de facto, resente-se ainda de defeitos e faltas, que só poderão ser superados quando terminar a construcção das linhas electricas e a Intendencia estabelecer, definitivamente, o serviço misto, isto é, pelo systema electrico e a gaz carbonico, que tem em vista.

Empregaram-se durante o anno 2.112 lampadas incandescentes e 180 de arco voltaico.

Em data de 3 de junho dizia eu ao Conselho Municipal.— « Não tem conseguido a Pará Electric Railway and Lighting Company, Limited, regularizar, de accôrdo com o termo de obrigação que assignou para manter o serviço provisorio, não só de illuminação da cidade como de viação urbana por bonds movidos á tracção animal ; não tem, como dizia, a citada Companhia, conseguido regularizar ou normalizar esse serviço, quer no que concerne á luz das vias publicas e dos estabelecimentos e casas particulares, quer no referente ao transporte de passageiros. Ou porque a Companhia suppuzesse substituir com preteza o antigo systema, deixando, assim, de tomar medidas indispensaveis para mantel-o de accôrdo com as conveniencias publicas, ou por mal entendida economia, ou, finalmente, por má direcção, a verdade, incontestavel, é que Belém nunca esteve, como agora, em tão pessimas condições na parte relativa á illuminação e viação urbanas. A luz nocturnamente fornecida pela Pará Electric é má, incerta e, portanto, sem garantia ao publico e ao particular ».

Os inconvenientes ahi apontados acharam-se, mezes depois, sanados em parte, pelos esforços da Companhia.

Na manhã de 14 de fevereiro, fiz demorada visita á usina electrica da Pará Electric Railways and Ligthing Company, com o fim de examinar os novos e importantes apparelhos recentemente installados e ainda por installar, e destinados a fornecer a energia para a tracção dos bonds e para melhorar as condições da illuminação publica e particular.

A usina de electricidade já possuia 4 machinas para a producção de correntes alternativas, das quaes tres são allemãs e uma franceza, cada uma de 250 *kilowats*, correspondendo a 366 cavallos-vapor.

As novas machinas recentemente montadas são tres : uma de 600 cavallos-vapor, dando movimento directamente a um dynamo de corrente alternativa. Esta machina a vapor, de triplice expansão, é dos conhecidos fabricantes Beliss & Morion, de Birmingham, e tem suas manivellas encerradas n'uma caixa de lubrificação, de onde partem tubos para a distribuição automatica dos lubrificantes a todas as peças de movimento.

Esta machina funcciona com 333 rotações por minuto.

O dynamo posto em acção por esta machina póde fornecer uma corrente alternativa monophasica ou triphasica e é de fabricação da Electric Construction Company, de Wolverhampton, na Inglaterra, podendo produzir com 2.200 *volts* uma corrente de 180 *ampères*. Sua força é de 400 *kilowats* com 50 cyclos por segundo.

As duas outras machinas assentadas novas e seus dynamos destinam-se á tracção electrica. Os motores a vapor são do

mesmo auctor da precedente, com a força de 550 cavallos, dando 333 rotações por minuto.

Os dynamos movimentados por estas machinas são feitos para produzir correntes continuas de 500 *volts* e 800 *ampères*, correspondendo a 400 *kilowats*; fôram construidos pela firma Dick Kew & C.ª, de Preston, na Inglaterra.

Falta ainda montar uma terceira machina, com dynamo do mesmo systema, para a tracção electrica.

As caldeiras, cuja montagem ainda não estava de todo concluida, serão 4, cada uma da força de 600 cavallos-vapor. Sahiram das officinas doe constructores Babcok & Wilcoc, de Glasgow, typo maritimo, e funccionarão com a pressão de 12 atmospheras.

A companhia também estava completando a installação de tres condensadores para 1.500 galões de agua condensada por hora; de bombas de alimentação, de filtros e de apparelhos para o aquecimento e medição da agua condensada que deve voltar ás caldeiras.

No cáes da usina vi um possante guindaste giratorio, movido a vapor, e que póde levantar até 8.000 kilos.

Attendendo a ponderações da companhia, accedi em que as ruas Conselheiro João Alfredo e Santo Antonio, em vez de de 22 lampadas de 20 velas, tenham 19 de 25 velas, e as ruas Senador Barata e Paes de Carvalho, em vez de 22 lampadas de 20 velas, sejam servidas por 21 com a mesma intensidade.

A 18 de março foi por mim publicada a Lei, votada pelo Conselho Municipal, approvando o termo de obrigação assignado pela Pará Electric para o serviço de illuminação publica pelo systema electrico.

Para melhor execução do serviço relativo á fiscalização nocturna da luz nas vias publicas, ficou a área illuminada assim dividida:

1.ª secção. — Desde o littoral no bahia Guajará, pela travessa São Matheus até á avenida Almirante Tamandaré, descendo por esta até á rua Dr. Assis e praça Bagé e área limitada por essas ruas.

Clichê Girard.

A VIAÇÃO ELECTRICA EM BELÉM DO PARÁ

A sahida dos tramways para a inauguração do serviço

2.ª secção. — Comprehendendo a rua Aristides Lobo, da travessa São Matheus á travessa Benjamin Constant, esta até o littoral e a área determinada por essas ruas e os limites da primeira secção.

3.ª secção. — Comprehendendo a avenida Almirante Tamandaré, a começar da travessa São Matheus, praça Trindade, travessa Gama e Abreu, avenida Nazareth, até á travessa Benjamin Constant e esta até á rua Aristides Lobo e a área que essas ruas e os limites da primeira e segunda secções determinam.

4.ª secção. — Comprehendendo a travessa São Matheus, a começar da avenida Almirante Tamandaré, até avenida Conselheiro Furtado, esta até á travessa Doutor Moraes e a rua Timbyras até o littoral e a área por essas ruas e a primeira secção limitada.

5.ª secção. — Comprehendendo a avenida Nazareth, a começar da travessa Benjamin Constant, avenida Independencia, praça Floriano Peixoto, travessa José Bonifacio, até o littoral e a área illuminada que essas ruas e os limites das terceira e quarta secções determinam.

6.ª secção. — Comprehendendo a rua Aristides Lobo, a começar da travessa Benjamin Constant, rua Diogo Moya, travessa n. 2, até á travessa Curro e esta até o littoral e a área illuminada determinada por estas ruas e os limites da segunda secção.

7.ª secção. — Abrangendo a área illuminada comprehendida entre os limites das terceira, quinta e sexta secções.

Sob a rubrica immediatemente a seguir transcrevo grande copia de Detalhes por mim publicados durante o anno e que também encerram materia relacionada á illuminação urbana.

Viação publica

Ao terminar o capitulo correspondente a este, no volume anterior, dizia eu ao Conselho Municipal, sem buscar encobrir a minha grande satisfacção : — « A verdade magna, entretanto,

é a seguinte, que me inunda de jubilo : — o anno, ora entrante, de 1907, ha de ver a inauguração do serviço de bonds electricos em a Capital do Pará, melhoramento por mim desejado ha longo tempo e que não pude realizar senão agora, por achar-se a Intendencia atada entre as malhas de um contracto anterior ao meu governo ».

O inicio do anno de 1907 assistiu ainda ás innumeras difficuldades e imperfeições do tráfego de bonds movidos pela tracção animal, como adeante se verá. Mas ao meio do terceiro trimestre, com a inauguração do serviço electrico em algumas linhas, entrou de estabelecer-se a quasi-normalidade n'este ramo.

Julgo de bom acerto reproduzir aqui, em ordem chronologica, as informações que tive occasião de apresentar ao Conselho, em Relatorios, parciaes, durante o anno, á medida que se iam desenrolando os factos.

Em Detalhe de 31 de janeiro escrevi :

O sr. engenheiro-fiscal da construcção das linhas de bonds por tracção electrica, contractada com a The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, fique sciente do que, em officio n. 6, de 24 do cadente, expóz a esta Intendencia o sr. Engenheiro-director da Secção de Obras, nos seguintes termos :

« Não tendo, por falta de tempo, podido remetter a v. exc. o relatorio das conferencias em que fôram discutidos diversos assumptos correlativos á construcção das linhas da nova viação electrica d'esta cidade, venho resumir os que me parecem de mais urgente applicação, para não soffrerem demora em sua execução, no caso de dependerem de ordens emanadas do Executivo Municipal.

« O primeiro d'esses assumptos refere-se á permissão, verbalmente solicitada na primeira das conferencias, para estabelecerem-se linhas de tracção electrica provisorias, no espaço livre de edificações da futura avenida Quinze de Agosto, o que foi julgado por v. exc. poder ser permittido, deixando para o fim da execução d'estas linhas provisorias o trecho que terá de rodear o predio ainda de pé da travessa Quinze de Agosto, proximo á rua Santo Antonio, e de propriedade do sr. dr. Joaquim Victorino de Souza Cabral, — salvo se a desapropriação do referido predio se realizar antes da conclusão das ditas linhas, convindo, no primeiro caso, providenciar-se para que o movimento dos carros electricos não produza o desmoronamento do

mencionado predio, cuja parede dos fundos está em más condições de solidez. O segundo assumpto discutido foi o do sytema de assentamento das linhas de tracção electrica, ficando elucidado que o systema devia ser o geralmente adoptado na America do Norte, devendo os trilhos descançar sobre dormentes de massaranduba ou jarana, tendo como dimensões dois metros de comprimento, vinte centimetros de largura e quatorze centimetros de altura, porém distanciados, de centro a centro, setenta e cinco centimetros, menos por baixo das juntas, onde o espaçamento será de cincoenta e dois centimetros, de centro a centro dos dormentes.

» A linha deverá ter um lastro de pedra britada e socada, cuja base, abaixo dos dormentes, deverá ter de altura ou espessura cento vinte e sete millimetros.

» Quanto ao systema de juntas a adoptar-se, depois de ouvir as razões expostas pelos representantes de seus empreiteiros, v. exc. assentiu no systema de juntas soldadas Thermit para todas as ruas, travessas e praças calçadas ou que estejam sendo calçadas, menos nas curvas e peças que supportarem chaves de coração, e no denominado nos Estados-Unidos da America — *continuous rail joint* — e na Inglaterra — *continuous fish joint*, — para as ruas não calçadas e, para as calçadas, nas curvas e peças que supportarem chaves de coração.

» Outro assumpto importante foi ter v. exc. resolvido que a companhia, antes de encetar o assentamento dos trilhos, deverá primeiramente receber instrucções para o espaçamento das entre-vias e para a posição das linhas com relação aos passeios lateraes da viação publica.

» Outros muitos assumptos fôram discutidos e decididos por v. exc. nas referidas conferencias, dos quaes alguns já tiveram informações em papeis que v. exc., para tal fim, remetteu a esta Secção, pelo que deixo de submettel-os á consideração de v. exc., assim como outros de menor importancia, aos quaes referir-me-ei nos alludidos relatorios ».

Essa informação do sr. director da Secção de Obras amplía o que vos expuz no volume anterior (*) relativamente ás conferencias havidas entre mim e os representantes da Pará Electric.

Propoz-me a gerencia da Pará Electric, no 1º trimestre, a suppressão do tráfego pela 1.ª linha, a fim de ser atacada energicamente e sem nenhum obstaculo material a substituição dos trilhos para o novo systema de viação.

Por motivos que não vos escaparão, entre elles avultando a

(*) *O Municipio de Belém, 1906*, pagina 181.

grande concurrencia d'essa linha, discordei de tal plano, alvitrando eu que se fizesse um desvio pela travessa Dr. Moraes ou que se extendesse uma linha provisoria pelas avenidas São Braz e Serzedello Corrêa, até á praça Republica. Em ambas as hypotheses ficava sendo feito parte do tráfego da 1.ª pela 3.ª linha, assim modificada.

Ponderou-me, porém, o sr. gerente que a execução do desvio se tornava muito onerosa, devido á accentuada declividade do terreno, emquanto não era possivel construir a linha provisoria, á falta material, por isso que os trilhos antigos estavam sendo empregados em facilitar o transporte de pedras, dormentes, areia, etc., destinados aos respectivos trabalhos.

Optei, então, pela interrupção do trafego da linha de São Jeronymo, menos frequentada do que aquella, — o que começou a ser observado desde 1 de março.

Para evitar quanto possivel os atropellos da anormalização do serviço de bonds, recommendei o augmento de vehiculos na 1.ª linha e mandei franquear ao publico a passagem entre as avenidas São Jeronymo e Nazareth, ao lado do predio do capitão Carlos Bricio da Costa, na qual se installou a necessaria illuminação.

Os bonds do Reducto passaram a volver da confluencia da travessa Benjamin Constant com a avenida São Jeronymo.

Ao tratar, mais acima, da illuminação publica, referi-me á visita que fizéra, a 14 de fevereiro, á usina da Pará Electric.

Ainda no primeiro trimestre, em vista das difficuldades que estava encontrando a companhia para a execução das juntas Thermit, auctorizei a adopção privisoria da junta conhecida como *continuous fish joint*, emquanto não chegasse o pessoal habilitado para, sem prejuizo da promptidão no assentamento das novas linhas, ser então empregada a junta Thermit.

A 18 de março foi publicada a Lei n. 478, approvando o termo de obrigação assignado pelo Pará Electric para o serviço de viação urbana pela tracção animal.

No segundo trimestre o serviço de viação attingira um ridiculo esmagador, em face do espectaculo que exhibiam os

bonds e dos meios empregados para movimental-os. E a tal ponto chegou a desidia em semelhante serviço, que a suppressão dos vehiculos por tracção animal seria consequencia fatal, se o governo da cidade quizesse utilizar-se das medidas legaes de que dispõe, para obrigar a Companhia ao cumprimento de seus deveres!

Com effeito; bastaria, para este resultado, que a fiscalização municipal não permittisse a tracção de animaes doentios, mazellados, anemicos e tropegos, nos vehiculos de transporte.

O publico, testemunha do que affirmo, clamava a todo momento contra esse estado de coisas, resignando-se, porém, com a esperança de que a tracção electrica viria em breve servil-o de accôrdo com o seu direito.

Mas, as medidas legaes a que me refiro, postas em rigorosa execução, teriam de collocar a cidade em condições peores; e, como, dos *males o menor*, não quiz o executivo municipal usar de similhante rigor.

Tendo fallecido o senador Manoel Ignacio da Cunha, que fiscalizava o serviço de viação por parte da Intendencia, nomeei para substituil-o o cidadão Miguel Maria Lisbôa, que desenvolveu a maxima actividade no desempenho de seu cargo, a despeito dos embaraços oppostos pela Companhia. E, para que se possa fazer idéa do ponto a que chegaram taes embaraços, basta saber que a Companhia negou-lhe logar em seu escriptorio, para que ahi pudesse tomar as notas de que havia mistér para a organização de seus relatorios.

Em Detalhe de 9 de abril, inseri o seguinte artigo :

Ao sr. fiscal do serviço de bonds por tracção animal declaro que fica esta Intendencia sciente das irregularidades permanentes no serviço e constantes de seu relatorio de 30 de março ultimo.

Chamando a attenção do mesmo fiscal para a rigorosa observancia das clausulas a que se sujeitou a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, pelo termo de obrigação de 12 de janeiro de 1906, espera esta Intendencia que o serviço em questão entre na normalidade de que se acha afastado, com sensivel prejuizo publico, sob pena de severa applicação da multa comminada na clausula 26.ª do convenio de 1 de setembro de 1869.

Para esta applicação convém que o sr. fiscal, sem prejuizo de seu relatario semanal, communique immediatamente á Intendencia qualquer facto que occorra e exija promptas providencias.

Em Detalhe, 17 do referido mez, providenciei ainda assim :

Não sendo possivel regularizar o serviço de viação urbana por bonds á tracção animal, parecendo até que a respectiva gerencia oppõe obstaculos á acção do fiscal nomeado pela Intendencia, como tudo se evidencia dos relatorios por este apresentados em 30 de março ultimo e 8 do corrente mez, recommendo ao mesmo fiscal que applique, diariamente, emquanto permanecerem as irregularidade apontadas, a multa de 400$, mediante termo assignado pelo representante da Companhia multada e authenticado por testemunhas, até que o executivo municipal adopte providencias de maior rigor, caso seja inefficaz a que ora é tomada.

Na parte relativa ao assentamento dos novos trilhos para a tracção electrica, a lucta não ia menor, no intuito de obrigar a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, a observar os compromissos que tomou não só pelo contracto, como pelas convenções ou accordos estabelecidos para a bôa marcha dos trabalhos. De modo que o engenheiro fiscal por parte da Intendencia tinha necessidade de desenvolver uma actividade pouco commum, para se não deixar illudir ou mistificar, como vae vêr o Conselho pelos seguintes artigos do Detalhe municipal :

Verificando-se que a Companhia extendeu trilhos pela avenida Indio do Brazil abaixo até ao começo da avenida Ferreira Penna, sem prévia licença, fazendo excavações e levantando calçamentos, contra a expressa lettra das clausulas 11.ª e 20.ª do contracto vigente, e ainda com a aggravante de não haver requerido approvação para a locação dos mesmos trilhos e determinação do seu afastamento dos passeios, como está estabelecido, tudo sem conhecimento do engenheiro municipal que fiscaliza o serviço e, finalmente, que foi aproveitada esta circumstancia para serem misturados com o material approvado (pedra comprimida) fragmentos de tijollos de barro. Outrosim, que de todas essas irregularidades resultou ser o leito da linha aberto em posição tal que esbarrou com o extremo do quintal de um predio em ruinas á rua Riachuelo, n. 100, sendo assim indispensavel desfazer parte do

trabalho executado para a ligação dos trilhos nas duas mencionadas avenidas; cumpre que o mencionado sr. engenheiro-fiscal applique á Companhia a multa de 500$, nos termos da clausula 35.ª de seu contracto, sendo ainda obrigada a recompôr os trabalhos como fôr julgado conveniente.

O sr. engenheiro-fiscal prestará toda a attenção, como de seu costume, para evitar qualquer trabalho clandestino e que no lastro das linhas jamais seja empregado outro material que não o approvado pela Intendencia.

Tudo isto, ainda assim, sem falar nas reincidentes infracções do Codigo de Policia Municipal, pois, ora a Companhia atravancava as ruas com materiaes que interceptavam o transito publico, ora obstruia as vallas e sargêtas dos calçamentos, impedindo o exgôtto das aguas pluviaes, etc.!

No emtanto, havia sido a Intendencia muito prodiga para a Companhia, fazendo-lhe concessões, auxiliando-a constantemente, como tinha ella solicitado, no intuito de contribuir para a urgente realização de um idéal, que era o da população de Belém, e concernia em dispôr de meios de transporte urbano de accordo com os progressos de sua civilização.

Em começo de junho achava-se a Pará Electric em difficuldades muito sérias. Sem tratar dos embaraços resultantes da deficiencia de pessoal, da falta de pedra britada para lastro e outros, quero referir-me apenas ao mais grave, que era não estar apparelhada convenientemente para o emprego de juntas *Thermit* nos trilhos em construcção.

Como tereis visto mais acima, fôra concedido á Companhia um prazo para a adopção provisoria da junta conhecida pela denominação *Continuous rail joint*. Esta obsequiosa concessão era aconselhada : 1.º, para evitar uma interrupção no assentamento dos trilhos; 2.º, para que a Companhia dispuzesse de mais tempo a fim de munir-se das juntas *Thermit*, estabelecidas no contracto de 16 de dezembro de 1905.

Pois bem, exgottou-se em fins de maio o praso concedido, sem que a Companhia estivesse devidamente preparada para deixar a provisoriedade em que, parecia, estava muito a commodo.

D'ahi o seguinte artigo, em Detalhe de 21 de maio ultimo :

Ao sr. engenheiro-fiscal do serviço de assentamentos de trilhos para viação urbana por tracção electrica recommendo que, terminando a 23 do corrente o prazo de 3 mezes concedido á The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, para a applicação provisoria da junta *Continuous rail joint*, em vez da dominada *Thermit*, constante do respectivo contracto, não permitta o proseguimento, d'ahi em deante, da referida applicação, que é de todo ponto contraria á lettra contractual e só foi permittida provisoriamente, com o fim de não embaraçar a marcha d'aquelle serviço.

A este respeito escrevi em meu Relatorio trimestral, datado de 13 de junho :

Não sei quaes as providencias que tomou ou pretende tomar a Companhia, em ordem a cumprir o que é obrigada.

Posso, no emtanto, garantir-vos, srs. membros do Conselho Municipal, que, ou a Companhia envereda pelo caminho da seriedade, ou cumpre o que contractou, ou, exgottadas as medidas suazorias, a rescisão será um facto

Fala assim, de fronte altiva, quem póde fazel-o, quem não tem negocios com os que contractam com a Municipalidade de Belém ou gosam de concessões d'esta.

Em meiado de maio, o engenheiro E. Andrews, que estava aqui desempenhando o cargo de gerente da Pará Electric, foi substituido pelo engenheiro Mc. Haffie e seguiu para a Inglaterra, por motivo de um desastre que soffreu.

Pela Lei n. 482, de 11 de junho, fui auctorizado a promulgar um regulamento de policia para o serviço de viação urbana por tracção electrica.

Já acima expuz que não podia ser peor o serviço de bonds á tracção animal, devido, principalmente, á falta de providencias preventivas, que poderiam ter evitado o descalabro das condições a que attingiu.

Havia então ausencia de tudo quanto pudesse contribuir para melhorar similhante estado de coisas, até que, no dia 21 de junho, lamentaveis occorrencias se deram, á travessa S. Matheus, determinadas pela impaciencia de passageiros,

como vereis do seguinte officio, que me dirigiu o engenheiro-gerente interino da Pará Electric :

The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited. — Pará, 22 de junho de 1907. — Exm. Sr. senador Intendente Municipal de Belém. — The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, vem communicar a v. exc. o seguinte :

Hontem, pelas 6 1/2 horas da tarde, deu-se na travessa São Matheus uma scena de selvageria, incompativel com os creditos d'esta Capital, que v. exc. tem transformado. E' assim que sahiram do Ver-o peso diversos bonds de bitola estreita, da linha Baptista Campos, com a lotação de passageiros muito excedida. Ao chegarem áquella travessa os animaes, devido á sobrecarga que levavam, não puderam conduzir os carros, o que deu causa a serem virados os bonds e, o que é mais, alguns desoccupados, aproveitando-se da ausencia da força policial no local, serviram-se dos candieiros dos mesmos carros para queimarem quatro d'elles, ficando além d'isso mais dois muito damnificados e quatro animaes bastante maltratados.

Deve a supplicante registrar que, não obstante os factos narrados revestirem tão grave damno á propriedade privada e pertubarem o socego publico, encontraram os cocheiros e conductores dos carros damnificados peremptoria recusa de soccorro por parte da força policial que guarda a Delegacia Fiscal e, ainda, que a força publica compareceu ao local tardiamente, já depois de se acharem os bonds damnificados na estação de Baptista Campos.

A supplicante vem invocar a protecção de v. exc. para a integridade de seus bens, que não podem se achar á mercê de descontentes e desoccupados, e pede, como medida indispensavel para que o serviço de bonds se faça com presteza e regularidade, seja prohibido expressamente o excesso de lotação nos carros. Está certa a supplicante que, desacreditando aquelles actos esta cidade civilizada, que v. exc. com carinho e patriotismo tem elevado moral e materialmente, encontram elles da parte de v. exc. formal desapprovação, como do publico sensato; e é com essa confiança que vem ella perante v. exc. aguardando as providencias necessarias.

Deve declarar a supplicante a v. exc. que, em consequencia dos factos narrados, teve necessidade de suspender o serviço da mencionada linha de Baptista Campos e horas depois a do Umarizal, em consequencia de ser tentado n'esta linha um movimento identico e que não foi adeante pela não acceitação da maioria.

Confiando na justiça de v. exc., a supplicante aguarda que, sob o forte patrocinio de v. exc., ella poderá, confiante, continuar no exercicio de seus legitimos direitos. — Saúde e fraternidade. — P. p. The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited — O gerente, *A. G. Mc-Haffie.*

Submetto á apreciação do Conselho a minha resposta :

Sr. Engenheiro-Gerente, — Em officio de 22 do corrente, trazeis ao conhecimento d'esta Intendencia desagradaveis occurrencias que se deram, pelas 6 1/2 horas da tarde anterior, em alguns bonds, á travessa São Matheus, e que classificaes de *scena de selvageria*, incompativel com os creditos d'esta Capital, que hei transformado, como dizeis.

Lamento sinceramente taes occurrencias, que, certo, todo animo conservador bem educado condemna e jámais poderá animar ou apoiar, occorrencias, aliás, mui communs nos meios onde a civilização mais se ha accentuado e, ordinariamente, motivadas por faltas reciprocas, ou represalias que poderiam ter sido evitadas, — de uma parte, com o esforço incontestavel por bem servir o publico, e, de outra parte, com o recurso legal garantidor de direitos e bem-estar de cada um.

N'estes termos, urge que a Companhia vossa representada procure, de anima decidido e convincente, empregar o maximo cuidado em servir convenientemente o publico da cidade, em ordem a não dar causa ás queixas incessantes que se ouvem em toda a parte, e não deixa, nem de leve, suppôr que a Pará Electric abusa ou menoscaba de uma população, que a mantém e que tem direito, já não só ao seu respeito e consideração, como até á sua estima.

Isto feito, estou convicto de que, independentemente das providencias que a auctoridade competente ha tomado, para evitar a reproducção das occorrencias alludidas, as quaes fôram, por um jornal da terra, noticiadas sob as epigraphes — *No prégo — Indignação dos passageiros*, — tudo permanecerá em a normalidade que é apanagio d'este povo ordeiro e honra o seu criterio e a sua civilização.

Dizeis que os bonds de que trataes partiram da estação do Ver-o-peso já *com a lotação de passageiros muito excedida*.

Un erro, — pois cumpria recorrer á policia da rua para fazer evacuar dos bonds os excedentes, caso, a convite brando e delicado, se recuzassem a isso.

Outro erro da falta mui sensivel é não serem affixadas nos bonds, em logar visivel, placas annunciadoras de que está completa a lotação.

Supponho que, por esta fórma, seria evitada a procura do vehiculo, do mesmo modo que ninguém tenta embarcar n'um bond que affixa a placa indicativa de reservado, ou logo recúa alguém que descuidadamente pretende tomal-o, quando recebe aviso de que não está franco ao publico.

Ainda outro meio de convencer a quem porventura se mostre refractario á ordem estabelecida para a bôa marcha dos bonds é o emprego de palavras delicadas, ao envez de estupidas e aggressivas intimações, como costuma fazer a mór-parte do pessoal que a Companhia tem ao seu serviço.

Copio do vosso officio os seguintes trêchos, para que melhor comprehendaes o que vou dizer-vos :

« A supplicante vem invocar a protecção de v. exc. para a integridade de seus bens, que não podem se achar á mercê de descontentes e desoccupados, e pede, como medida indispensavel para que o servico de bonds se faça com presteza e regularidade, seja prohibido expressamente o excesso de lotação nos carros. Está certa a supplicante que, desacreditando aquelles actos esta cidade civilizada, que v. exc. com carinho e patriotismo tem elevado moral e materialmente, encontram elles da parte de v. exc. formal desapprovação, como do publico sensato, e é com essa confiança que vem ella perante v. exc., aguardando as providencias necessarias ».

Effectivamente, deveis contar com toda a minha solicitude, com a minha mais decidida intervenção, para que a Companhia vossa representada esteja devidamente garantida, sob qualquer dos pontos de vista que se encare a questão, embora julgue desnecessarias de minha parte solicitude e intervenção alguma, porque aqui o direito e a justiça constituem santo apostolado das auctoridades publicas.

Mas, cumpre também que, por vossa parte, sejaes o mais diligente possivel, no sentido de dotar o material rodante, e a força animal ao vosso serviço, dos elementos que actualmente lhe faltam, quasi em absoluto, de modo que o transporte por meio dos bonds da Companhia se *faça com presteza e regularidade*.

Em virtude de auctorização que o Conselho concedeu á Intendencia na reunião d'este mez, trata o Executivo de regulamentar a policia municipal nos bonds por tracção electrica, as quaes disposições regulamentares podem ser extensivas, no que couberem, aos que são accionados por tracção animal.

Promulgado o regulamento, terá então a Intendencia o direito de severa e mais directa fiscalização n'estes vehiculos, com applicação immediata de penas, que actualmente não vigoram.

Não vos equivocaes, sr. gerente, confiando, como vos exprimis, na justiça e no patrocinio do Intendente, pois a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, já tem as mais palpitantes provas do que affirmaes. Ficae, pois, tranquillo, quanto aos deveres que cabem ao chefe do Executivo Municipal de Belém.

Saúde e fraternidade. — *Antonio José de Lemos*, Intendente.

Sr. engenheiro A. G. Haffie, gerente da Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited.

Effectivamente, as providencias tomadas pela superior auctoridade policial evitaram a reproducção de taes factos,

deixando de lado um ou outro incidente, sem consequencia de importancia.

Em 25, ainda do mez de junho, inscrevi no Detalhe da Intendencia o seguinte artigo :

Não devendo continuar, por tempo indeterminado, a tolerancia que tem havido em relação aos animaes empregados pela Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, na tracção dos bonds do serviço de viação urbana, recommendo ao sr. fiscal d'esse serviço que intime a referida Companhia a substituil-os dentro do praso de 2 mezes, contados de hoje, — certa de que, findo esse praso, será compellida a retirar da mesma tracção os animaes que, pelo seu pessimo estado, não estiverem em condições d'esse emprego.

D'ahi por deante, a vigilancia das auctoridades e também certo esforço da Companhia por melhorar o serviço, restabeleceram a calma publica, para o que também muito contribuiu a esperança, alimentada pela Intendencia, de que, dentro em pouco, seria substituida uma parte da tracção animal pela energia electrica.

De facto, ao assentamento das linhas destinadas ao serviço electrico imprimiu a Companhia a maxima actividade, depois que regressou da Europa o engenheiro-gerente, sr. G. Andrews.

Várias conferencias teve elle commigo, no sentido de combinar os meios de activar aquelle serviço, fazendo ponderações que me pareceram razoaveis e expondo o empenho, em que estava a directoria da Companhia, em Londres, por concluir, dentro de um anno, mais ou menos, todo o trabalho relativo ao trafegamento completo das diversas linhas de bonds, para o que pedia a maior solicitude e benevolencia do executivo municipal.

Sendo este egualmente o meu empenho, com o objectivo de attender, no mais curto praso de tempo, aos justos desejos da população da cidade, tenho, na esphera de minhas attribuições, correspondido a esse appello, sem prejuizo dos interesses da municipalidade, como tudo se verifica dos Detalhes da Intendencia.

Assim é que, senhores Vogaes, como havereis observado, havia em setembro verdadeiro *fervet-opus* nos trabalhos de assentamento das linhas, de accôrdo com o estabelecimento dos circuitos creados pelo contracto de 16 de dezembro de 1905.

Em annexo, sob n. 8, encontrareis especificações de diversos carros electricos, determinadas em Londres pelo engenheiro Joaquim Gonçalves de Lalòr, por mim incumbido, nos termos da clausula 123.ª do referido contracto, de escolher o machinismo a empregar para a producção da energia electrica, os typos de carros e os de juncção dos trilhos.

Aproveito a occasião para registrar os meus agradecimentos a esse distincto e probo profissional, pelo modo correcto e intransigente com que cumpriu as instrucções que de mim recebêra, prestando assim valioso concurso aos interesses municipaes.

Cabendo-me resolver, em definitiva, sobre os typos de tramways a serem adoptados no serviço urbano e outros assumptos a este concernentes, inseri, em o Detalhe de 14 de agosto, o seguinte artigo :

A' Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, faço constar:

I — Ficam adoptados os seguintes typos de tramways, para o serviço de viação electrica :

1.ª classe : — Carro aberto segundo o desenho n. 1.618, mais acabado, conforme a especificação do carro sob o desenho n. 1.620.

1.ª classe — Typo semi-convertivel, desenho n. 6.624, ficando assim dispensado o typo convertivel, desenho n. 1.618 ; devendo esta classe contar numero sufficiente de carros para a estação chuvosa e, em parte, preencher as condições do ultimo periodo da clausula 69.ª do contracto de 16 de dezembro de 1905 (cadeiras revestidas de capa). A plata-fórma será modificada de modo a egualar a do carro typo n. 1.618.

2.ª classe : — Para passageiros, exclusivamente, segundo o typo n. 1.618, e para passageiros e bagagem, typo n. 1.617 ; devendo ser este modificado, no sentido de dispôr de um corredor central que facilite ao conductor o serviço de cobrança.

Os carros de 1.ª classe, semi-convertiveis, serão beneficiados com ventiladores.

II — Ficam approvados os typos de carros ns. 6.066 e 6.329, especialmente para cargas.

III — Os typos de carros-salão ou officiaes, ns. 6 805 e 6.807, que também são approvados, dispensadas pequenas lacunas que apresentam, devem dispôr de 2 jogos de 12 poltronas cada um, sendo um de fino vime francez, para dias especiaes, e outro de marroquim, para o serviço ordinario.

IV — Os carros para transporte de doentes, feridos, etc., serão opportunamente tomados em consideração.

V — Approvo, provisoriamente, os horarios para o serviço de 2 em 2 minutos, dando 571 viagens, e de 3 em 3 minutos, para 381, conforme as conveniencias publicas. A Companhia dará publicidade a esses horarios e fará o possivel para submetter brevemente á apreciação da Intendencia o horario definitivo.

VI — A Companhia manterá, provisoriamente, a tarifa para bagagens e cargas adoptada no serviço de tracção animal, até que fique approvada uma tarifa definitiva.

Do sr. engenheiro-gerente da Companhia recebi o seguinte requerimento :

Exm. sr. senador Intendente Municipal, — The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, vem declarar a v. exc. que, nos primeiros dias do mez de agosto vindoiro, tem prompta a linha pelo systema electrico, que vae da travessa Vinte Dois de Junho (avenida Independencia) até ao Ver-o-peso.

Na mesma linha podem trafegar, de dois em dois minutos, vinte carros electricos, fazendo o seguinte percurso : Ida — Vinte Dois de Junho (avenida Independencia), avenida S. Jeronymo, avenida Republica, travessa Quinze de Agosto, rua Dr. Paes de Carvalho, rua Senador Manoel Barata, avenida Dezeseis de Novembro e Ver-o-peso; volta — Ver-o-Peso, rua Conselheiro João Alfredo, rua Santo Antonio, travessa Quinze de Agosto, avenida Republica, avenida S. Jeronymo e Vinte Dois de Junho (avenida Independencia).

Com sabe v. exc. e é notorio n'esta cidade, o serviço de assentamento das novas linhas, combinado com o estado quasi inservivel do material rodante e permanente da tracção animal, grandes difficuldades tem occasionado, de modo que á supplicante não tem sido possivel dar um serviço que corresponda ás necessidades do publico. Taes factos levam a supplicante, confiante sempre na justiça e patriotismo com que sóe v. exc. dirigir os destinos d'estes Municipio, e pedir a v. exc. se digne permittir que seja iniciado o tráfego pela linha electrica acima descripta, marcando v. exc. dia e hora para a inauguração, devendo declarar a supplicante que se está esforçando, quanto lhe é possivel, para que dentro em breve possam ficar

promptas, definitivamente, as linhas de bonds electricos, conforme o contracto que assignou perante a Intendencia.

Consentindo assim v. exc , póde a supplicante supprimir perfeitamente a primeira linha de tracção animal, recomeçando o serviço de assentamento da linha permanente nas avenidas Nazareth e Independencia, sem obstaculo algum.

Outrosim, declara a supplicante a v. exc. que de maior numero de bonds não póde dispôr, porque aguarda a escolha do typo respectivo, que deve ser feita por v. exc.

N'estes termos, pede a supplicante deferimento. — Pará, 25 de julho de 1907. — Pp. The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited. — O Gerente, *G.-L. Andrews*.

Designei, em solução ao requerido, o dia 15 de agosto para a inauguração da 1.ª linha, pela avenida São Jeronymo, ao tempo em que, usando da attribuição conferida pela Lei n. 482, atraz citada, promulgava o regulamento para a fiscalização e serviço de bonds, que encontrareis annexo, sob n. 7.

Effectivamente, no dia 15 de agosto, anniversario da adhesão da antiga provincia, hoje Estado do Pará, á independencia e autonomia do Brazil, realizou-se n'esta Capital a inauguração do serviço de viação urbana por *tramways* electricos.

Posso assegurar-vos que o facto constituiu um acontecimento, taes as manifestações de jubilo que irradiavam por todos os angulos da cidade, como se infere da seguinte noticia publicada a 17 pel' *A Provincia do Pará*.

A antiga estação de bonds em São Jeronymo apresentava lindo aspecto, ornamentada com arte e gosto pela casa A. P. de Lemos & C.ª.

Bellos mastros, bizarramente enfeitados, sustentavam galhardetes e escudos de côres várias, mas artisticamente combinadas.

No terreno baldio, ao lado direito, ostentava-se o *hangar*, de 16 metros de comprimento por 8 de largura, todo forrado de setineta de côres — as do Estado e do Municipio — e tendo á frente um bello escudo com as armas republicanas, encruzado pela bandeira nacional, que ondulava garridamente entre a do Municipio e o pavilhão inglez.

Cadeiras, columnas com estatuetas e jarros transbordantes de viçosas flôres viam-se symetricamente dispostos por todo o *hangar*, fartamente arejado por ventiladores.

Circumda-o bem arranjado jardim, onde se notavam pequenas mesas

collocadas aqui e alli, e um corêto destinado á banda do Corpo Municipal de Bombeiros.

Muito cêdo, ás 5 1/2 mais ou menos, já alli se achavam, além de muitos cavalheiros reputados e notavel numero de curiosos, os srs. Andrews e Barley, gerente e chefe do tráfego, muitos empregados da Companhia, preparando e dispondo os vehiculos electricos para a solennidade da inauguração.

Ficaram desde logo em condições de trafegar os bonds ns. 6, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 19, 20, 21, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 114, todos vistosamente embandeirados e entregues aos respectivos motorneiros, que trajavam com irreprehensivel asseio o uniforme estabelecido — calça, dolman, bonet azul ferrete, no qual se destaca o emblema prateado com as iniciaes da denominação da Companhia e o numero de inscripção do empregado.

Alguns momentos antes das 7 horas, chegou o sr. senador Antonio Lemos, Intendente de Belém, acompanhado do seu ajudante de ordens, tenente Raymundo Portugal. Receberam a s. exc. o sr. Andrews, gerente; drs. Domingos Acatauassú Nunes e Amazonas de Figueiredo, os directores da Pará Electric, vogaes do Conselho Municipal e muitos outros cavalheiros em destaque na sociedade e no funccionalismo paraense.

A' entrada de s. exc. a banda do Corpo de Bombeiros, que já se achava no coreto a que alludimos, executou a brilhante marcha *Stella Coufideute*, de Cincinato Souza.

Momentos depois, apeava-se de seu carro o sr. dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, em companhia do seu ajudante de ordens, capitão Cassulo de Mello, indo ao encontro de s. exc. e recebendo-o gentilmente o sr. senador Antonio Lemos e os cavalheiros presentes, atacando a referida banda, n'esse momento, o Hymno Nacional.

Em seguida tomaram o bond especial os chefes do Estado e do Municipio, padre Luiz Borges, representando dom Santino Coutinho, arcebispo do Pará; drs. Victor Maria da Silva e Amazonas de Figueiredo, secretarios das obras publicas e da justiça; dr. Thomaz Ribeiro, chefe de policia; drs. Lyra Castro, Octaviano Pinto, Elyseu Cezar e Domingos Acatauassú Nunes, J. W. Mac-Crosky, G. Andrews, capitão Cassulo de Mello e os representantes d'*O Jornal* e d'*A Provincia*.

Eram: motorneiro do bello carro o sr. José de Oliveira Paes, n. 301, e conductor o sr. Ricard Vaamonde, n. 26.

Pelo gerente da Companhia, o sr. Andrews, foi convidado o sr. senador Antonio Lemos a imprimir ao carro o primeiro impulso.

S. exc., por sua vez, convidou o dr. Montenegro a fazel-o, seguindo então o vehiculo, precedido do carro municipal, em que tomaram assento os srs. tenente-coronel Sabino da Luz, dr. Virgilio de Mendonça, dr. Juvenal Cordeiro, capitão de fragata Delphim Guimarães, Ignacio Nogueira, Joa-

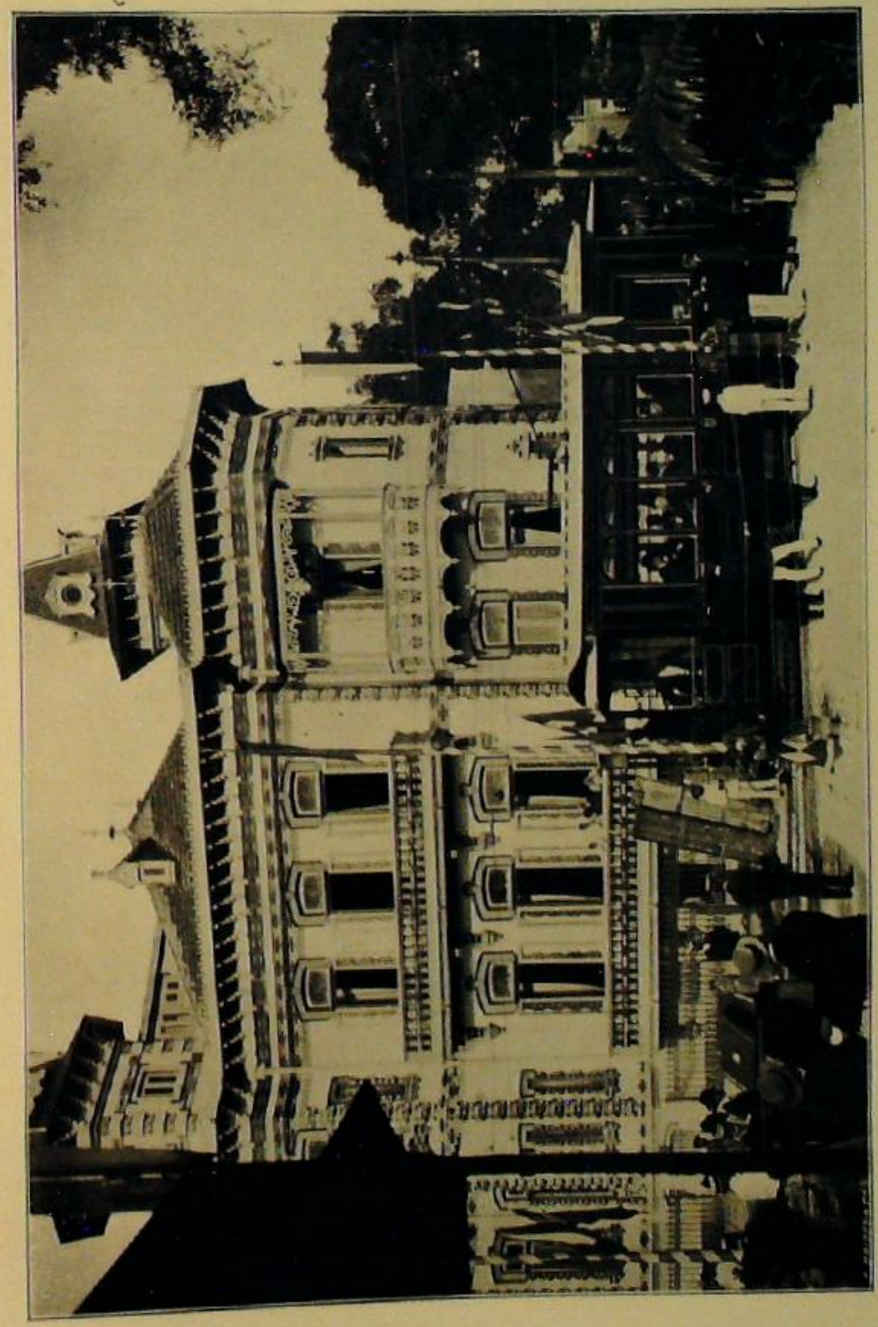

Cliché Girard.

INAUGURAÇÃO DO SERVIÇO DE BONDS ELECTRICOS EM BELÉM DO PARÁ

A carruagem especial do Governador do Estado

quim Danin dos Santos, Raymundo Dias Alberto, Cicero de Azevedo e Sabino Silva, vogaes do Conselho Municipal; reverendo padre João Figueiredo, dr. Carvalho Nobre, 2º prefeito, dr. Paim Muniz, dr. Fernando Domingues da Cunha e Alves de Souza, 1º Promotor Publico.

Aquelles dois vehiculos seguidos de 21 outros repletos de convidados — cavalheiros e familias — fizeram com perfeita regularidade todo o trajecto pela avenida São Jeronymo, praça Rupublica, avenida Quinze de Agosto, ruas Doutor Paes de Carvalho e Senador Manoel Barata, avenida Dezesseis de Novembro, até ao Ver-o-peso, regressando pelas ruas Conselheiro João Alfredo, Santo Antonio, avenida Quinze de Agosto, praça Republica, avenida São Jeronymo, até ao ponto da partida.

Ficou assim inaugurada, entre os applausos enthusiasticos do povo, que se apinhava n'aquellas vias publicas, a tracção electrica em Belém.

Durante o percurso, foram servidos no carro especial doces, sandwichs e gelados.

Da estação em São Jeronymo rodaram os carros electricos para a travessa Vinte Dois de Junho, voltando depois aquelle ponto, onde todos saltaram, seguindo para o pavilhão, de que n'essa occasião foram tiradas varias chapas photographicas.

Instantes depois, servido *champagne*, o sr. G. L. Andrews, dirigindo-se ao chefe do Estado, ao do Municipio, ás senhoras e cavalheiros presentes, proferiu as seguintes palavras:

« Justas e sinceras são as alegrias que pela cidade vibram n'este momento.

» E' que o melhoramento que a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, coadjuvada pela afamada casa constructora J. G. White & C.ª, hoje inicia, em virtude do contracto celebrado com a Intendencia, veiu preencher uma necessidade publica.

» Bem hajam, por isso, os que confiaram sempre na nossa alta contade e no nosso constante desejo em attendel-a.

» Continuaremos a trabalhar: e esperamos que, dentro em pouco, ha de desapparecer definitivamente, da cidade, a tracção animal.

» Não fôram sempre de paz os dias até ao presente, e nem podiam sel-o: sempre são vacillantes e cheios de duvidas os primeiros emprehendimentos.

» Tudo isto, porém, passou, e registramos com satisfacção o poderoso auxilio indispensavel que a esta Companhia têm prestado os honrados e patrioticos chefes srs. dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, e senador Antonio José de Lemos, Intendente de Belém.

» O conselho prudente e a emulação indispensavel sempre d'elles partiram nas occasiões opportunas, necessarias.

» Que nos seja, pois, permittido, agradecendo a honrosa presença a esta

festa, levantar a taça em homenagem aos benemeritos administradores do Estado e do Municipio, aproveitando também o momento para pedir ao exm. sr. senador Antonio José de Lemos se sirva declarar inaugurado o serviço de viação electrica.

» Senhores, á saúde dos exms. srs. dr. governador do Estado e senador Intendente Municipal ».

Erguendo a sua taça, retribuiu o sr. senador Antonio Lemos áquelle brinde, que fôra largamente correspondido, fazendo considerações felizes e claras sobre os serviços de interesse publico effectuados na vigencia da actual administração do Estado, que vem marcando assignalado destaque na vida republicana paraense, e concluiu por dizer que o Conselho Municipal de Belém se sentia cada vez mais estimulado para trabalhar pelo nosso progresso, ao lado da operosidade infatigavel e honesta do governo do dr. Augusto Montenegro. E a prova de que o Conselho se não esquecia de trabalhar pelo bem geral do nosso paiz estava alli, frizante e completa, na bella realidade posta em pratica e que representava uma das suas energicas e fecundas dedicações á causa publica.

Fazendo votos pela prosperidade da Companhia, que esperava continuasse a bem servir a collectividade e congratulando-se com a população pelo novo melhoramento, o sr. senador Lemos declarou officialmente inaugurado em Belém o serviço de viação urbana pela tracção electrica.

Foi depois lavrado e assignado o seguinte documento :

« *Acta do inicio da viação electrica da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.*

Aos 15 dias do mez de agosto de 1907, xviii da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, n'esta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ás 8 horas da manhã, na antiga estação de bonds de bitola estreita, entre as avenidas Nazareth e São Jeronymo, com a presença dos exms. srs. dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, senador Antonio José de Lemos, intendente de Belém, vogaes do Conselho Municipal, auctoridades civis e militares, senhoras e cavalheiros, foi declarado pelo sr. George Leonard Andrews, em nome da The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, que tinha sido iniciado o serviço de bonds pela tracção electrica, entre a travessa Vinte Dois de Junho e o Ver-o-peso, conforme a auctorização concedida pelo exm. sr. senador intendente de Belém; do que foi lavrado, o presente termo, que será archivado na séde da Companhia, na cidade de Londres, capital do reino da Inglaterra.

Belém, 15 de agosto de 1907. — *Augusto Montenegro, Antonio Lemos, Sabino da Lux, Virgilio Mendonça, Juvenal Cordeiro, Iguacio Nogueira, Delphim Guimarães, Raymundo Alberto, Carlos Azevedo, Joaquim Danin dos Santos, Sabino Silva, Luiz Borges e Lyra Castro* ».

D'entre o extraordinario numero de congratulações, que recebi, quer da cidade, do Estado, como de diversos pontos da União Brazileira e do extrangeiro, pela inauguração descripta, me permittireis registrar aqui os seguintes despachos :

— Londres, 16 de agosto, 1907. — His Excellency Senator Lemos — Pará — Directors tender their best thanks for your distinguished patronage on the occasion of the first line of electric tramways in Pará.

— Londres, 21 de agosto, 1907. — His Excellency Senator Lemos — Pará — Thank you for cable our efforts are and always have been to effect a rapid completion of our undertaking and we rely on your Excellency's friendly cooperation whenever possible Pará Electric.

Em data de 22 agosto recebi o seguinte requerimento :

Exm. sr. senador Intendente Municipal de Belém. — The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, com o intuito de terminar em praso breve a substituição da viação animal pela electrica, correspondendo assim ás necessidades do publico e satisfazendo ao patriotico desejo de v. exc., vem declarar que, tendo mandado examinar convenientemente o terreno da linha do Marco da Legua, entre a praça Floriano Peixoto e o Souza, verificaram os engenheiros, que d'isto se encarregaram, que nenhum obstaculo á solidez da linha pelo systema electrico póde offerecer alli o assentamento da via permanente com o só aproveitamento do lastro existente no proprio terreno, dispensando-se a pedra britada e areia, entre e por baixo dos dormentes.

Fez a supplicante taes exames com assistencia do abaixo assignado, tendo sempre em vista as obrigações que, pelo contracto de 16 de dezembro de 1905 assumiu para com a Intendencia de Belém, no sentido de dotar esta cidade com um systema de tracção electrica em perfeitas condições de solidez e segurança. Por esse motivo, vem a supplicante pedir a v. exc. que consinta seja feito do modo indicado o assentamento da linha do Marco da Legua, compromettendo-se a supplicante, pelo seu legitimo responsavel abaixo assignado, a substituir o lastro com pedra britada e areia, isto é, pelo mesmo systema actualmente usado nas ruas não calçadas d'esta cidade, se porventura se verificar depressão ou abaixamento da linha que, a juizo dos arbitros, comprometta o serviço de tracção, dentro do praso de um anno, a contar da data da inauguração do tráfego n'esta linha, — isto sem interrupção do mesmo tráfego e exclusivamente correndo todas as despesas por conta da supplicante.

Assim consentindo v. exc. — podendo ficar certo de que, assim proce-

dendo, a supplicante só visa apressar o serviço, sem descurar das conveniencias publicas e tendo presente o contracto de 16 de dezembro de 1905, — poderá a supplicante fazer trafegar por carros electricos o bairro do Marco da Legua, desejando assim estabelecer a tracção electrica d'este ponto até ao Ver-o-peso, antes do fim do mez de outubro.

Só poderá a supplicante, caso v. exc. não o consentisse — o que não crê, attenta a justiça com que sóe v. exc. dirigir os destinos da Communa de Belém — usando do lastro de pedra e areia, iniciar o assentamento da linha do Marco em mezes do anno vindoiro, que não poderá por ora precisar, porque tem urgente necessidade de aproveitar a estação de verão para assentar os trilhos nas linhas calçadas, em consequencia do systema de juntas de trilhos n'estas usadas, muito difficil de ser trabalhado na estação invernosa; devendo, por isso, ser approveitada toda a pedra que fôr britada como lastro das mesmas ruas calçadas.

N'estas condições, assim feita a exposição clara e leal dos desejos da supplicante, espera ella que v. exc. deferirá o pedido, consentindo que possa immediatamente a supplicante dar começo ao assentamento das linhas do Marco da Legua.

A supplicante E. deferimento. — Pará, 23 de agosto de 1907. — P. p. The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited.—*G. L. Andrews*, gerente.

Tento ponderado bem sobre o assumpto, e desejando imprimir a maxima actividade na construcção da linha do Marco, até o logar Souza, a fim de dotar, sem maior demora, essa extensa e distante via publica com elementos de transporte seguro, certo e barato, que contribuissem para o desenvolvimento rapido da construcção de predios na mais bella das projectadas avenidas de Belém, deferi o requerido, nos seguintes termos :

I. — Permittindo que a via permanente á avenida Tito Franco, entre a praça Floriano Peixoto e o logar denominado Souza, fosse assentada com o aproveitamento do lastro existente no proprio terreno, dispensadas a pedra britada e a areia, entre e por baixo dos dormentes.

II. — Ficando a Companhia obrigada a substituir o referido lastro por pedra britada e areia, de inteiro accôrdo com o systema adoptado actualmente nas ruas não calçadas, se porventura, dentro do praso de um anno, a contar da data da

inauguração do tráfego na linha acima indicada, se verificasse depressão ou abaixamento n'esta, que, a juizo do profissional nomeado pela Intendencia para emittir parecer a respeito, comprometta o serviço de tracção, correndo todas as depesas por conta da Companhia, exclusivamente.

Pouco mais de um mez após a inauguração da linha electrica de São Jeronymo, foi entregue ao tráfego a de Nazareth. Copio a seguir o que a respeito escreveu *A Provincia do Pará*, registrando, não sómente os detalhes da singella ceremonia da inauguração da linha de Nazareth, como a alegria com que os belemenses receberam esse notavel melhoramento.

Eis as palavras d'*A Provincia do Pará* :

Teve hontem Belem um dos seus dias festivos, — festa serena e quieta, sem foguetes e sem zabumba, — porém que resultou da consecução de uma das mais antigas, mais vehementes aspirações do povo, ou seja a transformação do nosso archaico, incommodissimo, insupportavel systema de viação urbana. Inaugurou-se a linha electrica de Nazareth, via publica que se achava, desde o mez passado, privada do serviço de transporte de passageiros por meio de vehiculos collectivos. E esse facto, que concretiza um largo passo para a mudança radical da nossa viação, despertou, como é natural, vivissimo jubilo popular, principalmente entre as pessôas domiciliadas na formosa arteria por ella servida : as janellas dos predios que marginam a extensa avenida estavam, desde muito antes da hora fixada para a inauguração, litteralmente cheias de familias, á espera que deslizasse o vehiculo official annunciando a entrega da linha ao publico.

Noticiando esse acontecimento, tão estreitamente relacionado com o progresso do Pará, vibramos nos mesmos êstos de alegria que agitam os nossos conterraneos e exprimimos as nossas melhores felicitações á Pará-Electric por esse acontecimento, que a colloca mais perto do término da phase mais difficil da sua existencia.

Pouco depois das 7 1/2 da manhã chegavam ao portão da passagem entre Nazareth e São Jeronymo, onde esteve installada a antiga estação dos bonds de bitola estreita, os srs. capitão Cassulo de Mello, representante do sr. dr. governador do Estado ; senador Antonio Lemos e tenente-coronel Sabino da Luz, já ali se achando diversos cavalheiros convidados para a ceremonia, além dos srs. G. L. Andrews, gerente da Pará Electric ; F. H. Hebblethewhite e W. C. Butler, da casa constructora J. G. White & Comp.

Depois de ter mostrado ás pessôas presentes os carros que vão ser rebocados pelos electricos durante os dias de maior movimento da festa de Naza-

reth, o sr. Andrews pediu licença ao sr. Intendente para fazer partir o vehiculo official destinado ao chefe do Estado, onde já s. exc., outras auctoridades e os representantes da imprensa e da Companhia haviam tomado logar.

A's 8 horas em ponto, partia esse carro, seguido do Intendente, em que ia o vogal Virgilio Sampaio, subindo pela avenida São Jeronymo, até á travessa Vinte Dois de Junho, de onde voltou até ao Ver-o-peso, subindo novamente, já então pela avenida Nazareth até em frente á estação central. D'alli voltou o carro, parando em frente ao predio n. 86, áquella avenida, onde se acha installado o escriptorio da Pará Electric e onde saltaram os representantes do Estado e da cidade e os demais cavalheiros que os acompanhavam, a convite do sr. Andrews, que lhes offereceu uma taça de champagne, sandwichs e dôces.

N'essa occasião o gerente da Pará Electric leu as palavras seguintes :

« Meus senhores, — E' grande a satisfacção que todos sentimos, por vêr hoje inaugurado o serviço electrico na linha de Nazareth, pois representa um consideravel melhoramento para este bairro, que é assás populoso e importante.

» O exm. sr. senador Antonio José de Lemos, que tanto tem pugnado pelo desenvolvimento d'esta Capital, dotando-a com excellentes obras, que a tornam a mais bella de todo o norte do Brazil, deve experimentar a mesma satisfacção por mais este elemento de progresso.

» Porque a inauguração d'esta linha, senhores, é mais um passo para a substituição da tracção animal pela electrica, para cujo fim, tão appetecido, tem s. exc. empregado os maiores esforços, luctando com toda a energia e patriotismo.

» Felicito, portanto, n'este momento, a s. exc. e congratulo-me com a acreditada casa J. G. White & Comp. pela rapidez com que fez tão notavel serviço ; sendo opportuno dizer que os seus engenheiros apromptaram em 40 dias este custoso trabalho, que tem mais de 1.500 metros de linha dupla, além dos trechos consideraveis, na rua Gama e Abreu, avenida Almirante Tamandaré e boulevard Republica, que se acham quasi concluidos.

» Rogando, por isso, ao exm. sr. Intendente interino, tenente-coronel Sabino Henrique da Luz, a fineza de declarar inaugurado o serviço electrico na avenida Nazareth, peço a todos os convidados que bebam commigo á saúde de s. exc. e do exm. sr. senador Antonio José de Lemos ».

O sr. tenente-coronel Luz pediu, em nome do Municipio de Belém, ao sr. senador Lemos, que interpretasse o pensar do povo da Capital, respondendo á oração que acabava de ser proferida.

Por seu turno, o sr. senador Lemos, manifestando o geral contentamento que em todos os munícipes d'esta cidade produzia a inauguração a que todos os presentes assistiram momentos antes, pôz em destaque a solicitude, intelligencia, a actividade incessante do sr. G. L. Andrews nos importantes trabalhos, cuja superintendencia lhe cabe ; congratulou-se com a casa White pela parte que lhe tocava na ceremonia, e terminou fazendo um voto pelos progressos a que se acha alliada a Pará Electric Railways and Lighting Company.

Momentos depois volveram ao vehiculo electrico os srs. capitão Cassulo de Mello, senador Lemos, tenente-coronel Luz e as pessôas abaixo nomeadas, indo até ao Ver-o-peso, onde deixaram o vehiculo, em que haviam tomado passagem, além d'aquelles, os srs. drs. Amazonas de Figueiredo e Victor Maria da Silva, secretarios de Estado da justiça e das obras publicas; Licinio Silva, director d'*O Jornal*; drs. Octaviano Pinto e G. Andrews, director e gerente da Pará Electric; dr. Domingos Acatauassú Nunes, fiscal do serviço de tracção electrica por parte da Intendencia; F. H. Hebblethwhite, W. C. Butler e Fraga de Castro e Raymundo Tavares, d'*A Provincia*.

Ante-hontem ficou franqueada ao publico a linha electrica do Marco da Legua, o que satisfez grandemente aos moradores d'esse populoso bairro, privados até então de meios commodos e rapidos de transporte.

A cerimonia da inauguração decorreu como as anteriores.

Conta a Pará Electric — e eu com bom fundamento o espero — que até 30 de junho de 1908 estejam completos os trabalhos de transformação da viação da cidade.

Visando o objectivo de informar-vos sobre as menores particularidades dos serviços concernentes a este capitulo, traslado para aqui todos os Detalhes que com os mesmos se relacionam e pelos quaes evidenciareis, rapidamente, quanto se tem feito no sentido de reformar por completo e em definitiva a viação e a illuminação da cidade.

Detalhe de 3 de setembro. — Em solução aos requerimentos da Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, datados de 12, 15, 17, 23 (dois), 24 (dois) e 27 (dois) do expirante, resolvo :

I — Deferir o requerido, ficando assim approvadas as plantas exhibidas para o assentamento de trilhos e postes de tracção electrica na avenida Generalissimo Deodoro, entre Oliveira Bello e Gentil Bittencourt, devendo a Companhia realizar o córte no passeio do lado occidental da praça Justo Chermont e o calçamento da área que resultar em virtude do mesmo córte, fornecendo a Intendencia apenas os parallelepipedos de granito, que para esse mistér fôrem necessarios, no littoral onde estão depositados.

II — Idem, para o fim de ser substituido um trêcho da linha antiga na praça Republica, canto General Gurjão, de accôrdo com o exposto pela Companhia.

III — Idem, ficando approvada a planta para o assentamento de trilhos e postes de tracção electrica no boulevard Republica, desde o Ver-o-peso até ao canto Quinze de Agosto.

IV — Para que possa ser resolvido o que pede a Companhia, quanto á conservação das juntas *Continuous rail joint* nas avenidas Independencia, São Jeronymo, Conselheiro Furtado e Serzedello Corrêa, travessa São Matheus, rua Paes de Carvalho, entre Senador Manoel Barata e Quinze de Agosto; rua Senador Manoel Barata, avenida Dezeseis de Novembro, entre Senador Manoel Barata e o Ver-o-peso, e trêchos das ruas Conselheiro João Alfredo, Santo Antonio e avenida Republica, cumpre que exhiba á Intendencia, nos termos da clausula 38.ª do contracto em vigor, um plano detalhado das machinas de qualquer especie empregadas ou a empregar na producção da electricidade.

V — Defiro o requerido, quanto á suppressão de tirantes de ferro nas ruas não calçadas, uma vez que a companhia observe as instrucções que para esse serviço ser-lhe-ão dadas pelo engenheiro-fiscal do assentamento dos trilhos, de accôrdo com a imformação que, sobre o assumpto, prestou o engenheiro-director da Secção de Obras Municipaes, em 26 do cadente.

VI — Attendendo á urgencia no assentamento dos novos trilhos, postes e fios para a tracção electrica na rua Gama Abreu e avenida Almirante Tamandaré, defiro o que pede a Companhia; devendo, porém, ser attendidas as plantas approvadas pela Intendencia para a regularização e alinhamento das referidas rua e avenida, para o que o sr. engenheiro-fiscal do assentamento de trilhos terá muito em vista o que expõe o sr. engenheiro-director da Secção de Obras, na informação ácérca do assumpto prestada em 30 do expirante. Finalmente, paro evitar demora no inicio do assentamento de outras linhas, urge que a Companhia apresse a exhibição das plantas que têm de ser submettidas á approvação da Intendencia.

VII — Attendido, nos termos da informação prestada pela Secção de Obras Municipaes, em 30 do expirante, da qual tomará conhecimento o sr. engenheiro-fiscal, a fim de transmittir cópia á Companhia.

VIII — Concedo a licença pedida, para a retirada dos trilhos antigos assentes ás ruas Trese de Maio e General Gurjão e travessa Primeiro de Março.

IX — Idem, para o transferencia do kiosque collocado no Ver-o-peso, ao lado do edificio da Bolsa, em construcção, para o passeio central da avenida Dezeseis de Novembro, canto Conselheiro João Alfredo; devendo, porém, a posição em que tiver de ficar o kiosque ser determinada pelo sr. engenheiro-fiscal, de accôrdo com e sr. engenheiro-director da Secção de Obras.

Detalhe de 16 de setembro. — Dou permissão á Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, para estabelecer provisoriamente a tracção electrica na travessa Ruy Barbosa, entre a avenida São Jeronymo e a rua Vinte Oito de Setembro, devendo o serviço ser feito com um carro de 2.ª classe.

O preço da passagem entre os pontos extremos do trêcho citado será de 100 réis.

A mesma companhia fica auctorizada a pôr em execução, nas linhas de bonds ainda servidas pela tracção animal, o systema de cobrança estatuido pela clausula 67.ª do contracto de 16 de dezembro 1905.

Detalhe de 23 de setembro. — Em solução a diversos requerimentos da Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, e tendo em vista os pareceres da Secção de Obras e do engenheiro fiscal por parte da Municipalidade e em face das plantas que ficam recolhidas ao Archivo Municipal, resolvo:

I — Negar a licença pedida para a collocação de cabos subterraneos nas ruas e praças de Belém, destinados á illuminação publica e particular, pelo systema electrico, até que seja lavrado o contracto definitivo concernente a esses serviços.

II — Permittir o assentamento de trilhos, para a tracção electrica, entre a praça Floriano Peixoto e a secção transversal da avenida Tito Franco, correspondente ao estabelecimento commercial denominado Bandeira Branca; devendo a Companhia apresentar, opportunamente, planta especial e detalhada para a fixação de trilhos no cruzamento da mencionada avenida com o boulevard Corrêa de Freitas e no prolongamento ainda da mesma avenida — de sorte que se possam verificar as condições da respectiva linha em relação á Estrada de Ferro de Bragança.

III — Permittir a collocação de trilhos e postes, para a tracção electrica, ás avenidas Conselheiro Furtado e Dezeseis de Novembro, a partir da esquina Almirante Tamandaré; ficando dependente de posterior deliberação do trêcho da linha na avenida Dezeseis de Novembro, entre a rua João Diogo e a avenida Almirante Tamandaré.

IV — Conceder licença para o assentamento de postes e trilhos á avenida Serzedello Corrêa, destinados ao serviço de viação electrica da cidade.

V — Permittir a suspensão, por 30 dias, a contar de hoje, do tráfego de bonds na linha do Umarizal, a fim de dar logar á collocação de trilhos para a nova viação á avenida Generalissimo Deodoro, entre a praça Santa Luzia e a avenida Nazareth; obrigando-se a peticionaria a augmentar, diariamente, mais 30 viagens na linha de São João e 21 na do Reducto.

VI — Marcar o dia 26 do corrente para a inauguração da viação electrica na avenida Nazareth, observando-se o horario, trajecto e paradas propostos pela requerente.

VII — Dar permissão para ser aberta uma fossa provisoria na avenida

São Jeronymo, esquina da travessa Vinte Dois de Junho, destinada a evitar o deposito de lama na curvas dos trilhos estabelecidos n'aquelle ponto.

Detalhe de 30 setembro. — Com relação a dois requerimentos da Pará Electric Company, Limited, resolvo :

I — Auctorizar a indemnização de 9.944 parallelepipedos empregados pela Companhia no calçamento das curvas de São Jeronymo, esquina da travessa Vinte Dois de Junho.

II — Auctorizar o alinhamento da projectada avenida Ferreira Penna, da praça Republica á rua Paes de Carvalho, com a largura de 22 metros, de accôrdo com as razões expendidas pela Secção de Obras.

III — Auctorizar a transferir dos antigos para os novos postes as lampadas incandescentes da illuminação publica da avenida Serzedello Corrêa, entre as de Nazareth e Conselheiro Furtado.

Detalhe de 7 de outubro. — Em solução a tres requerimentos da The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, resolvo :

I — Approvar o horario proposto para as linhas de São João e Reducto, emquanto estiver interrompido o trafego da do Umarizal.

II — Permittir que seja vedado ao ingresso publico, por meio de um tapume de madeira, o terreno á avenida Independencia, em que se acha a estação da requerente.

III — Conceder licença para a construcção da linha destinada á nova viação da cidade, á avenida Dezeseis de Novembro, entre a rua João Diogo e a avenida Almirante Tamandaré, de accôrdo com a planta approvada, com restricções, a 30 de setembro ultimo.

Detalhe de 21 de outubro. — Em solução a diversos requerimentos da The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, resolvo :

I — Permittir a retirada de seis postes do centro da travessa Dom Pedro I, a fim de serem ahi collocados os trilhos destinados á nova viação da cidade ; obrigando-se a requerente a installar convenientemente a respectiva illuminação, sem prejuizo do publico.

II — Approvar a collocação, já effectuada, de postes para viação e illuminação á praça São José.

III — Auctorizar a remoção para os passeios marginaes, sem diminuição do numero de lampadas, dos postes do leito da avenida Almirante Tamandaré, podendo collocar alli, além d'aquelles, um outro poste adaptado a um transformador electrico.

IV — Permittir a suspensão, por 60 dias, a contar d'esta data, do tráfego da 3.ª linha servida pela tracção animal, entre a praça São José e o parque Affonso Penna.

Detalhe de 18 de novembro. — Attendendo ás petições da Pará Electric Railway and Lighting Company, Limited, de 6 (duas) e 13 do corrente, resolvi :

I — Approvar provisoriamente os novos horarios para as linhas de Nazareth e São Jeronymo, nos termos indicados em a petição de 6, de modo que não fique prejudicado o serviço de passageiros e bagagens.

II — Conceder licença para que sejam cortadas as linhas da praça Floriano Peixoto, canto da avenida Independencia, afim de permittir a collocação de curvas e peças especiaes no referido canto ; sendo o serviço de vehiculos e a baldeação feitos de accôrdo com a petição de 6 até o dia 24 do corrente, no maximo, quando será restabelecida a normalidade na viação dos bonds para a avenida Tito Franco e cemiterio Santa Izabel.

III — Idem para que a Companhia faça collocar nos bonds os annuncios e réclames contractados com Richard Henry Mardock, de accôrdo com o modelo por este apresentado e approvado pela Intendencia, o qual fica depositado na Secção de Obras; não podendo, porém, realizar-se a alludida collocação sem que de cada um annuncio ou reclame conste haver o interessado pago a taxa estabelecida na lettra A da tabella n. 9 e nos termos do artigo 2.º da Lei n. 462, de 27 de dezembro ultimo, sob pena de multa.

Detalhe de 23 de novembro. — De accôrdo com o que requereu a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, em 18 e 19 do corrente, resolvo :

I — Permittir que os bonds da 3.ª linha, tracção animal, trafeguem sómente até á travessa São Matheus, emquanto durar o serviço de assentamento dos trilhos para tracção electrica na avenida Conselheiro Furtado, entre a referida travessa e a praça São José, não devendo esse serviço prolongar-se por mais de 12 dias, a contar de 25 do corrente. Os passageiros pagarão apenas meia passagem, para o transporte no trecho trafegado.

II — Fica em pleno vigor o contracto de 16 de dezembro de 1905, cessando a obrigação de 12 de janeiro de 1906, relativa ao serviço por tracção animal.

N'estes termos, o referido serviço será observado, no que fôr exequivel, de accôrdo com o contracto citado.

Consequentemente, está egualmente em vigor a clausula 86.ª do contracto, quanto ao abatimento de 50 % sobre a importancia das contas relativas ao supprimento de luz para os estabelecimentos publicos estaduaes, municipaes e hospitaes da Santa Casa de Misericordia, Ordem Terceira de São Francisco e Dom Luiz I, a contar de 15 de agosto ultimo, data em que foi inaugurada a 1.ª linha de bonds electricos.

Expondo razões diversas, a gerencia da Pará Electric pediu a substituição dos bancos de palhinha dos carros de primeira classe por outros de madeira, sem prejuizo da esthe-

tica dos vehiculos nem do conforto e commodidade dos passageiros.

Outrosim requereu de novo a collocação de cabos subterraneos transmissores de energia electrica, escudada em motivos puramente technicos.

Uma e outra questões acham-se em estudos e serão resolvidas de accôrdo com as conveniencias do publico e da municipalidade, dando-vos eu conta, opportunamente, de qualquer deliberação a respeito.

No dia 1 de dezembro foi entregue ao publico o serviço de tracção electrica na linha do Marco da Legua, melhoramento já também adoptado em parte da antiga 3.ª linha de tracção animal, além de outros trêchos de menor importancia.

Prosegue assim a Pará Electric no seu louvavel esforço de transformar o nosso systema de viação, tornando-o tão aperfeiçoado e commodo como os melhores da Europa e da America.

Por minha parte, tenho contribuido quanto possivel para auxiliar a Companhia nos desejos que manifesta, de terminar os trabalhos em todos os circuitos até fim de junho proximo, adeantando assim alguns mezes ao tempo contractual.

Uma parte do publico, sobremaneira exigente e inquieto, ainda não comprehendeu, apezar do que é assiduamente publicado, que tudo quanto temos presentemente, no que concerne ao serviço de viação urbana por energia electrica, é de caracter inteiramente provisorio e que, só depois de terminados os trabalhos e entregues ao tráfego todos os circuitos, póde ser exigida a maxima perfeição no serviço, de accôrdo com as clausulas do contracto de 16 de dezembro de 1905.

Ao inicio d'esses trabalhos deram-se irregularidades e abusos, contra os quaes teve a Intendencia necessidade de agir com energia.

Taes irregularidades e abusos entendiam particularmente com o serviço relativo ao assentamento dos trilhos, obstrucção das vias publicas, etc., serviço esse a cargo dos empreiteiros da construcção. Substituido, porém, pelos mesmos empreiteiros o pessoal technico dirigente dos trabalhos, immediatamente tomaram estes outro impulso e melhor direcção; de modo que a actividade e o respeito ao contracto ficaram evidentes.

N'esta condições, a Intendencia, ávida de supprimir de vez o serviço por tracção animal, não regateia o que está em suas attribuições, no sentido de auxiliar a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, para que entregue ao tráfego, com a antecipação a que já me referi, todas as linhas de bonds electricos.

A proposito d'esses serviços baixei no ultimo trimestre os Detalhes que copio:

Detalhe de 30 de novembro. — Attendendo ao que me requereu a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, em 23 (duas petições) e 27 do corrente, resolvo:

I — Prorogar até 25 de dezembro proximo o praso concedido para o assentamento das linhas de tracção electrica entre a travessa São Matheus e o largo São José, pela avenida Conselheiro Furtado, ficando durante esse tempo limitado até á referida travessa o tafego da 3.ª linha, par tracção animal.

II — Permittir que a Companhia retire os trilhos da antiga tracção, que se acham á travessa Fructuoso Guimarães, entre Lauro Sodré e Carlos Gomes; rua Carlos Gomes, entre Fructuoso Guimarães e a avenida Republica; rua Arcypreste Manoel Theodoro, entre São Matheus e a citada avenida; avenida Independencia, entre Vinte Dois de Junho e Floriano Peixoto; travessa Benjamin Constant, entre São Jeronymo e Vinte Oito de Setembro; travessa Quinze de Agosto, entre Santo Antonio e a avenida Republica, e travessa Ruy Barbosa, entre São Jeronymo e Nazareth.

III — Auctorizar a inauguração de linha electrica do Marco da Legua, ficando approvado o respectivo horario, que a Companhia deve publicar pela imprensa.

Detalhe de 7 de dezembro. — Tendo em vista as petições da Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, de 11 de outubro e 14 de novembro ultimo, resolvo:

I — Deferir o requerido para continuar a collocação de fios primarios subterraneos, protegidos por tubos de loiça grossa e forte, de accôrdo com a planta apresentada, sem que, comtudo, fique á Companhia o direito de, no futuro, allegar a concessão d'esta mudança como direito ao serviço de illuminação publica por meio de lampadas incandescentes. Quanto á installação de tubos protectores dos referidos fios, deverá sua parte superior ficar

a 0m,80 de profundidade, salvo se as actuaes derivações domiciliarias de agua potavel, gaz e aguas pluviaes ou domesticas exigirem maior profundidade.Cumpre, porém, á Companhia apresentar, para a collocação dos fios primarios no sub-sólo de qualquer via publica, uma planta especial, na escala de 1m × 100, da mesma via, com a posição dos tubos protectores relativamente aos passeios, linhas ferreas e galerias de exgôttos existentes, além de um perfil longitudinal, que assignale as côtas d'essa canalização. Finalmente, approvo os projectos das caixas para transformadores e commutadores, com a condição, indispensavel, de não serem installados sobre a via publica, e sim no sub-sólo, devendo a Companhia exhibir á Intendencia mais duas côpias dos referidos projectos.

II — Indeferir o requerido, afim de que sejam mantidos os bancos de palhinha nos carros de 1.ª classe, tal como está approvado pela Intendencia, até que a experiencia aconselhe, em definitiva, qualquer alteração.

Detalhe de 14 de dezembro. — Attendendo ao que requereu a The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, em 23 de novembro ultimo, e expôz em officio de 6 do corrente, resolvo :

I — Conceder licença para o assentamento dos trilhos destinados á tracção electrica na avenida Gentil Bittencourt, ficando para esse fim approvada a respectiva planta, uma vez que, com relação á linha da Estrada de Ferro de Bragança, os postes para o circuito sejam collocados a 3,m50 de distancia do eixo do desvio projectado para a mesma estrada, consoante se acha assignalado na referida planta com traço a lapis vermelho.

II — Alterar, provisoriamente, o horario da linha do Marco da Legua nos domingos e dias feriados, de modo que os bonds de Nazareth trafeguem, além dos d'aquella, do Marco ao Ver-o-peso e vice-versa, com os seguintes intervallos :

Das 4,30 da manhã ás 10,06, da noite, intervallo de 6 minutos :

Das 10,06 até 12,10 da noite, intervallo de 12 minutos.

O ultimo carro para o Marco passará na estação de Nazareth ás 11.54 da noite, isto é, 9 minutos mais tarde do que nos dias uteis.

Cumpre que a Companhia, de accôrdo com a intimação que recebeu do fiscal do serviço por tracção animal, em 12 do corrente, retire do serviço os carros de bitola estreita n. 153 e lettra K, os quaes se acham em pessimas condições e constituem um perigo para os passageiros. Outrosim, que faça observar rigorosamente o horario estabelecido para as diversas linhas de tracção electrica, visto ter esta Intendencia recebido reclamações contra irregularidades havidas n'esse serviço.

Detalhe de 21 de dezembro. — Attendendo ao que requereu e expôz a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, em petições de 3, 11 (duas), 12 (duas), officio de 16, petição de 16, officio de 17 e petições de 18 (duas) e 19 (duas), tudo do corrente mez, resolvo :

I — Permittir que seja retirado o transformador publico existente á rua Industria, canto Quinze de Agosto.

II — Idem que sejam, provisoriamente, conservados dois bonds da antiga tracção animal na avenida Generalissimo Deodoro, canto São Jeronymo, para o serviço da linha do Umarizal ; dois na avenida Conselheiro Furtado, canto São Matheus, para o da 3.ª linha, e dois na praça Floriano Peixoto, para o da linha do cemiterio Santa Izabel, devendo, porém, a Companhia providenciar sobre o asseio em volta dos referidos vehiculos.

III — Approvar as plantas para o assentamento de trilhos, fios e postes á avenida São João, travessa Piedade e ruas Paes de Carvalho, Vinte Oito de Setembro e Industria.

IV — Permittir que o bond n. 5, de 1.ª classe, continúe no serviço de viação com bancos de madeira, até que cheguem os de palhinha esperados da Inglaterra.

V — Conceder licença á Companhia para reparar a valla transversal á avenida São Jeronymo, a fim de drenar as linhas no canto Vinte Dois de Junho, ligando a mesma valla com a d'este canto.

VI — Acceitar a explicação da Companhia sobre os pontos de passagem, provisorios, para as linhas do Umarizal e São João, a partir das respectivas estações para a cidade, facto que deu logar a reclamações publicas e fez objecto do officio da Intendencia n. 278, de 13 do corrente mez.

VII — Conceder licença para que sejam estabelecidos os pontos de passagem das linhas do Umarizal e São João, que são actualmente em Benjamin Constant e Reducto, do seguinte modo : — Para os carros que partem da cidade para as estações, o ponto será a travessa Ruy Barbosa, permanecendo o antigo ponto para os vehiculos que partem das estações com destino á cidade ; cumprindo que o publico seja avisado ácêrca da referida alteração.

VIII — Idem para que os bonds da 3.ª linha trafeguem sómente da avenida São Braz até á Serzedello Corrêa, durante o tempo preciso para que seja ligada a linha destinada á tracção electrica, entre esta avenida e a Conselheiro Furtado, não devendo a interrupção se prolongar por mais de um dia.

IX — Idem para supprimir o serviço da linha São Matheus, a fim de ser assentada a linha electrica, ficando approvados os seguintes horarios provisorios, aos quaes a Companhia deve dar publicidade :

São José — Partidas da avenida Conselheiro Furtado para o Ver-o-peso : — Das 5,00 ás 7,00 da manhã, intervallo 10 minutos ; das 7,00 ás 12,00 da manhã, intervallo 5 minutos ; das 12,00 da manhã ás 3,30 da tarde, intervallo 10 minutos ; das 3,30 ás 7,00 da tarde, intervallo 5 minutos ; das 7,00 ás 11,00 da noite, intervallo 10 minutos.

São João — Partidas da estação de São João para o Ver-o-peso : — Das 5,20 ás 7,00 da manhã, intervallo 20 minutos ; das 7,00 da manhã ás 3,20

da tarde, intervallo 10 minutos; das 3,20 ás 11,00 da noite, intervallo 20 minutos.

Bagé — Partidas da Estação de São João para o Arsenal de Marinha: — Das 5,20 da manhã ás 10,35 da noite, intervallo 15 minutos.

Detalhe de 31 de dezembro. — Attendendo ao que expóz a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, em petições de 27 de setembro, 2, 20 e 21 de dezembro, officio de 23, petições (duas) da mesma data, officio de 24, petição de 28, officio d'esta ultima data, idem de 30 e petição também de 30, tudo do expirante, resolvo:

I — Acceitar a solução relativa á reposição do calçamento á avenida Independencia, entre a antiga estação central da Companhia de bonds e a travessa Quatorze de Março.

II — Providenciar sobre a remoção provisoria do kiosque que se acha situado á rua Industria, canto Quinze de Agosto.

III — Conceder licença para que a Companhia realize o concerto do calçamento entre os seus trabalhos, á rua Santo Antonio e avenidas Nazareth e Independencia.

IV — Negar approvação ás plantas para o assentamento dos novos trilhos, postes, etc., á rua Dr. Malcher, por ser mais conveniente o referido assentamento pela rua Dr. Assis.

V — Permittir que a Companhia, logo que julgue conveniente, inicie os trabalhos de assentamento de trilhos á rua Vinte Oito de Setembro, de accôrdo com as plantas já approvadas.

VI — Approvar os horarios para as linhas das avenidas Conselheiro Furtado e Dezeseis de Novembro, até que seja suspenso o serviço na da travessa São Matheus, devendo a Companhia publical-os pela imprensa.

VII — Conceder licença para a suspensão do tráfego á rua Vinte Oito de Setembro, desde a travessa Ruy Barbosa até á cidade, vigorando o serviço desde a estação de São João até á referida travessa, de accôrdo com a tabella exhibida, e que será publicada pela imprensa.

VIII — Permittir o inicio do assentamento das linhas á travessa São Matheus, canto Almirante Tamandaré, não podendo passar o trabalho á rua João Diogo emquanto não fôr definitivamente resolvido sobre o serviço pela frente do quartel do Corpo de Bombeiros.

IX — Idem a alteração proposta quanto ao serviço de atrellados na linha da Marco, ficando estabelecido que, das 4 1/2 ás 5 e 18' das 5 e 24' ás 8 1/2, das 10 ás 12 da manhã e, finalmente, das 4 da tarde ás 8 horas da noite, em vez de todos os motores puxarem um atrellado, cada motor, alternadamente, isto é, um sim e outro não, comboirá um dos antigos carros da tracção animal, sem alteração dos carros-motores das linhas de Nazareth e Marco, pagando os passageiros dos atrellados a taxa estabelecida para os bonds de 2.ª classe.

X — Idem que a Companhia tenha uma pequena alteração no praso que lhe foi concedido para a retirada dos trilhos velhos existentes no boulevard Republica, afim de que possa fazer entrega dos mesmos ao comprador, de accôrdo com o que expoz em requerimento de 28.

XI — Conceder licença para que a direcção da linha que passa pela travessa Dr. Moraes e Conselheiro Furtado fique estabelecida á referida travessa e avenida Gentil Bittencourt, Serzedello Corrêa e Conselheiro Furtado.

Várias linhas electricas estão, pois, em tráfego; e é hoje realidade aquillo que a muitos se affigurava inattingivel utopia. E' por emquanto provisorio esse tráfego e lacunas se encontram, de certo; mas tenho a certeza de que, em curto praso, ficarão explanadas as difficuldades todas e a nossa Capital, dotada emfim d'um optimo serviço de viação moderna, terá para sempre enterrado a velharia, obsoleta e ridicula, que era um modelo singular de rotina em meio á prosperidade circumdante e que se chamava Companhia Urbana.

* * *

Legislação:

— Lei n. 478, de 18 de março, approvando o termo de obrigação assignado pela Pará Electric para o serviço de viação urbana pela tracção animal e de illuminação publica pelo systema electrico.

— Lei n. 482, de 11 de junho, auctorizando o Intendente a promulgar um regulamento de policia para o serviço de viação urbana por tracção electrica.

Deposito e Cocheira municipaes

As principaes occurrencias constam das notas a seguir, sufficientes para vos darem um exemplo dos numerosos e activos serviços a cargo d'este modesto e util departamento municipal.

Deposito

Durante o anno de 1907 houve este movimento no Deposito municipal, em virtude de apprehensões pelos agentes de fisco :

OBJECTOS	RECOLHIDOS	VENDIDOS
Carrinhos de mão	11	8
Carroças	13	2
Taboleiros com miudezas	13	4
Peças de roupas feitas	428	44
Gallinhas	18	—
Rêdes	51	—
Chapeus de carnaúba	300	—
Taboleiros com peixe frito	4	4
Paneiros com fructas	3	3
Gaiolas com passaros	3	—
Taboleiros com doces	—	1

Passaram para o anno de 1908 : — 2 mastros, 17 coadores de café, 1 panella, 1 carrinho de mão, 2 cestas para venda de pão, 4 caixas de engraixadores, 4 bancos idem, 10 frangos.

O pessoal do Deposito é o mesmo da Cocheira municipal.

Cocheira

Foi o seguinte o serviço de remoção pelas carroças :

Aterro	11.481 carradas
Cimento	982 »
Estrume	1.315 »
TOTAL	13.778 carradas

TRANSPORTE	13.778 carradas
Aparas da arborização	1.826 »
Lixo	3.232 »
Animaes	344 »
Ossadas	76 »
Plantas	734 »
Tampas e caixilhos de chaminés	74 »
Materiaes diversos	4.604 »
Tubos	124 »
Palhas	8 »
Grama	237 »
Areia	890 »
Ferramentas	130 »
Algodão	47 »
Latas vazias	34 »
Vasos	10 »
Bordaduras de passeios	20 »
TOTAL	26.168 carradas

Animaes : cavallos, 2; muares, 21; bois, 2; total, 25. Estiveram em serviço 26 carroças.

O pessoal effectivo foi de um capataz, um ajudante do capataz, um ajudante do boleeiro, 8 moços e 18 carroceiros; total, 29.

***

Está incumbido da construcção, por empreitada, da nova Cocheira-modelo, o engenheiro Francisco Bolonha.

Terras patrimoniaes. — Limites do Municipio

Nada mais occorreu sobre este assumpto, além das seguintes Leis, votadas pelo Conselho e publicadas a 13 de junho :

— N. 487, auctorizando o Intendente a conceder por aforamento perpetuo, em época em que o Conselho não funccionar, os terrenos devolutos que constituem o patrimonio da Municipalidade e os que, em virtude de lei estadual, fôrem ou tiverem sido ao mesmo incorporados.

— N. 489, auctorizando o Executivo a mandar ratificar as posses de terrenos, edificados ou não e que não se achem inscriptos nos livros da Intendencia.

***

Tendo passado para o dominio do municipio de Igarapé-Assú, creado em 1905, uma parte do territorio da Capital (*), pensei necessario dar aqui um novo mappa do nosso Municipio, com a respectiva modificação.

Esse mappa também será impresso em avulsos, fazendo *pendant* á planta da cidade de Belém, distribuida o anno passado.

(*) Cf. o volume precedente, pag. 185.

Asylo de Mendicidade

Antes do meio do anno de 1907 pude communicar ao Conselho o restabelecimento do bom estado sanitario no Asylo de Mendicidade.

Esse estabelecimento continúa dirigido pelas religiosas da Ordem de Sant'Anna, á qual devo uma proficua, intelligente e dedicada cooperação, nas minhas arduas tarefas administrativas.

Fiz durante o anno frequentes visitas inesperadas ao Asylo, encontrando-o sempre nas melhores condições de asseio, ordem e disciplina.

Por motivo de outras occupações, deixou o revd.mo padre João Pedro de Figueiredo o exercicio de capellão, cargo que desempenhou com a maxima dedicação, zelo e caridade.

Também no terceiro trimestre manteve-se em bôas condições o estado sanitario.

Achando-se estragado, desde algum tempo, o dynamo da usina de electricidade, para o serviço de illuminação, foi necessario proceder aos indispensaveis reparos, de modo também a poder ser feita derivação de energia para o edificio do Posto medico. Para esse fim, tornou-se mistér mandar vir da America do Norte um novo induzido, visto não haver aqui os materiaes necessarios para uma conveniente reparação do apparelho avariado.

O novo induzido foi montado no dynamo e os melhoramentos que n'elle se observam proporcionam meios de produzir-se a electricidade com vantagem notavel.

Conjunctamente com o apparelho gerador da electricidade, tratou-se de preparar a caldeira e a machina a vapor ligada ao dynamo do modo mais conveniente, visto que a acção do tempo e do trabalho, anteriormente produzido por estes apparelhos, se fez sentir e os collocou em condições pouco satisfactorias. Os supportes de madeira da caldeira estavam apodrecidos, e por isso fôram substituidos, a fim de evitar um grande accidente.

O motor também passou por diversos reparos, pois foi posto um novo embolo, concertou-se o volante e fizeram-se diversas justagens para evitar vibrações, sempre prejudiciaes em machinas que desenvolvem grande numero de rotações por minuto.

Fizeram-se ainda outros melhoramentos na usina.

O solo foi revestido de lageas de cimento comprimido; construiu-se uma ante-pára, no sentido de proteger a machina e o dynamo contra a poeira do carvão revolvido para o supprimento da fornalha, e bem assim um pequeno deposito junto á caldeira para o carvão a granel e, finalmente, um aposento para repoiso do pessoal, após o serviço.

O augmento do trabalho especial para a illuminação do estabelecimento, incluindo o Posto medico, determinou a admissão de um carvoeiro.

No Relatorio parcial de 2 de dezembro transcrevi as seguintes informações ministradas pelo dr. Newton Campos, dedicado e competente director do Posto medico, annexo ao Asylo de Mendicidade:

Por determinação do Regulamento que baixou com a installação do Posto medico municipal, cabe a esta directoria desempenhar, também, as funcções de medico do Asylo de Mendicidade. Dando conta a v. exc. do serviço a meu cargo, do dia 28 de julho do anno corrente até 30 de novembro do mesmo anno, devo começar essa tarefa scientificando v. exc. do que se passa no Asylo de Mendicidade, na parte que se refere á hygiene.

N'esse estabelecimento, habitado hoje por uma população de 130 pessôas, comprehendidas as religiosas e empregados, o estado sanitario tem sido bom, comquanto tenha de registrar a v. exc. o fallecimento de tres pessôas — uma menina de 13 annos de edade, Julia Pereira Cardoso, victimada por infecção intestinal de caracter gravissimo, quasi fulminante; um asylado de 70 annos de edade, Sylvestre José Rodrigues, fallecido de arterio-sclerose generalizada; e uma asylada de 85 annos de edade, cuja morte foi por asthenia geral, de nome Anna Maia Albuquerque.

Os demais asylados e empregados gosam saúde.

A hygiene geral do estabelecimento é satisfactoria, tendo-se repetidas vezes procedido a desinfecções em todas as dependencias.

As visitas medicas tenho sempre feito com a precisa regularidade, diariamente, duas e algumas occasiões tres vezes ao dia, conforme as necessidades do momento.

Com a ampliação que teve o serviço da pharmacia do Asylo, devida á inauguração do Posto medico, ha indeclinavel necessidade de transferir para um compartimento mais espaçoso essa importante dependencia do estabelecimento.

Contando com vossa acquiescencia, providenciei já a respeito, tendo para tal fim mandado organizar plano e orçamento.

A 16 de novembro de 1907 entrou no sexto anno de sua fundação, srs. Vogaes, esse estabelecimento, que é um dos mais alcandorados testemunhos do interesse com que encaraes a situação dos desgraçados, dos proscriptos da fortuna.

Permittireis que transcreva a carta que me foi dirigida pela revdm. Irmã Superiora do Asylo n'aquella data, quando se completaram cinco annos da inauguração d'esse instituto creado e mantido pelo vosso altruismo.

Transcrevo o singelo e expressivo documento, por isso que as expressões que elle encerra tocam-vos directamente.

Eis a carta:

A data de hoje desperta no coração dos que aqui vivem recolhidos, debaixo da piedosa caridade de v. exc., a doce lembrança do feliz dia em que a eximia bondade de v. exc. dignou-se inaugurar, ha cinco annos, esta casa, na qual tantas pessôas desamparadas acham consôlo e conforto.

Permitta, pois, v. exc. á communidade das filhas de Sant'Anna e a todos aquelles que abriga esta casa, felicitar v. exc. por tão fausto anniversario e agradecer todos os beneficios em pról dos infortunados, fazendo votos ao Altissimo para que, muitos annos ainda, seja conservada a preciosa existencia que tão cara é á sociedade paraense e tão necessaria á pobreza desvalida. — De v. exc., serva sempre grata, — *S. A. Clemens Rizzi.*

Nas ultimas semanas de 1907, infelizmente, o estado sanitario do Asylo foi alterado pela manifestação de alguns casos graves de febres. O serviço sanitario municipal tem agido com a necessaria actividade e energia.

Directoria dos Parques e Jardins

Nossos parques e praças constituem o mais gracioso adorno da Capital paraense. Visitantes dos mais esclarecidos não têm hesitado em as proclamar lindissimas, capazes de supportarem confronto com os logradoiros de outras cidades mais importantes do que Belém.

Nos ultimos mezes têm estado gravemente enfermo o activo e zeloso director do serviço de jardinagem municipal, sr. Eduardo Hass.

Jardins, Parques e Praças

Como habitualmente, vou inserir de modo methodico a enumeração dos serviços realizados no correr do anno de 1907.

Parque Baptista Campos. — Fôram caiadas pelos pedreiros da praça Republica : a base do pavilhão Primeiro de Dezembro, assim como a de todos os demais pavilhões menores; a casa de machinas, bancos e mesas rusticas; as pequenas pontes sobre os riachos e lagos, bem assim rebocaram-se diversas pedras rusticas e uma ponte do mesmo systema e concertaram-se as paredes dos lagos.

Mandei proceder no 3º trimestre á pintura geral de todos os pavilhões, bancos e cercados da arborização.

Collocaram-se 5 torneiras em substituição das inutilizadas. Afim de não conservar por muito tempo em secco as plantas aquaticas existentes nos riachos, houve necessidade de canalizar 40 metros de tubos de 2", directamente da bomba a vapor para o riacho da Ilha dos Amores, mudando-se 2 jonços da bomba, a fim de lhe emprestar maior impulso. O pavilhão Primeiro de Dezembro, ao centro da praça, reclama a substituição do forro, estragado pelo rigor das estações chuvosas. Diariamente é diluido nas aguas dos riachos sulfato de cobre, para evitar os mosquitos e larvas.

Os riachos e lagos recebem diariamente limpesa e, quando preciso, escoamento geral das aguas.

Foi feita a replantação de trevo no canteiro que fica ao redor do pavilhão central.

Estrumaram-se diversos canteiros, podaram-se as arvores, reformaram-se alguns outros que fôram estragados durante as diversões carnavalescas.

Plantou-se em um dos poços preparados para este fim um exemplar de Victoria Régia, a qual floriu diversas vezes.

O aéro-motor e a bomba a vapor receberam concertos e uma nova chaminé.

Este logradoiro recebeu do Horto municipal 45 plantas diversas.

Trabalharam ahi dois 1os jardineiros, tres 2es e oito serventes.

Praça Republica. — Continúa em obras esta praça, de accordo com o plano adoptado para a sua transformação em parque. Executaram-se estes serviços :

Continuação da construcção de uma entrada e escadaria semi-circular que dá transito para o centro da praça, faltando apenas o rebôco dos degraus, alguns ornatos e o revestimento, com mosaico ou outra substancia, do patamar superior.

Construcção de uma parede de tijolo, em fórma de circulo, com o diametro de 26,m a qual foi executada sobre solidos alicerces.

Esta parede tem por fim levantar o nivel da base onde será montado o futuro pavilhão musical.

Na parte mais alta da referida parede construiu-se uma escadaria de 4 metros de largura, composta de 7 degraus.

Construiu-se um caramanchão de alvenaria, sendo os ares cobertos com pernas-mancas de acapú apparelhadas.

O pavilhão construido de ferro, tijolo, cimento e areia, começou a receber rebôco.

Fôram feitas diversas pontes rusticas, sendo todas pintadas.

Construiu-se um pequeno arroio que termina em um lago,

ficando aquelle limitado por palmeiras ; n'este serão plantadas differentes qualidades de vegetaes aquaticos.

A fim de separar o lago do arroio, construiu-se uma ponte de beton armado, a qual tem a largura de 6 metros por 5 de comprimento.

Fôram construidos dois *rondels* cimentados, á sombra das frondosas arvores que alli se vêm.

Assentaram-se 227 metros de exgôtto com tubos de grés de 7 pollegadas e 68 com tubos de 12.

Fez-se um pontilhão de alvenaria sobre uma valleta, a fim de dar passagem franca em uma das ruas do jardim.

Para dar facil escoamento ás aguas pluviaes, construiram-se 338 metros de calhas, as quaes vão se fazendo de conformidade com os canteiros que também se vão construindo.

Com diversos diametros e profundidades, construiram-se 13 boccas-de-lobo, as quaes fôram feitas de tijolos, cimento e areia. Foi retirado da praça um dos mictorios e collocado no Bosque Rodrigues Alves ; será montado em logar d'este um water-closet, o qual já se acha na Alfandega em via de despacho.

O soalho da casa do aereo-motor e o da plata-forma d'este fôram substituidos, bem assim encabaram-se as ferramentas de trabalho d'esta praça, serviços estes feitos pelos carpinas encarregados da officina do Horto.

A cêrca que impede o transito pelo interior d'esta praça foi toda reformada.

Os encanamentos d'agua para irrigação proseguiram, juntamente com a formação dos canteiros, os quaes attingiram ao numero de 375 metros de tubos de ferro galvanizado de 2 pollegadas, bem assim fôram collocadas 18 torneiras. Este serviço foi executado pelo encanador e seu ajudante, que além d'isto concertaram e limparam a bomba do aéro-motor.

Afim de serem feitos diversos objectos de ferro para as construcções, mudou-se uma das forjas da officina do Horto para esta praça, sendo preciso, para resguardal-a do tempo, augmentar parte do telheiro que alli se encontra. Os jardineiros plantaram e replantarem grande quantidade de grama, trevo,

etc., vindo de diversas praças, e continuaram no serviço de excavação e remoção de terra, afim de preparar novos canteiros.

Do Horto Municipal recebeu esta praça 1.970 exemplares de plantas de diversas especies, logo distribuidas pelos canteiros em construcção.

Adubou-se todo o gramado e a arborização da praça.

O ajardinamento que fica em frente ao edificio d'*A Provincia do Pará* e a parte que também limita o Theatro da Paz receberam a devida conservação.

Os diversos pedidos feitos ao extrangeiro para esse logradoiro já se acham na alfandega, e são : uma fonte luminosa com figuras de bronze e bomba com motor movida a kerozene, com capacidade de 60.000 litros por hora ; uma balaustrada de pedra para ser montada em volta da estatua, em substituição á que presentemente alli se acha ; um pavilhão para concertos musicaes ; outro de espera no water-closet, com pertences para homens e senhoras e com entradas separadas, e mais 40 tampas de ferro fundido para as bôccas-de-lobo.

A pista para exercicios de cyclismo está terminada, e assim também uma grande bacia, do lado oriental, com repuxos, para reservatorio d'agua, pequenos pavilhões de alvenaria, caramanchões, etc.

Praça Trindade. — Além dos serviços de conservação, poda das arvores, limpesa dos chafarizes, calhas, canteiros, córte e replantação de grama, como também se opéra em todos os demais logradoiros urbanos, esta praça recebeu do Horto 172 plantas diversas.

Concertaram-se tubos e torneiras do encanamento de agua.

Praça Visconde do Rio-Branco. — Fizeram-se os seguintes melhoramentos : — collocação de novas cerquinhas de ferro importadas da Allemanha, com a extensão de 260 metros, elevação do nivel de algumas valletas, concertos de torneiras e na cascata. Do Horto receberam-se 246 plantas.

Parque Affonso Penna. — Concertaram-se valletas ; lavaram-se todos os riachos em cada quinzena. Foi concertada a bomba do aéro-motor. O Horto forneceu 397 plantas.

A arborização d'este parque está muito densa e desenvolvida, fazendo-se urgente o augmento de lampadas de sua illuminação electrica.

Praça Caetano Brandão. — Plantaram-se 250 arbustos fornecidos pelo Horto municipal.

Praça São José. — A arborização d'esta praça foi estrumada e capinada, e reconstruidos alguns cercados que se achavam damnificados.

Uma nova praça. — No primeiro trimestre, uma vez attenuado o rigor da estação chuvosa, reencetaram-se os trabalhos para a transformação do quadrilatero existente entre a rua João Diogo e o palacio da Intendencia. Procedeu-se primeiro á viragem da terra, para extracção completa de bulbos, batatas e raizes de plantas damninhas, que tão abundantemente infestavam o terreno. No 2º trimestre achavam-se já delineados os canteiros e arruamentos da futura praça. Pediram-se 1.460 metros de lageas de cimento comprimido para os passeios respectivos e no terceiro trimestre começaram os encamentos para irrigação e exgôtto das aguas pluviaes, principiando-se também o ajardinamento e arborização. Ao fim do anno fizeram-se os meios fios de alvenaria para os arruamentos, que serão revestidos de lages de cimento.

Ficou terminada toda a arborização, composta de 240 pés de *ficus Benjamin*. Também ficou prompta a canalização para o interior e para os respectivos canteiros, bem assim o exgôtto de tubos de grés.

Todos os serviços ficarão promptos dentro de alguns mezes. Em seguida passarei á praça Saldanha Marinho, que também aguarda alguns melhoramentos.

Bosque Rodrigues Alves

Este logradoiro, tão formoso quão aprazivel, continuou a receber as necessarias reformas nos canteiros, bem como a conservação do que já se acha construido.

Os jardineiros plantaram grandes quantidades de trevos,

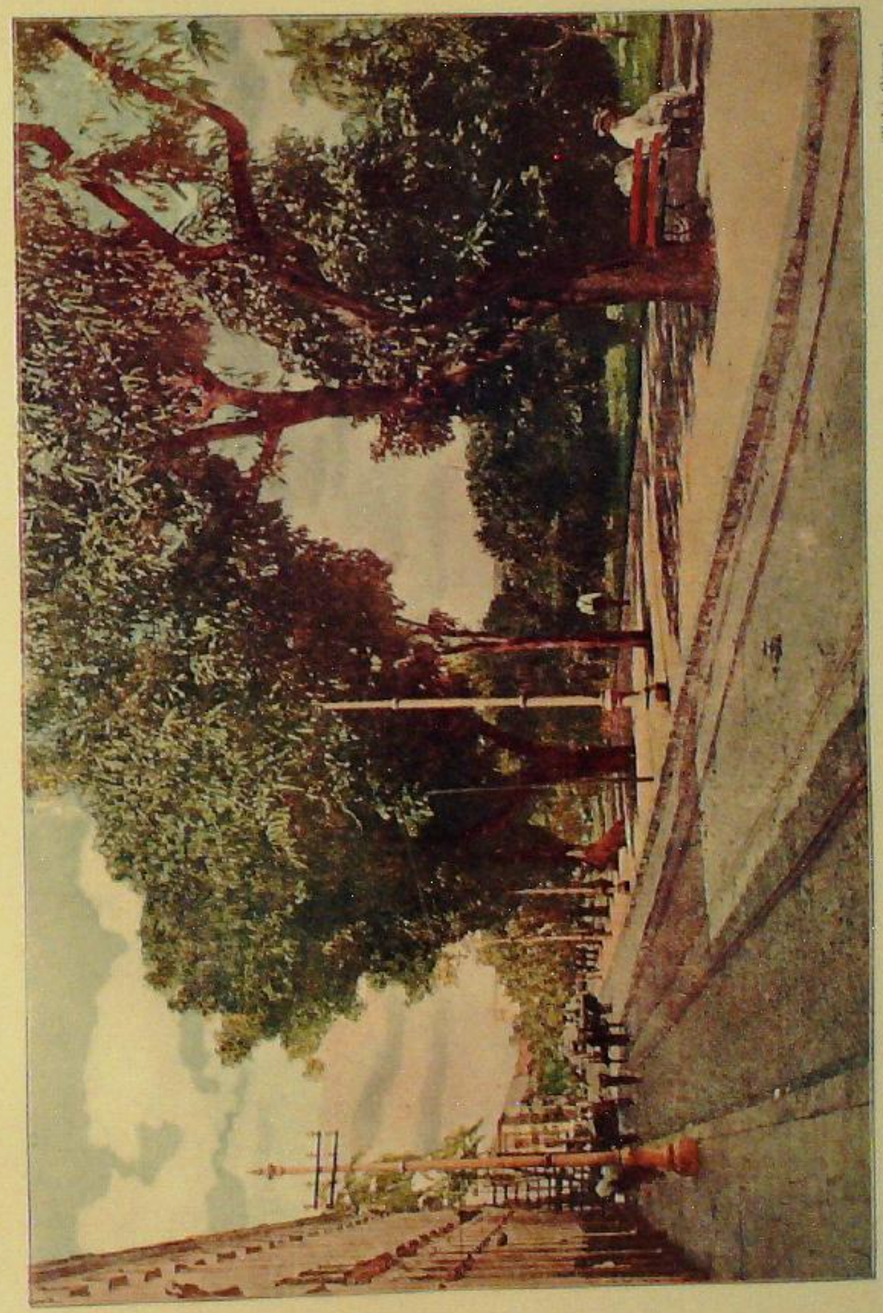

Cliché Girard.

OS FORMOSOS PARQUES URBANOS DE BELÉM DO PARÁ

Um recanto do parque Affonso Penna, visto da Calçada do Collegio

gramas e samambaia, nos canteiros que se vão organizando.

Diariamente fazem-se limpesas nas ruas de todo o Bosque, viveiros, lagos e riachos e, quando é necessario, dá-se escoamento ás aguas dos mencionados lagos e riachos.

No começo de 1907, com a grande invernada, cahiram muitas arvores, cuja remoção occupou muito tempo aos empregados e prejudicando uma obra de alvenaria, que estava prompta, a qual foi reparada.

Collocou-se no portão principal uma placa de cobre, com lettras de metal amarello em alto relêvo.

No segundo trimestre prepararam-se os logares onde tinham de ser montados um carrousel e varios apparelhos gymnasticos importados da Europa. Também importei 2.400 metros de ferro galvanizado, torneiras, curvas, etc., para o novo encanamento. O botequim, que é bem sortido, abre regularmente. Para ser effectiva a illuminação por meio da luz electrica n'este logradoiro, acham-se marcados já muitos logares para os respectivos postes, devendo ser designados os logares restantes por estes dias.

A bomba a vapor está bem conservada e trabalha quando necessario. Nas diversas clareiras fôram plantadas mangueiras, mutambeiras, seringueiras, bambús e outras arvores da nossa floresta, cultivadas no proprio Bosque.

De junho a agosto, recebeu o Bosque differentes apparelhos para diversões infantis, os quaes fôram montados sobre solidos alicerces, pelos pedreiros, machinistas e carpinas d'essa secção.

Os referidos brinquedos são : carrouseis, com 8 assentos cada um, para 16 creanças; uma burrica com 16 logares; uma paralella, um *pas-de-géant* com 6 pegadores, e 1 balanço com 12 assentos.

Os pedreiros também caiaram o portão principal, as pontes, columnas, vasos, casa da machina, etc., e auxiliados pelos carpinas pintaram a grade da frente, diversas cabanas, pavilhões, bancos, brinquedos antigos e pontes.

Construiram os mesmos o novo jogo da bola de prancha,

cercaram uma área de terreno 335.m² com téla de arame de 2 metros de altura, sustentada por columnas de ferro de 3 em 3 metros.

Este serve de viveiro para um veado. Para o abrigo d'este veado construiu-se uma pequena casa rustica, coberta de cavacos; para o seu bebedoiro fez-se um pequeno tanque de alvenaria e um gradeado de madeira para sua comedia.

No quarteirão n. 2 construiram os carpinas uma nova barraca de madeira real, coberta de palha.

A encanação, que é insufficiente, foi augmentada em logares mais necessarios, sendo recebido para a sua completa organização 800 metros de tubos de ferro galvanizado de 3 1/2", 1.600 metros de 2", diversas torneiras e outros utensilios precisos para este fim.

Os pontos onde devem ser collocados os postes da futura illuminação electrica fôram marcados na respectiva planta, como também no solo.

Os pedreiros ainda fizeram o deposito, exgôtto e alicerce do mictorio, vindo da praça Republica, e cimentaram o seu solo.

Os jardineiros reformaram e replantaram muitos canteiros com samambaia, trevo e flôr de oiro, e fazem diariamente limpesas nas ruas de todo o Bosque, viveiros, lagos e riachos e, quando é necessario, dão escoamento geral aos ultimos.

Do Horte Municipal recebeu esse logradoiro 4 trepadeiras e 31 pés de plantas differentes.

O Bosque foi visitado pelo contra-almirante Huet de Bacellar e demais officiaes sob o seu commando aos quaes tive a honra de offerecer, ao lado da mais fina sociedade paraense, um *lunch-promenade*.

Por este motivo, diversas partes do Bosque fôram lindamente decoradas, como também construido um pavilhão para musica. Estes serviços fôram executados pela casa dos srs. A. P. de Lemos & C.ª.

Fôram fornecidos ainda 24 bancos de ferro e madeira, pintados de amarello, 43 bancos verdes, do mesmo material,

36 cadeiras de ferro de abrir e fechar, 24 ditas estofadas em aço, systema poltrona, 12 ditas estofadas em aço, quadradas e 48 redondas, sem braços.

Fôram offerecidos ao Bosque, durante o anno :

— Pelo Intendente, um peixe-boi, um veado, cinco araras e um gato maracajá.

— Pelo sr. Eduardo Hass, dois pombos-correios, um quaty-mondé, um jacaré e um jacamim.

— Pelo sr. João Villarim, um jacú e 21 passaros diversos.

— Pelo sr. Emilio Penner, 1 mutum.

— Pelo sr. C. Vianna, um periquito.

— Pelo sr. commendador Jorge Corrêa, um gallo de raça.

— Pelo Museu Gœldi, seis taquaris.

— Pelo sr. Josephino Lobato, um macaco.

Nos termos do contracto entre a Intendencia e a Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, enviei ao engenheiro-gerente d'essa Companhia a planta-projecto para a illuminação do Bosque Rodrigues Alves, por energia electrica, serviço que a referida Companhia é obrigada a fazer gratuitamente.

Horto Municipal

O pessoal empregado n'este departamento encarregou-se do serviço de preparar terra com diversas qualidades de adubos, afim de fazer as grandes plantações em latas, jarros, paneiros, etc.

Fizeram-se varios enxertos.

Já se encontra no Horto a grade de ferro que vem substituir o cercado de estacas de acapú que presentemente limita a área d'este departamento.

Durante o anno plantaram-se 1.968 pés de plantas diversas; forneceram-se 2.864 para os jardins e praças e 1.164 para a arborização.

Existem no Horto 6.776 crotons e cêrca de 6.000 pés de plantas para os jardins e serviços da arborização urbana.

Arborização

Foi convenientemente attendido este importante serviço no anno de 1907. Todas as mangueiras fôram estrumadas com guano.

Tendo esta secção recebido 300 cercados de aço galvanizado da Allemanha e sendo estes mais elegantes e economicos, substituimos os antigos onde mais conveniente era, e pedimos mais 300 cercados para as plantações a executar no proximo inverno.

Brevemente virá da Allemanha uma machina a vapor, invenção do sr. E. Hass, para extincção do maior inimigo das plantações — a saúva.

Trabalhos diversos

Tendo recebido do extrangeiro as diversas machinas para as officinas do ferreiro e carpina, como sejam, tornos para metaes e madeiras, serras circulares, de volta e uma plaina, deu-se no mez de abril começo ás suas montagens.

Cada machina recebeu um solido alicerce e ao qual está atracada por meio de parafusos de ferro.

As transmissões são collocadas em parte sobre alicerces rez ao chão e outras por baixo de vigas de acapú, sustentadas por columnas de alvenaria. Faltando umas polias de ferro d'estas transmissões, fôram estas por emquanto substituidas por outras de madeira, feitas no Horto. A machina que move os diversos apparelhos tem uma força de sete cavallos nominaes e faz ao mesmo tempo funccionar uma bomba, que se acha collocada junto da mesma, com capacidade de 10,000 litros por hora.

A officina acha-se provisoriamente sob um telhado construido com vigas de acapú e coberto de zinco. Opportunamente deve ser este substituido por um outro maior de ferro e telhas francezas. As forjas, machinas de furar e outras ferramentas de ferreiro continuam por emquanto no seu antigo departamento.

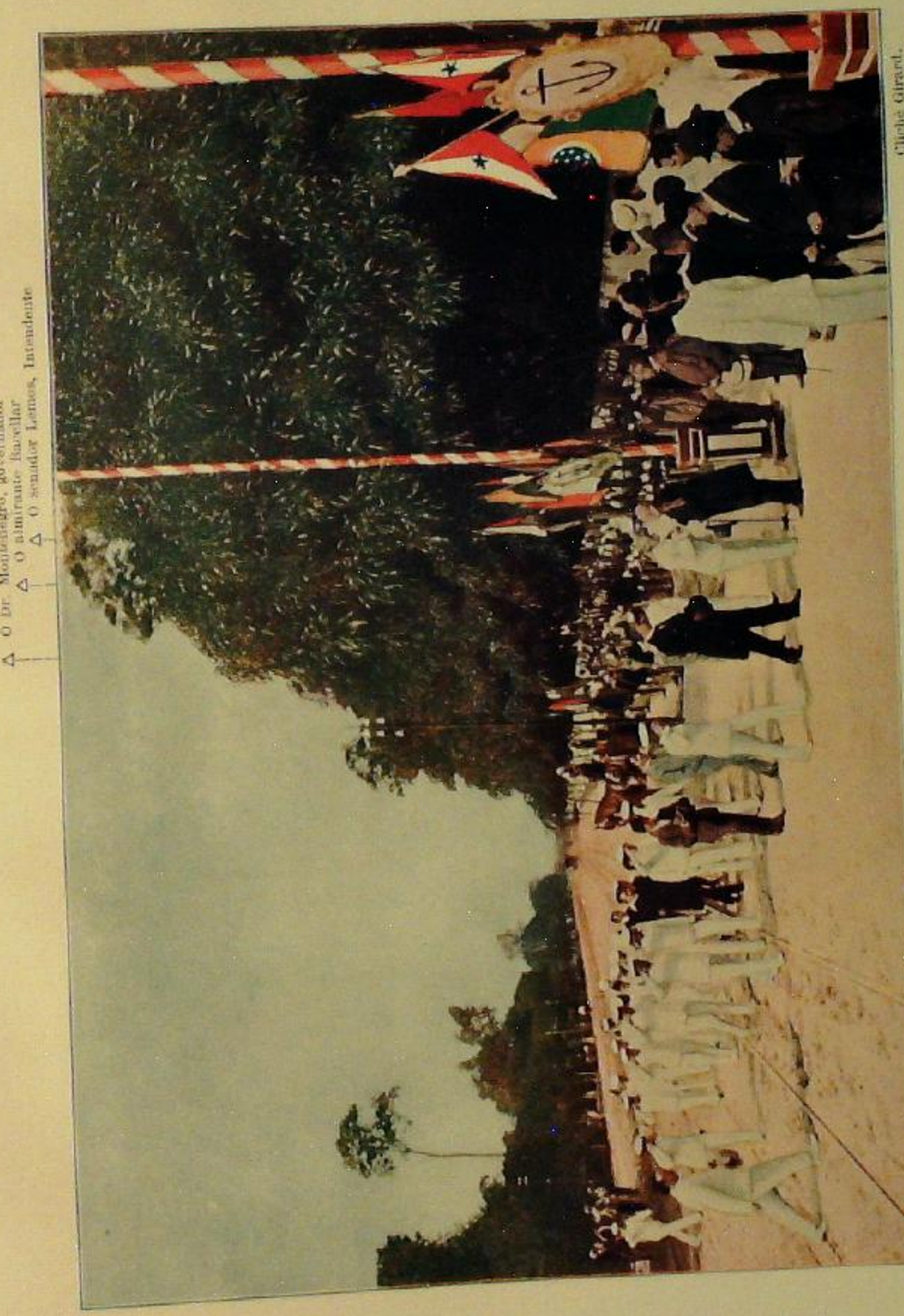

Cliché Girard.

△ O Dr. Montenegro, governador
△ O almirante Bacellar
△ O senador Lemos, Intendente

A DIVISÃO NAVAL DE HAMPTON ROADS

O contra-almirante Huet de Bacellar e sua officialidade são recebidos pelo senador Antonio Lemos, Intendente de Belém que lhes offerece um *lunch-promenade* no Bosque Rodrigues Alves

Officina de ferreiro. — Acha-se a cargo dos machinistas da praça Baptista Campos e bosque Rodrigues Alves, os quaes fizeram os seguintes serviços : assentamento do novo gradil da praça Visconde do Rio-Branco ; collocação de 4 columnas com as placas respectivas no parque denominado Affonso Penna ; concerto dos aéro-motores e bombas a vapor das differentes praças, bem assim do aéro-motor do parque Affonso Penna ; concerto de torneiras nas praças, concerto em machinas de saúva, regadores, ancinhos, chavetas, carros de mão; fabricação de parafusos, moldes de aço, chaminés para as caldeiras, grades para boccas de lobo ; montagem das machinas recebidas da Europa para as officinas; montagem de um mictorio e de varios apparelhos de jogos sportivos no Bosque Rodrigues Alves ; construcção de uma ponte de ferro de $5^m \times 6^m$ para a praça Republica ; collocação do encanamento para a fonte luminosa, á mesma praça.

Officina de carpina. — Serviços principaes effectuados em 1907 : construcção de cercados de ripas de acapú, para a arborização ; moldes diversos para os pedreiros ; encabamento de ferramentas ; construcção da coberta da nova officina provisoria ; demolição da casa que abrigava provisoriamente a bomba a vapor; concertos de carrocinhas de mão; escadas para os arborizadores; torneamento de marretas; concerto das cabanas do Bosque Rodrigues Alves e construcção de mais duas ; soalho para a plata-forma do aéro-motor á praça Republica e travejamento de um caramanchel á mesma praça; estacões para assentamento do novo cercado de ferro galvanizado ; dois caramanchões á praça Baptista Campos, etc.

Instrucção Publica

Acho-me dominado das melhores impressões ao tratar dos assumptos do actual capitulo, pois os serviços respectivos correram do modo mais lisonjeiro e animador.

Directoria do Ensino

Apezar de enfermo durante quasi todo o anno, o dr. Virgilio Cardoso de Oliveira continuou a desempenhar este cargo cam a acrysolada dedicação que é um dos mais bellos exemplos no funccionalismo communal de Belém.

A esse optimo funccionario fôram concedidos 6 mezes de licença, com vencimentos, pela Lei n. 481, de 11 de junho.

Continúa a servir em commissão no Directoria o poofessor Francisco Ferreira de Vilhena Alves.

Instrucção primaria

A instrucção que a Municipalidade offerece á infancia, no sentido de cooperar no combate ao analphabetismo, ainda que em moldes modestos, continúa a produzir optimo resultado.

Assim é que, não só as escholas situadas em diversos pontos da séde do Municipio, afastados quanto possivel dos grupos escholares, como nas circumscripções do interior, a matricula e a frequencia comprovam a minha affirmativa.

Até 15 de janeiro as escholas municipaes estiveram no goso de férias.

Ariram no dia 16 de janeiro, para organização do serviço de matriculas, iniciando o anno lectivo em 1.º de fevereiro.

Das 84 escholas munipaes 52 apenas estão providas sendo a sua distribuição a seguinte :

ESCHOLAS	CAPITAL	INTERIOR
Mistas	12	19
Especiaes . . .	4	14
Nocturnas. . .	—	3
TOTAES. .	16	36

A matricula foi a seguinte nos quatro trimestres do anno, com a respectiva frequencia média :

TRIMESTRES	MATRICULA	FREQ. MÉDIA
Primeiro . . .	1.423	927
Segundo . . .	1.900	1.243
Terceiro . . .	2 030	1.317
Quarto . . .	2.149	1.261

Convém notar que esta estatistica é bem incompleta, em vista de muitos professores não terem remettido a tempo os respectivos mappas á inspectoria geral do Ensino.

O orçamento para 1908 confirmou o numero de 52 escholas, dando verba apenas para ellas.

Em outubro realizaram-se os exames das escholas do interior e em novembro os das de Belém, revelando os alumnos, em geral, excellente aproveitamento.

O professor Antonio Joaquim de Lima, diplomado pelo Instituto Civico-Juridico, bastante auxiliou o inspector geral nos exames da Capital.

São incontestaveis os bons resultados do ensino de canto coral nas escholas.

Fôram em numero de oito as nomeações realizadas para o magisterio primario e de duas as exonerações a pedido.

Quatro professores fôram licenciados.

Instrucção Civico-Juridica

Em 17 de fevereiro exonerei, a pedido, o dr. Virgilio Cardoso de Oliveira do cargo de director do Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho, cargo que s. s. vinha exercendo com patriotica dedicação e distincta proficiencia desda a fundação d'essa utilissima casa de ensino, cujos bellos resultados estão latentes na consciencia dos insuspeitos.

Prevaleço-me d'esta opportunidade para reiterar os meus louvores, já expressos em Detalhe, ao dr. Cardoso de Oliveira, — um dos mais operosos e intelligentes auxiliares do meu governo e que continúa a exercer as funcções de director do Ensino municipal.

Nomeei na supramencionada data o revd. padre João Pedro de Figueiredo para dirigir o Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho, e das suas luzes e do seu amor á causa da instrucção muito espera esta Intendencia, no intuito de serem mantidas as formosas tradições d'aquella instituição.

A matricula abriu-se a 15 de janeiro, prolongando-se até 15 de fevereiro. Matricularam-se 77 alumnos nos dois annos do curso, sendo a frequencia média do primeiro anno de 37 alumnos e do segundo 10.

Pela Lei n. 481, de 11 de junho, obteve tres mezes de licença, com ordenado, o professor Tito Cardoso de Oliveira, lente de arithmetica e contabilidade n'este estabelecimento.

A installação do Instituto já não satisfaz regularmente ás conveniencias de um estabelecimento de sua ordem.

No sentido de dar-lhe maior desenvolvimento, assim como de melhor installar a Directoria do Ensino Municipal, tenho contractado o arrendamento do predio pertencente ao sr. dr. José Paes de Carvalho, situado á rua decorada com o nome de s. exc., para a installação do Instituto e da referida Directoria.

Para tornar effectiva a transferencia, já encommendei o preciso mobiliario e terei de mandar realizar alguns trabalhos de ligeira adaptação e asseio.

Como vos disse em outro logar, diplomaram-se este anno no Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho os srs. Francisco Cornelio de Moura, João Alves de Souza, João Mario Rangel e Cesar Braga de Abreu. Os respectivos diplomas fôram entregues em sessão solenne do Conselho Municipal.

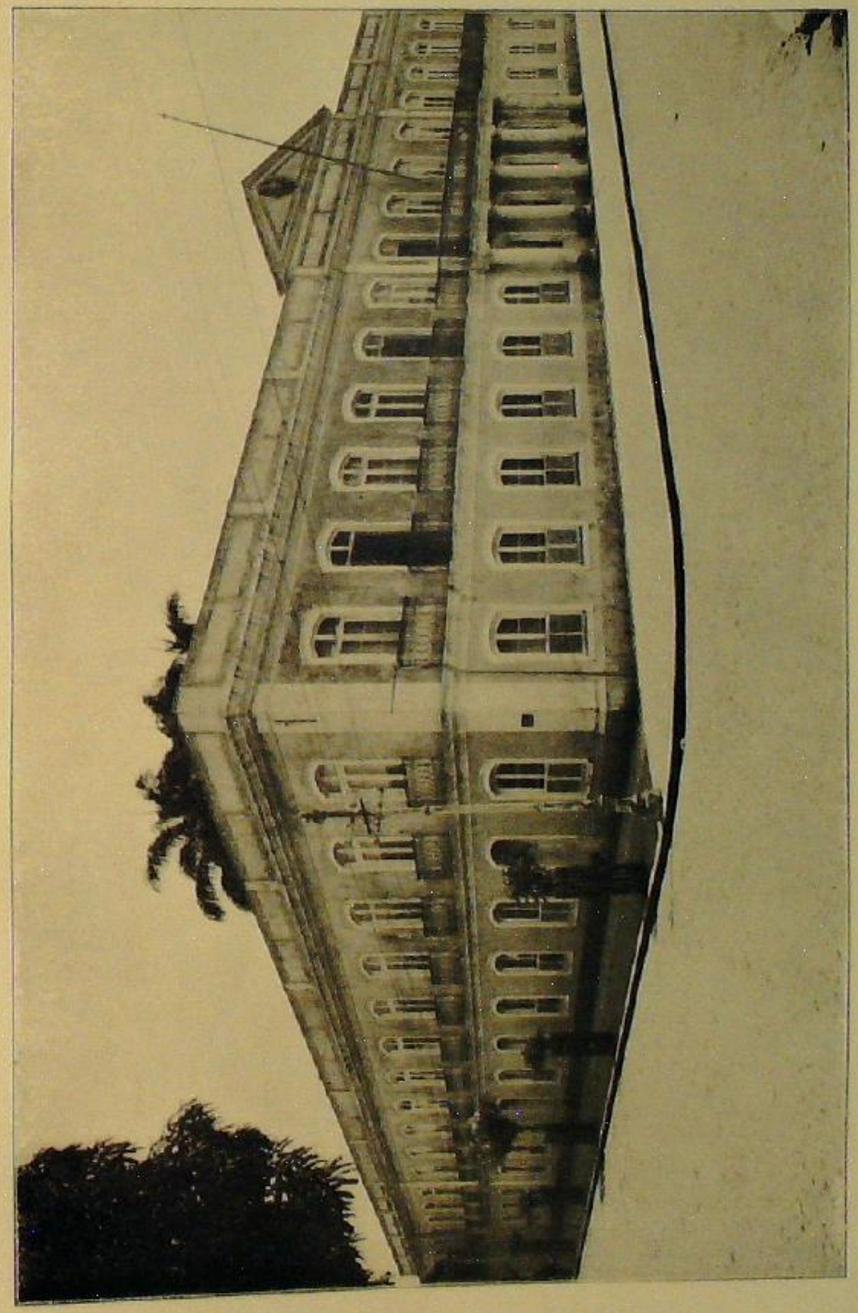

Cliché Girard.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA NO PARÁ

Edificio do Gymnasio Paes de Carvalho

Legislação :

— Lei n. 481, de 11 de junho, concedendo : seis mezes de licença, com vencimentos, ao director do Ensino, dr. Virgilio Cardoso de Oliveira e tres mezes, com ordenado, a Tito Cardoso de Oliveira, lente cathedratico de arithmetica e contabilidade no Instituto Civico-Juridico Paes de Carvalho.

Orfanato Antonio Lemos

Refugio e amparo de numerosas creanças, o Orfanato Antonio Lemos vae proseguindo airoso no seu escopo humanitario, dirigido pelas dedicadas religiosas Filhas de Sant'-Anna, ás quaes a sociedade paraense deve imperecivel gratidão.

No começo do anno achavam-se alli recolhidas 124 meninas.

O estado sanitario da casa, a despeito das enfermidades sem caracter grave e proprias da estação, era satisfactario, pois apenas se tinham alli observado alguns casos de *grippe*.

Desde o dia 4 de fevereiro reabriram-se as aulas, sendo admittida dona Augusta Rodrigues, professora pela Eschola Normal de Paris, para ensinar primeiras lettras.

Os dois predios alugados a particulares e que servem á installação do Orfanato, têm soffrido consideraveis reparos, no sentido de serem n'elles mantidas as condições de hygiene necessarias e que presentemente são optimas.

Elevava-se no 2º. trimestre a 128 o numero de menores internadas no Orfanato, numero esse que seria muitissimo maior se as accommodações dos dois referidos predios já não fossem insufficientes para a manutenção da bôa hygiene.

Tendo pedido dispensa uma professora de primeiras lettras, em virtude de ausentar-se para a Europa, auctorizei a admissão da normalista Estella Zagury, para substituil-a.

Por motivo de conveniente disciplina, transferi do Orfanato para o Asylo de Mendicidade duas menores.

No 3.º trimestre existiam 132 orfãs, tendo sido desligadas 5 e internadas 8.

Permanecia optimo o estado sanitario. No ultimo trimestre era de 130 o numero das meninas, sendo perfeitas as condições de hygiene e saúde das asyladas.

No fim do anno effectuou-se com admiravel luzimento e

completo exito a exposição annual de prendas domesticas, trabalhos de agulha e outros, preparados pelas alumnas.

O acto inaugural da exposição foi uma festa encantadora, que impressionou sympathicamente a quantos tiveram a fortuna de a presencear.

A inauguração do magnifico certamen collimou também um fim relevante e louvabilissimo : — o testemunhar, de modo positivo e irrefragavel, o adeantamento das educandas nos differentes mestéres da educação domestica, notadamente nos trabalhos de costura e na eximia perfeição dos serviços de prendas, em que fôram patenteados exemplares impeccaveis.

Honraram a ceremonia, com a sua presença, o sr. dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, e sua digna esposa, que se manifestaram muito bem impressionados com as obras constitutivas do certamen.

Quasi todos os trabalhos fôram adquiridos durante os poucos dias em que a exposição esteve franqueada á visita do publico.

Convém accentuar que com essas obras a Municipalidade nada despende, por isso que o respectivo material é adquirido com o resultado da propria venda das mesmas, feita por occasião da exposição. Constam ellas, em numero de 400, approximadamente, de *matinées* bordadas, de linho e de cambraia; blusas bordadas, gravatas para senhora, golas bordadas e de renda Renascença para vestidos, bolsas de sêda bordadas, para senhoras; camisas bordadas de linho, morim e de nanzouk, idem para noite; corpinhos bordados, brancos e de côres; anaguas brancas, calças, meias para senhoras, homens e creanças; um lençol bordado, com 2 fronhas; toalhas de linho de diversas qualidades, colchas de linho bordadas, fronhas de renda bordadas e de crochet; vestidos bordados e de renda para creança; chapéus para creança, toucas, babadores, camisinhas e paletosinhos, sapatinhos de lã e de fustão, bolsas para roupa de creança; collete de fustão branco, bordado, para homem; toalhas de mesa, de linho, com guardanapos; abafa-

dores de chá, de lã, bordados a sêda; guardanapos para creança; tapetes para mesa; estóla bordada a oiro e a sêda; casulas bordadas a oiro e a sêda; véu-de-hombro; sobrepeliz, alvas com renda de filó e labyrintho, sanguinhos, diversos trabalhos de papelão e de palha, fatos para meninos, centros de mesa, avental para creança, lenços bordados, lencinhos de renda Renascença, almofadas, porta-relogios, porta-luvas, porta-lenços, porta-retratos, porta-jornaes, porta-escovas, pastas, jogo completo de crochet e filó para cadeiras, objectos para *toilette*, flores, cobertas para teclado de piano, cueiros bordados de lã e fustão, ramos para chapéu, almofadas para cadeiras, diversos *bouquets* e cestas de flores artificiaes, golas bordadas para creança, pannos para cobrir doces, rendas de labyrintho para alvas.

O serviço clinico do Orfanato é attendido diariamente pelo proprio director da Repartição Sanitaria municipal.

No anno de 1907 receberam grande impulso as obras do vasto edificio do Orfanato, em Santa Isabel, na Estrada de Ferro de Bragança. Contractada com os proficientes engenheiros Lalôr & Muniz, a contrucção prosegue com rapidez e esmero.

Estão adeantadissimas as obras de ferro da vasta secção que tem de ser occupada pelos refeitorios e outros mestéres, apresentando ao observador a sua imponencia de bella construcção metallica. Essa construcção, que completará um salão central para o refeitorio das educandas, 4 salas correspondentes aos cunhaes do edificio, além de um vestibulo e cosinha, possúe já montadas duas das referidas salas, salão e vestibulo, e quasi concluidas as 3 outras dependencias.

O corpo central d'este edificio está todo coberto, conforme o projecto, e recebendo o fôrro metallico adequado ao nosso clima.

Vae-se proceder á montagem dos zimborios nos angulos da parte sul, isto é, a correspondente á fachada, que será ligada ao corpo principal por um passadiço de 30 metros.

Contam os engenheiros constructores, Lalôr & Muniz, concluir os trabalhos da montagem metallica d'esta importante

dependencia do estabelecimento, em construcção, dentro de alguns mezes.

Em uma obra de tão grande importancia e de dimensões avultadas, como esta, não podem os trabalhos caminhar com a celeridade que seria desejavel.

Pretendem os engenheiros apresentar- me em breve o projecto definitivo de abastecimento d'agua para o edificio e suas dependencias, projecto que exige uma segunda observação do regimen do curso de aguas que rega os terrenos reservados ao Orfanato.

Entreposto de Inflammaveis e Explosivos

Correram em plena normalidade os serviços n'este estabelecimento, cuja manutenção é uma garantia á propriedade urbana.

Attendendo ao que expóz á Intendencia o concessionario do Entreposto Municipal de Inflammaveis, foi-lhe concedida a licença solicitada para transferir o ponto de desembarque das substancias explosivas e inflammaveis, recolhidas ao respectivo deposito, do trapiche Gram-Pará para o trapiche do Commercio, a contar de 1 de outubro.

Districtos do interior

Se a Capital do Estado, séde do Municipio de Belém, é alvo, por motivos obvios, de preferentes cuidados, nem por isso me descuido de prestar aos vários districtos do interior a attenção reclamada pelas suas mais urgentes necessidades, agora que difficuldades economicas, impossiveis de evitar, me não permittem a satisfacção de manter todos os largos serviços d'antes emprehendidos.

Os differentes cemiterios fôram conservados com o devido asseio, havendo a Secção de Obras da Intendencia procedido durante o anno a multiplos serviços, como construcção de boeiros, reparo de pontes, pontilhões, etc., no Pinheiro, Mosqueiro, Castanhal, Benevides, etc.

A requerimento de diversos munícipes, domiciliarios na circumscripção de Caraparú, mandei examinar um terreno, pelos mesmos offerecidos, e orçar as despesas para a construcção de um cemiterio na mesma circumscripção. Attendendo ás ponderações dos alludidos munícipes, a Intendencia concorrerá com pequena quantia, afim de seja levada a effeito essa construcção.

A Secção de Obras procedeu á abertura de uma estrada de rodagem para facilitar as communicações dos habitantes das margens dos rios Defunto e Moura com o povoado de Marapanim.

A praça Tibiriçá de Lemos, em Santa Isabel, foi convenientemente tratada, recebendo do Horto varios exemplares de arbustos e arvores. Também n'essa localidade, como em outro capitulo expuz, continuaram as importantes obras de construcção do edificio do Orfanato Antonio Lemos.

Finanças

A parte financeira da Intendencia de Belém incumbe á 2ª Secção da Secretaria, dirigida com a maior dedicação pelo capitão Octaviano da Vera-Cruz Araujo, auxiliado por um grupo limitado, mas competente, de funccionarios administrativos.

Augmentam de anno para anno os serviços a cargo da 2ª Secção.

Arrecadação e despesas

As Leis n. 462 e 463, de 27 e 29 de dezembro de 1906, orçaram a receita e fixaram a despesa do Municipio no exercicio de 1907. A seguir vereis o producto effectivo da receita e despesa, inclusivè janeiro addicional e o saldo que passára de 1906.

	ORÇADA	EFFECTIVA
Receita	6.783.000$000	7.065.283$427
Despesa	6.775.932$543	7.058.937$450
Saldo para o exercicio de 1908.		6.345$977
Somma.		7.065.283$427

O annexo n. 9, ao fim d'este volume, consta do balanço geral da thesoiraria do Intendencia, com a discriminação de todo o movimento da receita e despesa.

O imposto de industrias e profissões rendêra 896.006$804, em 1906, dando 1.075.284$375 em 1907; o predial em 1906 rendeu 1.285.712$051 e em 1907 — 1.325.367$140; o de 15 % para o Asylo de Mendicidade 139.230$029 em 1906 e 151.442$280 em 1907.

A despesa real excedeu á fixada, por imprescindiveis exigencias dos serviços inadiveis. Abriram-se durante o anno

diversos creditos, que fôram approvados ou augmentados pelo Conselho, em virtude das Leis ns. 479, 480 e 492, de 1907.

A 26 e 30 de dezembro ultimo publiquei as Leis do Conselho ns. 497 e 498, orçando a receita e fixando a despesa do Municipio no vigente exercicio de 1908.

A situação do nosso commercio de gomma elastica, que é uma dás bôas fontes de receita municipal, aggravou-se consideravelmente, como sabeis, com a inesperada desvalorização do artigo, quando juntamente começava a safra d'este anno; de modo que a renda arrecadada pela Recebedoria do Estado para o Municipio não tem correspondido ao que estava calculado.

Finalmente, parece que essa nova crise não perdurará muito, já por que ha esperança de alça nos mercados importadores de borracha, já porque também é de esperar surtam effeito benefico as providencias que, segundo consta, têm de ser tomadas pelos governos estadual e federal e outras, proprias do commercio exportador.

Emprestimos

A seguir encontrareis todas as informações que me cumpre apresentar-vos, senhores Vogaes, sobre as operações de credito realizadas pela Intendencia no Estado e no exterior, mediante as necessarias auctorizações legislativas.

Com relação ao emprestimo de 1905, recebi, em data de 24 de janeiro, o officio infra, da gerencia do London and Brazilian Bank, que vos transmitti em copia a 3 de março :

— Exm. sr. senador Intendente Municipal de Belém, — Levamos ao vosso conhecimento que, pela mala entregue hoje de Londres, temos recebido de nossa matriz o instrumento de tabellião relativo á compra, pela dita matriz, para amortização do emprestimo externo municipal de Belém em 1905, de £ 6.280 nominaes, de titulos do dito emprestimo.

Os numeros dos titulos são os seguintes :

Titulos de £ 500:—70, 71, 72, 73, 74, 77, 78 e 92.

Titulos de £ 100:—571, 572, 577, 578, 579, 580, 3.155, 3.963, 3.964, 3.965, 3.966, 3.967, 3.968, 3.969, 3.970, 3.971 e 3.972.

Titulos de £ 20:—5.406, 7.649, 7.651, 7.652, 7.653, 7.755, 7.851, 13.063, 13.149, 13.150, 13.151, 13.152, 13.153, 25.771, 25.772, 29.320, 29.416, 30.104, 30.105, 30.106, 30.192, 30.193, 30.194, 30.195, 30.196, 30.197, 30.228, 30.229 e 31.600.

8 Titulos de £ 500.		£ 4.000
17 » » £ 100.		£ 1.600
29 » » £ 20.		£ 580
Lbs. . . .		6.280

Por esse documento vereis mais uma vez corroborados os conceitos em várias occasiões externados sobre o emprestimo municipal de 1905, o qual reflecte inilludivelmente a confiança que desfructa nos mercados extrangeiros a Municipalidade de Belém.

Elle patenteia também a marcha regular do serviço de amortização do emprestimo.

Em Relatorio parcial de 3 de junho tive a honra de offerecer á consideração do Conselho as seguintes linhas :

As occurrencias nos mercados financeiros europeus, a que me referi na exposição feita a 3 de março d'este anno, continuam a preponderar para a dilatação do *statu quo* concernente á operação de credito ultimamente auctorizada pelo Conselho, com o fim de occorrer a despesas extraordinarias e outras necessidades municipaes.

D'ahi a conveniencia imperiosa de acceitar uma reforma ampliativa do praso de opção e outras clausulas do contracto concernente ao novo emprestimo, a que já tive ensejo de alludir em outro relatorio e da qual vos darei conta opportunamente.

Succede, pois, que a demora da 2.ª prestação d'esse emprestimo, consoante vos disse no referido relatorio, de 3 de março ultimo, collocou a Intendencia na contingencia de satisfazer, com a renda ordinaria d'este anno, compromissos relativos a serviços extraordinarios.

Não fôra esta circumstancia inesperada e, certo, estariam perfeitamente regularizados os pagamentos ordinarios.

Espero, porém, que este estado anormal cessará dentro em pouco, uma vez recebidos os recursos que a 2.ª alludida prestação trará com indemnização á renda ordinaria despendida com despesas extraordinarias.

Tenho a satisfacção de communicar-vos que o novo emprestimo municipal já deve ter sido admittido á cotação official na Bolsa de Paris, como consequencia da seguinte noticia publicada pelo *Journal Officiel*, da Republica Franceza, de 9 de maio ultimo, secção *Ministère des finances* :

« La société « Ville de Pará (Belém, Etats Unis du Brésil) est, à partir du 18 mars 1907, abonnée au timbre pour 27.000 obligations 5 p. 100 or, n.os 601 à 27.600, série B, d'une valeur nominale de 20 liv. st. ou 500 fr. ».

Acêrca do emprestimo a que vou me referindo, recebeu a Intendencia o seguinte officio, dos representantes da Caixa Filial do London & Brazillian Bank, Limited, n'esta Capital :

— Exm.sr. senador Intendente Municipal de Belém, — Communicamos-vos que, tendo consultado a nossa matriz em Londres sobre o serviço do emprestimo municipal de 1906, estamos informados que a quantia já emittida é de £ 91.800. O deposito para a proporção dos juros e amortização vem a ser, pois, de £ 15.099.10, conforme o artigo n. 7 do *General Bond* e deverá ser feito durante o mez de maio proximo futuro e mais a quantia de £ 3.320, deposito extraordinario pelo anno corrente de 1907. Na proporção que fôrem emittidos os restantes titulos, serão deduzidas e retidas em Londres as quantias precisas para cobrir o *coupon* a vencer em 1 de julho prixímo futuro. Saúde e Fraternidade. Belém, 29 de abril de 1907. — *A. Percy Caley*, gerente ; *Isles P. Guthrie*, contador.

Em virtude d'esta communicação, fôram, em 27 de maio ultimo, recolhidas á mencionada Caixa Filial £ 8.420, ou, ao cambio de 14, 15/16 d., 135:283$680.

Para applicação aos serviços, em 1907, do emprestimo de £ 1.000.000, assignado em 1905 com a Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres, fez a Intendencia as seguintes entradas na Caixa Filial do London and Brazilian Bank, Limited :

FEVEREIRO 22 :	
£ 5.825 ao cambio de 15 3/16 d.	92:049$380
MARÇO 12 :	
£ 10.000 ao cambio de 15 1/16 d.	159:336$090
MARÇO 27 :	
£ 15.000 ao cambio de 14 15/16 d.	243:037$097

ABRIL 3 :

£ 5.000 ao cambio de 14 13/16 d. . . . . 81:012$600

ABRIL 30 :

£ 20.000 ao cambio de 14 25/32 d. . . . . 324:735$720

ABRIL 30 :

£ 5.000 ao cambio de 14 15/16 d. . . . . 80:334$730

Este algarismos dão o total de £ 60.825, que, ás diversas taxas acima mencionadas, custaram em dinheiro nacional 980:506$490.

Por sua vez, a filial do London Bank recolheu aos cofres municipaes, em 18 de abril ultimo, 10:798$700, saldo das operações em Londres, no anno anterior, em favor do nosso credito, correspondente a £ 683-7-1.

São de bôa origem as seguintes informações que tenho, datadas de 15 de agosto ultimo, sobre finanças brazileiras nos mercados da Europa :

Ainda não foi possivel lançar o emprestimo federal de 3 milhões sterlinos, apezar das excellentes vantagens offerecidas aos banqueiros. O emprestimo para a Municipalidade da Capital Federal foi rejeitado e outros emprestimos para o Brazil, como sejam para as Intendencias de São Paulo, Santos e Nitheroy, emprestimos projectados para os Estados do Maranhão, Minas e Santa Catharina, fôram adiados, tudo em virtude da falta de dinheiro, presentemente.

O emprestimo da Municipalidade do Pará, já contractado, marchará, sem duvida, do meiado de setembro em deante.

Com relação a este ultimo emprestimo, officiou-me a gerencia da caixa filial do London & Brazilian Bank, Limited, n'esta cidade :

Exm. sr. senador Intendente de Belém. — Communico-vos que recebemos aviso da nossa matriz em Londres de que fôram emittidas mais £ 20.000 do emprestimo municipal de 1906, e, conforme o art. n. 7 do *General Bond*, pedimos-vos entregar £ 1.111 para o respectivo serviço. Belém, 1 de junho de 1907. (Assignado pelo gerente e contador da caixa).

Em virtude d'esta requisição, deu a Intendencia prompta entrada de £ 1.111 á referida filial, para o fim indicado.

Da caixa filial ao London & Brazilian Bank, Limited, n'esta cidade, recebeu a Intendencia o seguinte officio :

Exm. sr. senador Antonio José de Lemos, digno Intendente Municipal de Belém. — Temos a honra de remetter-vos, sob esta capa, quatro extractos das contas da Municipalidade com a nossa caixa em Londres, sendo — conta geral, — c/1905 et 1906 e duas contas fundo de reserva para o serviço do emprestimo.

De conformidade com as contas geraes e ordens recebidas da nossa caixa matriz, guardamos á disposição da Municipalidade o equivalente da quantia de £ 513-7-2 (Quinhentas e treze libras 7-2) e £ 2-1-2 (Duas libras 1-2).— Saúde e fraternidade. Pelo London & Brazilian Bank, Limited, *A. Percy Calley*, gerente ; *P. Hard Castle*, contador. — Pará, 14 de agosto de 1907.

A esse documento acompanharam os balancetes a seguir

Conta geral — 1905

A Municipalidade do Pará (c/1905) em conta com o London & Brazilian Bank, Limited.

DEVE

1907 — Abril, 16 — Custo de annunciando no Pará e amortização de titulos. Janeiro — 1907	5	16	3
Junho — 1 — Transferencia para a conta — Fundo de reserva — para serviço do emprestimo	5.500	—	—
Transferencia para a conta coupon n. 5.	24.691	—	—
Commissão do serviço de emprestimo	274	—	—
29 — Transferencia para o Pará	513	7	2
Saldo para a conta nova.	30.360	—	—
£	61.344	3	5

HAVER

1907 — Março — 13 — Importancia entregue no Pará, em 20 de fevereiro.	5.825	—	—
Abril — 5 — Importancia entregue no Pará, em 15 de março	10.000	—	—
17 — Importancia entregue no Pará, em 27 de março . .	15 000	—	—
23 — Importancia entregue no Pará, em 2 de abril . . .	5.000	—	—
Maio — 14 — Importancia entregue no Pará, em 23 de abril	20 000	—	—
21 — Importancia entregue no Pará, em 30 de abril . .	5.000	—	—
Somma. . . £	60.825	—	—

Transporte. . . £	60.825	—	—
Junho — 29 — Juros d'esta conta até esta data	306	2	2
Juros na conta fundo de reserva para serviço do emprestimo	213	1	3
£	61.344	3	5
Junho — 29 — Saldo credor, £.	30.360	—	—

S. E. o O.

Londres, em 29 de junho de 1907.

Por London & Brazilian Bank, Ltd. — *J. H. Hughes*, contador.

Conta « Fundo de Reserva » para serviço do Emprestimo — 1905

A Municipalidade do Pará em conta com o London & Brazilian Bank, Limited.

DEVE

1907 — Junho — 29 — Saldo a conta nova	16.500	—	—
£	16.500	—	—

HAVER

1906 — Junho — 30 — Saldo, como da conta já entregue	11.000	—	—
1907 — Junho — 1 — Transferencia da conta geral. . .	5.500	—	—
£	16.500	—	—
1907 — Junho — 29 — Saldo credor, £.	16.500	—	—

S. E. o O.

Londres, em 29 de junho de 1907.

Por London & Brazilian Bank, Ltd. — *J. H. Hughes*, contador.

Conta geral — 1906

A Municipalidade do Pará (c/1906) em conta com o London & Brazilian Bank, Limited.

DEVE

1907 — Janeiro — 28 — Commissão 1 % s/coupons a vencerem em 1 de janeiro 06 de £ 50 000. Titulos provisorios ou £ 1.250.	12	10	—
Junho — 15 — Transferencia para a conta coupon n. 2,			
A transportar. . . £	12	10	—

Transporte. . . £	12	10	—
seja 2 1/2 % s/ £ 91.800	2.295	—	—
Commissão do serviço do emprestimo 1 % pelo semestre .	25	4	11
18 — Transferencia para a conta fundo de reserva para serviço do emprestimo	3.320	—	—
29 — Transferencia para o Pará	2	1	2
Saldo á conta nova	2.779	15	1
£	8.434	11	2

HAVER

1906 — Dezembro — 31 — Saldo como da conta já entregue.	10	—	—
1907 — Junho — 18 — Importancia entregue no Pará em 28 de maio	8.420	—	—
29 — Juros n'esta conta até data	1	11	2
Juros na conta fundo de reserva para serviço do emprestimo	3	—	—
£	8.434	11	2
1907 — Junho — 29 — Saldo credor, £.	2.779	15	1

S. E. o O.

Londres, em 29 de junho de 1907.

Por London & Brazilian Bank, Ltd. — *J. H. Hugues*, contador.

Conta « Fundo de Reserva » para serviço do Emprestimo — 1906

A Municipalidade do Para (c/1906) em conta com o London & Brazilian Bank, Limited.

DEVE

1907 — Junho — 29 — Saldo á conta nova	3.320	—	—
£	3.320	—	—

HAVER

1907 — Junho — 18— Transferencia da conta geral . .	3.320	—	—
£	3.320	—	—
Junho — 29 — Saldo credor, £.	3.320	—	—

S. E. o O.

Londres, em 29 de junho de 1907.

Por London & Brazilian Bank, Ltd. — *J. H. Hughes*, contador.

Em consequencia d'esse resultado, foi recolhido aos cofres da Intendencia o saldo acima demonstrado, na importancia de £ 518-8-4, equivalente, em dinheiro nacional, a 8:111$500, ao cambio de 15 1/4 d. por mil réis.

Como vê o Conselho, tem a Intendencia cumprido com o maximo rigor as clausulas dos contractos que firmou com a Ethelburga Syndicate Limited, de Londres, mantendo assim, em perfeita integridade, os creditos da Municipalidade.

Accresce, como já vos expuz mais atraz, que estão satisfeitas todas as obrigações da Intendencia para o pagamento dos juros relativos ao anno de 1907 e amortização no começo de 1908.

Julgo conveniente submetter á vossa apreciação, em annexo, sob n. 10, o prospecto que, sobre o emprestimo de 1906, os banqueiros encarregados do mesmo fizeram distribuir nos mercados de Londres, Bruxellas, Paris e outros.

Na data em que vou lançando estas linhas, continúa assombrosa a crise financeira nos mercados europeus, crise que chegou a produzir verdadeiro panico, em virtude da suspensão de pagamentos nos principaes bancos da America do Norte.

Não ha precedente semelhante em materia de finanças nas praças européas; de modo que o facto paralysou por completo os negocios no Velho Mundo, onde todos os bancos e capitalistas, não sómente se têm abstido de novas transacções, como procuram liquidar antigas operações.

Já mais acima tive ensejo de referir-me ao mallogro de diversas negociações para emprestimos a alguns Estados e Municipalidades da União. No emtanto, permanecia o contracto relativo ao emprestimo á Municipalidade de Belém.

Em summa, as difficuldades para taes operações ainda não haviam declinado, ás ultimas noticias.

O Banco da Inglaterra elevou de 4 1/2 a 7 % a sua taxa de desconto. O Banco Allemão, que já mantinha a taxa de 7 %, augmentou-a para 8 %. Os Bancos da Belgica e da Hollanda adoptaram a mesma medida. Em New-York tem-se pago até 120 % para os adeantamentos.

Passando ao nosso paiz, sou informado de que a Municipalidade de Campinas negociou no Rio de Janeiro um emprestimo de 4.000 contos, juros 8 %, ao typo de 85 %, o que representa para os titulos a juro de 5 % o typo de 53 %. A de Nictheroy procurava fazer uma emissão de egual quantia ao preço de 90 %, juro 9 %, que dá o typo de 50 % para o juro de 5 %!

Consoante as ultimas noticias da Europa, a grande crise economica parecia melhorar.

Aguardo, pois, opportunidade para resolver sobre o contracto de 3 de outubro de 1906, firmado, em virtude da Lei n. 448, de 17 de agosto do mesmo anno, com a Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres, e cujo praso por opção, já prorogado, terminou a 31 do mez findo.

Attendendo aos casos imperiosos de força maior que impediram o referido syndicato de dar plena execução aos seus compromissos até áquella data, resolvi acceder a uma nova prorogação, dentro da qual espero que esses compromissos serão plenamente desempenhados.

A Resolução n. 168, de 6 de setembro, auctorizou o Intendente a resolver equitativamente, ao seu criterio, a petição em que Jayme R. Pinto Leite solicita a substituição da apolice n. 442, do emprestimo municipal de 1900, por um titulo do novo emprestimo.

Impostos

A commissão lançadora procede com o imprescindivel criterio ao serviço do lançamento urbano, attendendo equitativamente a todas as reclamações razoaveis.

Por seu lado, a cobrança dos impostos effectua-se de modo normal, isto é, com a conhecida morosidade, que se tornou já em praxe, pela demora dos contribuintes perante os appellos do fisco. Entretanto, não quiz ainda afastar-me do systema de contemporizações que adoptei ha annos, tanto por ver a neces-

sidade de dontrinar longamente os munícipes, em relação a seus deveres, como pelas difficuldades economicas com as quaes estão luctando todas as classes, em nosso Estado.

Os principaes impostos renderam em 1907 :

Consumo	2.433.314$100
Industrias e profissões	1.075.284$375
Laudemios	106.257$662
Predial	1.325.367$140
Licenças	155.175$090
Pesos e medidas	104.858$990

Quasi todas essas taxas renderam mais do que no anno anterior. Todavia, repito, as difficuldades financeiras, tanto no seio do commercio como entre industriaes e particulares, não permittiu que fôsse mais elevada a cifra da receita, embora as repetidas prorogações para o pagamento, sem multa, dos impostos predial e de industrias e profissões, passando assim para o Contencioso enorme numero de contas, que vão sendo cobradas com muita morosidade, das quaes, prevejo, não pequeno numero terá de ir ao Juizo dos Feitos da Fazenda, a fim de seguir os termos legaes.

Em vossa reunião de março, votastes a Lei n. 475, que publiquei a 13 do referido mez, a qual approva as instrucções baixadas pelo Intendente, a 6 de fevereiro, para a fiscalização e cobrança do imposto sobre caixeiros-viajantes, nos termos do art. 28 § 4° *in fine*, da Lei n. 462, de 27 de dezembro de 1906.

Como tudo quanto tende a assegurar a arrecadação das taxas a que são sujeitos os povos de todas as nações, para occorrer ás despesas publicas e rodear o fisco das precisas garantias para a fiel execução da lei, as referidas instrucções deram logar a descompassado e até aggressivo clamor, por parte da imprensa que tomou o patrocinio dos caixeiros-viajantes. Já era assim nos templos biblicos. Zacheu é do caso exemplo aproveitavel.

Ordinariamente, toda a gente entende que aos poderes publicos cumpre prover ao bem commum. A hygiene, a

instrucção, a defesa nacional, as commodidades, os logradoiros, a assistencia, os soccorros publicos, etc., tudo deve ser attendido com precisão e celeridade. Chegam, até, não raro, a responsabilizar a quem incumbe a administração por phenomenos, cujas consequencias só o Creador poderia impedir. Cumulo de opposição e, muitas vezes, de ignorancia pretenciosa. Pois bem ; quando chega o momento de cada um, na medida de sua profissão ou posição social, cumprir com o seu dever — que é pagar para as despesas publicas, — *aqui d'El-rei !* E' o caso de que ora me occupo.

O caixeiro viajante é o judeu da industria e do commercio; quer dizer : vemol-o por todos os quadrantes, na ancia, não só de desempenhar a sua commissão especial, como até de escambar ! A' parte o abuso, nada mais justo e mais nobre. Mas, estes agentes commerciaes, ou melhor, as casas que representam, não se querem submetter aos onus legaes a que são obrigadas. D'ahi o clamor, que atravessa os paizes, corta os mares, move a imprensa e levanta a celeuma contra o imposto.

E' o facto que se dá entre nós.

No emtanto, convém notar, o imposto não é apenas local, mas quasi universal.

Não têm inteira applicação estas considerações ao que passo a expôr-vos. E' certo, porém, que as taxas municipaes relativas aos caixeiros-viajantes encontraram tenaz resistencia, logo que a execução da lei teve sério inicio, em virtude das instrucções de 6 de fevereiro.

Após uma conferencia que commigo tiveram, em dia de junho ultimo, os srs. presidente e secretario da Associação Commercial d'esta praça, recebi d'esses distinctos representantes do commercio de Belém o seguinte :

Associação Commercial do Pará, 29 de junho de 1907.—Exm. Sr. Senador Intendente Municipal de Belém, — Temos a honra de levar ao conhecimento de v. exc. o seguinte telegramma que nos foi dirigido pela Associação Commercial do Rio de Janeiro :

— Associação Commercial, certa vosso valimento junto poderes d'esse Estado, roga instantemente envideis melhores esforços sejam supprimidos

impostos sobre caixeiros-viajantes casas nacionaes de commercio que percorrem Estados vizinhos visitar freguezes, dilatar relações permuta interestaduaes proveitosas reciprocamente convenientes; muito agradecerá empenhos e solidariedade. Pedimos publicidade. Director-secretario, — *Julio Cezar Oliveira.* —

Apoiando o pedido feito pela nossa congénere do Rio de Janeiro, ousamos esperar que v. exc. se digne dispensar-lhe a sua valiosa attenção, no sentido de uma resolução favoravel aos interessados.

Apresentando a v. exc. a expressão dos nossos sentimentos da mais alta estima e consideração, temos a honra de nos subscrever — De v. exc. atts. crds. obrgds. — *Visconde de Monte Redondo,* presidente; *Joaquim Vianna,* secretario.

Respondi assim, na mesma data :

— Srs. presidente e secretario, — Em officio de hoje, transmittis a esta Intendencia a integra de um despacho telegraphico que vos foi endereçado pela Associação Commercial da Capital da União, pedindo o vosso valimento junto dos poderes d'este Estado, para que sejam supprimidos os impostos sobre caixeiros-viajantes de casas nacionaes de commercio, e solicitaes minha attenção, no sentido de uma resolução favoravel aos interessados.

Como sabeis, de ha muitos annos consigna o orçamento da receita municipal de Belém taxa sobre os alludidos agentes commerciaes, sem especificação de nacionaes ou extrangeiras as casas que representem, taxa cuja cobrança raramente fôra tornada effectiva, devido aos subterfugios empregados pela mór-parte dos collectados, com o fim de illudirem a acção fiscal, sem embargo do commercio que, á sombra de similhantes recursos, exerciam clandestinamente, com sensivel prejuizo de casas d'esta praça, sujeitas a onus inevitaveis e, d'este modo, altamente prejudicadas com similhante concorrencia, de todo o ponto comdemnavel. Assim imperava tamanho abuso, até que, no orçamento votado para este anno, fôram incluidas medidas repressivas e asseguradoras da referida cobrança, mais no justo intuito de attender a reclamações do commercio licito, regularmente estabelecido, do que com o objectivo de fazer receita.

D'ahi o clamor dos collectados, que se viram coagidos a respeitar a lei, altamente protectora da moralidade commercial; sendo de notar que, em vez de recorrerem contra o imposto á auctoridade competente, preferiram exgottar as fézes de seu despeito por intermedio de certo papel que aqui se publica, como orgão de um ajuntamento politico, sem feição séria e sempre ávido de arrematar questões insustentaveis e odiosas.

No emtanto, para tomar na consideração que merece a solicitação da mencionada Associação Commercial, da qual sois dignos e criteriosos interpretes, submetterei o assumpto, opportunamente, á consideração do ramo legislativo municipal, procurando, todavia, até lá, adoptar medidas conciliadoras, sem prejuizo do que fôr justo e honesto.

Acceitae, srs. presidente e secretario da Associação Commercial de Belém, os renovos da estima, apreço e consideração de que sois dignos e me apraz manifestar-vos. Saúde e Fraternidade — *Antonio José de Lemos,* Intendente. — Srs. Visconde de Monte Redondo e Joaquim Vianna, Presidente e Secretario da Associação Commercial de Belém. —

Dias depois, recebi este despacho telegraphico :

— Rio, 5 de julho. — A Associação Commercial do Rio de Janeiro pede venia ao sr. senador Lemos para communicar que ella deseja a suppressão dos impostos applicados, no Pará, aos caixeiros-viajantes das casas commerciaes n'esta Capital estabelecidas, mas que não se interessa absolutamente pelos mercadores ambulantes, que, por conta propria, vão commerciar sem licença. Roga a s. exc. a fineza de discriminar um dos outros casos. Se s. exc. exigir, os ditos caixeiros poderão levar documento d'esta Associação, justificando sua qualidade. Cordiaes saudações. — *Julio Cezar de Oliveira.* —

Respondi a este despacho de accôrdo com o que, poucos dias antes, havia respondido aos srs. presidente e secretario da Associação Commercial d'esta praça.

Tenho agora a satisfacção de offerecer-vos a leitura do seguinte officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

— Rio, 12 de julho de 1907. — Exm. Sr., — A Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro tem a honra de agradecer, com as melhores effusões de seu reconhecimento, o telegramma de v. exc. em resposta ao que a v. exc. ella se animou a dirigir, solicitando a suppressão dos impostos lançados sobre os caixeiros-viajantes. A esperança, dada com tanta generosidade por v. exc., de que no proximo anno talvez sejam eliminados do orçamento municipal taes impostos, trouxe ao commercio carioca um alento consideravel; e em nome d'elle, a Associação inscreve o de v. exc. entre os dos credores de sua mais alta estima.

O commercio no Brazil não está, infelizmente, habituado ás attenções dos Poderes Publicos nem dos seus representantes; tem vivido sempre esquecido, ou quasi abandonado, e a elle se attribuem sentimentos de egoismo que não tem, e instinctos de ganancia, que não possue.

Contribuintes, na maior escala, para a formação das rendas publicas, sua funcção é invocada para o imposto : mas, como distribuidor das utilidades que abastecem a Nação, seu prestigio é escurecido pela indifferença dos que deveriam prezal-o.

A resposta de v. exc. é, por assim dizer, uma nota de rehabilitação e um estimulo salutar. A Associação, orgulhosa de a haver merecido, protesta a v. exc. toda a sua gratidão, e promette satisfazer os desejos de v. exc., referentes ao certificado a que allude a parte final do telegramma.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de subido apreço. — Exm. Sr. Senador Antonio Lemos. — Belém. — *Julio Cesar de Oliveira*, director-secretario.

Em Relatorio parcial de 4 de setembro, ousei alvitrar que o Conselho Municipal, apreciando detidamente o assumpto, á luz de seu illustrado raciocinio, poderia resolver opportunamente, de modo a attender ao que expõe a Associação Commercial do Rio de Janeiro, sem prejuizo do amparo que o commercio licito de Belém tem o direito de exigir e dos justos interesses das casas commerciaes d'aquella praça.

A 26 de novembro recebi um telegramma do director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro, reiterando o pedido de ser supprimido no orçamento da receita de 1908 a taxa com que eram tributados os caixeiros-viajantes — imposto que, segundo já disse, visava especialmente impedir o abuso de individuos precedentes de todos os pontos da Republica, rotulados com a designação de caixeiros-viajantes e que, em verdade, nada mais eram do que vendedores ambulantes em pequena escala. E a prova de que o Conselho agiu com justiça e com prudencia, incluindo essa taxação julgada onerosa e esdruxula pelos eternos ladradores da opposição, acha-se flagrantemente registrada nas seguintes linhas publicadas em certa folha d'esta cidade :

— Prevenção. — E' menos cortez e muito menos correcto o caixeiro-viajante da casa Guimarães & Neves, Alvaro José Baptista, em vir desmentir, pela imprensa, pessôas e commerciantes respeitaveis, que protestaram contra as irregularidades que o mesmo anda praticando, vendendo mercadorias a

retalho pelos suburbios da Capital, aos pequenos retalhistas, como provaremos, e já está provado.

Pessôas elevadas no nosso centro, ás quaes devemos muito respeito e acatamento, nos pedem para não publicarmos os nomes d'essas pequenas firmas compradoras; esperamos os manifestos dos embarques d'esses pedidos, que serão aqui publicados á chegada, e teremos occasião de apreciar e, portanto, desmascarar o caixeiro-viajante da casa Guimarães & Neves.

São diversos os pedidos que leva este caixeiro-viajante do pequeno commercio retalhista, para serem executados. E' tempo de pensarmos, nós, commerciantes em grande escala, dispensando estes caixeiros-viajantes, dirigindo-nos directamente ás casas respeitaveis que ainda existem em todas as praças.

Perguntamos : que quer dizer um caixeiro-viajante de uma pequena casa de commissões, que muitas vezes nem atraz de si tem a honrosa tradição de uma firma antiga em grande escala, e que se hospeda em casas dispendiosas e se banqueteia?

Não haverá n'isto o abuso commercial?

Sejamos correctos e pensemos que tudo isto se faz á nossa custa, e não podendo tirar estas despesas do grande commercio, recorre ao pequeno, para ludribial-o.

Se fôr necessario ainda poderemos dizer mais. — *Um commerciante.*

E' certo que essa publicação é anonyma; mas, como se vê, cita factos e declina nomes sem que ninguém apparecesse a contestal-a, d'onde se conclúe que não são gratuitas as allegações n'ella exaradas.

E, mercê de Deus, tem sido sempre esta a norma dos poderes municipaes — pautar as suas deliberações na mais rigorosa justiça, de modo a poder sempre conservar-se a cavalleiro d'aquelles que os aggridem, açulados por appetites politicos inconfessaveis.

Ficou evidente que existia aqui, em larga escala, um commercio clandestino exercido por falsos caixeiros-viajantes; e, para demonstrar que o imposto não é uma originalidade odiosa e vexatoria, como se pretende assoalhar, ahi está um despacho telegraphico, datado de Londres e inserto n'uma das gazetas locaes, no qual se fala na possibilidade de uma grande convenção commercial anglo-americana, afim de ficarem, na

Inglaterra, isentos de qualquer direito a entrada e o commercio de amostras e mercadorias, por intermedio de caixeiros americanos. Ora, não se comprehende esta clausula sem o imposto precedente, porque abandonar o que não existe é ambição propria de quem se faz passivel de reclusão n'um manicomio.

Todavia, sou de opinião que o Conselho reduza o imposto sobre os referidos agentes, adoptando, por outro lado, medidas efficazes contra o abuso denunciado na publicação que transcrevi. De outra sorte tal suppressão acarretará prejuizos, que é preciso a todo transe evitar, não só ao commercio de Belém, como ao fisco municipal.

A taxa sobre caixeiros-viajantes não é uma medida exclusivamente adoptada pela Municipalidade de Belém. As mais notaveis capitaes extrangeiras consignam-n'a em seus orçamentos, sem falar em alguns Estados da União nacional.

A exploração de politicos desorientados, sobre este assumpto, com o fim de servir a planos perturbadores da normalidade de coisas, vem aproveitando o ensejo para attribuir á actual gestão do Municipio de Belém a iniciativa da taxa; o que, aliás, dezar algum poderia acarretar-lhe, se isso fôsse exacto, pois seria usar de um direito perfeitamente estabelecido nas suas attribuições.

Entretanto, a verdade é que essa taxa teve inicio na Lei orçamentaria do Municipio, n. 46, de 18 de dezembro de 1905, e d'ahi em deante sempre mantida com alternativas de importancia pelas Leis annuaes que orçam a receita do Municipio; sendo que, de 1900 até 1906 (orçamento para 1907), a taxa ha sido fixada em 1:000$000.

Em virtude de accordo feito com o governo estadual, as principaes taxas de impostos são cobradas na Recebedoria de rendas do Estado.

Pela Lei n. 490, de 14 de junho, o Conselho approvou o acto pelo qual isentei as sociedades beneficentes e de soccorros mutuos do imposto sobre mastros para bandeiras.

Sem ser partidario do proteccionismo absurdo que benefícia meia duzia de industriaes, em detrimento dos interesses de toda uma população, pertenço ao numero dos que entendem que as nossas industrias devem ser amparadas por um methodo de tributação equitativa, que não colloque o producto nacional em condição de inferioridade ao extrangeiro, uma vez possa aquelle entrar em competencia com este. Em outros termos: não devemos ir buscar fóra do paiz — por uma tendencia morbida para desprestigio do que é nosso — aquillo que aqui podemos obter em perfeita identidade de condições. E foi essa orientação que me fez rejubilar, enthusiasmado, quando tive opportunidade de percorrer a exposição que o Rio Grande do Sul acaba de promover com os seus productos na Capital paraense. Embora conhecendo *de visu*, acompanhando *pari passu* os progressos dos nossos compatriotas do extremo sul, confesso que me despertou sincero pasmo quanto viram meus olhos e que, de resto, não é tudo quanto produz o poderoso Estado meridional.

Veiu a Belém incumbido officialmente da exposição o sr. major Euclydes Moura, que, do Recife, me endereçou o despacho infra:

— Recife, 13 de outubro. — Sigo hoje para essa Capital, com o mostruario riograndense, levando para v. exc. cartas de apresentação do dr. Borges de Medeiros e outros amigos.

Contando antecipadamente com o seu valioso auxilio, espero que v. exc. me obterá um edificio para a exhibição que tenciono fazer, localizado no centro commercial e também accessivel a familias.

Apresento a v. exc. minhas cordiaes saudações. — *Euclydes Moura*, commissario official do Governo do Rio Grande do Sul.

Agindo no sentido de satisfazer o commissario do Rio Grande do Sul, entendi-me com a directoria da Associação Commercial e com ella accordei que a exposição se fizesse no edificio á rua Quinze de Novembro, onde funccionou o Banco Norte do Brazil, visto a sala da mesma Associação não ter espaço sufficiente.

Dias depois, com a chegada do sr. major Moura a Belém,

inaugurava-se o bello certamen, em presença do exm. sr. dr. governador do Estado, alto funccionalismo, commerciantes, etc.

Como não me fôsse possivel comparecer ao festival, o ardoroso propagandista convidou-me para visitar em determinado dia o mostruario sul-riograndense, o que fiz a 3 de novembro.

Finda a visita, s. s. offereceu-me delicado *lunch* composto exclusivamente de conservas, dôces e bebidas fabricadas no seu Estado. N'essa occasião proferiu elle as palavras que se seguem :

— E' com a mais grata alegria que eu registro hoje a honrosa visita de v. exc. a este recinto, onde modestamente se exhibem alguns dos variados fructos do labor economico do Rio Grande do Sul, que no rico Estado do Pará tem um dos seus principaes mercados.

E ao fazel-o, ainda mais grato me é repetir perante esta distincta assistencia os sinceros testemunhos de apreço do Governo e dos industrialistas do meu Estado, pelo magno serviço que v. exc. lhes prestou, suspendendo, sob a sua responsabilidade de chefe do Governo Municipal de Belém, os tributos impostos ás mercadorias de lá procedentes.

O Rio Grande, que sabe defender vigorosamente os seus direitos e as suas liberdades, jámais esquece os credores da sua gratidão, e por isso guarda como titulo symbolico da benemerencia de um patricio illustre o expressivo telegramma em que v. exc. se dignou annunciar ao dr. Borges de Medeiros essa sua patriotica resolução.

Exprimindo tão fieis sentimentos, eu renovo também a v. exc. o meu particular reconhecimento pelas facilidades que me tem offerecido para o desempenho de minha elevada missão, cujos resultados praticos dentro em pouco se irão accentuando, em bem do interesse commercial dos dois Estados, e saúdo em v. exc. o velho chefe Republicano, que n'este extremo norte da Patria se ha imposto ao respeito, á consideração do paiz, pela firmeza com que mantém o seu real e benefico prestigio. —

Em resposta, assim me exprimi :

— Meu procedimento, como chefe do Governo Municipal de Belém, fazendo sustar a cabrança das taxas a que alludistes, não resultou de uma deliberação exclusivamente minha, por isso que não me achava investido de poderes legaes para tanto. Consultei os meus amigos de Conselho Municipal. D'elles ouvi, com palavras de elogio e enthusiasmo pelo Rio Grande do Sul

e pelo seu desenvolvimento industrial, a auctorização para agir em harmonia com os desejos do governo do prospero Estado do extremo sul, e n'este sentido telegraphei ao sr. desembargador Borges de Medeiros.

Fala-vos n'este momento, sr. commissario do Rio Grande, um nacional orgulhoso dos progressos de seu Paiz; fala-vos um brazileiro que teve a gloria de assistir a combates em que á Patria couberam os loiros do triumpho; fala-vos quem viu em Uruguayana a rendição do inimigo ousado que invadira o nosso territorio; fala-vos quem experimenta sempre um enthusiasmo ardente e novo por tudo quanto é nobre, justo e generoso — e que não póde deixar de experimentar esse sentimento pelo trecho do Brazil de onde viestes. De facto, o Rio Grande, pelos seus homens como pela sua industria, está a dar-nos exemplos proficuos, com testemunhos de sua valia.

Aproveitemos, senhores, esses exemplos; reunamo'-nos todos em volta da bandeira gloriosa d'esse opulento Estado — que é vigilante atalaya da Patria — e sejamos fortes e sejamos grandes.

Bebo pela prosperidade do Rio Grande, pela prosperidade do sr. desembargador Borges de Medeiros, que com tão alto criterio lhe dirige os destinos. —

Ao notavel certamen industrial, que esteve franqueado ao publico durante muitos dias, accorreram innumeraveis visitantes, retirando-se o sr. major Euclydes Moura contentissimo com o brilhante exito da sua missão no Pará.

Não devo terminar sem dizer-vos que o Executivo Municipal de Belém ha agido, com relação a impostos sobre generos importados para consumo, de modo o mais suasorio, no sentido de evitar attritos com os governos de outros Estados.

Penso, entretanto, que não é de justiça nem de equidade que os Estados productores, que têm no Pará um de seus melhores freguezes, um dos mais importantes consumidores dos productos de suas industrias, deixem, de algum modo, de contribuir para as despesas a cargo da Municipalidade de Belém, attendendo-se a que a producção de generos de consumo aqui é exigua, quanto a alguns artigos, e inteiramente negativa, quanto a outros.

A Lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, declarando livre de quaesquer impostos da União ou dos Estados e Municipios o intercurso das mercadorias nacionaes ou extrangeiras, nos casos que menciona, estabelece, todavia, as condições em

que é licito lançar taxas ou tributos que, sob qualquer denominação, incidam sobre as mercadorias extrangeiras, ou sobre as nacionaes de outros Estados.

Baseado n'esse direito, o orçamento da receita municipal está sendo acompanhado da tabella n. 3, cuja execução depende de regulamentação, achando-se para este fim auctorizado o Executivo. Este serviço, porém, só póde ser realizado depois de perfeito estudo, de minuciosas observações, de modo a ser o pensamento da lei interpretado fielmente, sem permittir recursos sophisticos ou de má fé.

Duas secções do serviço municipal, a Collectoria e o Contencioso, importantissimas pelas funcções e responsabilidades que lhes cabem, estavam exigindo completa refórma, de modo que a arrecadação que por ambas corre se faça com mais proveito para os interesses da Municipalidade.

A deficiencia de disposições legaes é um óbice, que urge supprir por meio de regulamentos que, melhor amparando os exactores, sejam ao mesmo tempo perfeita garantia aos collectados.

Isto propuz em Relatorio parcial de 2 de dezembro ao Conselho Municipal, que se dignou de votar a Lei n. 495, de 13 do referido mez, auctorizando-me a proceder á reforma proposta. Estou preparando o necessario Regulamento.

***

Mais adeante occupo-me do Exposição Nacional que no anno proximo se realizará no Rio de Janeiro. A Lei n. 494, de 13 de dezembro, auctorizou-me a promover a representação do nosso Municipio, abrindo os necessarios creditos para a referida representação.

***

Legislação :

— Lei n. 475, de 13 de março. — Approva as instrucções baixadas pelo Intendente, a 6 de fevereiro, para a fiscalização e cobrança do imposto sobre caixeiros-viajantes.

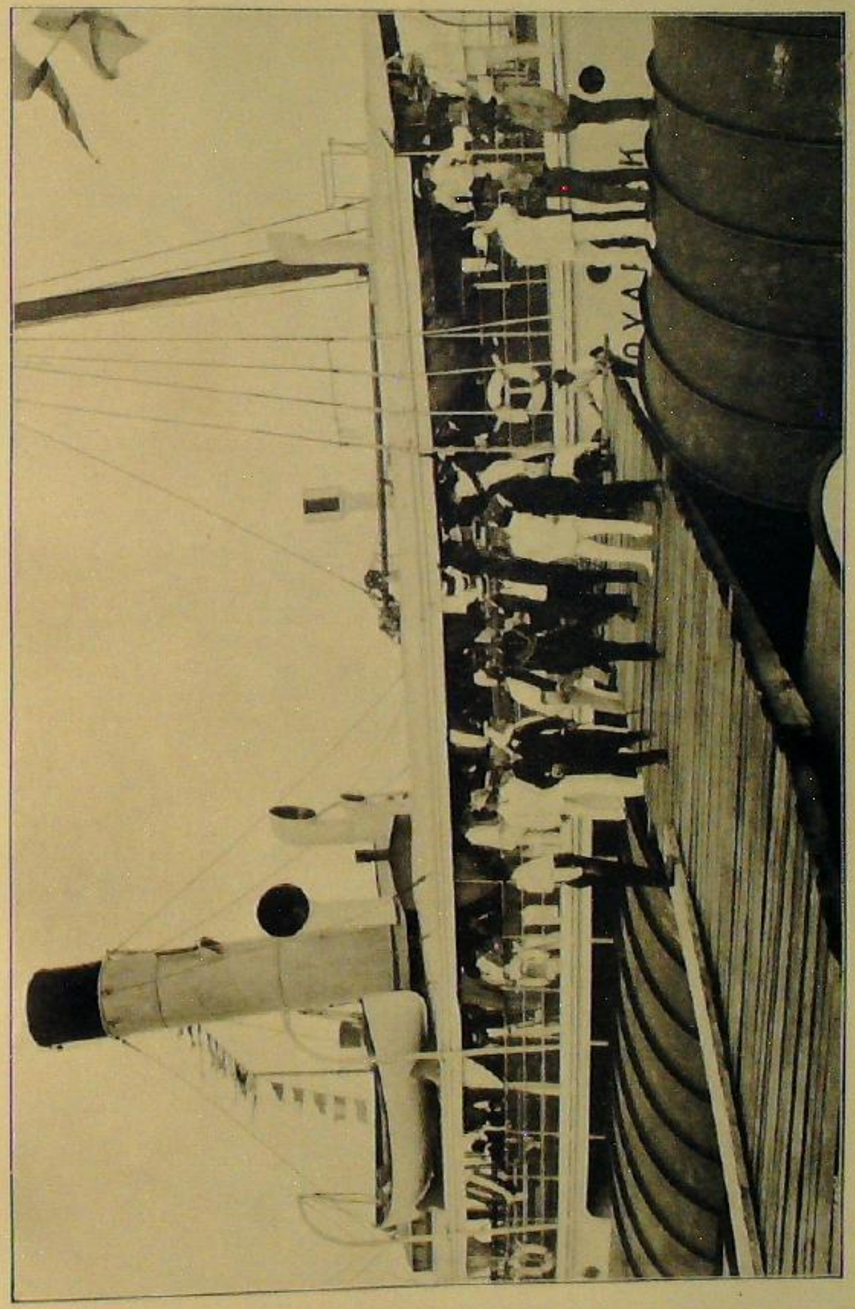

Cliché Girard.

INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DO PORTO

Desembarque em Val-de-Cans

— Lei n. 477, de 18 do mesmo mez. — Approva a solução dada pelo Intendente á consulta feita pelo director da Recebedoria do Estado, sobre a cobrança de algumas taxas do orçamento em vigor.

— Lei n. 479, de 11 de junho. — Approva, para todos os effeitos, o acto do Intendente, de 4 de maio ultimo, abrindo um credito supplementar, na importancia de dois mil contos, papel, á verba do capitulo XI da Lei n. 463, de 29 de dezembro do anno findo.

— Lei n. 480, da mesma data. — Augmenta, na fórma do quadro enviado pelo Intendente, varios creditos da lei orçamentaria em vigor.

— Lei n. 490, de 14 de junho. — Approva o acto pelo qual o Intendente isentou as sociedades beneficentes e de soccorros mutuos do imposto taxado no orçamento em vigor sobre mastros para bandeiras.

— Resolução n. 168, de 6 de setembro. — Auctoriza o Intendente a resolver, equitativamente, ao seu criterio, a petição em que Jayme R. Pinto Leite solicita a substituição da apolice n. 442, do emprestimo municipal de 1900, por um titulo do novo emprestimo.

— Lei n. 492, de 9 de dezembro. — Augmenta o credito de diversas verbas do orçamento em vigor.

— Lei n. 494, de 13 de dezembro. — Auctoriza o Intendente a promover a representação do Municipio de Belém na exposição nacional, que se realizará no Rio de Janeiro em 1908, bem como a abrir os necessarios creditos para as despesas da referida representação.

— Lei n. 495, da mesma data. — Auctoriza a reforma da Collectoria e do Contencioso municipaes.

— Lei n. 497, de 26 de dezembro. — Orça a receita do Municipio de Belém para o exercicio de 1908.

— Lei n. 498, de 30 de dezembro. — Fixa a despesa do Municipio de Belém, no exercicio de 1908.

Diversos assumptos

Archidiocese de Belém. — Registro com alegria a chegada á nossa Capital de s. exc.ª rev.ma o sr. dom Santino Coutinho, arcebispo do Pará, a quem a população, unida aos poderes publicos, apressou-se em render o preito de sua respeitosa estima.

Navegação transatlantica. — A poderosa companhia ingleza The Booth Line, que tamanhos melhoramentos tem introduzido, nos ultimos annos, em seu serviço de navegação para a Amazonia, apresentou em 1907 dois novos e bellos paquetes, o *Lanfranc* e o *Antony*, embarcações de primeira ordem e nas quaes se póde viajar com as desejaveis commodidades. Estas duas acquisições representam importantes elementos de bem-estar para as milhares de pessôas que annualmente se transportam de nosso Estado para a Europa.

Dentro de poucos mezes a Booth Line inaugurará outro novo paquete, ora em construcção.

Recenseamento do Municipio. — Uma série de difficuldades tem obstado a execução definitiva d'esse serviço, que a lei organica dos municipios a estes commette. Julgo que melhor seria contractal-o com alguém que offerecesse garantias seguras para leval-o a effeito, segundo fui auctorizado pela Lei n. 484, de 11 de junho.

E' de incontestavel necessidade o recenseamento dos municipios que, uma vez realizado, constituiria o recenseamento geral da população do Estado.

Favores a diversas industrias. — A Resolução n. 163, de 11 de março, auctorizou favores a Richard Henry Mardock & C.ia, para a installação e exploração, no Municipio de Belém, de um serviço de communicações por meio do apparelho denominado — *Teleautographo*. Dando cumprimento a esta Resolução, assignei o respectivo contracto, cuja integra

encontrareis nos annexos, com o n. 12. Este contracto foi approvado pela Lei n. 483, de 11 de junho.

— A Lei n. 478, de 18 de março, approvou o contracto com o dr. José Domingues da Silva, para o fornecimento de artefactos de cimento á Intendencia; e a Resolução n. 164, da mesma data, auctorizou-me a innovar o referido contracto.

Villa-modelo. — Pela Resolução n. 172, de 26 de dezembro, fui auctorizado a contractar com o commendador José Cardoso da Cunha Coimbra, ou com a empresa que organizar, a construcção de uma villa-modelo, no terreno denominado Queluz.

As grèves. — Ao findar a primeira quinzena de setembro, declarou-se n'esta Capital um movimento grèvista originado em inverdades e boatos postos em circulação pelos inimigos do Governo Municipal. Promoveram-n'o, como joguete inconsciente de pescadores de aguas turvas, os carroceiros portuguezes, que, segundo espalharam os seus ignobeis insufladores, seriam dentro de pouco tempo coagidos ao pagamento de avultada taxa pela sua modesta profissão, que ficaria, afinal, monopolizada pela Empresa Americana de Vehiculos, já preparada para tomar a si, exclusivamente, o serviço de transporte de cargas e bagagens.

A verdade é que havia expirado o praso para a expedição de matriculas aos carroceiros — medida antiga que, por tolerancia, o Executivo retardára — e que os agentes da fiscalização municipal, dentro da lei, começavam a apprehender carroças, cujos conductores não haviam cumprido aquelle dispositivo legal.

Era uma exploração torpe, similhante á de que, no inicio da administração Montenegro, fôram victimas os empregados no commercio. D'onde se conclue que os srs. da opposição não são fecundos nos meios immoraes de que se utilizam para chegar a fins de que ainda se acham immensuravelmente distanciados...

A *grève* durou cêrca de oito dias, durante os quaes os carroceiros, estimulados pelos individuos a que alludi linhas acima,

se entregaram a lamentaveis despropositos, commettendo desatinos que não podiam de forma alguma deixar de ser severamente repellidos.

A policia, cumprindo o seu dever, agiu com energia e a pouco e pouco serenaram os animos, não sem que os boatos, os exaggeros, as especulações fervilhassem por todos os lados.

Tres dias após a declaração da parêde, fui procurado por uma commissão da directoria da Sociedade União Protectora e Beneficente dos Carroceiros e Boleeiros, que vinha solicitar a minha interferencia, no sentido de pôr termo ao movimento. A essa commissão acompanhava o advogado da sociedade, dr. Baptista Moreira.

De accôrdo com os desejos que assim me eram externados, entendi-me com o sr. Intendente interino, ficando combinada a prorogação do praso para a matricula dos carroceiros.

A despeito d'isso, não cessou a parêde, porisso que os boatos de que o transporte de cargas ia ficar entregue á Empresa Americana eram cada vez mais irritantemente disseminados.

Entrementes, a Associação Commercial, representada pelos seus presidente e secretario, entendeu-se commigo e com o chefe interino da Communa, aos quaes prestamos esclarecimentos sobre o assumpto.

Suas senhorias publicaram então o seguinte boletim, voltando os carroceiros ao trabalho :

—A Associação Commercial do Pará leva ao conhecimento do commercio em geral que, em conferencia que hoje teve com o sr. senador Antonio Lemos, por intermedio dos abaixo assignados, obteve de s. exc. que, findo o praso da actual prorogação para cobrança da taxa da inspecção sanitaria e matricula dos carroceiros e boleeiros, será de novo prorogado até á proxima reunião do Conselho Municipal.

Auctorizados por s. exc., declaramos ser absolutamente falso o boato espalhado de que os carroceiros serão obrigados mais tarde a trabalhar com carroças da Empresa Americana de Vehiculos, mediante o pagamento de dois mil réis diarios por carroça. S. exc. declara mais por nosso intermedio que a Intendencia garante aos carroceiros o livre exercicio de sua profissão com as

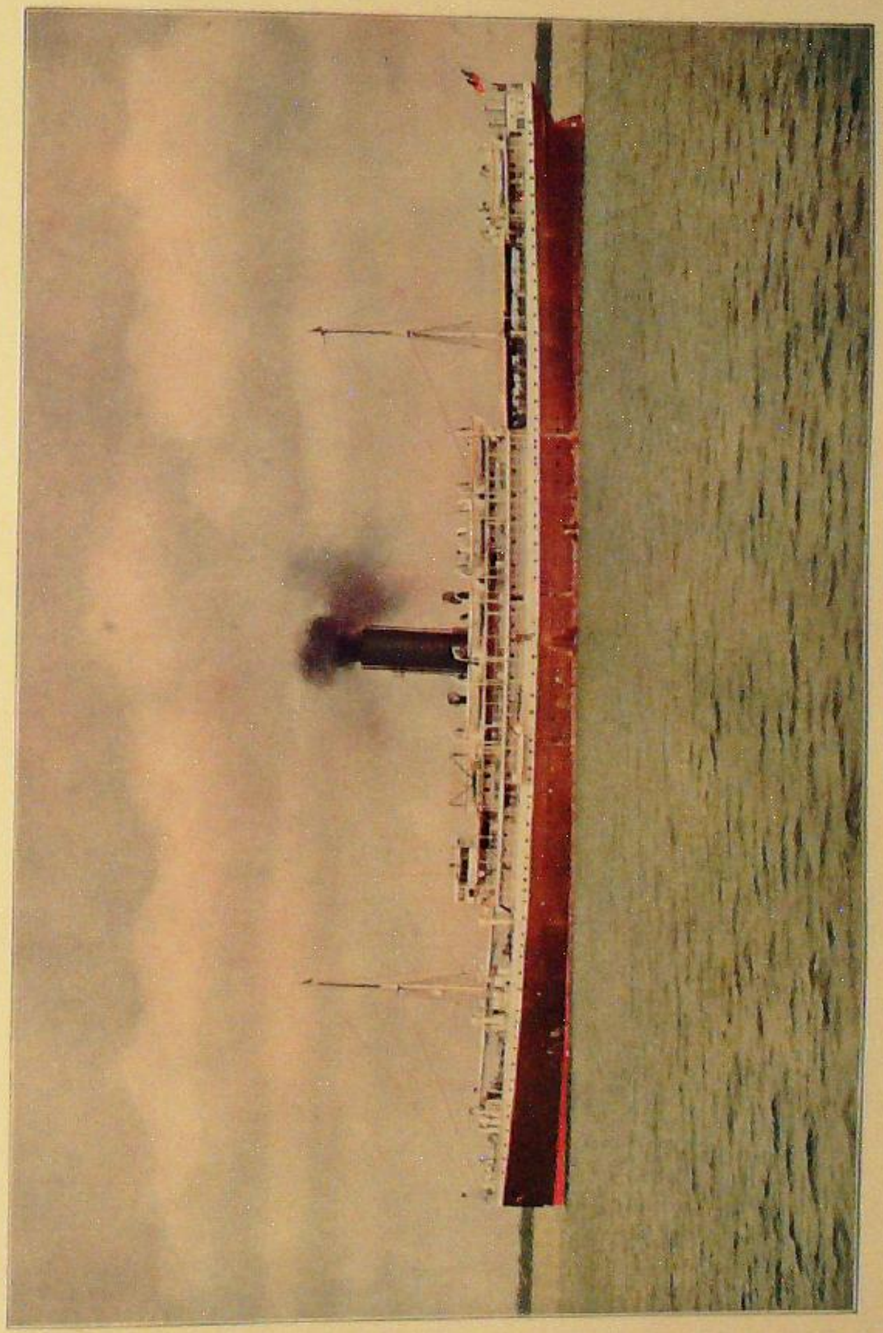

Clichê Girard.

A NAVEGAÇÃO TRANSATLANTICA

Paquete inglez a duas helices *Lanfranc*, da Booth Line

carroças que possuem, e que qualquer empresa que porventura possa vir organizar-se não gosará de vantagem alguma que venha prejudicar os carroceiros.

A Associacão Commercial do Pará toma o compromisso solenne de empregar todos os seus esforços perante o Conselho Municipal, em sua proxima reunião de dezembro, afim de procurar conseguir que seja relevado, pelo menos, o pagamento da referida taxa e matricula relativa ao corrente anno.

Considerando que, d'este modo, não ha mais motivo para a continuação da *grève*, a Associação Commercial pede ao commercio que, usando de toda a sua influencia, concite os carroceiros, e isto no seu proprio interesse, a voltarem ao trabalho sem perda de mais tempo. — Pará, 20 setembro de 1907. — Pela Associação Commercial de Pará, *Visconde de Monte Redondo*, présidente; *Joaquim Vianna*, secretario.

Exposição de 1908. — Está resolvido que o nosso Estado concorrerá ao auspicioso certamen com que o Brazil solennizará, em junho do anno entrante, a abertura dos seus portos ao commercio e á navegação mundiaes.

A commissão que se acha encarregada de promover a representação do Pará ficou, por iniciativa do exm. sr. Governador, constituida pelos srs. Visconde de Monte Redondo, Joaquim Gonçalves Vianna, dr. Jacques Huber, coronel Aureliano Pinto de Lima Guedes, Gustavo Grüner, dr. Hermann Schindler, Aureliano Antonio Eirado, dr. Antonio Leite Chermont, Luiz Figueira, dr. André Gœldi, dr. Vicente Miranda, coronel José Pinto Ribeiro, João Luiz de La-Rocque e dr. José Ferreira Teixeira, sendo o primeiro eleito Presidente e o ultimo Secretario.

A Commissão tem trabalhado activamente e é de esperar que os seus esforços sejam brilhantemente compensados por exito completo.

Acha-se em Belém o sr. general Jacques Ourique, que, no caracter de delegado do Governo Federal, vem entender-se com os srs. Governadores do Pará e do Amazonas, a proposito d'esse certamen.

Pela Lei n. 494, de 13 de dezembro ultimo, fui auctorizado a promover a representação d'este Municipio na Exposição do

Rio de Janeiro, bem como a abrir os necessarios creditos para despesas da referida representação.

Obras do porto. — Inauguraram-se a 16 de novembro, com excepcional solennidade, as obras do porto d'esta Capital, evento que abriu em ardentes jubilos a alma de todos os que amam dedicadamente este formoso, incomparavel trêcho da grande patria commum.

O que esse extraordinario, monumental serviço significa, nos dominios da prosperidade e da grandeza da terra paraense, é positivamente impossivel dizel-o em quatro linhas rapidas.

Mas, a população do Estado sabe perfeitamente o que isso é e o que ha de ser d'aqui a poucos annos, quando Belém tiver esses admiraveis trabalhos concluidos e em pleno e fecundo funccionamento.

Eis porque, srs. membros do Legislativo Municipal, eu me congratulo comvosco, ao registar o facto que, n'estes derradeiros mezes, mais intrinsecamente se acha vinculado á historia do progresso da Capital paraense.

Serviço telephonico. — Não pódem ser peores as condições a que attingiu o serviço telephonico n'esta Capital, a primeira das antigas provincias do Imperio brazileiro que recebeu esse melhoramento e que o teve em grau de admiravel perfeição.

O negociante portuguez Carlos Monteiro e Souza, homem intelligente, activo e emprehendedor, foi o fundador do telephono n'esta cidade, nos termos da concessão que, por decreto n. 8.344, de 17 de dezembro de 1881, obteve do governo geral.

Em virtude do decreto n. 9.958, de 30 de maio de 1888, teve o concessionario permissão para transmittir seus direitos aos srs. Francisco B. da Silva Aguiar, Francisco Leite Chermont e drs. Justo Leite Chermont e Antonio Leite Chermont, os quaes, para a exploração do serviço, constituiram a firma Chermont & Ca., que, por decreto n. 1.391, de 21 de fevereiro de 1891, transmittiu-a á Empresa Industrial do Gram-Pará, passando-a esta ao Banco Norte do Brazil, de accôrdo com o decreto n. 1.885, de 14 de novembro de 1894.

Já no regimen republicano, a Lei n. 131, de 19 abril de

1893, deu concessão exclusiva á Empresa Industrial do Gram-Pará para explorar o serviço em questão, sendo o respectivo regulamento approvado por decreto de 15 de setembro do mesmo anno.

Passando o direito de concessões de communicações telephonicas ás municipalidades, em virtude da respectiva Lei Organica, o Conselho Municipal de Belém, por acto de 12 de março de 1903, auctorizou o Intendente a permittir esse serviço ao Banco Norte do Brazil, por espaço de 20 annos, praso este que, pela Resolução n. 134, de 29 de dezembro, ainda de 1903, foi elevado a 25 annos.

Esta permissão não se tornou effectiva, por falta de um contracto expresso.

Achava-se a Intendencia em ajuste com a directoria do Banco Norte do Brazil sobre as clausulas contractuaes, quando a assembléa geral d'esse estabelecimento auctorizou a sua liquidação.

N'estes termos, o que existe hoje, com referencia ao assumpto de que estou tratando, nenhum caracter official tem. Entretanto, a necessidade de um serviço regular por communicações telephonicas já era imprescindivel em Belém, onde o progresso se accentúa dia a dia, apezar do esforço que contra essa marcha evolutiva empregam os rotineiros, — esforço que equivale a pretender interceptar com simples peneiras os raios do sol.

Attendendo a estas considerações, que tive a honra de expôr em Relatorio parcial de 2 de dezembro ultimo, o Conselho, pela Resolução n. 171, de 26 do referido mez, auctorizou-me a contractar com a firma Rebello, Garcia & C.ª um serviço de communicações telephonicas em todo o territorio do Municipio.

Novo hippódromo. — Em a data de 7 de de junho, vos foi presente uma petição em que o capitão José Pinto Villar solicitava do Legislativo Municipal a concessão de favores, durante 30 annos, para construir e explorar um novo hippódromo, na área de terreno devoluto situada á travessa Marquez do Herval.

Sobre esse requerimento manifestaram-se favoravelmente

as 3.ª e 4.ª Commissões permanentes, emittindo um parecer que terminava por uma Resolução, que auctorizou o chefe do Executivo a contractar com o requerente a alludida construcção, depois de apresentado e approvado o respectivo plano.

Sanccionada, depois da competente approvação pelo Conselho Municipal, a 11 do mesmo mez, essa Resolução tomou, na Legislação Municipal, o n. 165.

Vinha ella ao encontro de uma aspiração desde longo tempo alimentada pelos *sportsmen* paraenses, que desde a extincção do antigo prado de corridas, em São João, se viam privados d'esse genero de diversões, apezar da tenacidade com que as directorias do Sport Club do Pará se têm esforçado no sentido de não deixar morrer de todo o sport hippico.

Em cumprimento á citada Resolução n. 165, e para poder ser assignado o contracto respectivo, de que depende a effectividade da concessão e a realização d'esse melhoramento, o sr. José Pinto Villar me apresentou as plantas e planos para a construcção do novo prado, dos quaes foi encarregado o profissional José Sidrin.

Constituem o projecto quatro desenhos : o 1.º, em que se faz a demonstração exacta do terreno, onde vae ser edificado o hippódromo, abrangendo uma extensa topographia, que offerece os meios mais faceis de conducção entre esse estabelecimento e o centro da cidade; o 2.º e 3.º mostram as archibancadas, revelando a perfeição do trabalho artistico; e o 4.º, finalmente, traz a planta geral do hippódromo e praça de toiros, abrangendo as archibancadas e a raia e apresentando todo o conjuncto do terreno.

A topographia comprehende um grande levantamento, na extensão de 860 metros por uma recta entre a avenida Marquez do Herval e uma outra sem denominação e as travessas Triumpho e Timbó. Vence um igarapé de 340 metros de extensão com 3 ditos de profundidade media. Offerece ainda um estudo nitido do movimento de terras, de modo a facilitar o transporte para o estabelecimento e a conservação da rua que se vae construir, constituindo o trabalho d'este ultimo o mais util

Cliché G. Huebner & Amaral.

CHALET-KIOSQUE URBANO, TYPO N. 2

Concessão Bolonha

meio de encaminhar a edificação por um novo bairro não conhecido ainda, onde serão aproveitados bellos terrenos proprios para construcções e extremamente aprazíveis.

A obra será constituida de 2 corpos lateraes unidos por um outro, ao centro, mais elevado, tendo a extensão total de 164 metros por 18m,40 de largo. Os dois corpos lateraes terão 2 andares, ficando o terreo com 4 metros de altura e o superior com 6.

No pavimento terreo da direita estão locados o *buffet*, 1 ante-sala, *water-closet*, sala de fiscalização, gabinete medico, enfermaria e casa de poules; no da esquerda: casa de poules, posto policial, *water-closet*, *toilettes* para homens e para senhoras, respectivamente; salão, botequim, restaurante.

No andar superior collocaram-se as archibancadas para as quaes darão accesso 6 escadas, cuidadosamente moldadas.

Dois pavimentos constituem o corpo central: o rez-do-chão, que é um amplo e confortavel vestibulo e o superior, que se compõe de magnificas dependencias destinadas ás auctoridades superiores do Estado e do Municipio, representantes da imprensa e socios do hippódromo.

A planta da raia apresenta vasto desenvolvimento formado de 2 parallelos concordados por arcos de circumferencia de 100 e 125 metros, na extensão total, e na média, 1.100 metros. Essa planta abrange ainda varias dependencias que serão utilizadas para pesagem, encilhamento de cavallos e vestuario de jockeys, e contém pavilhões proprios para os juizes de chegada e policiamento.

Essas plantas acham-se na Secção de Obras Municipaes, a fim de que as examine cuidadosamente, emittindo mais tarde o seu parecer o technico respectivo.

Distribuição de fios aeros. — A Lei n. 485, de 11 de junho, regularizou a distribuição de fios aeros destinados a varios mesteres, n'esta Capital.

Kiosques. — Vae tendo correcta execução o contracto com o engenheiro Francisco Bolonha, para a exploração de kiosques em Belém. Junto encontrareis a photogravura do 2º typo dos referidos kiosques.

CONCLUSÃO

Cheguei ao termo da obra annual, que escrevo com a maxima satisfacção, senhores Vogaes, porque, ao passar em revista os fastos da Communa, assignalo, com desvanecimento, a cohesão dos poderes legislativo e executivo, a sua identidade de vistas, os seus esforços e as suas patrioticas aspirações, para o melhoramento dos serviços publicos e o engrandecimento do nome paraense.

Solicito vossa benevolencia para as novas idéas que ousei emittir nas paginas atraz lançadas, animando-me o mesmo espirito progressista, que é o apanagio do Conselho Municipal de Belém. Meu pensamento mais constante e mais grato é a prosperidade da Capital do Estado, esta cidade que tamanhos passos tem dado, após a proclamação do regimen republicano em nossa patria. Contribuir para os melhoramentos da cidade, com a mais sincera dedicação e os mais infatigaveis esforços, é aspiração minha em todos os momentos. Só assim posso retribuir á grande, á nobilitante prova de confiança com que me vem honrando o eleitorado de Belém desde o anno de 1897.

No decorrer da longa e minuciosa exposição que este volume representa, uma ou outra vez usei de linguagem energica, sem quebra do respeito devido ao illustrado Conselho Municipal, visto sentir necessidade de repellir as insinuações de certa imprensa atrazada, impatriotica e perversa, fundamentalmente má, toda vez que encara os homens do partido que os combate vencedoramente nas urnas eleitoraes. São expansões naturaes, bem o comprehendereis, proprias de todo homem de responsabilidade moral injustamente aggredido.

Mas acima das calumnias e malevolencias paira a minha consciencia, abroquellada na convicção de estar comprindo á risca o meu dever de patriotismo.

Sim, o patriotismo, eis a virtude culminante, o sentimento supremo, que a Republica exige de seus servidores. Só progredirá o paiz, se todos os estadistas, insensiveis ás arguições dos invejosos, dos maus e dos incompetentes, realizarem, no maximo esforço, todas as aspirações das classes conservadoras, que, sedentas de progresso, reclamam os beneficios da paz operosa e productora.

Belém do Pará, janeiro 25, 1908.

Antonio José de Lemos,

Intendente.

ANNEXOS

ANNEXO N. I

Serviço Sanitario Municipal

Regulamento para os postos-medicos municipaes, com sédes em diversos pontos da Estrada de Ferro de Bragança

OS POSTOS, SUAS SÉDES E CIRCUMSCRIPÇÕES

Art. 1.º — Nos termos das Leis ns. 394 e 466, de 14 de dezembro de 1904 e 29 de dezembro ultimo, ficam creados 3 postos-medicos para o serviço de assistencia publica municipal, na ordem seguinte :

1.º — Em logar contiguo ao Asylo de Mendicidade.

2.º — Idem, idem ao Orfanato Antonio Lemos, em construcção na villa Santa Isabel.

3.º — Na villa Castanhal.

§ 1.º — O posto n. 1 terá por circumscripção e limites a zona comprehendida pelas 2.ª e 3.ª circumscripções judiciarias da comarca da capital, a partir da facha extrema da 1.ª legua patrimonial do Municipio de Belém.

O posto n. 2 comprehenderá o perimetro das 4.ª, 5.ª e 6.ª circumscripções judiciarias, a partir dos limites da 3.ª.

O posto n. 3 abrangerá o perimetro das 7.ª, 8.ª e 9.ª circumscripções desde os limites da 6.ª.

§ 2.º — Emquanto a Municipalidade não dispuzer de edificio proprio para a installação do posto n. 3, o Intendente providenciará no sentido de alugar commodos apropriados a esse mester.

Egual providencia será tomada quanto ao posto n. 2, até que fique concluido o edificio destinado á installação do Orfanato Antonio Lemos, no qual será reservado commodo especial a esse fim.

FIM DOS POSTOS-MEDICOS E SUA DIRECÇÃO

Art. 2.º — Os postos-medicos são destinados a attender a todas as exigencias da assistencia publica municipal, dentro dos limites de cada um e consoante os recursos com que estiverem habilitados.

Art. 3.º — Aos postos ns. 2 e 3 ficam annexos os hospitaes-barracas que fôrem construidos de accôrdo com a Lei n. 466, de 29 de dezembro ultimo,

bem como, ao de n. 2, o Orfanato Antonio Lemos, no que concerne a todo serviço medico e de hygiene. Para o mesmo fim, fica comprehendido no posto n. 1 o Asylo de Mendicidade.

Art. 4.º — Cada posto terá um director, medico, a cargo do qual também ficará a direcção dos hospitaes-barracas e pharmacias do respectivo serviço, tudo sob a superintendencia da Directoria Sanitaria Municipal, que para este fim receberá do Intendente as precisas instrucções administrativas.

ATTRIBUIÇÕES DOS FUNCCIONARIOS

Art. 5.º — Compete aos directores dos postos, respectivamente :

I — Ter a seu cargo e direcção todo o serviço medico e hygienico do Asylo de Mendicidade, Orfanato Antonio Lemos e hospitaes que fôrem estabelecidos nas villas Santa Isabel e Castanhal; ficando-lhes sujeitos os pharmaceuticos e demais funccionarios ou empregados respectivos.

II — Dar consultas diarias, pela manhã, nas sêdes dos postos, á hora que fôr estabelecida pelo Intendente, a todos os doentes pobres de sua circumscripção, que, para esse fim, se apresentarem, mandando aviar pelas pharmacias sob sua direcção as fórmulas que tiverem prescripto.

III — Tratar das religiosas e demais empregados internos e dos asylados e internados no Asylo de Mendicidade e Orfanato Antonio Lemos, fazendo nos estabelecimentos visitas diarias ás 8 horas da manhã e a outra a qualquer hora do dia ou da noite, quando julgar conveniente ou a sua assistencia fôr reclamada pelas superioras.

IV — Ter sempre em vista o saneamento não só dos estabelecimentos citados, como de toda a sua circumscripção.

V — Vaccinar e revaccinar os empregados, asylados e internados e, em geral, todas as pessôas da circumscripção a seu cargo.

VI — Examinar sempre os generos de consumo destinados á alimentação dos estabelecimentos sujeitos á sua direcção.

VII — Promover a internação das pessôas que, por occasião das consultas ou visitas aos domicilios de sua circumscripção, verificar acharem-se affectadas de molestias contagiosas, a fim de serem tratadas nos hospitaes ou enfermarias especiaes para esse fim mantidas pelo Estado ou pelo Municipio; procedendo egualmente com relação ás que estiverem soffrendo das faculdades mentaes e que, por falta de recursos, carecerem dos auxilios da assistencia publica.

VIII — Em geral, ter muito em vista tudo quanto, na sua circumscripção, entender com a hygiene publica e privada, communicando á auctoridade competente o que depender de providencias que não estejam em suas attribuições tomar.

IX — Corresponder-se com o Director do Serviço Sanitorio Municipal, a quem dará conta do que de notavel occorrer e precise de immediata providencia.

X — Inspeccionar as pharmacias do Asylo de Mendicidade e Orfanato Antonio Lemos, a fim de se verificar se as respectivas pharmaceuticas cumprem rigorosamente os seus deveres, se estão as mesmas pharmacias regularmente supridas dos medicamentos, drogas e mais artigos indispensaveis ao serviço e se correspondem perfeitamente ás exigencias da hygiene.

XI — Observar as instrucções que fôrem expedidas pelo Director do Serviço Sanatorio Municipal.

XII — Enviar ao referido director, annualmente, até o dia 10 de dezembro, um relatorio circumstanciado do serviço a seu cargo.

Art. 6.º — Os pharmaceuticos e quaesquer outros funccionarios nomeados ou admittidos para o Serviço Sanitario Municipal, nas circumscripções dos postos-medicos, ficarão inteiramente sujeitos aos directores dos mesmos postos, de quem receberão todas as ordens e instrucções concernentes ao referido serviço, excepto as pharmaceuticas religiosas, sujeitas ás respectivas superioras.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 7.º — Os pharmaceuticos e demais funccionarios e serviçaes necessarios á pharmacia e hospitaes-barracas nas villas Castanhal e Santa Isabel serão opportunamente nomeados pelo Intendente.

Art. 8.º — Os directores dos postos-medicos serão em seus impedimentos, por mais de 15 dias, substituidos interinamente por facultativos que fôrem designados ou nomeados pelo Intendente.

Art. 9.º — Os directores dos postos residirão nos logares para esse fim destinados pela Intendencia, onde permanecerão sempre promptos para accudirem ao desempenho de suas attribuições, sem prejuizo da clinica que porventura possam exercer dentro do perimetro de sua circumscripção, uma vez que esta, egualmente, não prejudique áquellas.

Art. 10.º — As superioras do Asylo de Mendicidade e Orfanato Antonio Lemos auxiliarão, quanto possivel, aos directores dos respectivos postos-medicos, na parte relativa ao serviço interno d'estes, sem prejudicarem a bôa marcha do serviço d'aquelles estabelecimentos.

Art. 11.º — Emquanto não fôr o presente Regulamento approvado pelo Conselho Municipal, poderá o Intendente amplial-o ou restringil-o, conforme a experiencia, em sua execução provisoria, o aconselhar.

Art. 12.º — Os vencimentos dos directores dos postos, pharmaceuticos

e outros funccionarios, pharmacia e hospitaes-barracas serão provisoriamente arbitrados em Detalhe pelo Intendente, até que o orçamento definitivo da despesa municipal contemple as respectivas tabellas.

Art. 13.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, aos 22 de junho de 1907.

Antonio Jose de Lemos,
Intendente.

ANNEXO N. 2

Serviço Sanitario Municipal

(Predio para a Directoria do Serviço Sanitario)

Contracto com Antonio de Castro Pimenta de Magalhães, a 3 de setembro de 1907.

Intendente — SENADOR ANTONIO JOSÉ DE LEMOS.
Advogado Municipal — DR. ELIAS VIANNA.
Secretario — DR. ELYSEU CESAR.

Clausulas contractuaes

Primeira. — A Intendencia Municipal toma por aluguel ao senhor Antonio de Castro Pimenta de Magalhães o predio numero cento e setenta e nove, á rua Padre Prudencio, peço espaço de tres annos, a contar d'esta data.

Segunda. — Pelo referido predio, obriga-se a Municipalidade a pagar mensalmente a importancia de quatrocentos mil réis, até o dia seis do mez que se seguir ao vencido.

Terceira. — Terminado o praso da vigencia do presente contracto, é a Intendencia obrigada a entregal-o nas mesmas condições de conservação e asseio em que o recebeu, não podendo cobrar ao proprietario qualquer bemfeitoria que no mesmo predio haja feito para commodidade e interesse.

Quarta. — Desde que a Intendencia, no seu proprio interesse, execute melhoramentos no predio, obriga-se, pelo presente, a não lhe modificar a construcção ou lhe alterar a fórma quer interna, quer externa.

Quinta. — O presente contracto de arrendamento não comprehende um dos compartimentos subterraneos do predio arrendado.

Sexta. — O predio arrendado, durante o praso de vigente contracto, fica isento de decimas e taxas referentes a exgôttos.

Annexo n. 3

CEMITERIOS

A mortalidade em Belém

Quadro demonstrativo da mortalidade havida em Belém do Pará, descriminação das molestias, nacionalidades, edades, estado civil, filiação, profissões e côres, indicação dos nati-mortos, bem como dos cemiterios onde fôram inhumados os cadaveres durante o anno de 1907.

MEZES	OBITOS: Masculinos	Femininos	TOTAL	Descriminação das molestias: Febre amarella	Peste	Variola	Febre intermittente e cachexia palustre	Lepra	Tuberculose	Diarrhea e enterite (abaixo de 2 annos)	Beriberi	Bronchites, pneumonias e outras mol. das app. resp.	Molestias organicas do coração	Debilidade congenita e vicios de conformação	Outras molestias	TOTAL
Janeiro	136	133	269	10	5	2	37	1	29	27	3	20	13	10	116	269
Fevereiro	166	115	281	7	11	1	67	—	20	26	3	21	11	10	16	281
Março	172	155	327	11	8	6	74	4	34	31	6	23	11	11	111	327
Abril	183	160	343	13	9	7	54	3	34	38	4	24	11	15	131	343
Maio	178	151	329	9	2	14	49	2	43	46	—	22	18	14	100	329
Junho	173	120	293	9	—	13	34	2	40	48	2	22	8	7	108	293
Julho	185	105	290	14	—	16	39	2	36	54	5	23	13	5	73	290
Agosto	163	106	269	18	—	31	32	1	27	25	1	18	15	—	100	269
Setembro	160	127	287	13	—	41	39	1	27	30	3	16	9	4	104	287
Outubro	187	133	320	21	—	60	41	3	31	25	3	23	9	8	92	320
Novembro	203	150	353	28	—	40	74	2	43	40	1	28	11	2	100	353
Dezembro	254	126	380	37	—	22	63	—	40	41	6	19	20	9	123	380
	2.160	1.581	3.741	193	35	252	578	21	407	439	37	276	152	134	1.254	3.741

MEZES	NACIONALIDADES: Paraenses	Amazonenses	Outros Estados	Portuguezes	Outras nações	Ignorada	TOTAL	EDADES: Até um anno	Até quatro annos	Até dez annos	Até vinte annos	Até trinta annos	Até quarenta annos	Até sessenta annos	Até oitenta annos	Até cem annos	Mais de cem annos	TOTAL
Janeiro	136	5	90	20	11	7	269	51	21	13	25	54	37	37	18	7	1	[illegible]
Fevereiro	129	8	106	17	17	4	281	49	16	16	35	53	49	43	21	6	[illegible]	[illegible]
Março	161	9	136	10	11	5	327	53	25	15	33	61	46	65	16	9	[illegible]	[illegible]
Abril	175	6	113	26	13	3	343	71	26	22	34	56	51	51	23	6	[illegible]	[illegible]
Maio	180	12	107	17	13	—	329	85	26	17	12	68	25	29	20	[illegible]	4	[illegible]
Junho	150	1	98	20	11	1	293	77	26	10	27	58	39	41	8	6	[illegible]	[illegible]
Julho	151	2	95	22	18	—	290	131	27	6	32	57	23	45	17	2	[illegible]	[illegible]
Agosto	131	12	90	28	12	—	260	40	31	17	27	56	44	38	9	4	[illegible]	[illegible]
Setembro	131	7	111	27	9	2	287	53	25	12	36	57	40	47	15	8	[illegible]	[illegible]
Outubro	126	8	135	29	21	1	320	48	29	14	34	80	55	46	11	2	1	[illegible]
Novembro	160	17	123	24	25	[illegible]	353	56	37	14	30	81	60	31	15	5	2	[illegible]
Dezembro	153	4	142	48	24	9	380	50	31	14	29	90	72	53	25	9	2	[illegible]
	1.786	87	1.317	263	184	32	3.741	713	320	170	374	774	557	500	196	69	[illegible]	[illegible]

MEZES	ESTADO CIVIL: Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Ignorado	TOTAL	FILIAÇÃO: Legitimos	Illegitimos	Perfilhados	Ignorada	TOTAL
Janeiro	92	97	57	20	3	269	153	77	—	39	269
Fevereiro	96	95	62	22	3	281	182	56	6	27	281
Março	104	105	80	35	3	327	219	62	1	45	327
Abril	131	124	58	27	3	343	217	85	—	41	343
Maio	139	117	49	20	[illegible]	329	185	102	8	32	329
Junho	121	89	62	10	4	293	174	83	—	36	293
Julho	111	108	37	12	1	290	196	70	4	20	290
Agosto	106	81	65	17	5	269	108	100	1	20	269
Setembro	104	84	62	33	4	287	174	68	4	41	287
Outubro	97	115	78	26	4	320	206	76	—	38	320
Novembro	111	108	91	34	9	353	228	77	—	48	353
Dezembro	100	170	87	27	[illegible]	380	220	81	1	59	380
	1.3[illegible]	1.272	817	280	53	3.741	2.330	925	19	476	3.741

MEZES	PROFISSÕES: Commerciantes	Prof. liberaes	Artistas	Operarios	Funcc. publicos	Maritimos	Militares	Lavradores	Capitalistas	Prof. ignorada	TOTAL	Men. masculino	T. feminino	TOTAL GERAL
Janeiro	13	3	4	38	2	9	3	5	—	15	92	44	133	269
Fevereiro	12	—	23	45	3	10	2	1	—	18	114	50	115	282
Março	12	2	9	67	1	17	2	—	—	15	125	47	155	327
Abril	20	2	7	57	1	12	2	1	—	22	124	59	160	343
Maio	12	4	5	43	5	16	—	1	—	10	106	72	151	329
Junho	14	—	9	41	1	13	2	17	—	2	102	71	120	293
Julho	17	—	13	54	2	11	1	6	—	19	123	62	105	290
Agosto	14	—	11	41	3	10	2	8	—	19	108	55	106	269
Setembro	13	—	8	46	2	11	1	6	1	21	100	51	127	287
Outubro	16	2	10	48	3	18	1	7	—	29	134	53	133	320
Novembro	16	1	12	62	3	14	—	9	—	33	150	53	150	353
Dezembro	12	2	20	82	3	9	4	13	—	38	187	67	126	380
	172	16	134	627	29	150	20	71	1	251	1.474	686	1.581	3.741

MEZES	CÔRES: Branca	Parda	Preta	TOTAL	Nati-mortos: Masculino	Feminino	TOTAL	TOTAL GERAL: Masculino	Feminino	TOTAL
Janeiro	145	102	22	269	11	11	25	150	141	291
Fevereiro	150	90	13	281	18	13	31	184	128	312
Março	170	129	22	327	16	14	30	183	169	357
Abril	200	111	29	340	16	11	27	199	171	370
Maio	182	127	20	329	19	11	30	177	162	339
Junho	191	86	20	293	21	11	32	194	131	325
Julho	170	97	23	290	23	21	44	208	126	334
Agosto	153	95	21	269	17	20	37	180	126	306
Setembro	161	111	15	287	20	19	39	180	146	326
Outubro	168	126	26	320	26	14	40	213	147	360
Novembro	183	140	30	353	18	13	31	221	163	384
Dezembro	173	170	37	380	19	14	33	273	140	413
	2.060	1.403	278	3.741	227	172	399	2.387	1.753	4.140

Observações:

Estas inhumações foram feitas nos seguintes cemiterios: Em Santa Izabel . . . 3.683; Nati-mortos . . . 399 — 4.082; No Israelita . . . 17; No da Ordem 3ª . . . 41 — 4.140

Annexo n. 4

Alimentação Publica

Mercados

Quadro demonstrativo da receita geral effectuada no Mercado Municipal, no anno de 1907.

MEZES	Rendas de alugueis de talhos	Rendas dos logares occupados com aparadores.	Rendas de aparadores da intendencia.	Rendas de logares fixos no pateo	Rendas de aves desembarcadas no littoral.	Rendas de vendedores ambulantes.	Rendas de aves á venda.	TOTAL
Janeiro	6.561$000	1.660$000	440$000	80$000	754$440	24$200	657$480	10.177$120
Fevereiro	6.361$000				798$840	17$600	563$040	7.740$480
Março	6.527$000				960$360	25$100	664$320	8.176$780
Abril	6.167$000				953$520	33$500	582$120	7.736$140
Maio	6.067$000				1 320$000	41$000	811$200	8.239$200
Junho	6.067$000				1.061$520	36$400	783$240	7.948$160
Julho	5 607$000				1 056$600	39$600	704$280	7.407$480
Agosto	5.607$000				1.271$640	33$400	655$320	7.567$360
Setembro	5 607$000				1.251$240	28$800	668$520	7 555$560
Outubro	5.582$000				1.168$440	21$200	828$840	7.600$480
Novembro	5.138$000				707$760	30$400	642$960	6.518$120
Dezembro	5.038$000				492$000	34$400	760$560	6.316$960
	70.313$000	1.660$000	440$000	80$000	11.796$360	365$600	8.321$880	92.976$840

Secretaria do Mercado Publico Municipal de Belém do Pará, em 31 de março de 1908.

O Administrador, *Francisco José Gomes Braga.*

O Escrivão, *Manoel da Silva Neves.*

Annexo n. 5

Alimentação Publica

Matadoiro

Quadro de movimento geral no anno de 1907, com especificação das rezes entradas, abatidas e sahidas, suas procedencias e pesagens, assim como do respectivo serviço sanitario.

ANNO 1907 — MEZES	PROCEDENCIA DAS REZES ENTRADAS																			REZES SAHIDAS						KILOGRAMMENTO DAS REZES ABATIDAS				TOTAL DOS PESOS (EM KILOGRAMMAS)	SERVIÇO SANITARIO						OBSERVAÇÕES
	Pará											Diversos Estados						Estrangeiro	TOTAL DAS ENTRADAS	Abatidas	Sahidas em pé	Condemnadas	Mortas nos curraes	Sahidas para refazer	Nos cercados	TOTAL DAS REZES SAHIDAS	Nacionaes		Platinas			Medicos	Rezes condemnadas em vida	Rezes condemnadas nos cadaveres	Quartos de carne condemnados	Visceras condemnadas	Peso em kilogrammas	
	Cachoeira	Soure	Chaves	Macapá	Muaná	Montenegro	Passo urbano	Ponta de Pedras	Santarém	Monte-Alegre	Prainha	Obidos	Ceará	Piauhy	Amazonas	Maranhão	Rio de Janeiro	Republica Argentina									Rezes	Kilogrammas	Rezes	Kilogrammas							
Janeiro . .	826	396	627			40	2	29					134			1.711			3.759	3.548	66	7	7	62	357	4.047	3.548	510.584			510.584	Dr. L. Menescal	62	7	109	22	3.260	Passaram de dezembro de 1906 para janeiro de 1907 **445 rezes.** Passaram de dezembro de 1907 para janeiro de 1908 **669 rezes.**
Fevereiro .	627	244	743	51		4							23			1.769			3.461	3.182	57	5	6	1	103	3.354	3.182	458.800			458.800	Dr. P. Bittencourt		5	30	2	958	
Março . . .	1.083	600	575		99	45		66	5				141			921			3.480	3.406	91	4	3	2	212	3.727	3.406	497.831			497.831	Dr. R. Filgueiras	1	4	57		1.412	
Abril . . .	1.250	637	430			58		65		38	133		290			807	4	33	3.745	3.393	162	13	11	4	212	3.805	3.279	472.080	120	30.883	502.960	Drs. L. Velloso e Lima Mendes	3	13	213	23	4.326	
Maio	1.090	607	469	7	85	60	9	57				21	1.083			315			3.803	3.571	164	10	18		281	4.014	3.560	516.403	11	2.648	519.051	Dr. R. Filgueiras	2	10	190	32	3.606	
Junho . . .	1.122	413	297			42	12		1				1.838	436	1	66			4.217	3.459	198	32	28	296	603	4.078	3.459	493.613			493.613	Dr. Alcides Brazil	8	32	172	45	5.898	
Julho . . .	327	214	362			43	1						2.337	808					4.032	3.552	250	10	45	247	1.034	5.158	3.552	527.829			527.830	—	221	10	93	47	3.139	
Agosto . .	50	124	228	13		12							2.135	620				243	3.425	3.357	124	9	27	54	994	4.561	3.141	476.263	216	65.704	542.067	Dr. R. Filgueiras	53	9	34	22	1.192	
Setembro .	253	230	185	2		49							2.835					566	4.020	3.163	244	10	31	26	1.097	4.567	2.906	419.684	257	74.244	523.928	Dr. P. Bittencourt	11	10	70	21	3.251	
Outubro . .	137	146	230	2		41							2.057					188	2.801	3.265	103	9	5	55	497	3.987	3.049	454.437	216	67.846	522.283	Drs. A. Brazil, R. Filgueiras, L. Menescal e O. Chateau	42	9	55	18	2.476	
Novembro .	523	432	334	2		52							2.062			901			3.826	3.215	81	1	14	15	500	3.921	2.941	438.518	274	79.776	518.294	Dr. R. Filgueiras	14	1	49	14	1.063	
Dezembro .	963	210	607			21							186			1.049		298	2.934	3.127	17	4	19	430	1.017	3.613	2.759	414.189	268	109.862	524.051	Dr. P. Bittencourt	106	4	25	77	900	
Total . .	7.687	4.273	5.017	77	184	465	24	217	6	38	133	21	15.121	1.864	1	6.638	4	1.729	43.409	40.244	1.617	114	216	898	6.377	49.462	38.782	5.710.336	1.462	430.963	6.141.299		526	114	889	323	31.481	

Administração do Matadoiro Publico de Belém, 5 de janeiro de 1908.

Francellino Gualdino Gomes,
Administrador.

ANNEXO N. 6

Embellezamento e Saneamento urbano

Avenidas

Contracto com o eng. Augusto de Sá Mendes, a 29 de dezembro de 1907.

Intendente — SENADOR ANTONIO JOSÉ DE LEMOS.
Advogado Municipal — DR. ELIAS VIANNA.
Secretario — DR. ELYSEU CESAR.

Clausulas contractuaes

Primeira. — O Engenheiro Augusto de Sá Mendes, por si, seus successores, ou qualquer Companhia que organizar, ou fizer directa ou indirectamente organizar, e que tomar a responsabilidade do presente contracto — todos os quaes vão comprehendidos sob a expressão — contractante, — obriga-se :

a) — A construir nesta capital, e durante o praso da presente concessão conservar e explorar, as projectadas avenidas Setzedello Corrêa, Ferreira Penna e travessa Gama e Abreu, com direito á ligação da ultima avenida com a avenida do caes commercial, contractada pela Companhia Port of Pará ;

b) — A apresentar os estudos definitivos, projectos e plantas dos differentes typos de construcções a adoptar, tudo de accôrdo com a lei que regula a construcção de predios urbanos, no que pudér ser applicado ás construcções que o contractante houver de fazer, sem prejuizo dos typos d'essas mesmas construcções, assim como orçamentos detalhados, ficando para isto marcado o praso de um anno, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e oito, devendo a Intendencia, para tal fim, fornecer ao contractante todas as informações necessarias a este serviço e existentes em sua Secretaria e Archivo, facultando ao mesmo a extracção de copias de plantas e projectos que passam existir, e solicitar para o mesmo fim, do Governo do Estado, egual faculdade ;

c) — A dar principio ás obras de projecto, no todo ou em parte, de accôrdo com os planos e estudos definitivos, dentro do praso de seis mezes

depois da data da approvação do Intendente, approvação que será feita dentro de tres mezes depois de apresentados os projectos ;

d) — A concluir no praso de cinco annos, contados da data do seu inicio, as referidas obras contractadas, salvo caso de força maior, como grève, epidemias ou outros accidentes inevitaveis, a juizo do Intendente ;

e) — Durante o praso d'esta concessão, a proceder á sua custa ás reparações necessarias ás obras, e mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando assegurado á Intendencia o direito de, em falta de cumprimento d'esta alinea, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante, com o direito de descontar do deposito constante da clausula nona o importe das despesas feitas ;

f) — A fornecer ao fiscal nomeado pela Intendencia todas as informações e esclarecimentos necessarios á efficaz fiscalização que exercitar, durante o praso das construcções contractadas.

Segunda. — A Intendencia Municipal de Belém por sua vez obriga-se :

a) — A entregar ao contractante, desde a data do presente contracto, sem onus de especie alguma e para o exclusivo fim do mesmo poder gosar dos favores nelle contidos, os terrenos e predios já desapropriados e que ficarem situados na zona destinada ás obras d'esta concessão, competindo ao contractante fazer á sua custa as demolições necessarias ; a alludida entrega deverá ser feita mediante relação e prévia avaliação, afim de que o seu preço sirva de elemento na computação do valor dos predios a edificar, entendendo-se que não poderão os mesmos terrenos ter outros fins senão os assignalados neste contracto ;

b) — A garantir ao contractante, seus successores ou empresa que organizar, a exploração exclusiva, de accôrdo com as leis numeros cento e setenta e tres, de trinta de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, cento e setenta e sete, de onze de março de mil oitocentos e noventa e oito, tresentos e oitenta e um, de dezeseis de janeiro de mil novecentos e quatro, e resolução numero cincoenta e sete, de vinte e oito de março de mil oitocentos e noventa e nove, de todos os favores constantes do presente contracto, durante o praso de oitenta annos ;

c) — A reconhecer o direito exclusivo do contractante, seus successores ou empresa que organizar, para construir e explorar as projectadas obras, inclusivè o de desapropriar, na forma da legislação em vigor, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das alludidas obras, bem como aos alojamentos destinados á installação de fabricas de materiaes a applicar nas mesmas;

d) — A fornecer ao contractante todas as informações e esclarecimentos necessarios a este serviço, e solicitar de Governo do Estado, para o mesmo fim, identicos esclarecimentos;

e) — A isentar o contractante, durante o praso da presente concessão, do

pagamento de quaesquer impostos municipaes, presentes ou futuros, que tenham relação com a construcção ou exploração das ditas obras, inclusivè os mechanismos e alojamentos destinados á installação de fabricas de materiaes a applicar naquellas;

f) — Solicitar do Governo do Estado os favores que d'elle dependerem e isenção de impostos que possam aproveitar ao contractante para o bom funccionamento e conclusão das obras contractadas e sua respectiva exploração;

g) — Solicitar do Governo Federal isenção de impostos de importação para mechanismos e materiaes que o contractante tiver necessidade de empregar nas construcções a que se refere o presente contracto;

h) — Entrar em accôrdo com a Companhia Port of Pará quanto ao plano de arruamento dos terrenos accrescidos e que fôrem necessarios para o prolongamento da avenida Ferreira Penna, no ponto de ligação d'esta com o caes commercial, e mais terrenos necessarios ás construcções;

i) — Providenciar para que as auctoridades constituidas auxiliem o contractante, afim de que sejam punidos, na forma da lei, todos aquelles que destruirem quaesquer obras ou praticarem actos de que resultem damnos ás mesmas, durante o tempo d'este contracto, considerando-se taes obras, para o fim indicado, como propriedade municipal.

Terceira. — O contractante, sempre que assim se torne indispensavel á execução de seus serviços, communicará por escripto á Intendencia quaes os immoveis que urge desapropriar, e a expropriação será feita pela Intendencia, de accôrdo com a lei reguladora da materia, considerando-se a expropriação como sendo de utilidade publica; correndo, porém, por conta do mesmo contractante as respectivas despesas, inclusivè a indemnização;

Quarta. — A Intendencia permittirá ao contractante o uso e occupação de qualquer terreno do seu dominio, uma vez que o mesmo não seja necessario a outro serviço municipal, mas se preste á installação de fabricas de materiaes destinados ás obras contractadas;

Quinta. — O contractante ficará com o uso-fructo das construcções que edificar e de seus respectivos terrenos, e os explorará em beneficio proprio, pelo praso de oitenta annos, contados da data da completa e definitiva terminação dos trabalhos ou construcções contractadas, direito este que passará aos seus herdeiros, successores ou empresa que organizar.

Sexta. — Findo o praso estipulado na clausula anterior, as construcções realizadas pelo contractante reverterão em absoluto á Intendencia Municipal de Belém, em perfeito estado de conservação, para cujo fim esta mandará vistorial-as, obrigando o contractante, seus herdeiros, successores ou empresa que organizar, a realizarem os concertos ou reparos que fôrem julgados necessarios, sem que aos mesmos assista direito a indemnização de especie alguma, tendo, porém, elles, em egualdade de condições, preferencia

para continuar a explorar as concessões constantes d'este contracto, pelo praso que fôr accordado na occasião, uma vez que a Intendencia não queira tomar a seu cargo o mesmo serviço.

Setima. — Para o fim de realizar qualquer operação financeira destinada a occorrer ás despesas de conclusão e conservação das obras ou de melhoramentos a introduzir nestas, o contractante poderá, mediante auctorização prévia do Intendente, dar em arrendamento os predios construidos, mencionando, na escriptura contractual, que aos locatarios, seus herdeiros ou successores ficam assegurados os favores que no presente contracto são cedidos ao contractante; obrigando-se os mesmos locatarios, na dita escriptura, por si, seus herdeiros ou successores, a respeitar inteiramente as clausulas do presente contracto, especialmente a que se refere á reversão, á Intendencia, das construcções que o contractante edificar e de seus respectivos terrenos, sem que por isso possam ter direito a indemnização de especie alguma por parte da mesma.

Oitava. — O contractante obriga-se mais a contribuir annualmente, por trimestres adeantados, com seis contos de réis, para attender ao serviço de fiscalização por parte da Intendencia, desde o inicio dos serviços até a completa terminação das construcções contractadas. No caso de falta de observancia d'esta clausula, será ella descontada do deposito de que fala a clausula nona.

Nona. — Para garantia da execução do presente contracto, o contractante terá sempre integralizada nos cofres da Intendencia uma caução de trinta contos de réis em dinheiro, ou apolices federaes, estaduaes ou municipaes. Esta caução será feita em duas prestações: uma, de cinco contos de réis, feita no acto da approvação dos estudos definitivos; e outra, de vinte e cinco contos de réis, constituida por occasião do começo das referidas obras.

Decima. — A Intendencia, durante o tempo do presente contracto, poderá, sempre que assim julgue necessario, mandar examinar o estado de conservação das construcções realizadas pelo contractante, de modo a exigir que seja observada a mesma conservação, sob pena de multa.

Decima primeira. — O contractante será o obrigado a empregar, nas alludidas construcções, materiaes de primeira qualidade e a introduzir nellas todos os melhoramentos que, aconselhados pela experiencia, fôrem julgados necessarios pelo fiscal das obras.

Decima segunda. — Pela falta de preenchimento das condições do presente contracto, o Intendente terá o direito de comminar multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, que serão descontadas da caução de que trata a clausula nona. Dentro do prazo de quarenta e oita horas deverá o contractante intregalizar a referida caução, á medida que fôr ella sendo desfalcada.

Decima terceira. — O contractante perderá o direito aos favores outhorgados neste contracto, se durante os prasos nelle fixados não preencher as

condições estabelecidas nas alineas *a*, *c* e *d* da clausula primeira. Neste caso será a caducidade decretada administrativamente, independente de sentença do poder judiciario, salvo caso de força maior (como grève, epidemias ou outros accidentes inevitaveis), a juizo de Intendente.

Decima quarta. — O contractante tomará a seu cargo a construcção e conservação do calçamento das vias que constuir, mediante pagamento por parte da Intendencia, firmando-se para este fim, entre as partes contractantes, um accôrdo especial e equitativo.

Decima quinta. — Se durante o praso do presente contracto convier ás partes contractantes a rescisão d'elle, poderá ella ser feita, mas ficará inteiramente subordinada ás seguintes condições : — Da parte da Intendencia :

a) — Reconhecer como pertencente ao contractante, seus herdeiros ou successores, o usofructo dos predios já construidos e de seus respectivos terrenos, bem como o dos terrenos recebidos da Intendencia e dos desapropriados pelo contractante, tendo este o poder de nelles edificar predios, gosando dos favores que lhe são outhorgados por este contracto, até o fim do praso marcado para a sua duração;

b) — A Intendencia obriga-se mais a indemnizar o contractante, seus herdeiros ou successores, do valor dos terrenos não edificados e que já estiverem desapropriados pelo contractante, sendo esta indemnização calculada por uma commissão de peritos préviamente nomeada para esse fim, tendo ella como base minima o valor da desapropriação effectuada e mais a valorização dos mesmos, reconhecida pelos melhoramentos introduzidos em virtude das obras executadas nas referidas avenidas, taes como : construcção das mesmas, calçamento, typos dos predios construidos, etc. ; ficando comprehendido e acceito que, se não houver nenhum melhoramento, o valor será exclusivamente correspondente ao que houver servido de base á expropriação. Da parte do contractante, seus herdeiros ou successores, uma vez que por motivo previsto no presente contracto dêm causa á rescisão do mesmo :

a) — Ficarão o dito contractante, seus herdeiros ou successores, com o usofructo dos pedios já edificados e de seus respectivos terrenos, gosando dos favores que lhes são outhorgados por este contracto até o fim do praso marcado para essa duração;

b) — Devolverão á Intendencia, sem direito a indemnização de especie alguma, não só os terrenos d'ella recebidos e que não estejam edificados, como também os por si desapropriados e que estiverem sem edificação na data da rescisão;

c) — Perderão o deposito que tenham feito conforme a clausula nona, sem que por isso possam ter direito a reclamação de especie alguma.

Decima sexta. — A Intendencia poderá resgatar todas as obras do presente contracto a partir de mil novecentos e vinte tres. O preço do resgate será fixado por uma commissão de dois peritos e um desempatador, aquelles

escolhidos — um pelo contractante e outro pela Intendencia, e este tirado á sorte d'entre quatro indicados, dois por cada uma das partes, — os quaes peritos computarão no preço do resgate o valor das obras em relação a todos os melhoramentes realizados, taes como alargamento da rua e calçamento, typos de predios já edificados, etc., alem das vantagens oriundas do presente contracto, relativas aos favores que pelo mesmo são cedidos ao contractante.

Decima setima. — Qualquer discordancia que houver entre a Intendencia e o contractante, a respeito de seus direitos, será resolvida, sem mais recursos, por arbitros nomeados dentro de quinze dias pela maneira seguinte : Se ambas as partes concordarem no mesmo arbitro, a elle será submettida a questão e a sua decisão valerá como sentença irrecorrivel; em caso contrario, cada uma nomeará o seu arbitro, e, se estes não chegarem a um accôrdo, as partes interessadas escolherão á sorte um desempatador, que decidirá a pendencia irrecorrivelmente.

Decima oitava. — Sempre que houver necessidade de recorrer a juizo arbitral, uma das partes dará aviso á outra d'essa necessidade e do nome do arbitro escolhido. Se no espaço de quinze dias, contados de hora do recebimento do aviso, a parte notificada deixar de nomear o arbitro e intimar essa nomeação á primeira, o ponto questionado seja considerado como concluido e abandonado pela parte assim em falta.

Decima nona. — Se para o futuro, ou durante a execução das obras propostas, houver conhecimento do que alguma disposição necessaria ao seu bom andamento ou regularidade do serviço foi omittida no presente contracto, o Intendente e contractante, depois de accordarem quanto a artigos additivos ou explicativos dos pontos omissos, podel-os-ão accrescentar ao presente contracto, para que d'elle façam parte integrante.

Vigesima. — O contractante tem o direito de transferir, mediante auctorização do Intendente, esta concessão a qualquer companhia ou empresa que organizar, ou que fizer directa ou indirectamente organizar, dentro ou fóra do paiz, ou que já esteja organizada, ficando exonerado de qualquer onus pela referida transferencia.

Vigesima primeira. — A Intendencia, ouvindo o contractante, expedirá os regulamentos que fôrem necessarios para a observancia das disposições d'este contracto, mandando pôr em execução as obras dentro do praso estipulado na alinea *C* da clausula primeira.

Vigesima segunda. — As disposições do presente contracto, que dependerem do Legislativo Municipal, serão levadas pelo Intendente ao conhecimento do respectivo Conselho, para a devida approvação.

Vigesima terceira. — A Intendencia, pelo presente, assume a obrigação de contractar com o concessionario, em tempo opportuno e mediante condições que então, digo, que serão estabelecidas, a construcção e exploração da avenida Indio do Brazil.

ANNEXO N. 7

Viação urbana

Regulamento para o serviço de bonds electricos

O Intendente Municipal de Belém, usando da auctorização contida na Lei n. 482, de 11 de junho ultimo, promulga o Regulamento que com este acto baixa, para fiscalização e serviço de bonds empregados no transporte de passageiros e cargas, a cargo da Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, nos termos do contracto de 16 de dezembro de 1905.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, aos 6 de agosto de 1907.

Antonio José de Lemos, Intendente.

* * *

Regulamento para fiscalização e serviço de bonds por energia electrica para o transporte de passageiros e cargas

OS BONDS

Art. 1.º — A Companhia concessionaria do serviço de viação pelo systema electrico na antiga e nova legua patrimonial e accrescimos futuros d'esta, no Municipio de Belém, estabelecerá, em todas as linhas, carros de 1.ª e 2.ª classes só para passageiros, 2.ª classe para passageiros e bagagens e, finalmente, para cargas pesadas e transporte de materiaes, do modo seguinte: 1.º — Carros para passageiros de 1.ª classe: (*a*) — Abertos; (*b*) — Especiaes do typo *Preston Double Service*, tendo as cadeiras revestidas de capa; (*c*) — Convertiveis do typo *Brill*, durante a estação chuvosa; 2.º — Carros para passageiros de 2.ª classe; (*d*) — Abertos só para passageiros; (*e*) — Abertos para passageiros e bagagens; 3.º — Carros para cargas pesadas e transporte de materiaes.

Além d'estes carros, a Companhia disporá de vehiculos á tracção electrica ou animal, para o transporte de pessôas atacadas de molestias infecciosas, loucos e feridos, os quaes ficam especialmente destinados ao

serviço publico, nos termos da clausula 74.ª do contracto de 16 de dezembro de 1905.

§ Unico. — O serviço de bonds pelas vias publicas, começará ás 4 horas da manhã e terminará ás 2 horas, também da manhã, pelo menos.

Art. 2.º — Nos carros de primeira classe os fumantes só poderão occupar as duas ultimas ordens de bancos ou cadeiras, podendo occupar qualquer banco ou cadeira nos carros de segunda classe. Haverá, porém, carros especiaes, devidamente assignalados, de primeira classe, cujas cadeiras ou bancos serão revestidos de capas, nos quaes não será permittido fumar. Nos carros para passageiros e bagagens será permittido aos passageiros fumar.

Em nenhum dos carros se permittirá fumar em cachimbos.

Art. 3.º — Os deveres dos passageiros e da Companhia serão affixados em todos os carros, redigios de accôrdo com o Intendente, e assim também, para orientação dos passageiros, uma tarifa do percurso, perfeitamente explicada, de modo a não offerecer a menor duvida e, finalmente, o numero da lotação, de accôrdo com a approvação do Intendente.

Art. 4.º — A passagem será de $120 nos bonds de 1.ª classe e de $100 nos de 2.ª e carros de bagagens, tudo para cada trecho de 2 kilometros, approximadamente.

§ Unico. — A Companhia submetterá á approvação do Intendente a tabella para fretes, bagagens e cargas e acompanhamento de enterros, por cada trecho de linha, e de frete de carros inteiros, conforme a categoria de cada um. Esta tabella poderá ser alterada conforme a experiencia e as exigencias do serviço exigirem, com approvação do Intendente.

Art. 5.º — Não poderá a Companhia permittir a affixação ou collocação de qualquer annuncio, reclamo ou preconicio, nos bonds ou carros, sem prévia licença da Intendencia, ficando o interessado sujeito ao pagamento da respectiva taxa municipal, independente do contracto que fizer com a Companhia.

Art. 6.º — Os carros electricos poderão rebocar até 2 carros e cada um d'estes devera ter um freio et trazer bem visivel a sua numeração.

§ Unico. — Rebocados ou não, o serviço de bonds será feito sempre por secções de carros de 1.ª et 2.ª classes e carros para passageiros e bagagens. No ultimo caso, os carros viajarão sempre approximadamente o mais possivel, uns dos outros.

Art. 7.º — A velocidade dos carros não devera exceder a vinte kilometros por hora, incluidas as paradas nos linhas de suburbios durante o dia e na cidade durante a noite. Nos bairros populosos, a velocidade maxima será de dez kilometros em linha recta e de seis kilometros em curva.

Art. 8.º — As paradas dos bonds serão assignaladas por postes pintados de vermelho com uma cinta branca ou de outro modo, conforme a approvação do Intendente, devendo cada bond ter indicados, em logar bem visivel, os pontos de parada.

§ 1.º — Nas esquinas das ruas onde houver linha dupla são obrigatorias duas paradas, uma para cada direcção dos carros, sendo estas localizadas de modo que os bonds, seguindo cada um o seu itinerario, parem antes de chegar ás travessas, a fim de serem evitados atropellos aos passageiros.

§ 2.º — Logo que estiver completa a lotação, serão collocadas nos bonds, em logar bem visivel para o publico, placas contendo essa affirmativa.

Art. 9.º — Como pontos fixos para o serviço de transporte de cargas e bagagens, ficam determinados o Reducto, Porto do Sal, Ver-o-peso, logar denominado dóca Souza Franco, Curro Publico, praça Floriano Peixoto, o ponto onde se effectuar o desembarque de inflammaveis, seja por mar ou seja por terra, além de outros pontos que a Companhia julgar necessarios para o estacionamento dos carros, uma vez que nisto convenha a Intendencia.

Art. 10. — No começo de cada semestre a Companhia submetterá á approvação do Intendente um quadro com horario para cada uma de suas linhas, no qual serão indicados o numero das viagens, quaes os carros de 1.ª e 2.ª classes.

§ 1.º — Os horarios, ou qualquer alteração que estes possam soffrer, só entrarão em vigor depois de approvados e publicados pelo menos 3 vezes nos orgãos da imprensa de maior circulação.

§ 2.º — A Companhia poderá augmentar o numero de carros em cada uma das linhas, sem prejuizo do serviço que em outras linhas lhe fôr marcado pelo horario, estabelecendo viagens directas ou não, sendo, porém, o preço das passagens sujeito ao que está estabelecido.

Art. 11. — Todo o material rodante, assim como os postes do serviço de energia electrica, serão mantidos em perfeito estado de conservação, pintura e asseio.

Art. 12. — Cada carro terá o seu interruptor automatico assente ao alcance do *wattman*, para manobrar em caso de desarranjo do regulador da marcha.

Art. 13. — Não poderá a Companhia usar do systema de chaves de alavanca, fazendo saliencia sobre a calçada ou passeios, e sim o de longas chaves ou outro qualquer systema submettido á approvação do Intendente.

Art. 14. — Durante o serviço da noite, os carros, além da illuminação interna e externa, terão pharóes de côr fixa em cada uma das frentes, de modo a indicarem ao longe a linha a que pertencem.

OS PASSAGEIROS

Art. 15. — Terão livre transito nos carros da Companhia: o Governador do Estado, o Intendente Municipal, o Chefe de Policia, o fiscal da Companhia, o Procurador-geral do Estado, o Engenheiro-director das obras

municipaes, o Secretario da Intendencia, os Secretarios d'Estado, o Commandante do Corpo Municipal de Bombeiros, bem como, na plata-fórma, as praças armadas, até o numero de duas em cada carro.

Art. 16. — Nos carros de 1.ª e 2ª classes não será admittido quem não estiver decentemente vestido e calçado.

E' egualmente prohibida a entrada, em todos os carros, aos ebrios, loucos e atacados de molestias contagiosas ou tidas como tal.

Art. 17. — E' vedada á Companhia cobrar passagens de creanças até 5 annos de edade, uma vez que não occupem logar nas cadeiras ou bancos ou sejam levadas ao collo. Em nenhum caso as creanças poderão ficar no centro do carro.

Art. 18. — Os passageiros, logo que derem entrada nos carros, occuparão o seu logar, de modo a não impedirem o movimento na parte central.

Art. 19. — Os passageiros poderão conduzir pequenos volumes que caibam debaixo dos bancos, sejam perfeitamente limpos e não incommodem os demais passageiros, a juizo do conductor, não podendo, neste caso, ser cobrado frete algum.

Art. 20. — Os passageiros, logo que derem entrada nos carros, pagarão o preço da viagem, recebendo um bilhete probatorio da quantia entregue.

§ 1.º — Para conveniencia dos passageiros de 1.ª classe, as passagens serão de $120, $240, $360 e $480.

Assim, por exemplo, na 1.ª linha, por São Jeronymo, o passageiro, tomando o carro na travessa Vinte Dois de Junho e querendo ir até ao Ver-o-peso, gagará $240; até á praça Republica, $120.

As passagens de $360 e $480 referem-se ás linhas extensas, como a do Marco ao Ver-o-peso.

Cada linha será dividida em zonas.

Os bilhetes de passagens estarão circumdados de numeros, os quaes serão perfurados pelos conductores no numero correspondente á zona em que o carro fôr tomado. Exemplo: Suppondo que o passageiro toma o carro na rua Conselheiro João Alfredo, com destino a São Jeronymo, paga $240, recebendo um bilhete perfurado em o n. 5, o que indica a sua entrada em a zona d'este numero ou entre o Ver-o-peso o largo Misericordia. Se o passageiro entra na rua Santo Antonio, além do referido largo, com o mesmo destino, paga $240, sendo o bilhete marcado na zona n. 6. Caso, porém, os referidos passageiros se destinem á praça Republica, pagarão sómente $120, sendo os bilhetes perfurados nas mencionadas zonas 5 e 6.

O numero perfurado no bilhete indica a zona ou trécho em que o passageiro tomou o carro; o preço, a extensão da viagem. Exemplo: Um bilhete de $240 furado no n. 2 (zona Ruy Barbosa ao Café da Paz), dá ao passageiro o direito de viajar até ao Ver-o-peso; um bilhete de $120 dá direito apenas até ao Café da Paz.

O systema para a cobrança nos carros de 2.a classe é perfeitamente identico ao adoptado para os de 1.ª, com a differença, porém, de que a base das passagens é $100 em vez de $120.

Art. 21. — O conductor será obrigado a dar as senhas aos passageiros logo que estes tiverem pago as suas passagens, para o fim de poder ser feita a conveniente fiscalização du numero de passageiros de cada carro, podendo invocar o auxilio da força estuadual ou municipal, quando algum passageiro se recuze a mostrar as senhas aos fiscaes e conductores.

§ Unico. — Os passageiros guardarão as senhas ou bilhetes, a fim de apresental-os aos fiscaes e conductores sempre que lhes fôrem pedidos, sem o que não poderão provar que pagaram as suas passagens.

Art. 22. — Consoante o art. 3.º d'este Regulamento, será affixada nos carros, em logar bem visivel, uma lista das zonas, contendo a sua numeração e o preço das passagens.

Art. 23. — Incorrerão em penas os passageiros e outras pessôas :

I — Que deslocarem ou quebrarem, sob qualquer pretexto, os apparelhos empregados na tracção.

II — Que estacionarem sobre a via permanente ou ahi depositarem qualquer embaraço ao livre transito.

III — Que se utilizarem da via permanente para a circulação de vehiculos de qualquer especie.

IV — Que entrarem ou sahirem dos carros durante a marcha d'estes.

V — Que penetrarem nos carros pelas janellas, entrarem ou sahirem pelo lado da entre-via.

VI — Que passarem de um para outro carro.

VII — Que amarrarem os fios electricos ou interceptarem a corrente.

VIII — Que damnificarem os carros e nestes salivarem.

IX — Que se negarem a mostrar ao fiscal ou conductor a senha do pagamento da passagem.

X — Que fumarem nos logares não permittidos.

XI — Que perturbarem a ordem do serviço de viação ou prejudicarem a hygiene.

XII — Que andarem sobre os estribos.

XIII — Que tomarem a plataforma da frente.

XIV — Que estabelecerem palestra com os motorneiros.

XV — Que tocarem na corda do trolley ou mexerem nos apparelhos dos carros, taes como freios, seguranças, commutadores, etc.

Art. 24. — Não poderão permanecer nos carros os passageiros que deixarem de exhibir as senhas, conforme o estabelecido no art. 20, § unico, d'este Regulamento.

O PESSOAL DA COMPANHIA

Art. 25. — Nenhum individuo será admittido como motorneiro, conductor e fiscal, sem que esteja inspeccionado e julgado apto pelo departamento de hygiene municipal e devidamente matriculado na Intendencia.

Art. 26. — Quanto aos moterneiros e conductores, será observado o seguinte :

MOTORNEIROS

§ 1.º — Só poderá ser moterneiro quem, após a pratica necessaria, se habilite pelo exame e com a respectiva carta expedida pela Secretaria da Intendencia, não podendo exercer essa profissão os menores e quaesquer pessôas de fraca constituição physica.

§ 2.º — Os exames dos motorneiros serão feitos perante profissional ou profissionaes designados pelo Intendente.

§ 3.º — As materias de exame constarão de uma prova pratica sobre nomenclatura dos apparelhos do carro e o meio de os manobrar, principalmente quanto ás paradas, cruzamentos de ruas e velocidade a empregar, de accôrdo com as prescripções do presente regulamento.

§ 4.º — A carta de motorneiro, será registrada em livro especial, na repartição competente, e nella se especificará o numero do motorneiro, sua edade e signaes caracteristicos.

§ 5.º — A Companhia communicará á Intendencia, dentro do praso de 24 horas, qualquer mudança feita no numero da chapa ou distinctivo de seus motorneiros.

§ 6.º — Os motorneiros são obrigados a observar com a maxima exactidão as seguintes prescripções :

a) — Se o freio funcciona regularmente ;

b) — Se a alavanca do carro está direita e se funcciona regularmente ;

c) — Se o circuito da luz está perfeito ;

d) — Se o salva-vidas funcciona bem ;

e) — Se o carro traz fusivel de sobresalente ;

f) — Se os bronzes não estão quentes ;

g) — Se o fusivel do carro está perfeito e bem apertado ;

h) — Se o tympano funcciona bem ;

i) — Parar o carro nos pontos estabelecidos para embarque e desembarque dos passageiros ;

j) — Evitar os arrancos na partida do carro e o choque nas paradas ;

k) — Trazer comsigo os titulos de matricula e exhibil-os ao engenheiro-fiscal, quando fôr isso exigido ;

l) — Informar ao passageiro o destino do carro, quando lhe fôr perguntado.

CONDUCTORES

§ 7.º — Os conductores, nas mesmas condições dos motorneiros, salvo quanto á edade e constituição physica, serão egualmente inspeccionados e matriculados, e terão uma carta expedida pela secretaria da Intendencia.

§ 8.º — Todas as obrigações estipuladas para os motorneiros nos artigos precedentes, á excepção das manobras e conhecimento do machinismo do carro, são inherentes aos conductores.

§ 9.º — A Companhia providenciará de maneira a habilitar o conductor a ter sempre o tróco necessario para uma cedula que não fôr de valor superior a dez mil réis.

§ 10. — A Companhia obrigará os conductores a manterem as seguintes prescripções:

a) — Favorecer o embarque e desembarque, nos carros, ás pessôas edosas e ás creanças que tenham difficuldade em subir ou descer;

b) — Prestar toda a attenção ao serviço, de maneira a attender ao pedido do passageiro para entrar ou sahir do carro;

c) — Evitar o embarque no carro a pessôas embriagadas e maltrapilhas e, quando isto fôr verificado depois do embarque, fazer descer os passageiros em taes condições, mesmo que seja preciso o auxilio da força publica, quando por si e com outros empregados da Companhia não puder fazer;

d) — Conhecer as denominações das ruas e praças por onde passam as linhas, de maneira a poder informar o passageiro que se quizer transportar para qualquer ponto da cidade servido por bonds;

e) — Obrigar, nas mesmas condições da lettra *C*, qualquer passageiro a sahir do estribo do carro, onde é expressamente prohibido viajar, com excepção dos empregados da Companhia em serviço e dos fiscal por parte da Intendencia;

f) — Impedir vozerias, altercações, tocatas, cantorias e o mais que possa incommodar os passageiros ou pertubar a ordem;

g) — Evitar conversas e discussões entre empregados da Companhia que viajarem na plataforma ou no estribo;

h) — Ter todo o cuidado em descer e levantar os estribos e a barra de madeira, do lado da entre-via, na occasião da sahida dos passageiros.

FISCAES

§ 11. — Os fiscaes nomeados pela Companhia também serão sujeitos, previamente, á inspecção sanitaria no competente departamento municipal, e cumprirão as instrucções que da Companhia receberem e não infringirem o presente Regulamento ou qualquer outra disposição municipal.

§ 12. — A Companhia obrigará os seus fiscaes a prestarem ao fiscal especial do serviço de bonds, ou qualquer outro agente da fiscalização municipal, todas as informações que disserem respeito ás suas attribuições e possam auxiliar a bôa marcha do serviço.

Art. 27. — A Companhia obrigará os motorneiros e conductores a andarem devidamente uniformizados e asseiados, a trazerem os distinctivos ou placas de numeração que fôrem adaptadas, sem o que não lhes será permittido permanecer no serviço do trafego. Egualmente adoptará um distinctivo para os seus fiscaes e estes não poderão exercer as funcções de seu cargo sem esse uso.

Art. 28. — Os motorneiros, conductores e fiscaes são obrigados a tratar com a maxima urbanidade os passageiros, auctoridades publicas e fiscaes ou agentes da fiscalização municipal, com os quaes não poderão estabelecer polemica ou discussão alguma, sob pena de ser-lhes cassada a matricula e prohibido o exercicio de quaesquer funcções nos carros de viação publica.

DIVERSAS

Art. 29. — A intendencia terá um funccionario de sua nomeação para fiscalizar todo o serviço de viação nos carros e linhas da Companhia, ao qual serão prestadas, não só por essa, como pelo respectivo pessoal, as informações verbaes de que carecer, para o perfeito desempenho de sus attribuições.

Art. 30. — A Companhia responderá pelos actos illicitos de seus empregados e prepostos, quer para com aquelles com quem contractar, quer para com terceiros prejudicados pelos actos lesivos por elles praticados n'aquelle caracter e em objecto de serviço.

Art. 31. — Os carros e bonds a que se refere a clausula 76.ª do contracto vigente, serão postos sem perda de tempo, nos logares e horas indicadas pelo Governador do Estado e Intendente Municipal, para o mester em que tiverem de ser occupados.

Art. 32. — A Companhia enviará mensalmente ao fiscal do serviço de bonds a estatistica dos passageiros transportados, dos accidentes havidos e bem assim quaesquer outros dados ou informações que a Intendencia julgue

conveniente, e que não possam ser considerados como coisa reservada e de interesse financeiro ou particular.

Art. 33 — E' prohibido a qualquer vehiculo parar sobre as linhas da Companhia, excepto os de transporte de pessôas, os quaes apenas poderão demorar o tempo indispensavel á entrada ou sahida d'esta.

§ 1.º — No caso de haver a um lado da linha ou das linhas duplas, espaço sufficiente para vehiculos de transporte de pessôas ou cargas, poderão estacionar os mesmos vehiculos n'esse espaço, unicamente o tempo necessario ao seu mester.

§ 2.º — E' da maior conveniencia publica que todos os vehiculos, quer carros particulares ou de praça, quer carroças ou qualquer outro elemento de conducção ou transporte, viajem sempre na propria direcção seguida pelos bonds, até que este serviço seja definitivamente organizado pela Municipalidade.

§ 3º. — Fica, porém, expressamente prohibido que os referidos vehiculos sigam em direcção opposta a dos bonds e estacionem ou parem nos trêchos das ruas Senador Manoel Barata, entre o largo Sant'Anna e a travessa Campos Salles, e Conselheiro João Alfredo, entre Campos Salles e Doutor Fructuoso Guimarães.

§ 4.º — Nos postes situados em os citados trêchos serão, pela Companhia, collocadas placas indicativas da direcção que devem seguir os vehiculos.

Art. 34. — A Companhia soffrerá penas pelas faltas que dér no serviço e que contrariem as disposições do presente Regulamento. Taes penas constarão de multas de 20$000, no minimo, até 500$000, no maximo, e serão applicadas pelo Intendente, não só em virtude do conhecimento proprio que tiver das infracções, como das informações que receber do respectivo fiscal.

Art. 35. — Soffrerão multas de 10$000 e 20$000, em caso de reincidencia, os passageiros ou outras pessôas que infrigirem o que fica preceituado em os numeros I a XV do art. 22 d'este Regulamento.

Art. 36. — Os empregados da Companhia ficam sujeitos a multas de 30$000 até 100$000, conforme a gravidade do facto, pelas transgressões que derem nos deveres de seu cargo. A'quelles, porém, que se mostrarem refractarios a taes penas ou praticarem acções escandalosas e fôrem pertinazes na desobediencia, a Intendencia cassará as respectivas matriculas ou licença por simples inspecção sanitaria, ficando assim privados de continuarem no serviço dos bonds e carros da Companhia.

Art. 37. — Qualquer passageiro póde impôr as multas comminadas no artigo anterior aos empregados da Companhia, communicando o facto, testemunhado, ao Intendente, para julgamento definitivo.

Art. 38. — Os boleeiros, carroceiros e, em geral, qualquer conductor

de vehiculo, seja por movimentação ordinaria, seja por automovel, que transgredirem o disposto no art. 33 e seus §§. d'este Regulamento, ficam sujeitos ás multas de 30$000, 50$000 em caso de reincidencia. O que se mostrar refractario á obediencia será privado de continuar no respectivo exercicio, por cassação do acto de inspecção e matricula, pela Intendencia.

Art. 39. — As inspecções sanitarias e matriculas a que estão sujeitos os empregados da Companhia serão renovadas annualmente, no tempo para tal fim estabelecido pela Intendencia.

Art. 40. — O presente Regulamento soffrerá as modificações que a experiencia aconselhar, emquanto não tiver approvação definitiva do Conselho Municipal.

Art. 41. — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, aos 6 de agosto de 1907.

Antonio José de Lemos.

Intendente.

ANNEXO 8

Viação urbana

The Para Electric Railways and Lighting Company, Ltd.

Typos de bonds electricos

Carros-salões, com vestibulo em cada extremo, um só pavimento, typo duplo serviço

DIMENSÕES GERAES

Comprimento da caixa entre os pilares dos cantos	6m,298
Idem de cada plata-fórma	1m,460
Idem total entre os tampons	9m,676
Largura da caixa entre pilares	2m,451
Idem do tecto	2m,550
Altura das portas	1m,880
Largura das portas	0m,686
Altura livre interna, no centro, do chão ao tecto	2m,387
Idem maxima do trilho até á base do trolley	3m,479
Bitola do rodado	3m,435

CAPACIDADE EM NUMERO DE ASSENTOS

Doze cadeiras moveis.

A disposição geral do carro está indicada no desenho n. 6.805 e o aspecto interno em o desenho n. 6.807.

As janellas lateraes são divididas em duas partes, horizontalmente,

deslizando uma sobre a outra em sentido ascendente, sendo a divisão de tal maniera, que não intercepte a vista aos passageiros dentro do carro.

Na parte central do tecto que se sobrepõe á outra, haverá uma ordem de caixilhos, com movimento a meio, para ventilação.

JANELLAS

Deverão ser seis de cada lado, divididas em duas secções, como acima fica indicado.

Os caixilhos, tanto das janellas como dos ventiladores, serão de mogno, com vidros *bisautés*. Os vidros dos ventiladores deverão ser de côr escura.

PLATA-FÓRMAS

Largura, 1m,460 desde o extremo da caixa do carro até á parte exterior do vestibulo, no centro, com entradas e estribos lateraes.

VESTIBULO

Terá a frente guarnecida com 3 janellas para abrir, deslizando para baixo. Caixilhos de téca guarnecidos de chapas de vidro. O guarda-lama na frente do vestibulo será de chapa de aço n. 14, curvado á feição do mesmo, e collocado sem juntas e sem saliencias.

CAIXA DO CARRO

Será construida em secções de aço e téca, devendo as vigas fundamentaes ser fortalecidas e atracadas em todo o comprimento do carro, por uma chapa de 9" × 1/2". Todo o travejamento deverá ser ligado e unido por meio de rebites, cavilhas e parafusos, da maneira mais solida possivel, sem prejuizo do bom acabamento.

Todos os embutidos e macheados serão ajustados á força, assim como todas as partes que tiverem de ser ligadas, com legitimo alvaiade de chumbo.

Os supportes das platas-fórmas serão feitos de aço angular de 55" × 3" × 3/8", apoiando-se nas vigas transversaes da caixa do carro, da maneira mais solida, conservando a melhor apparencia.

ASSOALHO

Deve ser construido com alçapões, para facilitar o exame dos motores, quando necessario.

As taboas terão 3 1/2" × 7/8" e deverão ser de pinho da Carolina do Norte, aplainado á machina na face inferior, e perfeitamente trabalhado e acabado na face superior, solidamente seguro a todas as vigas por pregos farpados, de arame.

ESTRUCTURA DO CORPO DO CARRO

Será de têca e comprehenderá as seguintes peças :

Pilares dos cantos 3 5/8" × 4 1/4".
» dos lados 3 1/4" de largo, faceados.
Viga de cintura 3 1/4" × 1 1/2".
» superior 2 3/8" × 3 7/16".
» da aresta 3 7/8" × 4 3/8".
Taboas para facear 1 1/8'.

Toda a madeira a empregar será cortada a fio direito sem branco nem fendas, inteiramente sêcca e bem sazonada; todas as juntas serão tomadas a alvaiade de chumbo, assim como os embutidos ou macheados, quando possivel.

Os pilares devem ser emmechados no madeiramento da caixa, e atracados por meio de cavilhas de ferro com parafuso ás vigas-mestras. Os almofadados do corpo do carro serão de mogno de 1/2' grossura. As almofadas concavas serão assentes sobre quatro reguas de téca entre cada dois pilares. As dimensões das reguas serão de 5/8" × 1 3/4", emmechadas no madeiramento da caixa e assentes sobre a viga de cintura, á qual serão aparafusadas. As almofadas não serão pregadas, ma simplesmente collocadas em cavidades apropriadas, a fim de prevenir as modificações a que a madeira está sujeita pela acção atmospherica. A viga de cintura será entalhada nos pilares dos cantos. Todas as tiras de madeira, meias-cannas e cordões serão expostos ao fogo antes de collocados, grudados em toda a extensão, e sómente aparafusados aos pilares.

Todas as almofadas serão forradas interiormente com uma capa collada, de fórma a não exceder a colla os seus extremos.

Depois d'esta capa completamente sêcca e rigida, será coberta com duas camadas de alvaiade de chumbo.

TECTO

Deverá ser de typo duplo. A armação será de têca, reforçada com asnas de aço de 1 1/2" × 1 1/2" × 3 1/2". Estas asnas serão applicadas de maneira a alliviarem o esforço do trolley, serão da fórma do tecto, com os extremos em fórma de — *L* — e seguras á viga superior com parafusos de madeira.

As taboas no tecto serão de pinho da Carolina, de 3 1/2 × 1/2', solidamente pregadas com pregos de arame farpado. Será pintado com alvaiade de chumbo espesso, os buracos de pregos, parafusos, juntas, etc., tomados com massa, e todo elle coberto com lona de algadão n. 6, extendida sobre o alvaiade, e pintado depois com 3 mãos de tinta.

O tecto das capotas será de taboas 3/8" de grossura, macheadas, com 2 1/2" de largura.

SUPPORTE DO TROLLEY

Será collocado exteriormente, de maneira a poder receber o trolley, que tiver de ser empregado.

Será sustentado por curvas de madeira, que serão assentes sobre uma camada de alvaiade de chumbo.

De cada lado do tecto, em sentido opposto, haverá um passadiço para o trolley.

ESTRIBOS

De cada lado da entrada para as plata-fórmas haverá um typo Stanwood, apoiado em suspensões de aço, com alçadas para fechar a entrada.

APPARELHO DE FREIOS

Um apparelho de freio será collocado em cada plata-fórma, funccionando dentro d'uma columna de ferro polido, sendo providos com uma manivella de 20" de diametro, com punho de bronze. Na parte superior haverá rodas de engrenagem, e em baixo, ao alcance do pé, uma lingueta de ferro com mola, em communicação com um cylindro e corrente systema Peacock.

Além d'este freio serão installados mais dois, sendo um rheostatico e outro magnetico.

SALVA-VIDAS

Em cada extremo haverá um movel, typo *Providence*.

CANCELLAS

Serão typo *Pantograph*, suspensas ao pilar do vestibulo, podendo distender-se e contrahir-se e serão providas de puxadores de bronze polido

TAMPONS

Serão de solido aço angular de 6"×3", projectados da viga principal, e collocados da maneira mais apropriada, constituindo párachoque da maxima resistencia.

CHAPAS DE ENGATE

Do modêlo Hovey, com manilhas fixas, molas de acção dupla em solida haste de ferro, podendo avançar e recuar, e providas de *pivots*.

Serão collocadas de maneira a não embaraçar o salva-vidas.

CAIXAS DE AREIA

Duas em cada carro; typo derrame continuo, collocadas debaixo da caixa do carro, podendo ser accionadas da plata-fórma.

CAMPAINHAS DE ALARME

Uma de 14" de diametro debaixo de cada plata-fórma, com o respectivo pedal e guia, para serem accionadas pelo conductor.

JANELLAS

As janellas serão de tal modo combinadas aos pares, que levantando a metade de baixo, ella engate na metade superior e ambas desappareçam

dentro das paredes dos carros, sendo este o meio simples de pôr em execução o systema de meias-janellas.

Quando os ventiladores estiverem abertos, serão fechados automaticamente, pela ascensão de ambas as metades das janellas.

Em cada extremo do corpo do carro haverá janellas ligeiras de vidros, com ornamentos coloridos.

ACABAMENTO INTERNO

Toda a obra interna de madeira, será de mogno escolhido, trabalhado de accôrdo com os desenhos e polido.

Particular attenção será dispensada aos desenhos e apparencia da emmolduragem. A frisa será realçada com ricos relevos edenticulos. Os pilares abaixo da viga superior farão saliencia, com a face ornamentada com molduras de mogno, e entre os pilares serão dispostas almofadas da mesma madeira, em contraposição ás exteriores, guarnecidas de molduras bem trabalhadas tanto em baixo como em cima.

A cornija e molduras do tecto farão saliencia, de maneira a poderem ostentar e fazer sobresahir os ricos ornatos que lhes serão applicados.

O corpo do carro será guarnecido, em volta, de mogno todo almofadado e apainelado.

Os tres pilares principaes de cada lado serão encimados por pilastras guarnecidas de delicadas esculpturas, e decoradas com espelhos faceados, como mostra o desenho.

Capiteis esculpidos, serão egualmente applicados aos pilares intermediarios.

Os dois extremos do corpo do carro serão ornamentados com espelhos faceados.

O tecto será ornamentado com altos relevos em *papier-maché*, guarnecido de molduras e esculpturas de madeira, tudo em harmonia com o aspecto geral do salão.

Far-se-á uma distribuição liberal de ornamentações em oiro, afim de dar apparencia rica e magestosa a todo o conjuncto.

O chão será coberto com linoleum, ornado em volta com cercadura apropriada sobre a qual será extendido rico e vistoso tapete Axminster de superior qualidade.

BUFFET

Num dos extremos será collocado um de mogno de rico acabamento, com espelhos faceados ao fundo, guarnecido de um docel esculpido e denticulado, sustentado por columnas com capitéis de fino entalhamento.

Terá um armario ao centro, com duas meias-portas ricamente esculpturadas e mais um armario de cada lado com portas singelas. As ferragens serão de artisticos desenhos em bronze polido e envernizado, tudo de melhor qualidade.

ARMARIOS DE CANTO

Haverá dois, conforme mostra o deshenho; serão — um de mogno, com travessão na parte superior, e uma porta de um dos lados, com almofadas e molduras faceadas e esculpidas.

Cada um d'estes armarios encerrará trez pequenas mesas.

PORTA-CHAPÉUS E BENGALAS

Cada um dos armarios terá um de bronze.

VASOS PARA PLANTAS

Haverá dois de bronze, com relevos de cobre, do melhor gosto

PEQUENAS MESAS

Cinco pequenas mesas de 2' 6" × 1" 6" com arestas moldadas e uma perna de mogno-movel, serão distribuidas por todo o carro, presas aos lados do mesmo por dobradiças de bronze.

Também haverá uma unica mesa nas mesmas circumstancias das outras, porém com taboas postiças, podendo abrir até 3' o" × 2' 6".

As mesas serão cobertas com coiro prensado.

CADEIRAS

Haverá 2 jogos de cadeiras de 12 peças cada uma. Um jogo será do feitio das de vime, cobertas de tecido finissimo de superior qualidade, formando travesseiro no logar da cabeça e com almofadas nos braços; e outro, de finissimo marroquim da fórma como mostra o desenho.

GRADES

Haverá uma em cada canto do carro em bronze ornamentado e acharoado, collocadas em molduras de mogno.

VENTILADOR

No alto de cada uma das portas, será fixado um de palhetas de cobre formando roseta, ornamentado e emmoldurado em mogno entalhado.

CORTINADOS

Serão dispostos de maneira artistica, como indica o desenho, e do tecido que fôr escolhido, abrangendo cada vão tres janellas, com as abraçadeiras e cordões competentes, franjas e bordados á mão.

STÓRES

Todas as janellas serão providas de stóres de tecido especial e proprio, com molas, cabos de bronze e tudo quanto fôr necessario para seu regular fuccionamento.

As portas serão egualmente providas de stóres.

CIRCULAÇÃO DO AR

Particular e especial attenção será prestada, a fim de que a ventilição seja o mais efficiente possivel.

A entrada do ar se fará pelas aberturas por cima das janellas e atravéz dos ventiladores dos extremos.

A sahida do ar terá logar pelas aberturas do tecto, que coincidem com ventiladores exhaustivos em fórma de bôcca de sino, e construidos de tal modo, que nenhum ar póde penetrar dentro do carro, por elles, que servem unicamente para puxar todo o ar de dentro para fóra, quando em movimento o carro.

SIGNAES LUMINOSOS

Serão collocados dois em cada vestibulo, guarnecidos de lentes dioptricas, em caixilho de bronze, conjunctamente com discos coloridos.

PHAROL COM VELA

Haverá um em cada extremo do carro, de bronze polido e acharoado, de fórma artistica.

PINTURA

Todas as portas do corpo do carro serão completamente emmassadas, aparelhadas, perfeitamente alisadas e cobertas depois, pelo menos, com tres camadas de tinta, e em seguida com tres mãos de verniz.

O assoalho, as plataformas e toda a obra de ferro, devem levar duas camadas de apparelho e duas de tinta d'oleo.

Toda a parte do mogno será acabada a polimento.

As decorações exteriores do carro serão excepcionalmente imponentes.

Côres e lettreiros conforme as instrucções.

TRUK

Os carros serão montados sobre truks, de « Bril » typo 21 E, com a base de 7 pés para o rodado; eixos de 4 1/4" diametro e de 3 3/4" nos extremos, rodas estriadas de 33" de diametro, com sapatas para cada uma, e todas as peças necessarias e connexões com os cylindros dos freios.

***

Carros-vestibulos, abertos, de 1.ª classe

DIMENSÕES DO CORPO DO CARRO

Comprimento da caixa de viga á viga inclusivè : 9' 10 1/4".
Comprimento da caixa de tampon a tampon : 27' 6".

Largura de viga a viga inclusivè, 6' 8 1/4".
Largura de balaustre a balaustre idem 8' 01/2".
Altura maxima desde o trilho até a base do trolley 11' 1 3/4".
Bitola do rodado 1m,44.

ARMAÇÃO DA CAIXA

Vigas longitudinaes, centraes intermediarias em ambos os sentidos, todas de téca.

O travejamento deve ser feito da maneira mais solida. Todas as peças macheadas devem ser inteiramente untadas de alvaiade de chumbo, ligadas e solidificadas por estaes de ferro.

Os supportes das plataformas de cantoneiras de aço e vigas de téca.

ASSOALHO

Deve ser construido com alçapões, para poder attender-se aos serviços dos motores electricos.

As taboas serão 3/4" 3 1/4" de téca, aplainadas de ambos os lados, solidamente pregadas á caixa do carro por pregos de arame. Os espaços entre os assentos serão cobertos com xadrez de téca, em tiras de fórma conica com 5/8" em cima e 3/4" em baixo, exceptuando-se 2" no fim dos espaços; as arestas das tiras serão talhadas em moldura.

PLATA-FÓRMA

Devem ter entradas de ambos os lados e o competente estribo. As plataforma serão incluidas no vestibulo, fechando o carro nos dois extremos e terão tres janellas de descer. A parte inf rior das janellas na frente do vestibulo será revestida de lamina de aço n. 12; internamente será de madeira almofadada; as entradas lateraes serão guarnecidas de cortinas para chuva. Os vidros das janellas terão 1/8 de grossura.

ESTRUCTURA DO CORPO DO CARRO

Todos de téca, que deverá ser cortada a fio direito, sem brancos nem fendas, internamente sêcca e bem sazonada. Todas as juntas untadas de

alvaiade e os embutidos em sapatas e atracados com parafusos de ferro com porcas.

TECTOS

Do typo *Monitor*, em todo o comprimento da caixa do carro, com seis ventiladores por banda e dois em cada extremo, por meio de caixilhos fixos, guarnecidos de vidro verde « Murinese ».

O tecto será reforçado com asnas de ferro 3/8 × 1 1/2.

Estas asnas serão collocadas da melhor maneira a alliviarem o estorço do trolley, e serão forjadas com a fórma do tecto, constituindo uma solida peça terminando em *L*, em cada extremo, afim de serem presas ás vigas lateraes superiores com parafusos de madeira.

O tecto será pintado com alvaiade de chumbo espesso, os buracos dos pregos, parafusos, juntas tomadas com massa, todo elle coberto de lona de algodão n. 6, extendida sobre a alvaiade e pintado depois com tres mãos de tinta.

SUPPORTE DO TROLLEY

Será collocado exteriormente de maneira a poder receber o trolley, que tiver de ser usado. O supporte será applicado sobre membros curvos, que serão assentes sobre uma camada de alvaiade.

CAPOTAS

Deverão ser postiças, com armação totalmente de téca e cobertas de taboas marcheadas de 2 — 1/2 de largo. A cobertura de algodão n. 6, nas mesmas condições da do tecto.

ESTRIBOS

Haverá um de cada lado do carro, continuo, de madeira, com dobradiças e descançando sobre cantoneiras suspensas das sapatas lateraes; serão guarnecidos de fitas de ferro apropriadas a evitar o escorregamento. De cada lado da entrada para os plata-fórmas, haverá um estribo de madeira *Stanwood*, seguro por suspensões de ferro.

Os grandes estribos serão providos de alçadores.

FREIOS

Haverá um em cada plata-fórma, provido de roda vertical dentada, com freio, de 19" de diametro, feito em bronze solido.

Além d'este haverá um rheostatico e outro magnetico

CANCELLAS

Serão do typo *Pantograph*, ligadas ao corpo do carro, de maneira que, quando contrahidas, dobrem sobre o corpo do carro, ficando presas por uma mola e terão puxadores nickelados.

TAMPONS

Serão de solido aço angular, collocados em supportes resistentes e apropriados, formando pára-choque da maior resistencia possivel, atravessarão o carro de lado a lado e serão projectados da viga principal.

CHAPAS DE ENGATE

Deverão ser de modêlo *Howey* com manilhas fixas, molas de acção dupla para recuar e avançar, em solida haste de aço.

CAIXA DE AREIA

Cada carro terá duas *Ham*, typo de derrame intermittente.

CAMPAINHAS DE ALARME E DE SIGNAES

Uma para alarme debaixo de cada plata-fórma de 12" de diametro, com o competente pedal.

Duas para signaes, uma em cada capota, systema martello solto.

ACABAMENTO INTERNO

Será na sua totalidade de téca. Sobre as aberturas lateraes correrá uma bella cornija emmoldurada, formando resguardo para as cortinas de chuva. O tecto será guarnecido de aluminio.

De cada lado do carro, internamente, haverá um travessão suspenso, de téca de 1/4" de diametro, guarnecido de alças de coiro graneado.

ASSENTOS

Serão collocados transversalmente de ambos os lados do carro, com uma passagem central em todo o compartimento. Cada plata-fórma terá dois assentos. Serão guarnecidos de palhinha, e do typo reversivel. Os cantos internos serão substituidos por pregadeiras de nickel. Todos os metaes serão em bronze nickelado e ornamentado.

CORTINAS PARA CHUVA

Cada abertura lateral do carro será provida de cortinas apropriadas, assim como as platas-fórmas, excepto na parte correspondente á parte central.

As cortinas serão de lona forte ou outro tecido apropriado, com enroladores de mola. Cada cortina terá cinco reguas de aço, que deverão girar em canaes feitos nos balaustres. Os canaes serão guarnecidos de metal e nelles serão também incluidos os cabos. As reguas serão mais grossas nos extremos, a fim de não sahirem fóra dos canaes. Cabos de bronze polido.

SIGNAES LUMINOSOS

Haverá uma luz no extremo de cada carro, guarnecida de lentes dioptricas em caixilho de metal, e conjunctamente um disco gyratorio com cinco côres differentes.

CONDUCTORES D'AGUA

Em todo o comprimento do tecto e em volta das capotas, serão dispostos canaes para receberem as aguas pluviaes, que desaguarão por meio de tubos, nos quatro cantos do carro e pelo balaustre central de cada lado.

BARRA MOVEL

Haverá uma de cada lado em todo o comprimento do carro, que quando suspensa ficará occulta debaixo dos conductores d'agua. Quando descidas, ficarão acima das pregadeiras dos assentos.

DEGRAUS SOBRE O TECTO

Serão feitos em sentidos oppostos, havendo uma plataforma horizontal em cada extremidade.

PHAROL COM VÉLA

Cada carro terá um em cada extremo.

ILLUMINAÇÃO

Cada cado será illuminado por 14 lampadas de 14 vélas convenientemente ornamentadas, assim dispostas : 4 para indicadores do destino, 2 para côres, 2 para as plata-fórmas e 6 internas. Quando as luzes das côres e do destino na frente e da capota de traz estiverem accesas, as outras eguaes em sentido opposto estarão apagadas e vice-versa. Haverá, portanto, dois circuitos independentes de cinco luzes cada um.

INDICADORES DO DESTINO

Cada caro terá em cada extremo um illuminado, com cortina sufficiente para ao menos vinte indicações.

LUZES DA FRENTE

Nos guarda-lamas de cada carro, ao nivel dos mesmos, deverá haver uma lampada.

SALVA-VIDAS

No extremo de cada carro será collocado um, systema *Fidswell*.

PINTURA

Todas as partes do corpo do carro deverão ser inteiramente emmassadas, apparelhadas e tornadas perfeitamente lizas e cobertas depois, no minimo, com tres mãos de tinta e em seguida com tres mãos de verniz.

O assoalho, as plata-fórmas e toda a obra de ferro devem levar duas mãos de apparelho e duas de tinta a oleo.

Toda parte interna de madeira deve ser perfeitamente acabada ao natural, cheias as imperfeições e envernizadas com tres mãos de verniz de superior qualidade.

Côres, estylo interno da pintura e lettreiros para serem executados de accórdo com a fiscalização em Belém.

TRUK

Os carros serão montados sobre truks de *Brill* typo 21 E, com 6-6" de base para as rodas e 4' 8 1/4" de gabarit, rodas de aço estriado de 33" de diametro.

* * *

Os apparelhos electricos, motores ou d'outra especie, utilizados nos carros, serão da General Electric Company. Installar-se-ão em todos os vehiculos, nos logares convenientes, dois ventiladores electricos.

* * *

Carros semi-convertiveis

DIMENSÕES DA CAIXA DO CARRO

Comprimento, excluindo plata-fórmas	5m,664
» incluindo plata-fórmas	8m,077
Largura, incluindo paredes	2m,375
» de pilar, a pilar inclusivè	2m,451
» maior do tecto	2m,540
Altura interna no centro	2m,387
» maxima do trilho ao supporte do trolley	3m,479
» da chapa de engate ao trilho	0m,406
Comprimento total, incluindo as defezas	8m,483

PORTAS

Serão divididas em duas meias-portas, deslizando cada uma em sentido opposto para o interior da divisão do corpo do carro. A união de metal nickelado, de maneira a formar macho e femea em meia canna.

JANELLAS

Sete por banda, divididas em duas peças deslizando uma sobre a outra em sentido ascensional. Uma ordem de caixilhos com movimento ao centro para ventilação será collocada acima das janellas.

PLATA-FÓRMA

Comprimento 3' × 11 1/2, com entrada e estribo de cado lado. O assoalho será guarnecido de reguas de madeira transversaes. Guarda-lama de aço n. 12, com 2' × 6" de altura.

ESTRUCTURA DA CAIXA

O vigamento, tanto dos extremos, como o central e o intermediario, será de téca. O travejamento será feito com toda a solidez; os embutidos e macheados serão antes cobertos com alvaiade de chumbo e ligados por cavilhas de ferro.

As plata-fórmas assentarão sobre vigas de téca e barras de aço angular.

ASSOALHO

Será construido de maneira que possa ter alçapões para o exame dos motores electricos.

Taboado de téca de 7/8" × 3'1/4 aplainado de ambos os lados, solidamente pregado á caixa com pregos de arame.

O assoalho será guarnecido com reguas de téca de 5.8" em cima e 3/4", em baixo, cada uma, aparafusada ao assoalho, acompanhando todo o comprimento do carro, á excepção do um espaço de 3 a 4 pollegadas em cada extremo, para facilitar a varrição.

ESTRUCTURA DO CORPO DO CARRO

Todo de téca cortada a fio direito, sem branco nem fendas, sêcca e bem sazonada. Todas as juntas serão amarradas com alvaiade e seguras com cavilhas.

Os pilares serão embutidos nas vigas-mestras e atracados com cavilhas e parafusos.

Todo o almofadado será de téca.

Sobre as almofadas concavas serão applicadas quatro tiras curvas de 5/8" × 1 3/4", de téca flexivel, entre cada dois pilares. Estas tiras serão embutidas nas vigas-mestras da caixa e aparafusadas sobre as travessas concavas. As curvas centraes das almofadas são da mesma dimensão acima, e são embutidas na viga de cintura e nas travessas concavas, e seguras com cavilhas.

A viga de cintura será provida de ranhuras para encaixe das almofadas.

A viga lateral de cintura não será embutida nos pilares, nem serão empregadas cantoneiras.

Todas as almofadas serão aquecidas antes de collocadas e colladas aos pilares; sómente as tiras e travessas serão pregadas aos pilares. As almofadas serão revestidas pela parte de dentro com uma capa collada, que, depois de completamente sêcca, será coberta com espessa camada de tinta mineral.

TECTO

Será reforçado com sete asnas de aço de 3/8" × 1 1/2", distribuidas de maneira a alliviarem o esforço do trolley e serão do feitio do tecto, terminando em *L*, afim de serem solidamente seguras ás vigas superiores por meio de parafusos de madeira.

O tecto será pintado com uma espessa camada de alvaiade de chumbo, os buracos de pregos, de parafusos, juntas, etc., tomadas com massa e todo elle coberto com lona n. 6, de algodão, extendida sobre o alvaiade e pintada depois com 3 mãos de tinta.

SUPPORTE DO TROLLEY

Deverá ser collocado sobre o tecto, de maneira a poder receber o trolley que tiver de ser usado, o supporte descançará sobre curvas de madeira, que serão assentes sobre uma camada da alvaiade.

CAPOTAS

Deverão ser postiças, com armação totalmente de téca e coberta de taboas de 2 1/2" de largo, macheadas. O revestimento de lona, de algodão n. 6, será nas mesmas condições do tecto.

PILARES DOS GUARDA-LAMA

Os pilares extremos do guarda-lama vão desde a viga final da plataforma, até á capota.

A parte extrema inferior dos pilares, quando entram na viga e nas cantoneiras, devem affectar a fórma conica, de maneira que, quando impulsionado para baixo, ache resistencia a fim de conservar a mesma posição.

Terão 1 1/4" de diametro na base e 3/4" no tope.

A guarnição do guarda-lama será de cobre nickelado em toda a extensão do mesmo.

ESTRIBOS

Terão suspensões de aço comprimido, e serão providos de um protector na parte de traz, fechando a abertura, a fim de prevenir que o passageiro possa escorregar e introduzir por ella o pé.

Haverá um degrau de cada lado da plata-fórma.

FREIOS

Pela parte externa das plata-fórmas, haverá uma haste para freio de 1 1/8" de diametro, em cima, e 1 3/8" no extremo, com roda de engrenagem com o respectivo punho de bronze nickelado de 12" de diametro.

CANCELLAS

Serão typo *pantograph* suspensas ao corpo do carro, de maneira a poderem contrahir-se e distender-se e serão munidas de puxadores nickelados.

TAMPONS

Serão de solido aço angular, collocados em supportes resistentes apropriados, formando pára-choque de grande resistencia, extendendo-se de um extremo ao outro do carro, além da viga central.

CHAPAS DE ENGATE

Deverão ser modelo *Heres* com manilhas fixas, molas de acção dupla, para recuar e avançar, em solida haste de aço.

CAIXAS DE AREIA

Os carros terão caixas de areia typo *Ham* de derrame intermittente.

CAMPAINHAS DE ALARME E DE SIGNAES

Uma para alarme, debaixo de cada plata-fórma, de 12" de diametro, com o respectivo pedal; uma para signaes, debaixo de cada capota, de martello solto, sendo accionadas por correias redondas de 3/8" e com o indispensavel comprimento para o effeito.

JANELLAS

As lateraes serão combinadas aos pares, de maneira que a parte de baixo deslise sobre a de cima, com a qual engata, subindo ambas para o interior da parede do carro, sendo este o meio mais simples e seguro para este systema de janellas.

Estando os ventiladores abertos, as janellas os fecham automaticamente no seu movimento ascensional.

Todas as partes de metal serão nickeladas e de tamanho e solidez necessarios para o seu perfeito funccionamento e durabilidade.

Os puxadores, etc , serão espessamente nickelados.

Os caixilhos das janellas serão de 3/4" de grossura com vidros de 1/8".

VENTILAÇÃO

Particular attenção será prestada, a fim de que ella seja a mais perfeita possivel.

A entrada do ar se fará pelos ventiladores do tecto, assim como pelas aberturas perfuradas no alto de cada meia-porta, introduzindo-se assim constantemente um grande volume de ar dentro do carro, sem a interferencia

da disposição das lentes destinadas aos signaes de côres, nem á entrada de agua em tempo de chuva.

A sahida do ar interior, faz-se por meio de aberturas existentes no tecto e marcadas por CC, que fica acima dos ventiladores do mesmo tecto. A circulação da sahida do ar quente pelas aberturas mencionadas, está indicada pelas lettras do desenho, marcadas DD. Na parte externa do tecto, de cada lado, e em connexão com as aberturas, estão dispostos dois ventiladores exhaustivos, marcados EE, os quaes têm a bôcca em fórma de sino e são construidos de maneira que não poderá por elles penetrar ar algum no carro, pois que sómente servem para dar sahida ao or interior, quando o carro em marcha.

ACABAMENTO INTERNO

O interior será na sua totalidade de téca, de accôrdo com as disposições indicadas nos desenhos. Sobre as janellas lateraes correrá uma bella cornija de molduras com relêvos, formando caixa para os stôres.

Sobre cada janella dos extremos serão dispostos espelhos *bisautés*, encaixados na propria madeira.

O tecto será folheado com tres ordens sobrepostas de téca, ornamentado com moldura da mesma madeira.

De cada lado do corredor, em suspensões apropriadas, pregada ao tecto, correrá uma vara de têca de 1 1/4" de diametro, da qual penderão pegadeiras de coiro.

ASSENTO

Serão dispostos transversalmente com um corredor ao meio. Os assentos serão de typo reversivel, guarnecidos de junco da India, em molduras de madeira polida, com pegadeiras de cobre nickelado nos extremos dos assentos.

STÓRES

As janellas lateraes serão guarnecidas com stóres de mola, de tecido apropriado, com suspensão de arame e tudo quanto necessario para o seu regular funccionamento.

As janellas dos extremos e as portas também serão guarnecidas pelo lado de dentro do carro, com stóres.

LAMPADAS INDICADORAS

Haverá uma no extremo de cada carro, guarnecida com lentes dioptricas, em caixilhos de metal e conjunctamente um disco giratorio com cinco côres differentes.

PHAROL COM VELA

Cada carro terá um em cada extremo.

ILLUMINAÇÃO DOS CARROS

Serão illuminados por 14 lampadas de 16 vélas, com os respectivos pertences e fios conductores, assim dispostas : 4 para os indicadores do destino, 2 para as côres, 2 para plata-fórmas e 6 para o interior. Quando as luzes das côres e do destino na frente, e da capota do lado opposto, estiverem accesas, as outras eguaes em sentido inverso estarão apagadas, e viceversa. Haverá portanto dois circuitos independentes, de 5 lampadas cada um.

INDICADORES DO DESTINO

Cada carro terá um illuminado em cada extremo, com cortina sufficiente para vinte indicações no minimo.

LUZES DOS GUARDA-LAMAS

Na frente de cada carro haverá uma lampada collocada na frente do guarda-lama.

SALVA-VIDAS

Será collocado um em cada extremo do systema *Tidswell*.

PINTURA

Todas as partes do carro deverão ser inteiramente emmassadas, apparelhadas e perfeitamente alisadas, com alvaiade de chumbo para depois

serem cobertas, no minimo, com tres mãos de tinta e em seguida com tres mãos de verniz.

Os guarda-lamas deverão levar duas mãos de apparelho, duas mãos de tinta e duas de verniz.

O assoalho, plataformas e toda a obra de ferro, levarão duas mãos de apparelho e duas de tinta de oleo.

Toda a parte interna de madeira, deverá ser perfeitamente acabada ao natural, emmassadas todas as imperfeições e depois envernizada com tres mãos de verniz de superior qualidade.

TRUKS

As caixas dos carros serão montadas sobre truks typo *Brill* 21 E com 6'6" de base para o rodado, 4' 8 1/2" de bitola, rodas de aço estirado de 33" de diametro. Eixo de 4 1/4" de diametro.

* * *

Carros-patentes, convertiveis, montados sobre truks, patente, Brill n. 21 E

DIMENSÕES DO CORPO DO CARRO

Comprimento da caixa de viga a viga, inclusivè	20' 1 1/8"
» total entre tampons	27' 6"
Largura de viga a viga, inclusivè	6' 8 1/4"
» de balaustre a balaustre, idem	7' 3"
» entre estribos quando abaixados	8' 27/16"

PORTAS

Duas meias-portas de téca em cada extremo do carro, deslizando em sentido opposto para cada lado, munidas de passadores de metaes.

JANELLAS

Sete, por banda, de fórma curva na parte superior.

PLATA-FÓRMA

Comprimento 3' 2 3/8", com estribos e entradas de cada lado. Guarda-lamas de folhas de aço n. 12.

ESTRUCTURA DA CAIXA

Vigas lateraes de téca de 4 3/4" × 6", guarnecidas com chapas de 5/8" × 6".

Vigas dos extremos de téca 4 1/4" × 6".

Vigas centraes de téca 3 1/2" × 4 1/2.

O travejamento será solidamente feito. Todos os macheados e embutidos cobertos inteiramente de alvaiade de chumbo, ajustados e ligados por parafusos de ferro.

ASSOALHOS

Serão contruidos com alçapões para exame dos motores electricos.

Taboado de téca de 3/4", solidamente pregado ao vigamento por meio de pregos de arame farpado ou parafusos.

Os assoalhos serão cobertos com xadrez de mesma madeira, feito de tiras que terão as seguintes dimensões : pela parte superior 5/8" e na parte inferior 3/4". Este xadrez cobrirá toda a extensão do carro, menos 2" em cada extremo para facilitar a limpesa.

PORTAS DOS ALÇAPÕES

Serão apropriadas ao motor que tiver de ser empregado com almofadas, cujas molduras terão 1" × 3" e deverão ser macheadas e seguras por meio de parafusos.

ESTRUCTURA DA CAIXA DO CARRO

Os pilares dos cantos serão de 3 3/4' de grossura.

Pilares lateraes 3 3/8" idem.

Curvas dos pilares 5".

Todo o madeiramento será de téca.

Todos os macheados e juntas terão de ser cobertos de alvaiade de chumbo e seguros por parafusos.

Os pilares dos cantos para serem embutidos nas vigas da caixa e as travessas para serem entalhadas 1/4" nas mesmas vigas e atracadas por parafusos.

Os parafusos serão de ferro duplo refinado de tamanhos apropriados.

TECTO

Typo *Monitor*, de todo o comprimento do corpo do carro com caixilhos de ventilações de cada lado. Será reforçado com asnas de ferro invisiveis de 5/8" de grossura. Estas asnas serão collocadas de maneira a aliviar o mais possivel os esforços do trolley, terão o fetio do tecto e terminarão em fórma de pé, para serem aparafusadas ás vigas superiores. Será pintado com alvaiade de chumbo bem espesso, todos os logares dos pregos, parafusos, juntas e serão tomadas com massa e depois cobertas com lona de algodão n. 8, extendida sobre alvaiade de chumbo e pintados com tres camadas de tinto.

SUPPORTE DO TROLLEY

Será collocado exteriormente de maneira a poder receber o trolley que tiver de ser empregado. O supporte será sustentado por peças curvas, que assentarão sobre uma camada de alvaiade.

CAPOTAS

Serão postiças, madeiramento de téca e taboas macheadas e cobertas de lona n. 8, nas mesmas condições do tecto

PILARES DOS GUARDA-LAMA

Os dos cantos irão desde a viga do assoalho até as capotas, affectando na parte inferior a fórma conica, quando entram nas vigas e nas cantoneiras, de maneira que, quando impulsionado para baixo, possa conservar sempre a mesma posição.

ESTRIBOS

Serão de ferro maleavel as suspensões e o degrau de téca solidamente ligado. Terão um protector na parte de traz, fechando a abertura, afim de prevenir que o passageiro escorregando possa introduzir nella o pé.

Serão de téca em todo comprimento do carro de ambos os lados, podendo ser levantados, quando não estejam em serviço.

FREIOS

Haverá um em cada plata-fórma de 1 1/8" de diametro na parte superior e 1 3/4" na inferior. Roda de engrenagem vertical com o respectivo punho de bronze e com 19" diametro.

CANCELLAS

Do typo patente de *Brill* na entrada do estribo das plata-fórmas, gyrando sobre gonzos, de maneira que se contrairão sobre o corpo do carro e ahi fiquem seguras por molas.

TAMPONS

De ferro angular, typo *Brill*, sustentado por cantoneiras apropriados e resistentes, extendendo-se de ponta a ponta do carro.

CHAPAS DE ENGATE

Serão do modêlo *Hovey*, manilhas fixas, molas de acção dupla para avançar e recuar, montadas em solida haste de aço.

CAIXA DE AREIA

Os carros serão providos de duas, typo *Brill*, collocadas em diagonal no extremo da caixa do carro e serão accionadas por alavancas que se extenderão até as plata-fórmas.

CAMPAINHAS DE ALARME E SIGNAES

Uma para alarme debaixo de cada plata-fórma, do typo *Brill*, patente, *Dideuda* de 12" de diametro. Uma para signaes em cada capota, martello solto, accionados por correias de 3/8" com o necessario comprimento.

ACCESSORIOS EXTERIORES

Serão de solido bronze. Nas entradas das plata-fórmas haverá dois corrimões de bronze verticaes, pregados ao pilar do canto e aos humbraes das portas por parafusos do mesmo metal

ACABAMENTO INTERNO

Será todo de téca 3/8". Portas, forros e moldura, serão egualmente da mesma madeira com tecto de aluminio.

ASSENTOS

As costas dos bancos terão nos extremos pegadores de metaes e serão de téca, systema reversivel. Os assentos de um lado terão no minimo 3' 3" de comprimento para duas pessôas; do lado opposto haverá assendo para uma só pessôa e devendo ser o comprimento d'este assento, no minimo de 1' 8 1/2". O espaço entre os bancos não deverá ser inferior a 18". Capacidade de cada lugar 22".

CAIXILHOS

Serão de téca guarnecidos com vidros americanos de grossura dupla sustentados por meio de reguas aparafusadas.

VENTILADORES DE VIDRO

Terão caixilho de téca, guarnecidos de vidro verde *Muriuese*.

STÓRES DAS JANELLAS

Serão de tecido apropriado e montados em suspensão de mola estylo *Acmé*.

ILLUMINAÇÃO

Cada carro será illuminado por quatorze lampadas de 16 velas com os necessarios fios e mais peças. Quatro lampadas para os indicadores do destino, duas para as côres, duas para as plataformas e seis para o interior. Quando as lampadas das côres e do destino na frente e da plataforma atraz, estiverem accêsas, as outras eguaes, porém em sentido opposto, estarão apagadas e vice-versa. Haverá, portanto dois circuitos independentes de cinco luzes cada um.

PHAROL COM VÉLA

Em cada extremo do carro haverá um.

INDICADOR DO DESTINO

Cada carro terá um nos extremos das capotas com cortina bastante para vinte indicações.

LUZES DA FRENTE

Haverá em cada carro uma lampada collocada no guarda-lama e ao nivel do mesmo.

SIGNAES LUMINOSOS

Nos extremos de cada carro haverá uma luz provida de um disco gyratorio de differentes côres.

SALVA-VIDAS

Haverá um, typo *Fidwell*, no extremo de cada carro.

PINTURA

Todas as partes do corpo do carro serão emmassadas, apparelhadas e perfeitamente alizadas e em seguida pintadas com tres a cinco mãos de tinta, até que a superficie fique perfeitamente coberta.

O envernizamento será feito da melhor maneira possivel, sendo applicadas tres camadas de verniz e da melhor qualidade da America.

MATERIAL E MÃO DE OBRA

Tanto uma como outra coisa a empregar na construcção dos carros assim como pintura e acabamento serão de primeira classe e o melhor que seja possivel. Todas as vigas-mestras serão do comprimento dos carros e sem emendas. Os embutidos e macheados serão perfeitamente apertados, completos e sem falhas e inteiramente untados de alvaiade de chumbo antes de apertados.

Para evitar enganos deverá ser previamente determinada a mesma altura desde o trilho até a ultima parte superior do carro, como a altura do supporte do trolley a ser empregado.

Os carros serão providos das peças necessarias para o systema convertivel de *Brill* e que converte em passeios lateraes de metal flexivel guarnecidas de reguas de téca e caixilhos de tal modo dispostos que possam ser alçados e escondidos dentro do tecto.

A travessa de madeira para fechar a entrada para o carro será de téca e em toda a extensão do mesmo.

Os carros serão montados sobre truks, patente, *Brill*, n. 21, E, base 6' 6" roda de 33", de aço estriado, eixo 4 1/4" torneados e apropriados ao motor que fôr escolhido.

Bitola 1,44.

* * *

Carros-vestibulos, 2.ª classe, abertos, para passageiros e bagagens

DIMENSÕES DO CORPO DO CARRO

Comprimento da caixa entre as divisões das plataformas sobre o assoalho	19' 7 1/2"
Comprimento total entre tampons	27' 6'
Largura sobre o assoalho	6' 8 1/4"
» entre balaustres	8' o 1/2"
Altura maxima do trilho á base do trolley	11' 1 3/4"
Bitola	1m,44 c/m

ARMAÇÃO DA CAIXA

As vigas lateraes, dos extremos e intermediarias, em ambos os sentidos, serão de téca.

O travejamento será feito da maneira mais solida, todas as peças embutidas ou macheadas serão préviamente untadas de alvaiade de chumbo, ligadas e atracadas por estaes de ferro.

Os supportes das plataformas serão de cantoneiras de aço e vigas de téca.

ASSOALHOS

Devem ser construidos com alçapões para facil exame dos motores electricos.

Taboado de téca de 3/4" × 3 1/4" aplainado de ambos os lados, solidamente pregado á caixa do carro por pregos de arame.

Os espaços entre os assentos serão cobertos com xadrez de téca em tiras, de fórma conica, de 5/8' em cima e 3/4 em baixo, exceptuando-se 2' nos extremos.

As arestas das tiras serão acabadas em moldura.

PLATAFÒRMAS

Comprimento 3' 4', com entradas e estribos de ambos os lados. Serão incluidas no vestibulo e terão tres janellas de descer. A parte inferior das janellas, na frente, será revestida de chapa de aço n. 12; interiormente será de madeira almofadada, entradas lateraes guarnecidas de cortinas para chuva. Janellas guarnecidas de vidros.

ESTRUCTURA DO CORPO DO CARRO

Inteiramente de téca, cortada a fio direito, sem branco nem fendas, perfeitamente sêcca e sazonada. Todas as juntas untadas de alvaiade e pregadas com cavilhas.

Balaustres embutidos nas vigas lateraes e atracados com cavilhas aparafusadas.

TECTOS

Typo *Monitor*, em todo o comprimento do caixa do carro, com sete ventiladores por banda em caixilhos moveis, guarnecidos de vidros verdes *Murinese*.

Serão reforçados com asnas de ferro 3/8×1 1/2, as quaes serão collocadas da melhor maneira a compensar o esforço do trolley, forjadas com a fórma do tecto e terminando em *L*, afim de serem presas ás vigas superiores com parafusos de madeira.

Serão pintados com alvaiade de chumbo espesso, buracos de pregos e parafusos e juntas tomadas com massa. A cobertura será de lona de algodão n. 6, applicada sobre alvaiade e pintada com tres mãos de tinta.

SUPPORTE DO TROLLEY

Será collocado exteriormente, afim de poder receber o trolley escolhido, e descançará sobre curvas assentes sobre uma camada de alvaiade.

CAPOTAS

Serão postiças, com madeiramento de téca e taboado 3/8'×2 1/2' macheado. A cobertura de lona de algodão n. 6, como a dos tectos.

ESTRIBOS

Haverá um de cada lado do carro, em todo o comprimento do mesmo, de téca assente sobre suspensões de ferro, presas ás vigas lateraes e guarnecidos de tiras de ferro apropriadas a evitar o escorregamento.

De cada lado da entrada para as plataformas haverá um estribo de madeira, estylo *Stanwood*, seguro por suspensão de ferro.

Os estribos serão munidos de alçadores.

FREIOS

Um em cada plataforma, com roda dentada vertical e freio, de 19' de diametro, todo de bronze solido.

CANCELLAS

Do typo *Paulagraph*, ligadas ao corpo do carro, de maneira que quando contrahidas, dobrem sobre o corpo do carro, ao qual ficarão presas por uma mola e terão puxadores de metal nickelado.

TAMPONS

Serão de solido, aço angular, collocados em supportes resistentes e apropriados, formando para-choque bastante resistente, atravessando o carro, de um extremo a outro, sendo projectado da viga principal.

CHAPAS DE ENGATE

Serão modêlo *Hovey*, com manilhas fixas, molas de aço de effeito duplo, recuando e avançando, fixas em solida haste de aço.

CAIXAS DE AREIA

Cada carro terá duas, typo *Haw*, para derrame intermittente.

CAMPAINHAS DE ALARME E DE SIGNAES

Uma para alarme debaixo de cada plataforma, de 12" de diametro, com o respectivo pedal.

Uma para signaes em cada capota, com martello independente.

ACABAMENTO INTERNO

Será completamente de téca. Sobre as entradas lateraes correrá uma bella cornija emmoldurada, formando resguardo para as cortinas contra a chuva.

O acabamento do tecto será em laminas de téca, realçadas com molduras da mesma madeira comprimida.

ASSENTOS

Serão collocados transversalmente em toda a largura do carro.

De cada lado do espaço destinado ás bagagens haverá dois bancos de typo reversivel, e um banco fixo entre os ultimos balaustres de cada extremo, do comprimento das bagagens. Os bancos serão guarnecidos de reguas de téca.

CORTINAS PARA A CHUVA

Em cada entrada lateral, á entrada das plataformas, nas divisões do carro e entradas para o compartimento das bagagens, serão collocadas cortinas de lona ou outro qualquer tecido proprio, com enroladores automaticos.

Cada cortina terá cinco reguas de aço que deverão girar em canaes de metal feitos nos balaustres, onde serão também incluidos os cabos, que serão de bronze phosphorico. As reguas serão mais grossas nos extremos, afim de não sahirem fóra dos canaes.

COMPARTIMENTO PARA BAGAGENS

Ao centro do carro haverá um espaço para bagagens com 5' — 1" × 6' × 10 1/2. O assoalho será revestido de xadrez de téca nas condições já mencionadas. Uma divisão de taboas macheadas de téca será collocada em cada extremo do compartimento junto ao banco fixo. Esta divisão terá a altura do chão de 3' — 3 3/8". A parte superior d'esta divisão será guarnecida com uma moldura de téca a cobril-a.

SIGNAES LUMINOSOS

Um em cada extremo do carro, com lente dioptica em moldura de cobre e conjunctamente um distico giratorio com cinco côres differentes.

CONDUCTORES D'AGUAS PLUVIAES

Em todo o comprimento do carro e em volta das capotas haverá canaes para as aguas das chuvas, que desaguarão por meio de tubos nos quatro cantos do carro e pelo balaustre mais perto do centro de cada lado.

BARRA MOVEL

Uma em todo o comprimento de cada lado do carro, a qual, quando levantada, ficará debaixo dos conductores d'agua, e quando descida permanecerá acima das pegadeiras dos bancos.

PASSADIÇOS SOBRE O TECTO

Serão feitos em diagonal em sentido opposto, com uma plataforma em cada extremo.

PHAROL COM VELA

Cada carro terá um em cada extremo.

ILLUMINAÇÃO

Cada carro será illuminado por 14 lampadas incandescentes de 16 velas, que serão fornecidas com o fio e pertences necessarios, assim dispostas: 4 para os indicadores do destino, 2 para as côres, 4 para as plataformas e 6 para o interior.

Quando as lampadas de côres e do destino na frente e a de cada capota na parte trazeira estiverem accesas, as outras correspondentes, em sentido opposto, estarão apagadas e vice-versa.

Haverá, portanto, dois circuitos independentes de cinco luzes cada um.

INDICADORES DO DESTINO

Cada carro terá um em cada extremo, illuminado e com cortina sufficiente para vinte indicações.

LUZES DA FRENTE

Nos guarda-lama de cada carro e ao nivel dos mesmos, haverá uma lampada incandescente.

SALVA-VIDAS

No extremo de cada carro será collocado um do systema *Fidswell*.

PINTURA

Todas as partes da corpo do carro serão inteiramente emmassadas e apparelhadas e depois de perfeitamente lisas, receberão ao menos tres camadas de tinta, além do apparelho, e depois tres camadas de verniz.

Guarda-lama, além do apparelho, duas camadas de tinta e duas de verniz.

Assoalhos e platefórmas e toda a obra de ferro levarão duas mãos de apparelho e duas de tinta a oleo.

Toda a parte interna de madeira será acabada ao natural, emmassada e envernizada com tres mãos de verniz de superior qualidade.

Côres, estylo externo de pintura e lettreiros, serão executados conforme as ordens da Companhia.

TRUKS

Os carros serão montados sobre truks de *Brill*, typo 21 E, com 6'6" de base para os rodados e 4' 8 1/2' de bitola, rodas de 33' de diametro de aço estriado.

ACONDICIONAMENTO

Particular attenção será prestada ao desarmamento e empacotamento para embarque, a fim de facilitar a armação no ponto de destino; acompanhará cada carro quantidade sufficiente de tintas e verniz, para corrigir qualquer estrago causado pela viagem e pelo serviço de reconstrucção.

* * *

Carros-vestibulos, 2.ª classe, abertos, para passageiros

DIMENSÕES DO CORPO DO CARRO

Comprimento da caixa entre as divisões das platafórmas sobre o assoalho	19' 10 1/4"
Comprimento total entre tampons	27' 6"
Largura sobre o assoalho	6' 8 1/4"
» entre balaustres	8' 0 1/2"
Altura maxima do trilho á base do trolley	11' 1 3/4"
Bitola	1m,44 c/m

ARMAÇÃO DA CAIXA

As vigas lateraes, dos extremos e intermediarias, em ambos os sentidos, serão de téca.

O travejamento será feito da maneira mais solida, todas as peças embutidas ou macheadas serão préviamente untadas de alvaiade de chumbo, ligadas e atracadas por estaes de ferro.

Os supportes das platafórmas serão de cantoneiras de aço e vigas de téca

ASSOALHOS

Devem ser construidos com alçapões para facil exame dos motores electricos.

Taboado de téca de 3/4" × 3 1/4" aplainado de ambos os lados, solidamente pregado á caixa do carro por pregos de arame.

Os espaços entre assentos serão cobertos com xadrez de téca em tiras, de fórma conica, de 5/8" em cima e 3/4" em baixo, exceptuando-se 2" nos extremos.

As arestas das tiras serão acabadas em moldura.

PLATAFÓRMAS

Comprimento 3' 4', com entradas e estribos de ambos os lados. Serão incluidas no vestibulo e terão tres janellas de descer. A parte inferior das janellas, na frente, será revestida de chapa de aço n. 12; interiormente será de madeira almofadada, entradas lateraes guarnecidas de cortinas para chuva. Janellas guarnecidas de vidros.

ESTRUCTURA DO CORPO DO CARRO

Inteiramente de téca, cortada a fio direito, sem branco nem fendas, perfeitamente sêcca e bem sazonada. Todas as juntas untadas de alvaiade e pregadas com cavilhas.

Balaustres embutidos nas vigas lateraes e atracados com cavilhas aparafusadas.

TECTOS

Typo *Monitor*, em todo o comprimento da caixa do carro, com seis ventiladores por banda em caixilhos moveis, guarnecidos de vidros verdes *Murinese*.

Serão reforçados com asnas de ferro 3/8 × 1 1/2, as quaes serão collocadas da melhor maneira a compensar o esforço do trolley, forjadas com a fórma do tecto e terminando em *L*, a fim de serem presas ás vigas superiores com parafuzos de madeira.

Serão pintados com alvaiade de chumbo espesso, buracos de pregos e parafuzos e juntas tomadas com massa. A cobertura será de lona de algodão n. 6, applicada sobre alvaiade e pintada com tres mãos de tinta.

SUPPORTE DO TROLLEY

Será collocado exteriormente a fim de poder receber o trolley escolhido, e descançará sobre curvas assentes sobre uma camada de alvaiade.

CAPOTAS

Serão postiças, com madeiramento de téca e taboado macheado de 3/8" × 2 1/2". A cobertura de lona de algodão n. 6, como a dos tectos.

ESTRIBOS

Haverá um de cada lado do carro, de todo o comprimento do mesmo, de téca, assente sobre suspensões de ferro, presas ás vigas lateraes e guarnecidas de tiras de ferro apropriados a evitar o escorregamento. De cada lado da entrada para as platafórmas, haverá um estribo de madeira, estylo *Stamwood*, seguro por suspensões de ferro.

Os estribos são munidos de alçadores.

FREIOS

Um em cada platafórma, com roda dentada vertical, de 19" de diametro, tudo de bronze solido.

CANCELLAS

Do typo *Pantagraph*, ligadas ao corpo do carro, de maneira que, quando contrahidas, dobrem sobre o corpo do carro, ao qual ficarão presas por uma mola e terão puxadores de metal nickelado.

TAMPONS

Serão de solido aço angular, collocados em supportes resistentes e apropriados, formando pára-choque bastante resistente. Atravessarão o carro de um extremo ao outro, sendo projectados da viga principal.

CHAPAS DE ENGATE

Serão modelo *Hovey*, com manilhas fixas, molas de aço de effeito duplo recuando e avançando, fixas em solida haste de ferro.

CAIXAS DE AREIA

Cada carro terá duas typo *Ham*, para derrame intermittente.

CAMPAINHAS DE ALARME E DE SIGNAES

Uma para alarme, debaixo de cada plataforma, de 12" de diametro, com o respectivo pedal.

Uma para signaes, em cada capota, com martello independente.

ACABAMENTO INTERNO

Será completamente de téca. Sobre as entradas lateraes correrá uma bella cornija emoldurada, formando resguardo para as cortinas contra a chuva.

O acabamento do tecto será em laminas de téca, realçadas com molduras da mesma madeira comprimida.

ASSENTOS

Serão collocados transversalmente de ambos os lados do carro, com uma passagem central em todo o comprimento.

Os bancos serão de systema reversivel, com assentos e costas de reguas de téca, e pegadeiras de nikel, nos extremos das costas de cada banco.

CORTINAS PARA A CHUVA

Cada entrada lateral, assim como as das plataformas e as divisões das mesmas, serão providas de cortinas apropriadas, á excepção da passagem central. As cortinas serão de lona ou outro tecido proprio, montadas em enroladores automaticos. Cada cortina terá cinco reguas de aço, que deverão girar em cavidades de metal, feitas nos balaustres, onde serão também incluidos os cabos, que serão de bronze. As reguas serão mais grossas nos extremos, a fim de não sahirem fóra das cavidades.

SIGNAES LUMINOSOS

Um em cada extremo do carro, com lente dioptica em moldura de cobre e conjunctamente um disco gyratorio com cinco côres differentes.

CONDUCTORES D'AGUAS PLUVIAES

Em todo o comprimento do carro e em volta das capotas haverá canaes para as aguas da chuva, que desaguarão por meio de tubos nos quatro cantos do carro e pelo balaustre central de cada lado.

BARRA MOVEL

Uma de cada lado em todo o comprimento do carro, a qual, quando levantada, ficará debaixo dos conductores d'agua e quando descida permanecerá acima das pegadeiras dos bancos.

PASSADIÇOS SOBRE O TECTO

Serão feitos em diagonal em sentidos oppostos, com uma plataforma em cada extremo.

PHAROL COM VELA

Cada carro terá um em cada extremo.

ILLUMINAÇÃO

Cada carro será illuminado por 14 lampadas incandescentes de 16 velas, que serão fornecidas com o arame e pertences necessarios, assim dispostas : 4 para indicadores do destino, 2 para as côres, 2 para as plataformas e 6 para o interior.

Quando as lampadas das côres e de destino na frente e a da capota na parte trazeira estiverem accesas, as outras correspondentes, em sentido opposto, estarão apagadas e vice-versa.

Haverá, portanto, dois circuitos independentes de cinco luzes cada um.

INDICATORES DO DESTINO

Cada carro terá um em cada extremo, illuminado e em cortina sufficiente para vinte indicações.

LUZES DA FRENTE

Nos guarda-lamas de cada carro e ao nivel dos mesmos, haverá uma lampada incandescente.

SALVA-VIDAS

No extremo de cada carro será collocado um do systema *Fidswell*.

PINTURA

Todas as partes do corpo do carro serão inteiramente emmassadas e apparelhadas e depois de perfeitamente lisas, receberão ao menos tres camadas de tinta, além do apparelho, e depois tres camadas de verniz.

Assoalhos e plataformas e toda a obra de ferro levarão duas mãos de apparelho e duas de tinta a oleo.

Toda a parte interna de madeira será acabada ao natural, emmassada e envernizada com tres mãos de verniz de superior qualidade.

Côres, estylo externo de pintura e letreiros, serão executados conforme o gosto da Companhia.

TRUKS

Os carros serão montados sobre truks de *Brill*, typo 21 E, com 6' 6' de base para as rodas e 4' 8 1/2" de bitola, rodas de 33' de diametro de aço estriado.

ACONDICIONAMENTO

Particular attenção será prestada ao desarmamento e empacotamento para embarque, a fim de facilitar a armação no porto do destino; acompanhará cada carro quantidade sufficiente de tinta e verniz para corrigir qualquer estrago causado pela viagem e pelo serviço de reconstrucção.

Annexo n. 9

Finanças

BALANÇO GERAL da Receita e Despesa do Municipio, no exercicio de 1907

RECEITA	
Saldo do exercicio de 1906	6:925$410
Imposto de consumo de generos entrados para o Municipio	2:433:314$100
Dominio util	13:500$000
Renda do Curro Publico	386:658$280
Licenças	155:175$090
Eventuaes	629:905$315
Renda do Mercado Publico	143:970$840
Industrias e profissões	1.075:284$375
Laudemios	106:257$662
Renda dos cemiterios da Capital, Pinheiro e Mosqueiro	63:558$000
Emolumentos	65:983$866
15 % para o Asylo de Mendicidade	131:442$280
Emprestimo externo	8:111$500
Restituições	3.076$189
Aforamento de terrenos	800$000
Imposto predial	1.325:367$140
Aferição de pesos e medidas, numeração de carros, carroças e outros vehiculos	104:858$990
Indemnizações	12:644$349
Fóros de terrenos	859$607
Divida activa	127:634$515
Auxilio de caixa	250:000$000
	7.065:283$427

DESPESA	
Governo Municipal	32:290$993
Pessoal do Gabinete do Intendente	2:200$992
Expediente do Gabinete do Intendente	2:443$300
Pessoal da Secretaria do Conselho	9:600$000
Expediente da Secretaria do Conselho	21:195$000
Pessoal da Secretaria da Intendencia	136:840$255
Expediente da Secretaria da Intendencia	288:268$850
Orfanato Antonio Lemos	78:400$000
Collectoria Municipal	1:995$000
Contencioso Municipal	4:950$000
Curro Publico	161:632$577
Expediente do Curro	13:367$350
Pessoal do Mercado Municipal	27:864$442
Expediente do Mercado	4:968$000
Pessoal dos cemiterios	72:913$155
Expediente dos cemiterios	1:068$000
Pessoal do serviço funerario	5:621$656
Divida passiva	2.811:452$634
Secção de Obras	50:286$107
Trabalhadores diversos	8:808$500
Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital e interior	229:984$190
Asylo de Mendicidade	121:198$997
Calçamento, reposição de calçamento, reparo e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrucção de rios, canaes, vallas e valletas, descriminação de terras patrimoniaes e lotes, obras e reparos de edificios municipaes e melhoramentos da capital e interior	484:730$880
Arborização, Bosque e Horto	92:229$750
Extincção de incendios e irrigação de ruas	555:462$016
Illuminação publica	24:594$332
Limpesa Publica	720:000$000
Cocheira	109:061$950
Instrucção publica municipal	78:844$934
Serviço sanitario	40:390$833
Fiscalização municipal	63:968$065
Pessoal inactivo	7:281$121
Gratificações diversas	265:854$785
Expropriações	146:673$340
Eventuaes	63:378$946
Festas e regosijos publicos	23:650$000
Restituições	621$500
Eleições e judiciaes	25:542$400
Publicações	19:274$400
Auxilios de caixa	300:000$000
	7.058:937$450
Saldo para o exercicio de 1908	6:345$977
	7.065:283$427

Segunda Secção da Secretaria da Intendencia Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1908. — *Octaviano da Vera-Cruz Araujo*, Director. — *Lourenço L. Ferreira da Motta*, Thesoireiro.

Annexo n. 10

Finanças

O emprestimo externo de 1906

Emprestimo da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brazil. £ 600.000 — fr. 15.000.000, em obrigações de 5 %, oiro, garantidas hypothecariamente. — Reembolsaveis em 50 annos.

A realização do emprestimo far-se-á pelo London and Brazilian Bank Limited, em Londres; Banco I. R. P. dos Paizes Austriacos, em Paris; Banco de Paris e dos Paizes-Baixos, em Bruxellas.

EXPOSIÇÃO

O Governo Federal da União dos Estados-Unidos do Brazil promulgou no anno passado a concessão do porto do Pará, esperada com impaciencia ha muito tempo e reconhecida, pelos poderes dirigentes d'aquella Republica, de opportunidade e necessidade sem contestação, justificada pelo augmento e importancia, cada vez mais crescentes, da industria da borracha, da qual os Estados do Pará e Amazonas são grandes productores e a cidade do Pará o porto de embarque mais preeminente.

O actual porto do Pará é, não só notoriamente insufficiente para as necessidades de seu commercio, mas ainda de accesso difficil para as grandes embarcações, faltando, além d'isso, facilidades para desembarque e embarque, etc., hoje exigidas pela navegação e sem as quaes um porto — com installações atrazadas — privaria o commercio de luctar com vantagem contra portos concorrentes.

A enorme somma de frs. 90.000.000 (capital auctorizado de uma grande companhia constituida para a construcção e exploração do novo porto Pará), que vae ser despendida nesses trabalhos — com garantia do Governo Federal do Brazil, — demonstra, melhor que qualquer outro argumento, a importancia que o referido porto vae adquirir e, como consequencia, a era de

desenvolvimento e progresso na qual a cidade do Pará entrará, o que aliás já se manifestava desde algum tempo e irá se pronunciando cada vez mais na proporção do augmento do commercio que o novo porto não póde deixar de trazer.

* * *

O commercio do Pará elevou-se em 1905, pelas importações, a 102 milhões de francos, pelas exportações a 176 milhões. A renda da Alfandega Federal, proveniente das importações, attingiu a 43 milhões de francos.

Estes algarismos, notadamente para as importações e exportações, fôram augmentados com perto de 50 % sobre os obtidos em 1902.

A tonelagem das mercadorias descarregadas no porto do Pará em 1904 attingiu á cifra de 537.000. A estatistica de 1905 ainda não foi officialmente publicada. E' superfluo accrescentar que a tonelagem actual augmentará em proporções muito consideraveis quando a nova companhia tiver effectuado a despesa de 90 milhões de francos, que está auctorizada a fazer para o desenvolvimento do porto. Na cidade do Rosario (Argentina), por exemplo, onde fôram emprehendidos trabalhos similares, a tonelagem excedeu de 1 067.000 toneladas, em 1902 ; 2.931.000, em 1905 ; e o porto de Santos, no Brazil, teve desenvolvimento ainda mais consideravel quando a modernização de seu porto se tornou um facto consummado. Suas rendas brutas actualmente sóbem a mais de 19 milhões de francos, deixando um lucro liquido de mais de 15 milhões.

Prevendo o augmento que vae ter a cidade do Pará, e para obviar os inconvenientes das communicações deficituosas que lá existem presentemente, uma grande companhia de bonds electricos, com o capital de £ 700 000 e £ 700.000 em obrigações, e uma rêde de linhas de 53 kilometros, também já iniciou os seus trabalhos no Pará e em seus arrabaldes, fornecendo ao mesmo tempo a illuminação electrica da cidade.

A cidade do Pará, a par das obras do porto, acaba egualmente de entrar em accôrdo para a concessão dos exgôttos, afim de garantir na capital um estado sanitario que nada deixe a desejar.

Por seu lado a Municipalidade do Pará deve forçosamente collocar-se á altura das exigencias que a situação excepcional, creada pelo novo porto, pela extensão da superficie construida da cidade e o augmento de seus habitantes, não póde deixar de reclamar.

A Municipalidade já pôz mãos á obra e decretou serviços de utilidade publica, attendendo ao seu futuro engrandecimento, entre os quaes só queremos assignalar os seguintes : abertura de novas avenidas e ruas,

prolongamento e alargamento das existentes, exgôttos, escoamento das aguas dos terrenos pantanosos, que serão aterrados; trabalhos de saneamento, etc., etc.

EMPRESTIMO

Quando, em 1905, a cidade do Pará lançou o primeiro emprestimo externo para a consolidação de sua divida interna (em papel moéda) de £ 1.000.000 = frs. 25.000.000, o qual foi acolhido com protecção tão notada na Europa e no Brazil e cujas consequencias fôram das mais felizes para os cofres da Municipalidade, quanto ás economias feitas em sua parte financeira; a cidade do Pará, diziamos, só cogitou d'este appello ao credito publico numa somma relativamente fraca (£ 252.580 = frs. 6.314.500) para obras publicas, já então de natureza urgente e que estão agora em via de execução. A Municipalidade, guiada por um sentimento de responsabilidade bastante honroso, não julgou prudente, nessa occasião, effectuar a transacção, e já na emissão que fazia para as obras que não eram realmente urgentes, indispensaveis e proveitosas senão depois de obtida a concessão para o novo porto (então ainda duvidosa), limitou-se ao mais imprescindivel e ás despezas que ella tinha certeza de poder satisfazer facilmente com as suas rendas actuaes e sem augmento dos impostos existentes.

Agora que as obras do porto do Pará fôram decretadas pelo Governo Federal e a sua execução garantida por uma poderosa sociedade, para começar as obras sem demora, a cidade do Pará decidiu-se a fazer outro appello ao credito publico para a emissão de um novo emprestimo de £ 600.000 = frs. 15.000.000, cujo producto se destina aos serviços urgentes de utilidade publica, acima enumerados, e a outros que se tem em vista.

Mas se a Municipalidade, depois de longas deliberações e considerações de toda a especie, julgou poder contrahir nova divida, só o fez quando póde contar com recursos para satisfazer o compromisso que o estado de suas rendas actuaes lhe permittia assegurar, já e em qualquer tempo, a negociação do emprestimo, — sem tomar em consideração e sem sacrificar as rendas futuras que, entretanto, lhe trarão infallivel augmento na receita, á proporção que a cidade do Pará fôr augmentando e ganhando a importancia que lhe está reservada, concorrendo para isso a construcção e conservação do novo porto.

Os algarismos seguintes demonstram que a cidade do Pará está perfeitamente justificada para assumir as obrigações de um novo emprestimo de £ 600.000 = frs. 15.000.000, e que suas rendas actuaes são mais que sufficientes para garantir efficazmente o pagamento do capital e juros, depois de ter satisfeito a negociação de sua primeira emissão.

O novo emprestimo de £ 600.000 = frs. 15.000.000, com juros na razão de 5 % ao anno, e um fundo de amortização de 1/2 % ao anno (o que permitte reembolsar a importancia do emprestimo em cêrca de 50 annos), exigirá uma annuidade de £ 33.000 = frs. 825.000. A annuidade do primeiro emprestimo de £ 1.000.000 = frs. 25.000.000 é de £ 55.000 = frs. 1.575.000.

A annuidade dos dois emprestimos representa, portanto, uma somma total de £ 88.000 = frs. 2.200.000.

As rendas geraes escripturadas nos caixas de cidade do Pará fôram :

Em 1902, 6.006 contos, ou sejam, ao cambio actual de 15 d., £ 375.375 = frs. 9.384.375.

Em 1903	de 6.380 contos	£ 398.750	francos	9.968.750
» 1904	» 6.548	»	£ 409.250	»	10.231.250
» 1905	» 6.775	»	£ 423.437	»	10.585.925
» 1906	» 7.389	»	£ 461.812	»	11.515.300

A média das rendas geraes escripturadas em caixa nos ultimos 5 annos — 1902 a 1906, — é de 6.620 contos, ou, ao cambio actual de 15 d. por mil réis, (£ 62,10 = frs. 1.562,50 c. por conto) £ 413.725 = fr. 10.342.120 por anno.

A annuidade dos dois emprestimos só montando a £ 88.000 = frs. 2.200.000, as rendas geraes da capital do Pará representam mais de 4 1/2 vezes a somma necessaria para o custeio das duas emissões.

De accôrdo com a tabella annexa das receitas geraes, lançadas nos caixas de 1901 a 1906, ver-se-á que em cada exercicio houve excesso das rendas sobre as despesas.

Esses excessos são na realidade muito mais importantes, porque em seus orçamentos a Municipalidade manda sempre passar para gastos geraes as despesas feitas com as obras de utilidade publica, cujo valor não é tomado em consideração ; ellas são, entretanto, muito consideraveis. Nos dois ultimois annos, 2.500 contos, ou, ao cambio actual de 15 d., £ 156,150 = frs. 3.906.250, fôram escripturados em gastos geraes.

GARANTIA

A garantia, capital e juros dos dois emprestimos da cidade do Pará (affectada successivamente a um e depois ao outro) é a principio representada por suas rendas geraes e em seguida pela taxa especial e privilegiada dos impostos sobre o valor locativo (imposto predial), e, no caso de

insufficiencia, pelos impostos de industrias e profissões, aos quaes todas as profissões e todos os commercios estão sujeitos.

Estes dois impostos pagam-se, adeantadamente, no começo de cada anno.

As taxas municipaes têm prioridade sobre todas as outras receitas publicas ; em caso de não-pagamento, a cidade tem o direito de mandar vender as propriedades e todos os bens pertencentes ao devedor. Os proprietarios respondem com os seus bens immoveis pelo pagamento dos impostos dos locatarios.

Os impostos sobre o valor locativo produziram effectivamente, em 1906, 1.285 contos

Os de industrias e profissões, aos quaes acaba de se accrescentar o producto da concessão estatuida na Lei de 1904, como adeante se explica, renderam em 1906 a somma escripturada em caixa de 3.461 contos.

As duas rendas affectadas pelo privilegio para a garantia dos dois emprestimos montam, pois, a 4.746 contos, ou, a 15 d., a £ 296.625 = frs. 7.415.625, isto é, a mais de 3 vezes o total da annuidade dos dois emprestimos.

Portanto, em resumo, as rendas geraes representam, ao cambio de 15 d., mais de 4 1/2 vezes, e as garantias especiaes e privilegiadas mais de 3 vezes a somma do custeio dos dois emprestimos.

Junto encontrar-se-á uma relação comparativa das duas garantias especiaes de 1901 a 1906.

EXPLICAÇÕES

O primeiro emprestimo da cidade do Pará, de £ 1.000.000 — frs. 25.000.000, representava a unica divida publica da Municipalidade.

O imposto dos dois emprestimos da Municipalidade, reunidos, equivale a cêrca de frs. 182 por cabeça da população, actualmente calculada em 220.000 habitantes, approximadamente, e o compromisso com essas dividas representa uma responsabilidade annual de frs. 10.

A quota-parte da receita dos impostos especiaes, hypothecada subsequentemente como garantia do novo emprestimo, será depositada em poder dos agentes, no Brazil, do London & Brazilian Bank, Limited, na epocha da sua percepção, até completar a annuidade exigida, com relação ao numero de titulos emittidos.

Nos termos das clausulas do contracto para o emprestimo, a Municipalidade é obrigada a deixar em poder do London & Brazilian Bank, Limited, até o reembolso total do novo emprestimo, a somma de £ 16.500 = fr. 412.500, representando a metade da annuidade do novo emprestimo,

afim de prevenir todos os eventos — crises ou outros casos de força maior, — e garantir a marcha regular d'esse emprestimo em todo o tempo.

O novo emprestimo é livre e isento de todos os impostos no Brazil, presentes ou futuros, e de qualquer natureza que sejam.

A subida provavel do cambio no Brazil diminuiria, sob o ponto de vista da Municipalidade, os encargos de seus compromissos externos : assim, ao cambio de 15 d., a annuidade dos dois emprestimos de cidade do Pará — de £ 88.000 = frs. 2.200.000 — representa uma despesa, em moéda brazileira-papel, de 1.408 contos ; ao cambio de 16 d., a thesouraria só teria de empregar 1.320 contos, a 17 d. — 1.242 contos, e ao par, 782 contos, com a amortização de seus emprestimos.

Os *coupons* do novo emprestimo serão pagos semestralmente : em Londres, pelo London & Brazilian Bank, Limited ; em Paris, pelo Banco I. R. P., dos Paizes Austriacos ; em Bruxellas, no Banco de Paris & dos Paizes-Baixos, assim como no Pará.

A cotação dos novos titulos foi obtida na Bolsa de Bruxellas, e no Pará será pedida para Paris, onde os titulos já têm o direito de circular, tendo sido tomada a assignatura na competente repartição franceza (*Timbre français*).

NOTICIA E NOTAS ESTATISTICAS

Pela propria Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, as Municipalidades fôram declaradas autónomas e, embora as obrigações que ellas assumem fiquem no limite de seus recursos e de suas necessidades justificadas como necessarias, nem o Governo Federal, nem o do respectivo Estado podem intervir; é o caso da Municipalidade do Pará.

O Estado do Pará, favorecido por uma bôa situação financeira, emittiu, egualmente, no começo do anno de 1902, um emprestimo externo, oiro, em obrigações a 5 % ao anno, para a quantia de £ 1.450.000, e também com o fim de converter em oiro as suas dividas interna e fluctuante, outr'ora em papel-moéda, aproveitando o cambio de 12 d. ainda comparativamente pouco elevado naquella occasião. Estes titulos, hoje, por assim dizer, de carteiras sôlidas e de rendimento na França, Inglaterra e Hollanda, são cotados em cêrca de 93, —isto é,—com um premio de 5 pontos sobre o preço da emissão, de 88.

Na concepção dos projectos dos emprestimos externos da cidade do Pará, teve-se em vista approximal-os o mais possivel das garantias que cercam a emissão do Estado do Pará, a qual feito successo.

RECEITAS E ORÇAMENTOS DA MUNICIPALIDADE DO PARÁ

		RECEITAS	DESPEZAS	SALDOS	
Em	1891.	1.705:000$000	1.663:000$000	42:000$	papel-moéda
»	1892	1.423.000$000	1.323:000$000	100:000$	»
»	1893.	1.536:000$000	1.503:000$000	33:000$	»
»	1894.	1.621:000$000	1.609:000$000	12:000$	»
»	1895.	2.615:000$000	2.507:000$000	108:000$	»
»	1896.	2.388:000$000	2.356:000$000	32:000$	»
»	1897.	3.094:000$000	2.963:000$000	131:000$	»
»	1898.	5.296:000$000	4.715:000$000	581:000$	»
»	1899.	6.110:000$000	6.101:000$000	9:000$	»
»	1900.	6.419:000$000	6.399:000$000	20:000$	»
»	1901.	5.735:000$000	5.732:000$000	3:000$	»
»	1902.	6.006:000$000	5.932:800$000	74:000$	»
»	1903.	6.380:000$000	6.372:000$000	8:000$	»
»	1904.	6.548:000$000	6.538:000$000	10:000$	»
»	1905.	6.775:000$000	6.990:000$000	85:000$	»
»	1906.	7.389:000$000	7.382:000$000	7:000$	»

(1 conto, ao cambio de 15 d. = £ 62.10 = frs. 1.562,50)

RECEITAS DAS TAXAS LOCATIVAS

(Imposto predial)

Em	1891	299:000$000	papel-moéda
»	1892	267:000$000	»
»	1893	411:000$000	»
»	1894	479:000$000	»
»	1895	576:000$000	»
»	1896	631:000$000	»
»	1897	725:000$000	»
»	1898	908:000$000	»
»	1899	1.157:000$000	»
»	1900	1.397:000$000	»
»	1901	1.325:000$000	»
»	1902	1.190:000$000	»
»	1903	1.120:000$000	»
»	1904	1.275:000$000	»
»	1905	1.234:000$000	»
»	1906	1.285:000$000	»

(1 conto, ao cambio de 15 d. = £ 62.10 = frs. 1.562,50.)

Estas taxas são cobradas por adeantamento, todos os annos, de janeiro a abril.

Os proprietarios dos predios são responsaveis, com os seus bens immoveis, pelo pagamento regular d'este imposto.

RECEITAS DOS IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Em 1891	89:000$000	papel-moéda
» 1892	91:000$000	»
» 1893	118:000$000	»
» 1894	128:000$000	»
» 1895	287:000$000	»
» 1896	208:000$000	»
» 1897	241:000$000	»
» 1898	444:000$000	»
» 1899	733:000$000	»
» 1900	796:000$000	»
» 1901	608:000$000	»
» 1902	900:000$000	»
» 1903	975:000$000	»
» 1904	3.515:000$000	»
» 1905	3.520:000$000	»
» 1906	3.461:000$000	»

(1 conto, ao cambio de 15 d = £ 62.10 = frs. 1,562.50.)

N. B. — Convém chamar a attenção para o facto de, a partir do anno de 1904, os direitos municipaes, ou a taxa sobre artigos de consumo, terem sido abolidos, para serem substituidos por um augmento correspondente nos impostos de industrias e profissões. E' por essa razão que as receitas acima, provenientes de taes impostos, excedem muito ás arrecadadas e escripturadas nos exercicios precedentes aos de 1904 a 1906.

A cobrança dos impostos de industriaes e profissões faz-se egualmente, por antecipação, de janeiro a abril de cada anno, e os que se oppõen ao pagamento ou os retardatarios estão sujeitos aos mesmos rigores da lei, como na Europa.

A progressão constante das receitas geraes, como a dos impostos predial e de industrias e profissões, é notavel e talhada para inspirar confiança nos titulos da divida externa da cidade do Pará.

Os orçamentos egualmente, e durante os 16 ultimos annos, apresentam saldo regular, a despeito de uma bôa parte das despesas feitas com obras

publicas ter sido levada a gastos correntes, e sem tomal-a em consideração, mesmo em parte, no activo.

SITUAÇÃO ECONOMICA DO PARÁ

O Estado do Para é o unico dos Estados do Brazil que, graças á importancia de suas exportações, se acha na situação de poder organizar os orçamentos sobre base-oiro.

O Estado do Pará possúe uma população de cêrca de um milhão de almas; sua superficie é duas e meia vezes a da França.

Para a Municipalidade do Pará, o numero de habitantes está hoje avaliado em 220.000, na progressão de 20.000 sobre os ultimos annos. A sua população, como aliás também acontece com a de todo o Estado, augmenta sempre, graças aos esforços energicos e aos sacrificios emprehendidos para attrahir a essa parte do Brazil bôas empresas *(bonne main-d'œuvre)*, á vista da exploração e do desenvolvimento dos immensos recursos do Pará, apenas esboçados.

A alta dos preços da borracha, principal genero de producção do paiz, e o emprego sempre crescente d'essa materia-prima, garantem a continuação da prosperidade actual do Estado, bem como da sua capital, a cidade de Belém. Este progresso accentuar-se-á ainda mais com a creação de novo porto do Pará.

A MUNICIPALIDADE DO PARÁ

A Municipalidade comprehende a cidade de Belém, capital do Estado, e as villas Mosqueiro e Pinheiro, e ainda as de Bemfica, Conde, Barcarena, Inhangapy (porto), Benevides, Santa Izabel, Apehú, Castanhal e Bujarú, que ficam no interior, communicando com a séde da Municipalidade pela Estrada de Ferro de Bragança, a unica existente no Estado, e da qual 123 kilometros estão explorados.

Ha ainda 21 povoações pertencentes ao Municipio.

A população de todo o Municipio está calculada em 220.000 habitantes e a da cidade do Pará em 130.000, na progressão de 10.000 sobre os annos anteriores.

Calcula-se a superficie do Municipio em 40.545.868 metros quadrados, dos quaes têm edificações 24.031.972.

O dominio da Municipalidade, onde são cobrados os impostos predial e de industriaes e profissões comprehende 105 ruas, 11 avenidas, 22 praças

grandes. Alli se encontram 815 casas com mais de um andar, 9.150 com um andar, 4.660 palhoças, 345 alpendre, 11 cáes de embarque (trapiches) e 175 campos ou prados.

Ha um total de 10.310 casas construidas com ladrilhos e cobertas de telhas; 4.660 quintas e 175 campos ou prados, que são compellidos ao pagamento do imposto de decimas urbanas.

A renda annual d'este imposto para casas com mais de um andar, em geral calcula-se presentemente em 885 contos (ao cambio de 15 d. = fr. 1.382.812); para as de um andar em 672 contos = frs. 1.050.000; para as quintas, etc., em 30 contos = frs. 46.875; para os alpendres en 22 contos = frs. 34.375; para os trapiches em 70 contos = frs. 109.375, e, para os terrenos, em 20 contos = frs. 31.250, formando um total de 1.699 contos (a 15 d.) = frs. 2.654.687.

A taxa d'este imposto é de 10 % sobre a importancia das locações.

O numero dos proprietarios d'esses immoveis, etc., está avaliado de 5.000 a 6.000 e suas rendas brutas em cêrca de 16.000 contos a 15 d. = frs. 25.000 000.

Na cidade de Belém, capital do Estado e séde da Municipalidade, existem 45 hoteis, 24 pensões familiares, 41 restaurantes, muitas usinas, 2 theatros, 11 egrejas, 1 cathedral, 2 seminarios, 3 asylos para meninas, 1 eschola de artes e officios, 1 instituto para educação technica com 250 alumnos; 1 instituto civico-juridico, 1 lyceu para estudos secundarios, 1 eschola pratica de commercio, 1 conservatorio de musica, 1 eschola de bellas-artes, 1 academia de direito, 28 collegios particulares, 6 grupos escholares, e varias escholas publicas de instrucção secundaria.

O patrimonio da Municipalidade conta grandes terrenos; palacio da Municipalidade, mercado, matadoiro, necroterio, usina de cremação, usina para distribuição do lixo, asylo de mendicidade, 2 quarteis de bombeiros, 2 cemiterios, 3 grandes parques e pequenas propriedades nas villas e povoações.

Os meios de transporte são bonds, carros, navios a vapor e o caminho de ferro.

Abatem-se diariamente 130 rezes para consumo publico.

O numero das casas vendidas durante 10 annos, de 1884 a 1903, foi orçado em 3.323, vendas essas que ficaram sujeitas ao imposto de transmissão de propriedade, produzindo 1.270 contos, c. 15 d = frs. 1.983.740.

O maravilhoso systema hydrographico do Pará, cortado em todos os sentidos pelos affluentes e sub-affluentes do Amazonas, exerce grande influencia no clima; graças á acção do sol e dos ventos léste e nordéste, a humidade, que produz constante evaporação, absolutamente não faz sentir os seus perniciosos effeitos.

O sr. Wallace, explorador muito conhecido, depois de ter percorrido o Pará durante quatro annos consecutivos, escreveu o seguinte : — « O Pará é uma região favorecida pela natureza. Alli, as estações são tão suaves que tornam o clima um dos mais favoraveis do globo. A maior variação de temperatura observada até hoje não excede a 20 graus Farenheit e durante os quatro annos que lá residi as temperaturas mais baixas ou mais elevadas nunca apresentaram maximo superior a 25 graus. Em parte alguma, a falar verdade, se encontra clima como esse, gosando de temperatura tão regular ».

O sr. Smith, outro explorador, affirma que durante os quatro annos que viajou no Pará nunca teve febres.

ANNEXO N. II

O Palacio Municipal em projecto

Contracto com o eng. Filinto Santoro, a 10 de maio de 1907.

Intendente — Senador ANTONIO JOSÉ DE LEMOS.
Advogado Municipal — DR. ELIAS VIANNA.
Secretario — DR. ELYSEU CESAR.

Clausulas contractuaes

Primeira. — O contractante obriga-se a apresentar ao Executivo Municipal, no praso de noventa dias, directamente ou enviando-o em registro pelo correio, os esbôços, *croquis* das fachadas principaes dos diversos projectos que propuzer, e das divisões dos respectivos primeiro e segundo pavimentos, devendo o Intendente escolher o esbôço que achar mais conveniente, communicando esse acto ao contractante, por telegramma.

Segunda. — Os esbôços servirão apenas para definir quaes os estylos das diversas concepções do contractante, bastando que representem as fachadas ou perspectivas principaes e a disposição geral da ornamentação das mesmas, pela qual deve ser regulada a das demais fachadas, e para dar uma idéa geral das divisões internas dos dois principaes pavimentos, em escala de um por duzentos e cincoenta (1:250), pelo menos.

Terceira. — A construcção do edificio terá logar no espaço determinado em uma planta do terreno que deverá occupar, approvada pelo Intendente, da qual o contractante receberá um exemplar ao assignar o presente contracto, ficando outra devidamente authenticada pelo contractante, no archivo municipal.

Quarta. — O contractante deverá remetter ao Intendente, pelo menos, tres esbôços, cada um representando uma de suas concepções, em estylos differentes dos que são adoptados nos edificios monumentaes do mesmo genero, no velho mundo, ou na America do Norte.

Quinta. — Os esbôços remettidos pelo contractante em virtude da clausula primeira, serão em duas vias, uma para ficar archivada na Intendencia e outra para ser devolvida ao contractante com a approvação do Intendente e as restricções ou modificações que por ventura julgar convenientes.

Sexta. — Uma vez expedida ao contractante a communicação do esbôço acceito como ante-projecto, sem ou com modificações, poderá organizar o projecto geral do edificio, que abrangerá : — *a*) — a actual disposição do terreno e as modificações por que precise passar na escala de um por cem (1.100) ; — *b*) — a planta baixa dos alicerces do edificio e dos muros dos espaços do terreno, deixados entre as vias publicas e o edificio, na mesma escala ; — *c*) — a planta do porão, ou dos porões, na mesma escala ; — *d*) — a planta do primeiro pavimento, cujo assoalho deverá ficar, pelo menos, a dois metros de altura acima do nivel do passeio da fachada principal, na mesma escala ; — *e*) — a planta do segundo pavimento e das mansardas, se o estylo adoptado as exigir, na mesma escala; — *f*) — as secções geraes e parciaes que possam ser necessarias á completa demonstração do edificio, de modo a serem sufficientes para a sua edificação, na mesma escala ; — *g*) — as elevações da fachada principal, das lateraes, da posterior e dos muros com gradis na escala de um por cincoenta (1.50) ; — *h*) — os desenhos dos detalhes de construcção e ornamentação — aquelles na escala de um por cincoenta (1.50) e estes na de um por vinte (1.20), se, no espaço de trinta dias a contar da data do recebimento dos *croquis* pelo Intendente, este não expedir ao contractante aviso telegraphico conforme dispõe a clausula anterior, entende-se approvado o typo classificado em primeiro logar pelo contractante, que poderá proceder á execução do projecto definitivo de edificio.

Setima. — O contractante apresentará, em papel appropriado, um desenho na escala de um por vinte (1.20), da fachada principal, destinado a ornamentar uma das salas do edificio, além de duas collecções completas de todas as plantas, elevações e desenhos a que se refere a clausula anterior : — uma em papel branco de desenho, destinada ao Archivo Municipal e outra em papel-téla, proprio para reproducções, para o Archivo da Secção de Obras da Intendencia.

Oitava. — O contractante cogitará em seus projectos das seguintes vantagens : — *a*) — se um ou mais porões com a altura de dois metros acima do passeio da praça Republica, divididos em compartimentos ou quartos destinados a diversos mestéres, entre os quaes um posto de vaccinas e um laboratorio de analyse, annexos á Secção Sanitaria ; um laboratorio experimental e um deposito de amostras dos materiaes de construcção, annexos á Secção de Obras; um deposito de moveis e objectos de ornamentação, annexo á Portaria da Intendencia, e as sentinas necessarias ás pessôas que tiverem emprego nesta parte do edificio ; — *b*) — da divisão do primeiro pavimento de modo a ter espaçoso vestibulo e escadaria monumental em pateo ou grande saguão central — *Hall* — rodeado por uma galeria em tres de suas faces, com arcadas, a fim de permittir aos interessados dirigirem-se directamente aos departamentos municipaes ou aos seus *guichets*,

convindo que os referidos departamentos municipaes occupem um vasto salão com tres faces, comprehendido entre o corredor e as paredes externas do edificio, salão este que por meio de divisões gradeadas será dividido de modo a comportar : para a Secretaria — gabinete do Secretario, um compartimento para o expediente e outros especiaes para contabilidade, — Collectoria, Pagadoria, Thesoiraria, Portaria e sala dos despachantes; — para a Secção de Obras — gabinete do Director, um compartimento para o expediente, um para os engenheiros-auxiliares, um para a commissão arrumadôra e um para os desenhistas; — para a Secção Sanitaria — gabinete do Director, um compartimento para os medicos districtaes, um para inspecções de saúde e um para os guardas e fiscaes ao serviço da mesma Secção; — para a Inspectoria Geral da Fiscalização — gabinete do Inspector, um compartimento do expediente, um dos fiscaes districtaes e respectivos ajudantes e um dos guardas-fiscaes; — para o Contencioso administrativo — gabinete para o advogado e solicitador municipaes. O Archivo convirá ficar em um ou dois salões numerados no angulo formado pela rua Macapá e a frente do edificio, com os arranjos necessarios para, em caso de incendio, serem promptamente removidos os papeis nelle existentes, e postos rapidamente a salvo. No espaço fronteiro poderão ficar um salão e um gabinete para o Intendente e outro para o seu official de gabinete, assim como uma sala de espera. Em logar apropriado ficarão as privadas para o pessoal accommodado nestes compartimentos, podendo para isto haver uma construcção especial no centro do pateo ou saguão; — *c*) — da divisão do pavimento superior, de modo a poder conter uma sala de espera, um salão para o Intendente, um salão para as sessões do Conselho, com galerias para o publico, e quatro tribunas reservadas, um gabinete para o Secretario respectivo, — duas salas para o expediente, uma sala para a imprensa, duas ditas para as commissões, uma dita destinada ao vestiario dos vogaes, uma dita para reunião dos mesmos, e bibliotheca e museu municipal, bem como um vasto salão para conferencias e sessões civicas. Em posições preparadas deverão ficar as privadas destinadas ás pessôas que tiverem de occupar este pavimento.

Nona. — O contractante obriga-se mais a fornecer, sem onus algum para a Intendencia, conjuctamente com os planos, uma *maquette* de gêsso ou marmore da perspectiva da fachada principal, em escala de um por cincoenta (1.50), e typos de materiaes proprios para a construcção do edificio e seus detalhes.

Decima. — O contractante obriga-se a confeccionar um memorial destinado a guiar o constructor do edificio, acompanhado da medição das alvenarias, soalho, telhados, fôrros e roda-pés, assim como do numero de peças constitutivas dos vigamentos, esquadrias e seus accessorios, escadarias, claraboias, de modo a ser, pela descripção feita, possivel organizar-se um orçamento completo da obra.

Decima primeira. — O contractante obriga-se a entregar os planos completos de que trata a clausula sexta dos detalhes, o memorial e as especificações de que trata a clausula decima, um anno depois da data determinada na clausula primeira, para a acceitação do esbôço, que deve servir de base ao projecto, sob pena de rescisão do presente contracto.

Decima segunda. — Todas as despesas com pessoal e material para a execução dos esbôços, plantas e desenhos de qualquer especie e para outros trabalhos constantes do presente contracto, correrão por conta do contractante.

Decima terceira. — O contractante pela confecção dos *croquis*, esbôços, plantas, *maquette*, memorial e detalhes a que se referem as clausulas anteriores, compromette-se a receber quantia que o Intendente arbitrar e julgar de accôrdo com a importancia dos trabalhos apresentados. — Em tempo : — Na clausula oitava, alinea *b*), na parte referente á Secção Sanitaria, deverá haver um compartimento para o expediente.

ANNEXO N. 12

O Teleautographo

Contracto com Richard Henry Mardock & C.ª a 6 de maio de 1907:

Intendente — Senador ANTONIO JOSÉ DE LEMOS.
Advogado Municipal — DR. ELIAS VIANNA.
Secretario — DR. ELYSEU CESAR.

Clausulas contractuaes

Primeira. — A municipalidade de Belém faz a Richard Henry Mardock & C.ª concessão para exploração e uso exclusivo do serviço de communicações por meio do teleautographo, nesta capital e nos seus arrabaldes, n'uma área de dez milhas, a partir da praça Republica.

Segunda. — E' de trinta annos, contados da data da assignatura d'este contracto, o praso da presente concessão.

Terceira. — Os concessionarios não poderão cobrar por cada apparelho, a titulo de assignatura, mensalmente, importancia superior a cincoenta mil réis (50$000).

Quarta. — O serviço de installação de apparelhos e accessorios será ajustado entre as partes e os concessionarios, que poderão cobrar, adeantamente, ao novo assignante, tres mezes de assignatura. Na hypothese de não se utilizar o assignante do serviço do teleautographo, durante esse tempo, não poderá reclamar restituição de especie alguma.

Quinta. — O limite maximo da importancia das assignaturas, estabelecido na clausula terceira, só poderá ser alterado pelo Intendente, em face de razões que justifiquem, a seu juizo, a necessidade da alteração.

Sexta. — Os concessionarios obrigam-se a manter, gratuitamente, communicações teleautographicas nos seguintes pontos: (1) Gabinete do Governador do Estado, (2) Gabinete do Intendente, (3) Santa Casa de Misericordia, (4) Quartel do Corpo de Bombeiros Municipal e suas succursaes, (5) Orfanato Antonio Lemos, (6) Edificio da Ordem Terceira de São Francisco, (7) Asylo de Mendicidade, (8) Curro Publico, (9) Hospital da Real Sociedade Beneficente Portugueza, (10) Casa de residencia do Intendente Municipal. A gratuidade da communicação, n'esses pontos, não comprehende o

serviço de installação e mudança dos apparelhos, o qual deverá ser pago por quem de direito, com a reducção de cincoenta por cento (50 %), tomando-se para base o preço menor que, por trabalho identico, haja sido pago pelos assignantes.

Setima. — Os concessionarias serão isentos de impostos municipaes, compromettendo-se a Intendencia a solicitar dos governos do Estado e da União egual favor.

Nona. — O serviço de fiscalização d'este contracto será exercido por fiscal nomeado pela Intendencia e pago pelos concessionarios, na razão de dois contos e quatrocentos mil réis annualmente, importancia que deverá ser recolhida aos cofres municipaes, em prestações de duzentos mil réis, até o dia um de cada mez.

Decima. — Os concessionarios expedirão, de accôrdo com a Intendencia, que o approvará, um Regulamento para o serviço teleautographico, no qual serão consignadas as multas que o Conselho Municipal decretar em lei contra os assignantes que prejudicarem o serviço do teleautographo, damnificando propositalmente os apparelhos, mudando de residencia sem aviso aos concessionarios, ou pelos meios que a citada lei enumere.

Decima primeira. — Os concessionarios não poderão transmittir o presente contracto, com os seus direitos e obrigações, a pessôa singular ou collectiva, sem prévia licença da Intendencia.

Decima segunda. — A Intendencia, em qualquer tempo, poderá encampar os serviços que fazem objecto d'esta concessão, mediante indemnização do que fôr fixado por arbitros escolhidos em numero de dois por cada uma das partes, Intendencia e Concessionarios, escolhendo aquella um terceiro para desempatador.

Decima terceira. — O serviço de communicações teleautographicas deverá ficar em ordem a funccionar no bairro commercial de Belém dentro de doze mezes, a partir da data da assignatura d'este contracto, e nos arrabaldes dentro de dezoito mezes, também a começar da mesma data, sob pena de immediata rescisão, sem estrepito judicial nem indemnisação alguma.

Decima quarta. — Findo o praso estipulado na clausula segunda d'este contracto, reverterão ao dominio municipal, sem indemnisação alguma, e em perfeito estado de asseio e conservação, todas as obras e materiaes inherentes ao serviço teleautographico que faz objecto da presente concessão. E, como se conformassem com as clausulas acima mencionadas, assignam o presente contracto. Eu, Hermano Rhossard de Lemos, amanuense interino da Primeira Secção da Secretaria da Intendencia Municipal de Belém, servindo de primeiro official, o escrevi. Em tempo: — Em vista de não ter sido lançada no logar competente a *oitava* clausula d'este contracto, é ella agora aqui escripta e concebida nos seguintes termos: *Oitava.* — Para fincar e substituir postes, extender e mudar linhas, dentro da cidade e pelas vias

onde passarem linhas de outros serviços congéneres e de viação, os concessionarios solicitarão prévia licença ao Intendente Municipal de Belém, obrigando-se a repôr o calçamento e passeios que fôr mistér levantar, sob pena de ser feito o serviço de reposição pela Intendencia e por conta dos concessionarios, que ainda ficarão sujeitos á multa de cem mil reis.